



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 88

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.391 — DE 12 DE ABRIL DE 1943

Transforma cargos da carreira de Auxiliar de Ensino do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam transformados em 3 (três) cargos de Assistente, padrão I, o Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, 2 (dois) cargos da classe F e (um) da classe G da carreira de Auxiliar de Ensino dos mesmos Quadro e Ministério.

Art. 2.º Os funcionários ocupantes dos cargos de que trata o artigo anterior, e que constam da relação nominal anexa, serão lotados na Escola Nacional de Música.

Art. 3.º A Divisão de Pessoal do Ministério da Educação e Saúde apostilará os decretos de nomeação dos funcionários atingidos pelo disposto neste decreto-lei.

Art. 4.º A carreira de Auxiliar de Ensino, a que se refere o artigo 1.º deste decreto-lei, passa a ser constituída conforme a tabela anexa.

Art. 5.º A despesa resultante com o disposto neste decreto-lei correrá por conta do saldo existente no conta corrente do Quadro Permanente do Ministério de Educação e Saúde.

Art. 6.º O presente decreto-lei entrará em vigor a partir de 1 de abril de 1943, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Q. S.

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA			
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Observações
	AUXILIAR DE ENSINO						AUXILIAR DE ENSINO		
9		G	—	—	—	8		G	
3		F	—	—	—	1		F	
5		E	—	—	—	5		E	
3		D	—	—	—	3		D	

RELAÇÃO NOMINAL A QUE SE REFERE O ART 2.º DO DECRETO-LEI N. 5.391, DE 12 DE ABRIL DE 1943

NOME	CARGO ANTIGO	CARGO ATUAL
Jaime Boniland Figueiras.....	Auxiliar de Ensino, classe G	Assistente, padrão I.
Álvaro Júlio de Barros Figueiredo.....	Auxiliar de Ensino, classe F	Assistente, padrão I.
Mário de Azevedo	Auxiliar de Ensino, classe F	Assistente, padrão I.

(Continua na pág. 5.707)

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANCES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestral	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegações Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO-LEI N. 5.391, de 12 de abril de 1943.....	5705
DECRETO-LEI N. 5.401, de 13 de abril de 1943.....	5707
DECRETO-LEI N. 5.404, de 13 de abril de 1943.....	5707
DECRETO N. 12.224, de 12 de abril de 1943.....	5708
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 13 de abril de 1943.....	5708
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 25 de março e 13 de abril de 1943.....	5709
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 13 de abril de 1943.....	5709
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 9 de abril de 1943..	5711
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 13 de abril de 1943.....	5711
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Despachos do Senhor Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	5711
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Portaria n. 27.....	5713
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria do Pessoal.....	5714
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional da Produção Mineral	5714
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.....	5715
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro: Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Pessoal e da Recebedoria do Distrito Federal.....	5715
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, da Comissão de Orçamento, da Diretoria de Remonta e Veterinária, da Diretoria do Serviço de Saúde do Exército e da Diretoria de Intendência do Exército.....	5718
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, da Imprensa Nacional e do Conselho Penitenciário.....	5721
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Comissão de Enquadramento Sindical, Serviço de Identificação Profissional	5722
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento e do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	5724
INSTITUTO NACIONAL DO MATE.....	5724
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	5724
TERMOS DE CONTRATO.....	5725
RENDAS PÚBLICAS.....	5725
PARTE COMERCIAL.....	5726
EDITAIS E AVISOS.....	5727
SOCIEDADES	5739
ANÚNCIOS	5765

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

DECRETO-LEI N. 5.401 — DE 13 DE ABRIL DE 1943

Altera o decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, que dispôs sobre a Justiça do Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os arts. 14, letra c; 31, n. X; 33; 263, § 2.º; 268; 269; 269, § 3.º; 272 e 377, § 5.º, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14, letra c — Os conflitos de jurisdição entre as Câmaras do Tribunal de Apelação, entre elas e o Conselho de Justiça, ou entre as autoridades judiciárias e administrativas.

Art. 31, n. X — Substituir o Presidente em todos os casos e o Corregedor nas faltas ocasionais e em férias.

Art. 33. O Corregedor tomará parte nos julgamentos da competência do Tribunal Pleno e substituirá o Vice-Presidente, nas faltas ocasionais e em férias.

Ao Tribunal apresentará, anualmente, até 15 de fevereiro, relatório circunstanciado do serviço de correições do ano anterior.

Art. 263. § 2.º O Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal de Apelação e o Corregedor, por concessão do mesmo Tribunal, e o Procurador Geral, com autorização do Ministro da Justiça, poderão gozar das férias por períodos intercalados, dentro do mesmo ano; os demais Desembargadores, com autorização do Tribunal, poderão gozá-las em dois períodos de 30 dias, dentro do mesmo ano, desde que observado o disposto no parágrafo anterior.

Art. 268. Nas licenças até três meses, para tratamento de saúde, os serventuários referidos no artigo anterior terão direito ao salário fixado; excedendo esse prazo, o mesmo sofrerá a redução de um terço, até seis meses; daí, até um ano, a redução de dois terços; nada percebendo posteriormente.

Art. 269. O Presidente do Tribunal de Apelação será sempre substituído pelo Vice-Presidente; este e o Corregedor se substituem reciprocamente nos impedimentos ou faltas ocasionais; quando ambos forem impedidos, e, nos demais casos, inclusive por motivo de férias, serão substituídos pelos desembargadores, na ordem de antiguidade.

Art. 269. § 3.º Nos outros casos, ou quando se esgotarem as substituições previstas neste artigo, os desembargadores serão substituídos pelos juizes de direito convocados pelo Presidente do Tribunal, atendendo à conveniência e ao interesse do serviço.

Art. 272. Nos casos de licença e afastamento do serviço para trabalhos legislativos, serão convocados substitutos para os Desembargadores e juizes de direito, salvo no caso do art. 269, § 4.º.

Art. 377, § 5.º Aos sábados o expediente forense será iniciado às 9 horas e encerrado às 12, salvo para os casamentos e atos do registro civil, que poderão também ser realizados aos domingos e feriados.

Art. 2.º Ficam acrescentados aos dispositivos seguintes do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

I — Ao art. 35, o parágrafo único nestes termos:

"Parágrafo único. Ao Corregedor caberá dirigir o serviço de distribuição, a que se refere o artigo 59, § 4.º, desta lei, podendo praticar pessoalmente qualquer dos atos mencionados nesse dispositivo e baixar as instruções que forem necessárias à regularidade do serviço".

II — Ao art. 30, acrescentar o n. XXVII, nestes termos:

"XXVII — designar, anualmente, os Juizes substitutos que deverão ter exercício no Juri, na Vara de Menores e no registro civil, e organizar a escala para o serviço de distribuição e para as substituições."

III — Ao art. 59, o § 7.º, nestes termos:

"§ 7.º Antes de entrar em férias, o juiz efetivo deverá comunicar ao Presidente do Tribunal de Apelação que não pende de julgamento causa cuja instrução tenha dirigido e que não tem na conclusão, por tempo maior do que o prazo legal, autos pendentes de decisão".

IV — Ao art. 377, o § 6.º, nestes termos:

"§ 6.º Os prazos judiciais que se iniciarem ou vencerem aos sábados serão prorrogados de mais um dia."

Art. 3.º Fica suprimido o parágrafo único do art. 272 do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940.

Art. 4.º Ficam revogados o art. 2.º do decreto-lei n. 3.203, de 22 de abril de 1941, e o art. 1.º do decreto-lei n. 3.405, de 10 de julho de 1941, e restabelecido o que dispõe o art. 59, § 4.º, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, sendo, porém, bi-mensal a escala de serviço a que este último se refere.

Art. 5.º A rubrica de balanços comerciais será feita pelos juizes de direito das varas cíveis mediante bilhete de distribuição expedido pela Secretaria da Corregedoria, pagando o interessado as custas, em selo apostado e inutilizado no mesmo bilhete, de Cr\$ 2,00.

Art. 6.º É de cinco dias, contados da data da publicação do despacho no "Diário da Justiça", ou de sua ciência pelo reclamante, o prazo para a interposição de reclamação ao Conselho de Justiça (decreto-lei n. 2.726, de 31 de outubro de 1940).

§ 1.º O pedido de reconsideração dirigido, dentro desse prazo, ao juiz prolator do despacho, interrompe-o para recomençar a correr da data da publicação ou ciência do que indeferir àquele pedido.

§ 2.º A reclamação que não for preparada na Secretaria do Tribunal no prazo de 48 horas contadas do despacho na inicial, será considerada deserta, e arquivada, por despacho do Presidente do Tribunal de Apelação.

Art. 7.º Com a destinação especial para conservação e melhoramento das instalações do Palácio da Justiça, Pretório e Forum Criminal, fica instituída uma contribuição mensal obrigatória por parte dos serventuários (escrivães, oficiais do registro, distribuidores, contadores, partidores, avaliadores e outros), que, não recebendo vencimentos dos cofres públicos, tenham seus ofícios ou serventias localizados naqueles próprios nacionais.

§ 1.º Essa contribuição será anualmente fixada por ato do Presidente do Tribunal de Apelação, e paga pelos respectivos serventuários na Secretaria do mesmo Tribunal.

§ 2.º As importâncias assim arrecadadas, devidamente escrituradas, serão recolhidas em caderneta da Caixa Econômica, à disposição do Presidente do Tribunal, que as aplicará com a destinação especial de sua criação, prestando anualmente contas dessa aplicação e recolhendo o saldo existente ao Tesouro Nacional, como renda eventual da União.

Art. 8.º Esta lei entra em vigor três dias depois de publicada; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.404 — DE 13 DE ABRIL DE 1943

Modifica o decreto-lei n. 5.162, de 31 de dezembro de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º O art. 1.º do decreto-lei n. 5.162, de 31 de dezembro de 1942, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a rever as concessões de bondes elétricos do Distrito Federal, com o duplo fim de garantir ao capital uma retribuição adequada e de serem remodelados e ampliados os serviços existentes.

§ 1.º O contrato definitivo, *ad referendum* do Governo Federal, obedecerá entre outras, às bases seguintes:

a) exame a qualquer tempo, pela Prefeitura, da escrituração das concessionárias;

b) aprovação de normas e modelos de contabilidade;

c) inventário e avaliação dos bens das companhias, para efeitos de tarifação e outros fins, seguindo-se no que for aplicável, o critério adotado no decreto-lei n. 3.128, de 19 de março de 1941, enquanto não for promulgada a lei a que se refere o art. 147 da Constituição;

d) remuneração prefixada entre dois limites, podendo a Prefeitura impugnar despesas indevidas ou excessivas que possam onerar o custo do serviço;

e) forma de constituição e representação do capital;

f) fixação do padrão do serviço pela Prefeitura, que terá o direito de determinar construções, melhoramentos, supressões, abstenções ou, de um modo geral, de fixar a quantidade, qualidade e distribuição do serviço, sem prejuízo da remuneração estabelecida para o capital;

g) ajustamento periódico das tarifas e das condições do serviço;

h) custo do serviço a ser sempre pago pelas suas rendas próprias, não assumindo a Prefeitura responsabilidade alguma quanto à diferença ou deficiências que possam surgir;

i) balancetes periódicos, compreendendo as componentes do custo do serviço;

j) modernização do material rodante, com o emprego de carros fechados;

k) desenvolvimento de um tráfego local nos subúrbios mais povoados;

l) descongestionamento do tráfego no centro urbano, por uma melhor distribuição das linhas, quer superficiais, quer subterrâneas e por obras especiais que se impuserem;

m) isenção de impostos, a ser regulada em lei especial;

n) contribuições, taxas e fundos destinados à conservação do calçamento, da faixa dos logradouros ocupadas pelas linhas de carris, bem assim às despesas de fiscalização e a outros fins;

o) coordenação dos serviços de bonde com os outros meios de transporte coletivo, que forem estabelecidos pela Prefeitura;

p) unificação dos prazos das concessões e exame da possibilidade da fusão das companhias em uma só empresa nacional.

§ 2.º As concessões, coisas, bens e aparelhamento destinados ou necessários à prestação dos serviços não poderão ser alienados, arrendados, a qualquer título, sem expressa autorização da Prefeitura, sob pena de nulidade.

§ 3.º A lei que for baixada em obediência ao disposto no art. 147 da Constituição, aplicar-se-á ao contrato que tiver sido celebrado na conformidade de que dispõe o presente artigo."

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N. 12.224 — DE 12 DE ABRIL DE 1943

Altera a tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Tecnologia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, na forma da relação anexa, a tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Tecnologia, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ora em vigor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
6	Mestre	XIII	Numérica	6	Mestre	XIII	Numérica
7		XIV	Numérica	6		XIV	Numérica
2		XV	Numérica	3		XV	Numérica
2		XVI	Numérica	2		XVI	Numérica
8	Técnico de Laboratório...	XII	Numérica	8	Técnico de Laboratório...	XII	Numérica
5		XVI	Numérica	7		XVI	Numérica
4	Tecnologista	XVII	Numérica	3	Tecnologista	XVII	Numérica
4		XVIII	Numérica	3		XVIII	Numérica
3		XIX	Numérica	3		XIX	Numérica
3		XXI	Numérica	3		XXI	Numérica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alfredo Rei do Rego Barros para exercer o cargo da classe H da carreira de Conservador, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 5.296, de 2 de março de 1943.

Dulce Cardoso Ludolf, ocupante interino do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe H da carreira de Conservador, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 5.296, de 2 de março de 1943.

Haydée Di Tomaso Bastos, ocupante interino do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe H da carreira de Conservador, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 5.296, de 2 de março de 1943.

Mário José da Silva Cruz para exercer o cargo de classe H da carreira de Conservador, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 5.296, de 2 de março de 1943.

Marfa Barbosa Viana, ocupante interino do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe H da carreira de Conservador, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 5.296, de 2 de março de 1943.

Mário Antonio Barata para exercer o cargo da classe H da carreira de Conservador, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 5.296, de 2 de março de 1943.

Raul Julio Rosencrantz para exercer o cargo da classe H da carreira de Conservador, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 5.296, de 2 de março de 1943.

De acordo com o art. 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Miguel Lupi Martins, ocupante do cargo da classe I da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Federal de Saúde da 4.ª Região, padrão M, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Ernani de Paiva Ferreira Braga.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Guimarina Freire Pereira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Pedro Estevam de Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Naturalista-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.898, de 5 de dezembro de 1942.

NOMEAR:

De acordo com o art. 17 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Iná Nunes para exercer, interinamente, o cargo de Professor, padrão I, de Desenho, da Escola Técnica Nacional da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Maria Isabel La-combe.

Marina Milone Vaz de Aguiar, para exercer, interinamente, o cargo de Professor, padrão K, da carreira de Violino, da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da aposentadoria de Maria Milone Vaz.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Francisco de Souza Brasil, ocupante do cargo da classe J da carreira de Técnico de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer a função de Secretário da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, do mesmo Quadro e Ministério.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 12.561, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Manoel de Jesus Afonso, no cargo da classe C da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 22.985, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Sofocles Bitencourt Ferraz de Almeida, no cargo da classe K da carreira de Médico Sanitarista do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

EXPEDIR:

Tendo em vista o que consta do processo número 9.290, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Pelo presente decreto a Inácio Manoel Azevedo do Amaral, que exerce, efetivamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da Cadeira de Cálculo Infinitesimal da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 39.290, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

O presente decreto a Mário Magalhães, que exerce, efetivamente, o cargo da classe L da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Aida Bacelar, ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, do Departamento Nacional de Saúde para o Serviço de Comunicações do Departamento de Administração, preenchendo o claro existente na lotação.

Francisco Simões Prudente, ocupante do cargo da classe G da carreira de Contínuo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, do Serviço Nacional de Peste do Departamento Nacional de Saúde para a Comissão Inspectora dos Estabelecimentos Psiquiátricos, preenchendo o claro existente na lotação.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Barbosa de Melo, do cargo da classe K, da carreira de Médico, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para cargo idêntico do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a" do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 19.515, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Páulo Mendes de Oliveira Castro do cargo de Assistente, padrão I, da cadeia de Medidas Elétricas e Magnéticas, Estações Geradoras e Transmissoras de Energia Elétrica, da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

EXONERAR:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "b" do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 18.715, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Ernani de Paiva Ferreira Braga, do cargo, em comissão, de Delegado Federal de Saúde da 4.ª Região, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.104, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Sergio Afonso Monteiro Franco do cargo de Auxiliar Acadêmico, padrão C, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 52.332, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Evaldo Teixeira Loureiro do cargo de Auxiliar Acadêmico, padrão C, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1943****O Presidente da República resolve****APOSENTAR:**

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 22.904, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Alberto de Lima, no cargo da classe 4 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 1943**O Presidente da República resolve****APOSENTAR NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:**

De acordo com o artigo 197, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do P. R. 9.026, de 1943, da Secretaria da Presidência da República:

Vivaldi Ribeiro de Carvalho, no cargo de agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de São Paulo.

REMOVER, A PEDIDO:

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Pernambuco, Antonio Botelho

Maia, para o interior do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da aposentadoria de Vivaldi Ribeiro de Carvalho.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Piauí, Luiz Dionísio Alves para o interior do Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da promoção de José Campelo Neto.

O agente fiscal do imposto de consumo da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Otávio de Castro Melo para o interior do Estado de Pernambuco, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Antonio Botelho Maia.

O agente fiscal do imposto de consumo da Capital do Estado do Espírito Santo, Sylvio Carneiro de Mesquita, para o interior do Estado do Rio Grande do Norte, na vaga decorrente da promoção de Oswaldo Neves.

PROMOVER:

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Espírito Santo, José Campele Netto, para a Capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Sylvio Carneiro de Mesquita.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Rio Grande do Norte, Oswaldo Neves para a Capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da remoção, a pedido, do Otacio de Castro Melo.

CONCEDER:

Tendo em vista o que consta do processo número 10.708, de 1943, da Secretaria da Presidência da República:

Prorrogação de licença, por dois meses, ao Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro, Vicente Ferreira de Moraes.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 1943****O Presidente da República resolve****NOMEAR:**

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Adi Menezes de Paiva, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Alice Braga, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Zilka Beêta de Melo.

Andréa Capelli, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Athenodoro Borges dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Antonio Pereira Madruga, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Ana Castro, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Synval Correia Sampaio, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Virginia Horta Rocha, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Walma Samarão de Moraes Alves, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Zaide Assunção d'Ávila, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra "f", da Constituição Federal:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro e atendendo a que o sentenciado Alberto Joaquim Lopes já cumpriu mais de 3 anos e meio da pena de 30 anos de prisão celular, grau máximo do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal de Apelação do referido Estado, a referida pena para 21 anos de prisão celular, grau médio do citado dispositivo da mencionada Consolidação.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná e atendendo a que o sentenciado Evaldo Alves já cumpriu mais de 6 anos e meio da pena de 24 anos de prisão celular, grau máximo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Juiz de Direito da comarca de Lapa, no referido Estado, a referida pena para 6 anos de prisão celular, grau mínimo do citado dispositivo da mencionada Consolidação.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado José Rodomille já cumpriu mais de 3 anos da pena de 10 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal de Apelação do referido Estado, a referida pena para 6 anos de prisão celular, grau mínimo do citado dispositivo da mencionada Consolidação.

PERDOAR-LHE:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra "f", da Constituição Federal:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado Lear Teixeira Alves já cumpriu mais de 12 anos de prisão, das penas que lhe foram impostas pelas Justicas desta Capital:

As penas de 5 anos e 4 meses de prisão celular, imposta pelo Juízo da 8.ª Vara Criminal, em sentença de 18 de outubro de 1930 e a de 5 anos, também de prisão celular, imposta pelo Juízo da 4.ª Vara Criminal, em sentença de 13 de outubro do mesmo ano, a se iniciarem em 30 de setembro de 1946 e 1 de fevereiro de 1952, respectivamente.

EXPULSAR:

Na conformidade do art. 2.º, letra "j", do decreto-lei n. 479, de 8 de junho de 1938:

Considerando que o espanhol Angel Martinez Cruz, conforme foi apurado pela Polícia do Distrito Federal, se encontra, irregularmente, no Brasil, tendo infringido o disposto no art. 247 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, que regula a entrada e permanência de estrangeiros no país, o referido estrangeiro, do território nacional.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item V, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 2.258, de 1943, da Secretaria da Marinha: Américo Fernandes de Oliveira Junior no cargo da classe F da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o art. 1.º do decreto-lei número 4.153, de 6 de março de 1942, modificado pelo decreto-lei n. 4.397, de 23 de junho de 1942:

Augusto Ferreira de Abreu, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer a função de representante do mesmo Ministério no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Paranaguá, Estado do Paraná.

NOMEAR:

De acordo com os arts. 1.º e 12, parágrafo único do decreto-lei n. 3.939, de 16 de dezembro de 1941, alterado pelo decreto-lei n. 4.080, de 3 de fevereiro de 1942:

Leopoldino Miranda Freire, para exercer o cargo de Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em João Pessoa.

DISPENSAR:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 27.721, de 1942, do Departamento de Administração:

O Auxiliar de Escritório, referência VIII, da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio no Estado do Paraná, Oscar Nelson Reimann da função de representante do mesmo Ministério no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Paranaguá, Estado do Paraná.

EXONERAR:

Usando da faculdade que lhe confere o parágrafo único do art. 12 do decreto-lei n. 3.939, de 16 de dezembro de 1941, alterado pelo decreto-lei n. 4.080, de 3 de fevereiro de 1942:

Camilo Lelis dos Santos, do cargo de Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em João Pessoa.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1.030 — Em 31 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — A diretoria da Escola Nacional de Música submeteu a estudo deste Departamento o anexo processo em que propôs fossem elevados de F e G para K os vencimentos de três (3) cargos da carreira de Auxiliar de Ensino do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, lotados naquela Escola.

2. Aquela diretoria justificou a proposta, alegando:

a) que o decreto n. 16.753, de 31-12-42 que aprovou o antigo regulamento do Instituto Nacional de Música, estabelecido, no seu artigo 272, os vencimentos de catedráticos, professores, coadjuvantes e acompanhadores, percebendo estes dois últimos Cr\$ 250.00 mensais;

b) que, em todas as alterações de vencimento verificadas para aqueles funcionários, houve sempre igualdade de vencimento para os professores, coadjuvantes e acompanhadores;

c) que, entretanto, a partir da Lei n. 284, de 1933, os professores coadjuvantes tiveram reajustados os seus vencimentos ao padrão H, enquanto os acompanhadores permaneceram com os vencimentos anteriores ao padrão H;

d) que, em todas as alterações verificadas na nomenclatura dos cargos de professores adjuntos para assistentes-ex-coadjuvantes, e posteriormente para assistente e professor houve majoração de vencimento de H para J e, ainda, para K;

e) que, entretanto, nenhum benefício foi concedido aos atuais auxiliares de ensino, dos quais são exigidos, no seu concurso, as mesmas provas práticas, impostas aos catedráticos.

3. Do exame do assunto, verificou este Departamento:

a) que as funções cometidas aos professores coadjuvantes e auxiliares de ensino pelo regulamento aprovado pelo decreto n. 16.753, citado, e pelo atual regimento daquela Escola, divergem consideravelmente, competindo aos primeiros a responsabilidade pelo ensino dos cursos para os quais forem indicados, enquanto aos últimos cabe a função de assistir as classes para as quais forem designados, além de acompanhar ensaios, exercícios públicos e concertos;

b) que as funções dos referidos auxiliares se assemelham às dos assistentes que, nas escolas superiores, têm o seu vencimento correspondente ao padrão I; e

c) que, assim, justo é que sejam elevados os vencimentos de tais funcionários, não de F e G para K, como propôs a diretoria em apreço, mas de F e G para I, padrão correspondente aos dos assistentes, citados.

4. Nestas condições, tem este Departamento a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Excia. o projeto de decreto-lei junto, que consubstancia a medida em apreço. Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Aprovado. Em 8-4-43. — G. VARGAS.
(Assinado o decreto-lei n. 5.391, de 12 de abril de 1943).

1.048 — Em 31 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Instituto Nacional de Tecnologia, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, solicitou a este Departamento, a alteração da sua tabela numérica de pessoal extranumerário-mensalista na parte referente às séries funcionais de Mestre, Técnico de Laboratório e Tecnologista.

2. Este Departamento, nada tendo a opor à medida pleiteada, tem a honra de submeter o assunto à apreciação de V. Ex., opinando favoravelmente, para que junta à presente o anexo projeto de decreto, alterando a aludida tabela sem aumento de despesa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Aprovado. Em 9-4-43 — G. VARGAS.
(Assinado decreto n. 12.224, em 12-4-43.)

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

Admissão

Par. 427 — 3-4-43 — Valdir Barbosa, para desenhista, VII, do S.G.H.E. — M. C.S.

Melhoria de salário

Par. 427 — 3-4-43 — De Ramiro Serpa Ribeiro, da referência VIII para IX, e Riachos Chacon Lemos, da referência VII para VIII, da S.F. de desenhista do S.G.H.E. — M.G.

Par. 410 — 31-3-43 — De Maurilio Sampaio, da referência VIII para IX, e de Dilia

Ferrari, da referência VII para VIII, da S.F. de radiotelegrafista auxiliar do S.M. — M. A.

Par. 413 — 31-3-43 — De Artur Cesar Ribeiro, da referência XVI para XX da S.F. de tesoureiro da D.O.A. — M. Aer.

Par. 417 — 31-3-43 — De Esmeralda de Almeida Monteiro, da referência X para XI; de Alberto Castex de Freitas, Altamirando de Souza e Ieda de Carvalho, da referência IX para X; de Ilza da Silva Machado, Isa Moreira, Júlia Alice Mac Niven e Décio Arnaldo da Fonseca, da referência VIII para IX, e de Edina Cortez, Iolanda Braga Guimarães e Iolita Asencio Torres, da referência VII para VIII, da S.F. de auxiliar de escritório da D.P. — D.A. — M.E.

Par. 418 — 31-3-43 — De João Crisóstomo de Campos, da referência VIII para IX, e Maria Francisca Capanema Garcia, da referência VII para VIII, da S.F. de auxiliar de escritório da D.P. — D.A. — M.J.

Par. 420 — 31-3-43 — De Edina Pereira Leite, Cleber Ferreira Flores, Maria Ilma de Souza Marçal e Alice Alves, da referência IX para X; de Raul Fernandes da Câmara, Nelson de Souza e Augusto Moura Filho, da referência VIII para IX; de Ione de Paula e Silva, da referência VII para VIII; de José Gomes Moreira e José Balbino Pereira, da referência X para XI; de Gelicea Lanes Rosas, da referência IX para X; de Maria José de Araújo, Diva Matos de Albuquerque, José Brum da Silva, Stênio Moura da Silva e José de Oliveira Leite, da referência VIII para IX; de Hilda Chaves Secron, Haroldo Pereira Giordano, Maria Antonieta de Albuquerque Monteiro, Dirécia Gonçalves, Jacinta de Mendonça e Silva, Hilda Lopes dos Santos, Armando Cabral de Medeiros Facelucia Venet Teixeira da Silva, Eulália Silva e Ataulpina Guimarães, da referência VII para VIII, da S.F. de auxiliar de escritório da D.E.U. — M.F.

Par. 441 — 3-4-43 — De Nero Paulo de Mendonça, da referência X para XI; de Euívio de Andrade Figueira, da referência IX para X; de Hermógenes Brochado Smith, da referência VIII para IX; de Alípio Valgueredo, João Pereira Sobrinho e Judite da Conceição Coppe, da referência VII para VIII, da S.F. de auxiliar de escritório da D. M. — M. T.

Par. 442 — 3-4-43 — De José Cristovão de Oliveira, da referência XV para XVI da S. F. de mestre, e Claudionor Dias Figueira, da referência VII para VIII da S. F. de artefice, da A. P. T. — M. T.

Par. 443 — 3-4-43 — De Armando Djalma Carneiro de Albuquerque, da referência XIII para XIV da S. F. de técnico de engenharia da D. O. — M. Aer.

Par. 448 — 3-4-43 — De Joel de Menezes Moura e Luiz Raul de Andrade Lemos, amanuenses, referências, respectivamente XVIII e XVII, para XIX e XVIII; Juremar Marchetto, amanuense auxiliar, referência XV para XVI; Pedro Montet Filho, mestre, referência XV, para XVI; Sérvulo Francisco da Silva e Geraldo Caetano da Silva, projetador auxiliar, referências, respectivamente, XV e XIV, para XVI e XV; Diva de Menezes Maciel, Rubens José de Moura Costa e Teodoro Francisco de Silva Ferreira, auxiliar de escritório, o primeiro referência IX para X, os dois últimos referência VII para VIII.

Par. 449 — 3-4-43 — De Gaspar da Silveira Martins Rodrigues Pereira e Raul Borges dos Reis, da referência X para XI; de José Aloísio Gomes Maia, Custódio Amara Maria Helena de Sousa Coelho e Valdemar Menezes de Araújo, da referência XIX para XX da S. F. de engenheiro; de Maria Galletti Piffer, da referência X para XI; de João Richter, da referência IX para X; de Emílio Chastinet, da referência VIII para IX; de Helena Morrissey de Sotomayor, da referência VII para VIII, da S. F. de auxiliar de escritório; de Francisco Furtado de Mendonça, da referência XIV para XV; de João Neves da Frola e Paulo da Silva Oliveira, da referência XIII para XIV, da S. F. de condutor de campo, do D. A. — M. A.

PAR. 451 — 3-4-43 — De João de Souza Reis, da referência XIX para XX; de Raimundo Nonato Sanches Pinheiro, da referência XVII para XVIII; de Onila da Costa Monteiro, da referência XVIII para XIX, da S. F. de Amanuense; de Leio Paulo Ribeiro Guimarães, da referência X para XI; de Ema Rezende e Maria Zilma Carvalho de Sousa, da referência IX para X; de Antônio Campos e Arlete Barbosa Godinho, da referência VIII para IX, e de Maria de Lourdes Fernandes e Maria José Vieira dos Reis, da referência VII para VIII, da S. F. de Auxiliar de Escritório do D. F. C. — M. F.

PAR. 455 — 3-4-43 — De Iracema Julieta Lascaris, da referência IX para X; de Doris Rosas de Carvalho, da referência VIII para IX; de Leopoldina Ferreira Neves e Maria de Castro Sarraceni, da referência VII para VIII, da S. F. de Auxiliar de Escritório da C.E.N.E. — M. J.

PAR. 459 — 7-4-43 — De Rui Castelhamo, da referência VIII para IX; de Nelson Bocchie e José Venâncio de Sousa, da referência VII para VIII da S. F. de Ascensorista; de Silvino Pereira Dino, da referência VI para VII, de Antônio Soares Paulino, da referência V para VI da S. F. de Guarda, da A.P.T. — M. T.

Transferências

PAR. 430 — 3-4-43 — De João Pinto da Luz, fiscal VII, *ex-officio* da D.T.M., para idêntica função e referência da D.R.T. em Santa Catarina — M. T.

PAR. 411 — 31-3-43 — De José Marques de Andrade, auxiliar de escritório VIII, *ex-officio*, do C.M. do Rio de Janeiro, para idêntica função e referência do S.F.A. — M. Aer.

Readmissão

PAR. 412 — 31-3-43 — De Júlio José da Silva Neri e Alvimar Garcez Cabeleira, *ex-officio*, para inspetor XV da D.E.S. — D.N.E. — M.E.

Remoção

PAR. 419 — 31-3-43 — O M.J. pôs a remoção, *ex-officio*, no interesse da administração, do ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo de seu Quadro Permanente, Ademar Marcelino da Silva, da lotação da D.J.I. para a I.N. — Despacho: Autorizada. Em 7-4-43. — G. VARGAS.

Requerimento

PAR. 434 — 3-4-43 — Carlos Camargo Barro, mensalista da D.R. do D.C.T. em São Paulo, requereu melhoria de salário.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja encaminhado o processo ao M.V. — Despacho: Aprovado. Em 8-4-43. — G. VARGAS.

Aposentadoria

(D.C. 3.768-41)

PAR. 401 — 31-3-43 — De Cecília Minervina da Costa Pereira, mensalista, agente-auxiliar II, da D.R. do D.C.T. (alínea b do art. 2.º).

PAR. 402 — 31-3-43 — De José Luiz Fernandes, tarefeiro, condutor de malas, da D.R. do Rio Grande do Sul, matrícula n. 330.470, D.C.T. (alínea d do art. 2.º).

PAR. 403 — 31-3-43 — De Casimiro de Toledo, tarefeiro, condutor de malas, da D.R. de São Paulo, matrícula n. 292.748, D.C.T. (alínea b do art. 2.º).

PAR. 404 — 31-3-43 — De Francisca Etelvina Ribeiro, mensalista, agente-auxiliar II, da D.R. de Juiz de Fora, matrícula n. 324.567, D.C.T. (alínea b do art. 2.º).

PAR. 405 — 31-3-43 — De Iraní Alves da Silva, diarista, operário, do P.A. dos Afonsos, matrícula n. 208.831. — M. Aer. (alínea c do art. 2.º).

PAR. 406 — 31-3-43 — De Maria José Regis, mensalista, professor-auxiliar VIII, da E.T. de Florianópolis, matrícula n. 229.964. — M. E. (alínea b do art. 2.º).

PAR. 414 — 31-3-43 — De João Rabelo do Espírito Santo, mensalista, servente, V, da D. R. da Bafa, matrícula n. 351.482, D.C.T. (alínea d do art. 2.º).

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 3.647-43 — José Paulo de Sousa — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito a D.P.V., que determine as necessárias providências no sentido de ser feita a juntada de prova de nacionalidade brasileira do interessado — decreto de naturalização ou título declaratório de cidadania brasileira.

D.F., 14-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 3.723-43 — Basileu Rodrigues Manso Paes Leme — Proposta de admissão — Despacho:

Aprovado. À D.P.T.

Em 12-4-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 4.265-43 — Aleixo Dmitrieff — Proposta de aposentadoria — Despacho:

Solicito a D.P.V. que promova providências no sentido de serem prestados, pela junta médica competente, os esclarecimentos que justifiquem a aposentadoria proposta, com fundamento na alínea c, do art. 2.º do D.L. 3.768-41, instruindo-se, bem assim, o processo, com a prova de nacionalidade brasileira do interessado.

D. F., 13-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Divisão de Seleção

Processo n. 10.770-42 — Olney de Oliveira Ferreira pede revisão de sua prova de Prática de Serviço do concurso de Coletor.

Despacho: Revista a prova, verifica-se:

1) — Que a resposta dada à 4.ª questão estava certa. No entanto, foi consignada errada. O candidato tem, pois, 5 pontos, de acordo com o padrão.

2) — A resposta dada à 11.ª questão estava certa; foi, no entanto, consignada errada. O candidato tem 5 pontos.

3) — Finalmente, devem ser atribuídos mais 5 pontos ao candidato, em virtude do que consta do *Diário Oficial* de 8 de fevereiro do corrente ano.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de abril de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processos ns. 12.499-42, 12.508-42 e 552-43 — José Caetano Cagado, Maria Augusta de Luna Albano e Joaquim Marinho Falcão, candidatos inscritos na prova para Inspetor de Ensino Secundário, recorrem do julgamento da Parte II de suas provas.

Despacho: À vista das informações, mantenho os julgamentos recorridos.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de abril de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 3.516-43 — Regina Braga solicita reconsideração do despacho exarado no processo n. 2.437-43 pelo substituto do presidente deste Departamento, em 6 de março de 1943, que indeferiu seu pedido de aproveitamento como Amanuense-auxiliar.

2. Como a interessada obteve média geral 57 no último concurso realizado por este Departamento para a carreira de Escriturário de qualquer Ministério, esta Divisão, em parecer de 5 de março último (processo n. 2.437-43 citado), opinou por que fosse indeferido o seu pedido de aproveitamento como Amanuense-auxiliar, uma vez que os candidatos inscritos nesse concurso, que obtiveram médias compreendidas entre 50 e 60 e se habilitaram em nível mental e aptidão, foram considerados em condições de ser aproveitados como Auxiliares de Escritório.

3. Em seu pedido de reconsideração, cita a requerente o fato de ter sido deferida a solicitação de Célia Rothier Duarte de Almeida (processo n. 1.441-43), que obteve média 58,5 no concurso para Oficial Administrativo, para ser aproveitada como Amanuense.

4. Cumpre salientar que o concurso a que se submeteu esta candidata foi de nível acen-tuadamente superior ao da prova de habilitação para Amanuense e Amanuense-auxiliar, o mesmo não se dando em relação ao concurso de Escriturário.

5. À vista disso, a D.S. mantém o seu parecer de 5 de março, referido no item 2, considerando que a interessada não está apta ao exercício da função de Amanuense-auxiliar, tanto mais que, presentemente, estão sendo ul-

timados os trabalhos de uma prova de habilitação para aquela série funcional e para a de Amanuense.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de abril de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Mantenho a despacho proferido. — Em 13-4-43. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 13.581-42 — Maria Luiza Doria Billecourt, pede revisão de sua prova de inspetor XV (Ensino Secundário).

Despacho: Considerando o parecer anexo, não é possível conceder-se ponto à 3.ª questão. A resposta dada está ilegível, como, aliás, toda a prova da candidata, com exceção de poucas linhas no final da mesma. A resposta à sexta questão está mal redigida, não merecendo qualquer grau. Quanto à 21.ª questão não é possível igualmente qualquer modificação. O candidato não distinguiu *francês do inglês*. Não é possível, também, alterar a nota da 22.ª questão. Finalmente, quanto à 24.ª questão, o candidato que poderia receber os 2 pontos, perde-os porque acrescentou à resposta meio certo a seguinte expressão: "Quando foram organizados junto às Faculdades", o que não é exato. Assim, nego provimento ao recurso. O candidato continua inhabilitado.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de abril de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processo n. 297-43 — Jaime Fernando Rodrigues, candidato à prova de habilitação para inspetor XV (Ensino Secundário) requer revisão de sua prova, juntando ainda, em abono do que pleiteia, uma peça em que aduz novas razões ao seu requerimento.

Despacho: Revista a prova em longo e fundamentado parecer, a Banca propõe a manutenção do grau recorrido à segunda parte da prova. Na primeira parte a Banca propõe a manutenção dos graus atribuídos às seguintes questões: 1.ª, 11.ª, 17.ª, 20.ª, 24.ª e 25.ª, conforme se infero dos dois pareceres. Quanto, porém, à 25.ª questão, não é possível aceitar-se a resposta "O processo de caracterização em espécie" para a questão: Qual o processo de aprendizagem recomendado pelas instruções pedagógicas dos programas do curso secundário fundamental para a iniciação do estudo da História Natural na 3.ª série. Realmente, a resposta dada pelo candidato não tem significação. Nessas condições, determino a redução de 2 pontos concedidos à essa questão, passando o candidato nessa parte da prova de 68,5 para 66,5.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de abril de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processos ns. 4.372-43 — 4.376-43 — e 4.383-43 — José Vicente de Oliveira Martins, Luiz Eugênio Bezerra Mergulhão, Caio Tavares da Cunha Barreto e Jacy de Medeiros Regis, candidatos inscritos na prova para Assistente de Orçamento, solicitam revisão da Parte II de suas provas.

Despacho: Mantenho os julgamentos recorridos, à vista dos pareceres.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de abril de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processo n. 4.381-43 — Marina Amaral Gomes Brandão, candidata inscrita na prova para Assistente de Orçamento, solicita revisão da Parte II de sua prova.

Despacho: Deixo de conceder os três pontos propostos em virtude de ter a Banca declarado que "a parte inicial de sua dissertação não foi considerada para efeito de atribuição de pontos, em virtude de ter a candidata se afastado muito do tema escolhido". Concedo o aumento proposto de um ponto à 2.ª questão. A situação da candidata, porém, não, se modifica: continua inhabilitada.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de abril de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processo n. 4.414-43 — Cicero Araujo Sousa dirige-se a este Departamento, solicitando lhe seja expedido um certificado de habilitação para entrar em exercício na função de auxiliar de escritório VII, para a qual foi proposto na E. M. 4.545, de 31-12-42, deste Departamento.

2. Conforme esta Divisão já comunicou à D. P. pela papeleta DS/544, de 5 do corrente, não consta dos registros desta D. S. que o candidato se tenha habilitado em qualquer prova para auxiliar de Escritório, em vista do que so-

licitava esclarecimentos daquela Divisão, uma vez que o mesmo foi admitido naquela função por proposta deste Departamento.

3. Recebendo agora o requerimento em que Cicero Araujo Sousa pede expedição de certificado de habilitação, e em face de suas alegações, verificou a D. S. o seguinte:

I — que o requerente foi habilitado em concursos para auxiliar e datilógrafo dos Institutos de Previdência Social, realizados por este Departamento, obtendo 77,22 no de datilógrafo e 63,8 no de auxiliar;

II — que esses concursos constaram de:

Provas de seleção;

a) sanidade e capacidade física;

b) nível mental e aptidão;

c) Português (nível de 3.ª série secundária): correção de textos e redação de ofício, carta ou relatório;

d) trabalho datilográfico;

Prova de habilitação:

a) conhecimentos gerais: Matemática, Geografia do Brasil e Educação moral e cívica.

4. Esta Divisão, examinando processos de pedido de admissão em funções de auxiliar e praticante de Escritório, foi de parecer que uma prova realizada pelo S. A. P. S. para preenchimento de funções de auxiliar poderia justificar uma admissão na série funcional de praticante de Escritório, no caso de não haver candidatos habilitados em prova realizada por este Departamento (processo n. 9.534-42); no processo n. 49-43, considerou ainda a D. S. que a requerente estava em condições de ser aproveitada como auxiliar de Escritório, em vista das notas que obteve em prova para Escritório (referência I) também realizada pelo S. A. P. S., sendo o seu parecer aprovado em 5-3-43.

5. Ao emitir esses pareceres, baseou-se a D. S. em que tais provas tinham sido planejadas por esta Divisão; razão pela qual a mesma estava a par dos conhecimentos que foram exigidos dos candidatos.

6. Em face do exposto, esta Divisão é de parecer que o requerente está em condições de ser admitido como auxiliar de Escritório.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de abril de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Em 13-4-43. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 4.488-43 — Doracir Vaz de Lima, candidato inscrito em São Paulo, no concurso para Escrivão de Coletoria, sob o n. 21, solicita revisão de suas provas de Matemática e Contabilidade e Legislação Tributária e de Fazenda.

Despacho: Revistas as provas, verifica-se que houve, de fato, engano de soma em Matemática e Contabilidade. A nota do candidato recorrente passa, assim, de cinquenta e oito para quarenta e seis. Não se altera a situação do peticionário, pois continua inhabilitado.

D. S. do D. A. S. P., em 10 de abril de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processos ns. 4.580-43 — 4.658-43 — 4.659-1943 — 4.741-43 — 4.736-43 — e 4.765-43 — Ita Barrow, Yara dos Santos Barbosa Idé Ieal e Talith Fonseca, inscritas na prova de auxiliar de Escritório; Roseny Gomes Pinto, na prova para Desenhista IX e Eulária Rangel no concurso para Escrivão do D. A. S. P., solicitam chamada para o exame de sanidade.

Despacho: Compareçam a esta D. S. para entenderem-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de abril de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

DISPENSA

Portaria 73, de 13-4-43 — A Tomaz de Vilanova Monteiro Lopes da Função de chefe da Secção de Planejamento da Divisão de Seleção.

Portaria 74, de 13-4-43 — A Tomaz de Vilanova Monteiro Lopes de substituto de diretor da Divisão de Seleção.

Portaria 75, de 13-4-43 — A Ottolmy Strauch da função de chefe da Secção de Classificação da Divisão de Estudos do Pessoal.

Portaria 67, de 12-4-43 — A Nelson Dario de Sá da Cunha e Melo da função de auxiliar de escritório referência X, da T. N. M.

Portaria 71, de 13-4-43 — A Ceres Trindade de Matos, auxiliar de escritório referência IX, de T. N. M.

Portaria 72, de 13-4-43 — A Luiza Sampaio, auxiliar de escritório VIII da T. N. M.

ADMISSÃO

Portaria 70, de 13-4-43 — De Leowa Bernstein, na função de assistente de pessoal XV, na vaga de Abraão Antonio Jaber.

DESIGNAÇÃO

Portaria 76, de 13-4-43 — De Ottolmy Strauch para exercer a função gratificada de chefe da Secção de Pesquisas da Divisão de Estudos do Pessoal.

PRORROGAÇÃO DE EXPEDIENTE

Portaria 68, de 13-4-43 — Antecipa de 8 às 11 o expediente, no Serviço de Obras, durante 60 dias, dos extranumerários contratados Liberato Soares Pinto e Edgar Oliveira Fonseca.

ADMISSÃO DE CONTRATADO

Proc. n. 3.097-43, do D. A. S. P.

Parecer n. 445.

Admissão como extranumerário contratado de Antonio Franzen Bhering, para desempenhar neste Departamento, a função de técnico especializado em Estatística aplicada à administração, pelo prazo de 2 anos, em diante salário mensal de Cr\$ 1.600,00.

Despacho: Aprovado — Em 8-4-43. — G. VARGAS.

Proc. n. 2.848-43 do D. A. S. P.

Parecer n. 433.

Admissão como extranumerário contratado de Carole Elaine Goldstein, para desempenhar neste Departamento a função de Correspondente taquígrafo em inglês, pelo prazo de 2 anos, mediante salário mensal de Cr\$ 1.000,00.

Despacho: Aprovado — Em 8-4-43. — G. VARGAS.

Proc. n. 4.595-43 — Requerimento de Jandira Alves, pedindo nova prova de sanidade. Despacho: Revalide o selo, na forma da lei. Em 12-4-43. — **Paulo Vidal**, diretor do S. A.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Portaria n. 27, de 14 de abril de 1943. — O diretor do Serviço de Administração do Departamento de Imprensa e Propaganda, de acordo com o art. 89 e seu parágrafo, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e tendo em vista o art. 25, letra "c", parágrafo único, do decreto n. 5.077, de 29 de dezembro de 1939, resolve designar os seguintes substitutos eventuais dos chefes das Secções deste Serviço — Jesuino de Freitas Ramos, escriturário, classe F, da Secção de Pessoal, Francisco de Paula Gomes da Silva, oficial administrativo, classe I, da Secção de Contabilidade, Abelardo Acioli de Brito Amorim, extranumerário mensalista, escriturário XIII, da Secção de Material, Hosanah Costa Neves, extranumerário mensalista, auxiliar de escritório X, da Secção de Comunicações e Otávio da Fonseca Machado, bibliotecário, classe L, da Biblioteca. — **Luiz Peres Moreira**, cap. I. Aer.

Pelo Sr. diretor geral deste Departamento, não foi justificada a falta dada ao serviço no dia 6 de abril de 1943, pelo extranumerário mensalista, auxiliar de escritório XI — **Reginaldo Rodrigues de Carvalho**.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de abril de 1943

Requerimentos:

Alceu das Chagas Carvalho, solicitando matrícula na Escola de Intendência da Aeronáutica. — Indeferido por não haver vaga.

Haroldo Cavalcanti Ferreira, solicitando matrícula na Escola de Intendência da Aeronáutica. — Não há vaga.

José Gomes de Figueiredo Monte, solicitando transferência da Reserva do Exército para a Aeronáutica. — Não há o que deferir em face da informação da D.P.

Waldemar Nogueira, solicitando matrícula na Escola de Intendência da Aeronáutica. — Indeferido por falta de amparo legal.

Milton Claudio da Silva, solicitando matrícula na Escola de Intendência da Aeronáutica. — Indeferido.

Raymundo de Senna Malveira solicitando matrícula na Escola de Intendência da Aeronáutica. — Indeferido por falta de vaga.

Dia 12

João Fleury de Amorim Curado, 2.º tenente Q.I.G., solicitando promoção ao posto de 1.º tenente Q. IG. — Indeferido em face do parecer da D.P.

Adolfo Felix Chust, proprietário responsável pela "Cinex", solicitando permissão para filmar cenas de aviação com o concurso da F.A.B. — Apresente o esquema do trabalho projetado.

Oscar Pinto, funcionário do Ministério da Aeronáutica, solicitando seja suspensa a ordem de sua apresentação à Fábrica do Galeão. — Cumprida a ordem da D.P., requeira querendo.

Roberto Ribeiro, solicitando matrícula na Escola de Intendência da Aeronáutica. — Indeferido por falta de amparo legal.

Diretoria do Pessoal

Em 14 de abril de 1943

Pela "ordem de transferência" n. 3, de abril do corrente ano, foi autorizado o Banco do Brasil a creditar na conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a importância de Cr\$ 64.155,00 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco cruzeiros), referente ao encargo da União com a aposentadoria do extranumerário-diarista Benedito Pereira do Nascimento, concedida pela portaria n. 37, de 2-4-43, sendo o débito levado à "Conta Especial" prescrita pelo art. 7.º do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-1941.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1943

No processo CNEPA 377-43, relativo a prêmios de viagem ao estrangeiro a alunos dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, proferiu o senhor ministro o seguinte despacho: Autorizo a concessão do prêmio de viagem ao estrangeiro os cinco primeiros alunos que concluíram cursos de aperfeiçoamento em 1942, submetendo-os, previamente, à prova de conhecimento da língua do país para onde se dirigirem. As vagas porventura verificadas por desistência ou falta de conhecimento da língua, serão preenchidas por alunos da turma anterior que satisfaçam as condições regulamentares.

Rio, 12-4-43. — Apolonio Salles.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Em 8 de abril de 1943

Zilda Sampaio Perroni, assistente do Serviço de Geodesia do Instituto Geográfico e Geológico da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, solicitando transferência para os quadros da União. — Indeferido. — (S.C. 9.464-43).

Manuel da Rocha Barbosa, solicitando admissão como Inspetor auxiliar VIII do Serviço de Economia Rural. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (S.C. 5.594-43).

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Administração do Porto do Rio de Janeiro, pedindo pagamento da conta n. 688, na importância de Cr\$ 1,10. — Tratando-se de conta de

30 de dezembro de 1942, apresente a 1.ª via do empenho (S. C. 10.418-43).

A Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, por seu procurador, pedindo pagamento da conta n. 3.994, na importância de Cr\$ 103,20, da Estrada de Ferro Sorocabana. — Tratando-se de conta de dezembro de 1942, apresente a 1.ª via do empenho (S. C. 13.024-43).

Serviço de Comunicações

Em 6 de abril de 1943

G. M. 425 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Nos termos do artigo 45 do decreto-lei número 2.206, de 20 de maio de 1940, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar que a importância de Cr\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos cruzeiros) distribuída ao Departamento Federal de Compras, à conta da Verba 2 — Material, Consignação 11 — Material de Consumo, sub-consignação 25 — Matérias primas, etc., 22 — Serviço de Economia Rural, do vigente orçamento deste Ministério, seja aplicada por meio de adiantamento, afim de facilitar a aquisição de amostras de produtos alimentícios, tais como cereais e grãos leguminosos em natura, bem como frutos e hortaliças em cerosplastia, imprescindíveis aos trabalhos de confecção de tipos padrões, para exposição nos mostruários do Serviço de Economia Rural.

Outrossim, esclareço que na exposição de motivos G. M. 775, de 28 de agosto de 1942, autorizou Vossa Excelência expediente idêntico para o exercício de 1942.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — Apolonio Salles.

Autorizado. Em 6-4-941 — G. VARGAS.

Em 6 de abril de 1943

G. M. 427 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

O laboratório da cadeira de Química Analítica da Escola Nacional de Agronomia necessita de alguns reparos em suas instalações, sendo de caráter inadiável a execução de uma capela para trabalhos especiais e proteção do pessoal docente e discente que frequenta essa dependência e que, durante horas

seguidas, fica exposto a gases altamente tóxicos e insalubres, especialmente o gás sulfídrico.

Além do professor catedrático da disciplina em apreço, examinaram o assunto o diretor e uma comissão de quatro professores da Escola de Agronomia, o diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral, cujas repartições funcionam em salas vizinhas ao referido laboratório, e uma comissão de médicos da Seção de Assistência Social do Ministério. Todos foram unânimes em opinar pela necessidade urgente de serem tomadas medidas que salvaguardem não só a saúde do pessoal que frequenta o laboratório, como também o material caríssimo ali existente, que está sendo danificado pelos vapores ácidos resultantes dos trabalhos experimentais.

A vista do exposto e por não dispor a Escola Nacional de Agronomia de dotação orçamentária para atender à execução da capela, orçada em Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), pela Divisão de Obras deste Ministério, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar seja a despesa em apreço efetuada à conta da verba 4 — Eventuais, do orçamento deste ano, sendo utilizado o regime de adiantamento, à vista da urgência dos trabalhos a serem executados.

Reitero a Vossa Excelência meus protestos de alta consideração e profundo respeito. — Apolonio Salles.

S. C. 3.798-43.

Autorizado. Em 6-4-941 — G. VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de abril de 1943

N. 11.095-42 — Mateus Rezende Mendonça. — Apresente planta de situação da região de pesquisa, na escala de 1/50.000, na qual figurem os principais acidentes notados durante o levantamento. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 11.554-42 — Telesforo Onofre de Mendonça. — Apresente planta da região de pesquisa, na escala de 1/50.000, na qual sejam figurados os córregos Moínho, Carioca e Ribeirão Santo Antonio e respectivas confluências. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 3.662-41 — Mateus Rodrigues de Mendonça Chaves. — Apresente nova planta da área de pesquisa, delimitada por uma poligonal, definida pelos comprimentos e rumos de todos os seus lados e planta de situação da região de pesquisa, na escala mínima de 1/50.000. O prazo para o cumprimento da presente exigência.

N. 2.774-43 — Ramiro Rivera Miranda. — Amarre a planta, e descreva os comprimentos e rumos dos lados do polígono que delimita a área a ser lavrada.

N. 8.559-42 — Angelo Santi. — Na planta apresentada para a instrução do processo D. G. P. M. 8.559-42, deve ser indicado o rumo e o comprimento da linha de amarração a um dos vértices da poligonal envolvente da área, bem como os rumos e lados dessa poligonal, pelo engenheiro responsável pela referida planta. O prazo para o cumprimento desta exigência é de trinta dias.

N. 7.495-42 — Aloisio Capúcio. — Prove que a área requerida não interfere com a concedida pelo decreto n. 10.772, de 4-11-42. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 223-43 — Bader Mattar. — Apresente nova planta da área pleiteada, amarrando-a a um dos marcos quilométricos do desvio do Penedo, da Mineração do Penedo S. A., levantado por este Departamento e que acompanha o curso do ribeirão Santo Antonio. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 1.225-43 — Bader Mattar. — Apresente nova planta, fazendo constar a posição da área requerida em relação a um dos quilômetros da estrada de ferro ou mesmo a uma

das torres de igreja do distrito de Santa Rita. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 1.513-43 — Bader Mattar. — Apresente nova planta, fazendo constar a posição da área requerida em relação a um dos quilômetros da estrada de ferro ou mesmo a uma das torres de igreja do distrito de Santa Rita. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 2.000-43 — Sebastião Martins e outros. — Aristofanes Fernandes e Silva requereu autorização de pesquisa schelita em localidades diversas das apontadas em seu telegrama. Solicite as autoridades policiais do local providências contra a invasão de suas propriedades.

Dia 9 de abril de 1943

N. 2.462-43 — Henrique Duvivier Goulart. — Apresente nova planta definindo convenientemente amarradas a ponto inequívoco do terreno as áreas que pretende, com a descrição dos comprimentos e rumos de todos os lados dos respectivos polígonos delimitantes.

O pedido de pesquisa de águas minerais deve ser feito em outro requerimento acompanhado de planta definindo as áreas como acima está indicado, para integrar novo processo. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 5.768-40 — Companhia Beneficiamento de Minerais. — Prove ter sido transcrita no registro de imóveis de Carandá a escritura pública de fls. 91 a 93, de cessão e transferência de direitos, que fez a essa empresa Fernando Caldas.

Dia 10 de abril de 1943

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber guia para o pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

- N. 496-43 — Rodrigo de Queiroz Lima.
- N. 857-43 — Floriano Nunes Pereira.
- N. 929-43 — João Mariano da Silva.
- N. 1.347-43 — Lourenço Peroba Filho.
- N. 517-42 — Asfalto e Mineração S. A.
- N. 5.569-42 — Elbert Pimenta.
- N. 5.576-42 — Antonio Ferreira Braga Filho.
- N. 6.183-42 — Caio Caldeira Brant.
- N. 7.514-42 — José Barbosa do Amaral.
- N. 8.837-42 — Emmanoel de Souza Lima.
- N. 9.111-42 — Orestes Paiva.
- N. 9.302-42 — Daniel Ribeiro dos Santos.
- N. 9.427-42 — Alberto Alvares Fernandes Vieira.
- N. 10.664-42 — Vitor Pereira.
- N. 10.351-42 — Eduardo Avila.
- N. 10.875-42 — João Baptista Anhaia de Almeida Prado.
- N. 10.888-42 — Tullio Antonio Ramos.
- N. 11.662-42 — José Leopoldo Martins.
- N. 5.667-41 — Horacio Belfort Sabino.

Dia 12 de abril de 1943

- N. 476-43 — Cyro Ribeiro Pereira.
- N. 1.154-43 — Otavio Alencar de Lima.
- N. 2.232-43 — José da Cunha Brochado. — Declare em que distrito se acha a jazida a pesquisar. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados no dia 10 de abril de 1943:

DGPM — Interessado — Natureza — Localidade — Município — Estado

- N. 3.204-43 — Aldo Alexandre Fael — Caulim e associados — Sítio Laranja Azeda — Mogi das Cruzes — São Paulo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO
Sr. DIRETOR

Dia 8 de abril de 1943

De Pires Bevilaqua & Cia. solicitando revogar o despacho exarado no requerimento em que pediu autorização para construir um pos-

to de serviço e embelezamento do local e área adjacente à Igreja de Santa Luzia. — A vista do parecer da Secção Técnica, emitido depois de novo exame procedido no local, a firma requerente não pode ser atendida.

Salomão Kuschnir (Casa Anglo Americana) futura na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) referente a fornecimentos feitos ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1942. — Requeira o pagamento por exercícios findos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

N. 504 — Gabinete — Sebastião Frossard, agricultor em Carangola, no Estado de Minas Gerais, com o memorial de 2 de janeiro do ano em curso, apela para Vossa Excelência no sentido de ser corrigida injusta decisão proferida pela Câmara de Reajustamento Econômico ao julgar o processo n. 487, com o qual requereu os favores de que trata o decreto-lei n. 1.888, sobre empréstimos em letras hipotecárias.

Alega aquele agricultor ter a Câmara, de acordo com o seu credor, alterado a avaliação dos seus bens para cento e dezesseis mil cruzeiros (Cr\$ 116.000,00), ou seja quase o dobro da avaliação anteriormente feita pelo Banco do Brasil, de sessenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 65.000,00).

A Câmara, porém, com o ofício número 10-42, de 13 de março deste ano, esclarece que o credor do suplicante é o Banco Comercial de Minas Gerais, por dívida constituída em escritura de confissão de dívida e hipoteca lavrada aos 22 de junho de 1934, em notas do tabelião Rômulo de Barros, e devidamente inscrita.

O credor, de acordo com o previsto no artigo 52, § 1.º, do Regimento aprovado pelo decreto-lei n. 2.238, de 28 de maio de 1940, impugnou a avaliação feita pelo Banco do Brasil, tendo a Câmara, nos termos do parágrafo 2.º, seguinte, do regulamento, determinado a avaliação judicial procedida perante o Juízo de Direito da Comarca de Carangola.

E foi com base nessa avaliação que proferiu a sentença contra a qual a suplicante alega em tempo.

Em face dos esclarecimentos prestados pela Câmara, verifica-se nada ter havido de irregular que esteja a merecer reparação, opinando este Ministério, por isso, pelo arquivamento do pedido.

Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — A. de Souza Costa. — Arquite-se Em 7-4-43. — G. VARGAS.

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 54.796-42 — Carta de José Cusciana, residente na Capital do Estado de São Paulo, pedindo relevação do pagamento da multa de Cr\$ 2.000,00, que lhe foi imposta por efeito de auto lavrado por infração do regulamento do selo. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo indeferimento do pedido, e consequente arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1943

PORTARIA N. 32

O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar os diretores da Caixa de Amortização e Recebedoria do Distrito Fe-

deral, respectivamente, Gladstone Rodrigues Flores e Pascoal Ranieri Mazzili, e o oficial administrativo, classe 26 do Quadro Suplementar deste Ministério, Dr. Valdemar Barbosa de Souza, afim de, sob a presidência do diretor das Renas Internas, bacharel Hortêncio de Alcântara Filho, constituírem a comissão de concorrência pública incumbida do exame das propostas para exploração do serviço da loteria federal, servindo como secretário da mesma comissão o escriptorário, classe E, do Quadro Permanente, Edmilson Monte Arrais. — A. de Souza Costa.

CIRCULAR N. 13

1. Tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2.º do decreto-lei n. 5.317, de 11 de março último, e para atender às despesas decorrentes da distribuição dos produtos pelos diferentes pontos do país, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, observados os limites da nova tabela de incidência do imposto de consumo, podem os fabricantes marcar os calçados, acrescendo ao seu preço os gastos normais de embalagem, transporte e seguro, os quais devem, entretanto, constar discriminadamente da fatura ou nota de venda, a título informativo e para efeito de fiscalização.

2. Declaro, outrossim, que fica permitida aos fabricantes de cigarros e cigarrilhas, pelo prazo de noventa (90) dias, a remarcacão a carimbo, nas caixas e rotulos desses produtos, atualmente em uso, dos novos preços de venda no varejo, constantes do art. 3.º do referido decreto-lei n. 5.317. — A. de Souza Costa.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 14 DE ABRIL DE 1943

Sob a presidência do Dr. Sérgio de Oliveira, presentes os Srs. Juizes Drs. Reginaldo Nunes e Ernesto Rangel, reuniu-se a Câmara de Reajustamento Econômico sendo decididos os seguintes processos:

N. 1.235 — Relator, Juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Antonio de Andrade Alcântara — Jacarezinho — Estado do Paraná.

N. 1.657 — Relator, Juiz Dr. Sérgio de Oliveira; requerente, Guilherme Seifer — Angra dos Reis — Estado do Rio de Janeiro. — Arquivados — falta de regularização.

N. 1.639 — Relator, Juiz Dr. Ernesto Rangel; requerente, João Zunedo — Alegrete — Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.646 — Relator, Juiz Dr. Ernesto Rangel — requerente, Luiza Novo Rodrigues. — Mirasol — Estado de São Paulo.

N. 1.560 — Relator, Juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Adolfo Rodrigues de Arruda — Itú — Estado de São Paulo.

N. 1.661 — Relator, Juiz Dr. Ernesto Rangel; requerente, Alexandre Luiz de Almeida Barros — Lins — Estado de São Paulo. — Homologadas as desistências.

N. 1.693 — Relator, Juiz Dr. Sérgio de Oliveira; requerente, Luiz Lopes Varela — Ceará Mirim — Estado do Rio Grande do Norte. — Indeferido in limine, requerimento fora do prazo.

N. 1.701 — Relator, Juiz Dr. Ernesto Rangel; requerente, Carlos Caia diotto — Limeira — Estado de São Paulo. — Indeferido, requerimento fora do prazo.

DECRETO-LEI N. 24.233 DE 12 DE MAIO DE 1934

Processo n. 5.971 — Recurso n. 1.519, em revisão.

Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Credores: Romualdo Roman e outros.

Devedores: Roman Sanchez & Cia. (em liquidação).

Dívida declarada — Cr\$ 2.447.744,20.

Decisão — Provido o pedido para conceder a indenização de Cr\$ 1.202.000,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par aos credores Romualdo Roman e outros, ficando os 50% restantes da dívida a cargo dos devedores Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) além das frações irrecuperáveis.

Processo n. 7.442-C — Recurso n. 2.170, em revisão.

Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Credores — A. Melchor & Cia., e outros.

Devedores — Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação).

Dívida declarada — Cr\$ 1.519.475,06.

Decisão — Provido o pedido para conceder a indenização de Cr\$ 738.000,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par aos credores A. Melchor & Cia. e outros, ficando os restantes 50% da dívida a cargo dos devedores Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) além das frações irrecuperáveis.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE NAS PETIÇÕES DE:

Bank of London & South America Ltd. — Distrito Federal — Processo n. 1.523.

Banco Almeida Magalhães S. A. — Distrito Federal — Processo n. 995.

Ventura Soares Farto — São Paulo — Processo n. 1.345.

Antônio Picanço de Abreu — São Fidelis — Rio de Janeiro — Processo n. 1.343.

Banco do Brasil — Caratonga — Minas Gerais — Processo n. 980.

Maria Carolina da Costa — Processo número 1.061.

Banco do Brasil — Livramento — Rio Grande do Sul — Processo n. 1.335.

Fujiwara Tetuo — Lins — São Paulo — Processo n. 423.

Banco do Brasil — Direção Geral — Processos ns. 426 — 1.246 — 1.388 — 1.618 — 1.507 — 1.669 — 1.692 — 2.028. — Juntam-se aos processos.

Roque Damieri — Paraíba do Sul — Estado do Rio de Janeiro. — Certifique-se o que constar.

João F. Glavan — Florianópolis — Santa Catarina — Processo n. 1.167 — Selada. Junte ao processo.

Processos enviados às agências do Banco do Brasil para publicação de editais em:

Niterói — Estado do Rio de Janeiro — Processo n. 1.707 — Tomaz Bernardino da Silva — Agricultor em Maricá — Estado do Rio de Janeiro.

Campinas — Estado de São Paulo — Processo n. 1.574 — Felisberto de Souza Pinto, agricultor em Jacutinga — Estado de Minas Gerais.

Juiz de Fora — Estado de Minas Gerais — Processo n. 1.706 — Alibert Tostes Duarte, agricultor em Rio Novo — Estado de Minas Gerais.

Barra do Pirai — Estado do Rio de Janeiro — Processo n. 1.710 — Hilio Ribeiro de Almeida, agricultor em Valença — Estado do Rio de Janeiro.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 10 de abril de 1943

N. 23.396-43 — Banco Mercantil de São Paulo S. A. — Autorização para instalar diversas agências:

1. Deferido, à vista do parecer.

2. Expeçam-se em favor do requerente as necessárias cartas-patentes de autorização para

o funcionamento das agências que pretende instalar nos Estados de São Paulo, Paraná e Minas Gerais, nas cidades que especifica, cobrando-se o selo que for devido. — *Romero Estellita*.

Dia 13

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões do Distrito Federal.

N. 203 — Comunicando que, por despacho de 9 do corrente exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 1.150, de 1943, resolveu autorizar a entrega a D. Maria Isabel Ramos Lameira, inventariante dos bens do espólio do seu falecido marido, João Augusto Magalhães Lameira, da quantia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), representada por vinte apólices da dívida pública federal, nominativas, emissão para saneamento da Baixada do Estádio do Rio de Janeiro, de números 191.016 a 191.035, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, caucionadas na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, em data de 22 de outubro de 1914, conforme conhecimento n. 515, pelo *de-cujus*, para garantia de sua gestão no cargo de ajudante de correio da Caixa de Amortização, hoje auditor da mesma repartição.

Fica, dessa forma, cumprido o alvará desse Juízo de 1 de dezembro de 1942.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo 73.638-42 — Exposição de Motivos n. 410, de 16 de março de 1943, do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. D. Rita Vasconcelos Alvares dos Prazeres, viúva do major, graduado, reformado, do Exército, Miguel Alvares dos Prazeres, falecido em 15 de abril de 1932, vem, de há muito, pleiteando a melhoria de seu montepio. E nesse sentido, além de um requerimento que a Diretoria da Despesa Pública mandou arquivar, por falta de amparo legal, em novembro do mesmo ano (proc. anexo, fls. 10 a 12), tem a suplicante dirigido numerosas cartas a Vossa Excelência, ora pedindo tal melhoria, ora reclamando a solução de seus pedidos anteriores, ou, ainda, pedindo a entrega da quantia correspondente ao aumento, que afirma já haver sido autorizado por Vossa Excelência.

2. A frequência e os termos dessas cartas, todas reunidas no processo incluso (fls. 15 a 50), refletem certa confusão que parece se haver formado no espírito da missivista sobre o caso em apreço, que é, entretanto, dos mais simples.

3. Habilitada, em 1932, por morte de seu esposo, às pensões mensais de Cr\$ 100,00 de meio-soldo e Cr\$ 316,70 de montepio, esta calculada sobre a tabela de 1910, de acordo com o art. 80 do decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 (proc. junto, fls. 7 v. a 9), D. Rita Vasconcelos Alvares dos Prazeres, julgando-se amparada pelo decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto de 1939, requereu, em 21 do mesmo mês, revisão de seu processo de montepio (processo junto, fls. 10).

4. Verificou-se, porém, que o decreto-lei n. 1.487, de 1939, não oferecia amparo algum à pretensão da requerente, de vez que cogitava apenas, dos militares que, tendo percebido pela tabela da lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, haviam deixado pensão calculada sobre vencimentos anteriores, hipótese não verificada com o seu esposo que, reformado em 1909, jamais poderia ter percebido o soldo da referida tabela de 1927.

5. Foi, assim, indeferido o requerimento, por despacho do Sr. diretor da Despesa Pública, de 10 de novembro de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 25 do mesmo mês (proc. anexo, folhas 12).

6. Como se não houvesse compreendido os motivos da decisão, dirigiu-se a interessada a Vossa Excelência, em carta de abril de 1940, (proc. junto, fls. 15), pedindo o andamento e solução favorável de seu requerimento, que dizia ter sido indevidamente interrompido.

7. Esclareceu-se novamente a inexistência do alegado direito da missivista à melhoria pretendida, sendo o processo arquivado, de acordo com o despacho então exarado por Vossa Excelência, publicado no *Diário Oficial* de 26 de junho de 1940, conforme se vê às fls. 14 do incluso processo.

8. Trata-se, pois, de assunto já suficientemente examinado e solucionado em definitivo, razão pela qual deve o processo continuar arquivado.

9. Vossa Excelência, no entanto, melhor apreciando o assunto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — A. de Souza Costa.

Sim. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Proc. 25.155-43 — Oswaldo Ribeiro Carriho e outra. — Satisfazam a exigência. — D. Geral da Faz. Nac., 8-4-43. — *Romero Estellita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 32.140-43 — Maria Umbelina da Silva. — Nada há que deferir. O objeto do pedido não é da alçada desta Diretoria.

N. 32.264-43 — Renato Rodrigues. — Indeferido. Esta Diretoria só pode passar certidão de pagamentos de pensionistas e aposentados da União, por ela organizadas.

N. 31.746-43 — Maria Barbosa Borges. — Preliminarmente, sele a petição.

N. 32.350-43 — Albertino Gomes de Oliveira. — Preliminarmente, sele a petição.

N. 32.241-43 — Newton de Souza. — Compareça para esclarecimentos.

N. 32.382-43 — Amyntas de Assis. — Aguarde a conclusão do seu processo de aposentadoria.

N. 75.011-42 — Izabel Teles Barbosa. — Apresente as certidões de seu nascimento e do de seu irmão.

N. 7.448-43 — Josefina dos Santos Cerqueira Carvalho. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 91.296-42 — Zelia da Gama Bruno. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 27.750-43 — Ondina de Andrade Silva. — Preste esclarecimentos.

N. 28.546-43 — Anesia de Freitas Albuquerque. — Apresente o título de pensionista.

N. 15.475-43 — Emiliana Rocha Freire de Vasconcelos. — Apresente certidão de casamento.

N. 111.643-42 — Cecília Cordeiro de Melo Santa Barbara. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 100.930-42 — Maria Josepha de Souza Reis Sauwen. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 100.875-42 — Julia Pego de Amorim e outras. — Prestem esclarecimentos.

N. 90.882-42 — Theognides Fonseca O'Reilly de Souza. — Apresente seu título de pensionista.

N. 82.124-42 — Aurora Brasil Monteiro. — Preste esclarecimentos.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1943

Processos despachados:

N. 58.889-42 — Requerimento em que Dona Benedita Valença de Sena pede dispensa do pagamento de foros atrasados. — Arquite-se, de acordo com o parecer. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1943

N. 18.332-43 — Aforamento de terreno de marinha na rua Manoel Bonifácio sem número, em Paranaguá, Paraná, requerido por Feliciano Guimarães & Cia. — Aprovo a concessão do aforamento nos termos do parecer da Divisão de Cadastro e Registro. — A. C. Marchand, substituto do diretor.

Dia 8 de abril de 1943

N. 25.866-43 — Aforamento de terreno de marinha na rua Artur de Sá, em Antonina, Paraná, pretendido por Carlos Martins. — Aprovo a concessão do aforamento na conformidade com o parecer. — A. C. Marchand, substituto do diretor.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

1. Cobrança de aluguéis de próprios nacionais no Distrito Federal, (Baixada Fluminense, Cais do Porto e Centro), correspondente ao mês de março de 1943.

2. A Secção de Cadastro expediu 314 recibos, na importância total de Cr\$ 135.161,00, que foram entregues ao cobrador.

3. A receita foi de Cr\$ 119.796,00, sendo:

Arrecadada pelo cobrador	112.358,20
Idem, referente a imóveis provenientes de heranças jacentes — recolhida à Tesouraria Geral do Tesouro Nacional	2.725,00
Arrecadada por guias	620,00
Idem da Fábrica de Bonsucesso, conhecimento 792, de 11-3-43 ..	170,00
Idem, do 2.º Regimento de Infantaria, conhecimento 972, de 22 de março de 1943	20,00
Idem do 1.º Batalhão de Caçadores, conhecimento 974, de 22 de março de 1943	116,00
Idem, 11.ª Circunscrição de Recrutamento, conhecimento n. 971, de 22-3-43	381,80
Idem do Hospital Central do Exército, conhecimento 969, de 22 de março de 1943	455,00
Idem, Hospital Central do Exército, conhecimento n. 973, de 22-3-43	385,00
Idem, Primeira Formação de Intendência, conhecimento n. 968, de 22-3-43	260,00
Idem, do Montepio dos Empregados Municipais, conhecimentos ns.: 975, 976, 977, 22-3-43 e conhecimento 1.389, de 2 de abril de 1943	2.305,00

4. O cobrador foi creditado pela importância de Cr\$ 115.085,20 (225 recibos liquidados) recolhida aos cofres públicos conforme conhecimentos da Reccedoria do Distrito Federal números: 791, de 11-3-43, 914, de 18-3-43, 1.046, de 25-3-43 e 1.388, de 2-4-43, respectivamente, nas importâncias de Cr\$ 11.903,50, 50.887,30, 9.607,50 e 39.959,90 e recibos da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional ns. 602, de 11-3-43, 641, de 18-3-43, 690, de 25-3-43 e 781, de 2-4-43, respectivamente, nas importâncias de Cr\$ 1.404,00, 585,00, 315,00 e 421,00.

5. Devolveu a esta Secção os recibos não liquidados (89 recibos cancelados) na importância de Cr\$ 20.077,80, pela qual foi, também, creditado.

6. É a seguinte a comparação da renda arrecadada no corrente exercício com a arrecadação do exercício de 1942:

	1942	1943
	Cr\$	
Janeiro ..	107.785,60	27.397,30
Fevereiro ..	93.454,90	95.836,70
Março ..	101.886,90	119.796,00

Diretoria das Rendas Internas

(*) ATO N. 70

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 7.208, de 1943, autoriza Antonio Rodrigues de Moraes, residente em Anápolis, Estado de Goiás, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(N. 5.120 — 8-4-43 — Cr\$ 30,60)

(*) ATO N. 71

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 18.594, de 1943, autoriza Venerando Vieira Rosa, estabelecido em Cristalina, Estado de Goiás, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(N. 5.118 — 8-4-43 — Cr\$ 26,50)

(*) ATO N. 72

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 29.580, de 1943, autoriza Rubens Hildebrando Ribeiro Mendes Vianna, residente nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(N. 5.155 — 12-4-43 — Cr\$ 22,40)

ATO N. 80

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 1.474, de 1943, autoriza Oscar Silveira Ledo, residente em Lageado, Estado de Mato Grosso, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(N. 5.413 — 14-4-43 — Cr\$ 21,50)

ATO N. 81

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 11.481, de 1943, autoriza Gildasio Alves Ferreira, residente nesta Capital, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(N. 5.428 — 14-4-43 — Cr\$ 25,50)

Serviço do Pessoal

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 10-4-43 à pág. 5.425: Ministério da Fazenda:

Onde se lê:

Portarias do dia 8 de abril, n. 29. — Concede aposentadoria a extranumerário mensalista,

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Onde se lê:

a Aldemaro Pereira Rego na função de inspetor auxiliar, etc.

Leia-se:

A Aldemaro Pereira Rego na função de inspetor auxiliar ref. VII.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Em 10 de abril de 1943

Autos:

N. 2.867-40 — Marieta Sergio — Rua da Gloria n. 82 — Julgado nulo. — Publique-se, anote-se e archive-se.

N. 82-42 — João José Fernandes — Barata Ribeiro n. 208. — Idem.

N. 3.905-41 — Casa Bancária Mercantil Brasileira Ltda. — Rua São Pedro n. 37. — Julgado de nulo efeito, a ação fiscal, por falta de amparo legal.

N. 3.942-42 — Indústria Agrícola Campi-reira Ltda. — Rua Florencio de Abreu números 302/322 — S. Paulo. — Julgado nulo. Publique-se, anote-se e archive-se.

N. 392-42 — M. Borges — Rua Barão de São Felix n. 39. — Considero devedora remissa a firma, e como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 13-11-937. Publique-se encaminhe-se à S.F. para as devidas anotações e, oportunamente, à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, afim de ser inscrita a dívida.

N. 384-42 — J. M. de Sá Peixoto — Rua da Alfândega n. 187-A, loja. — Idem.

N. 475-42 — Dolabela & Comp. Ltda. — Rua General Câmara n. 56. — Idem.

N. 444-42 — Antonio Lemos & Irmão — Rua Barão de Petrópolis n. 134. — Idem.

N. 395-41 — Companhia Minéria e Agrícola — Rua Luiz Guimarães n. 65. — Idem.

N. 561-41 — Sara Tchornei — Av. Rio Branco n. 114-3.º. — Idem.

N. 477-41 — Escofano Luciano — Rua da Misericórdia n. 76 — (Feiras livres). — Idem.

N. 472-42 — João José Miranda Tavares — Rua Anna Nery n. 929. — Idem.

N. 439-42 — Alvaro Marques dos Santos — Rua Gravata n. 24 (M. Hermes). — Idem.

N. 499-42 — Manoel Joaquim Telles — Coronel Rangel n. 16 (Cascadura). — Idem.

N. 676-41 — Souza & Rocha — Rua Bento Lisboa n. 140. — Considero devedora remissa a firma Pellegrini & Comp. — Idem.

N. 420-41 — J. Safadi — Rua Barão de Itaipu n. 85. — Idem.

N. 350-42 — Café Leiteira São Luiz, Ltda. — Rua do Rezende n. 139-A. — Idem.

N. 614-41 — Maria de Jesus — Barraca n. 631 — Rua Marquês do Pombal n. 14. — Considero devedora remissa e, assim, sujeita às sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se o processo a P.G.F.P. para a inscrição da dívida.

N. 899-38 — Manoel Rodrigues dos Santos e outros — Ruas Conde de Leopoldina n. 257 e 1.º de Março n. 20. — Idem.

N. 699-41 — Arthur Pereira — Barracas ns. 560 e 1.206 feira livre e residente à rua General Bruce n. 90, casa VI. — Idem.

N. 695-41 — José da Silva Rosa — Barraca n. 999 — Residente à rua Judith Quintanilha s/n. — Idem.

N. M. Alves & Real — Av. Teixeira de Castro n. 188. — Idem.

N. 447-42 — Domingos Torres Gonçalves — Praça General Portinho n. 4. — Idem.

N. José Augusto Pedro Simões — Rua Nicargua n. 106. — Idem.

N. Homero & Comp. Ltda. — Rua Senhor dos Passos ns. 95 e 97. — Julgado proferente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), mínimo dos arts. 88, § 2.º, 112, § 1.º — b — e 122, do decreto-lei n. 739, de 24-9-938.

N. 7.138-43 — Companhia Cervejaria "Brahma" — Rua Marquês de Sapucahy número 200. — Idem.

N. 3.872-43 — Montes, Cruz & Comp. Ltda. — Rua Frei Caneca ns. 127 e 131. — Idem.
N. 5.501-42 — Leon Greif — Rua Siqueira Campos n. 23-C. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41.

N. 5.519-42 — Julia Canella — Estrada Rio-S. Paulo, km 31. — Idem.

N. Moniz & Comp. Ltda. (Fundição Americana) — Rua General Pedro n. 149 a 157. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), mínimo dos arts. 88, 111, § 1.º — a — e 122, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 5.485-42 — Fábrica de Tecidos "Santa Helena" — Petrópolis — Estado do Rio. — Julgado procedente e imposta às firmas Fábrica de Tecidos Santa Helena e Empresa de Transportes Rodoférrea Ltda. a multa de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) *ex-ri* dos arts. 88, 111, § 1.º, a, 122, § 3.º e 205, tudo do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 5.326-42 — Busi & Comp. e Fábrica Parisiense. — Julgado procedente e imposta à Fábrica Parisiense a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), mínimo do art. 72, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, e improcedente contra a firma Busi & Comp.

N. 5.969-42 — Fábrica de Papelão Fluminense Ltda. — Rua Paulo César n. 245, Niterói. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), mínimo do art. 111 § 12 e, combinado com os arts. 122 e 206, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 98-43 — Alfredo Lima & Comp. — Rua São Pedro n. 152. — Julgado improcedente. Anote-se, publique-se e encaminhe-se.

N. 236-42 — Kayat & Filhos — Rua d'Alfândega n. 327. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.989,80, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devidos, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 17.261-43 Iglesias & Fernandes — Rua do Gatele n. 106. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 87,70, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 14.225-43 — Mario Donati — Rua Aristides Lobo n. 134-A. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 261,00, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 349-43 — Aarão S. Levy — Rua Estácio de Sá n. 109-A. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 36,60, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.553-43 — S. M. Gytymbaun — Rua do Gatele n. 110. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 479,70, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 5.311-42 — Sociedade Brasileira de Comércio Ltda. — Rua das Marmeyras n. 13. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 13,70, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

Notificações:
N. 3.332-42 — A. S. Barbosa — Rua Sele do Setembro n. 176, 1.º A — sala 10. — As alterações da notificação carecem de qualquer fundamento legal, pois está provado qua a

ação fiscal só teve início um mês após a renúncia da patente de registro à caixa, para o pagamento que se não efetuou. Mantenho, portanto, o despacho anterior.

N. 2.813-42 — A. Valente — Rua Pedro de Carvalho n. 589. — Em face do que ficou apurado no processo, reconsidero o despacho de 11 de julho de 1942, a fls. 3, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Imponho a A. Valente a multa de Cr\$ 100,00, máximo do artigo 28 combinado com o art. 222, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Representações:

N. 15.809-43 — Francisco Campello Monteiro. — Retifique-se o lançamento feito, cobrando-se a diferença de imposto, imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo do art. 17 § 3.º do decreto n. 5.142 de 27-2-904.

N. 14.212-43 — Esperança Rias Toiran. — Idem.

N. 17.720-43 — Giglio Giuseppe. — Retifique-se o lançamento, cobrando-se o imposto a partir de janeiro de 1943, imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo do art. 17 § 3.º do decreto n. 5.142 de 27-2-904.

N. 2.882-43 — George Joan Szenczozi. — Retifique-se o lançamento na forma proposta.

imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo do art. 17 § 3.º do decreto n. 5.142 de 27-2-904.

N. 13.676-43 — Murillo de Azevedo Torres. — Idem.

N. 13.389-43 — Técnica Juvenil de Aero-modelos Ltda. — Idem.

N. Francisco Itabico. Aprovo. — imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 500,00), mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27-2-904.

N. 13.854-43 — Indústria Cerealista Faciolla Ltda. — Idem.

N. 15.110-43 — Mauricio Zimelzou. — Idem.

N. 5.700-43 — Latifúios Tupi Ltda. — Idem.

N. 4.747-43 — W. D'Oday. — Idem.

N. 3.196-43 — Emygdio Augusto de Carvalho. — Idem.

N. 94.555-42 — Carlos Luiz Assis Barboza e Castro e outro. — Idem.

N. 77.740-42 — Basilio da Costa. — Idem.

N. 18.409-43 — Joaquim de Araujo. — Idem.

N. 17.953-43 — Teofilo Bezerra Cascão. — Idem.

N. 17.369-43. — Idem.

N. 30.880-42 — Manoel da Silva. — Idem.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1943

AVISO

(*) N. 939 — Fica alterado para 26 anos o limite de idade de que trata o art. 69 do Regulamento da Escola de Educação Física do Exército.

Dia 13 de abril de 1943

APOSTILA

Na portaria n. 4.409, de 2 de março de 1943, que nomeia Instrutor Chefe da Arma de Infantaria da Escola Militar o Major Nelson Barbosa de Paiva, foi exarada a seguinte apostila — A nomeação do Major Nelson Barbosa de Paiva para Instrutor Chefe da Arma de Infantaria da Escola Militar, de que trata a presente portaria, é feita por necessidade do serviço.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943. — *Eurico G. Dutra.*

DESPACHOS

São designados os 2.º Tenentes da Reserva — José Gonçalves Barbosa, convocado, para exercer as funções de Secretário da Fábrica de Curitiba e Oscar Silva Santos para servir no Estabelecimento de Fundos da 3.ª Região Militar.

— São transferidos, por necessidade do serviço, os Capitães:

Arnaldo Silveira Avancine — do Quadro Ordinário e Asperides de Souza França — do Grupo Escola — ambos para o Quadro Suplementar Privativo;

Eneidino Nunes Pereira — do II/4.º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria e Ilton da Pontoura — do Quadro Suplementar Privativo, ambos para o Quadro Suplementar Geral;

José Coelho Neves — do III/1.º Regimento de Artilharia Mista (Curitiba) para o 3.º Regimento de Artilharia Montada (Pouso Alegre);

Oswaldo Brito Fernandes — de Adjunto da A. D./3 para o 6.º Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta); e

Policarpo de Oliveira Santos — da extinta 1.ª Bateria de Metralhadoras Anti-Aéreas para o II/3.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 14-4-1943.

— Chama-se Otavio Brito Albuquerque Cavalcanti o soldado da 7.ª Formação de Intendência, adido ao 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário, transferido para o Ministério da Aeronáutica, e não Otavio Brito Cavalcanti de Albuquerque, como publicou o *Diário Oficial* de 2 do corrente mês.

PORTARIAS

N. 4.583 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Engenharia, Landemiro da Luz.

N. 4.584 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

Dia 14 de abril de 1943.

N. 4.586 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria n. 3.994, de 28 de novembro de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Clovis Calral Debenedito, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

N. 4.587 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria n. 4.154, de 2 de janeiro do corrente ano, que convoca para o serviço ativo do Exército o Aspirante a Oficial da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, Silvio Carneiro de Rezende, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

N. 4.588 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria n. 3.543, de 6 de agosto de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe, Interdente do Exército, Antonio Lourenço, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

N. 4.589 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe, Interdente do Exército, convocado, Francisco Simões de Brito.

N. 4.590 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, convocado, Hervasio Guimarães de Carvalho.

N. 4.591 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o 1.º Tenente da Arma de Artilharia Otavio Alves Velho para exercer as funções de Adjunto de Ordens do General de Divisão Maurício José Cardoso, Comandante da 1.ª Região Militar.

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.592 — 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria — Alex Viana Hofke.
N. 4.593 — Aspirante a Oficial da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria — Alvaraci Vieira Vilhena.

N. 4.594 — Aspirante a Oficial da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria — Julio de Andrade.

N. 4.595 — 1.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico, Dr. Moacir Iguatemi Ventura de Jesus.

N. 4.596 — Aspirante a Oficial da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria, Paulo Lipolis.

N. 4.597 — 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, veterinário, Topasio Baroni.

REQUERIMENTOS

Alvino Alves — Sargento-ajudante da reserva — empregado na 8.ª Circunscrição de Recrutamento — pedindo promoção ao posto de 2.º Tenente da Reserva. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Audisio de Araujo — 2.º Sargento do Contingente do Q.G. da 1.ª R.M. — Pedindo permissão para fazer prova de tiro. — Deferido.

Claudianor Alves da Fonseca — pedindo reinclusão no Asilo de Inválidos da Pátria. — Seja reincluído no Asilo de Inválidos da Pátria.

Caetano Horizontino Cotrim Duarte Silva — Major — pedindo simplificação de nome. — Proceda, antes, a competente justificação em juízo.

Francisco Rodrigues de Carvalho — pedindo reinclusão no Exército, afim de servir um ano, seis meses e doze dias, tempo que lhe falta para completar 20 anos de serviço. — Seja convocado. A 8.ª R.M. para providenciar.

Fioravante Scolar — pedindo que seja concedida licença a seu filho Guido Scolar, soldado do 10.º R.C.I., afim de visitar o lar. — Aguarde oportunidade.

João Guedes da Rosa Filho — 1.º Sargento da reserva do Exército — pedindo que sua transferência para a reserva seja de acordo com o parágrafo único do art. 213, do decreto-lei n. 2.186, de 13-5-40 e não como publicou o Diário Oficial de 17 de novembro de 1942. — Deferido.

João Punaro Bley — Major — pedindo que seja incluído em sua fé de officio o teor de uma carta recebida do Exmo. Sr. Presidente da República. — Deferido.

João Tiburtino Porto — 2.º Tenente da 1.ª Classe da Reserva de 1.ª linha — pedindo retificação de data de comissionamento. — Indeferido, em face das informações.

Jorge Azevedo — ex-soldado padoleiro — adido ao 4.º R.A.D.C. — pedindo reforma ou transferência para a reserva remunerada. — Seja convocado. A 3.ª R.M. para providenciar.

Maria Amália de Souza Rego Barros — viúva do Major reformado Francisco Siqueira do Rego Barros — pedindo reconsideração do despacho dado no requerimento em que seu falecido marido solicitava modificação da data de promoção a Capitão e lhe fosse assegurado direito de promoção aos postos de Major, Tenente-Coronel e Coronel. — Indeferido, em face das informações.

Simplicio Segundo — pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido.

Antônio Gnoatto — pedindo registro de uma pequena fábrica de pólvora para minas. — Indeferido, em face das informações.

Alberto Gabrielli — 1.º Tenente da extinta Guarda Nacional — pedindo inclusão no Exército de 2.ª Linha. — Aguarde oportunidade.

Andrade & Latorre Limitada — pedindo registro de uma fábrica de clorato do potássio — Concedo a título precário, de acordo com as informações.

Bento Costa Junior — 2.º Tenente Médico da Reserva de 2.ª Linha — pedindo promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal, de acordo com as informações da D.S.E. e D.R.

Companhia Carbonifera Minas de Butiá — pedindo permissão para construir e instalar uma fábrica de pólvora, para consumo exclusivo de suas minas. — Concedo o registro a

título precário, nos termos do art. 62, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 1.246, de 11-12-36, e de acordo com as informações.

Ibsen Reis — Aspirante a Oficial da Reserva de 2.ª Classe — pedindo convocação para o serviço ativo do Exército. — Indeferido. Faça primeiro o estágio para promoção.

Wolffemetal Limitada — pedindo concessão do respectivo certificado de registro. — Deferido.

Secretaria Geral

PROMOÇÕES

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Listas e indicações apresentadas ao excelentíssimo Sr. secretário geral, em 13 de abril de 1943:

QUADRO SUPLEMENTAR

CARREIRA DE FOGUISTA MARÍTIMO

Classe F

Cargo vago — 1

Proposta de promoção por merecimento:

(1 vaga)

1. Manuel Francisco 11,4
Único ocupante com interstício.

Classe E

Cargo vago — 1

Indicação por antiguidade: (1 vaga)

1. Jacinto Ricardo da Silva.

CARREIRA DE MAQUINISTA MARÍTIMO

Classe H

Cargos vagos — 2

Proposta de promoção por merecimento:

(2 vagas)

1. Nemésio Custódio da Silva 16
2. Edmundo Silveira 11,8

Únicos ocupantes que completaram o interstício.

Classe G

Cargos vagos — 2

Indicação por antiguidade: (1 vaga)

1. Miguel Monteiro da Silva.

Único ocupante da classe F.

CARREIRA DE MARINHEIRO

Classe D

Cargos vagos — 5

Proposta de promoção por merecimento:

(5 vagas)

1. Valério da Guarda Teixeira .. 16
2. Manuel Caetano Nunes 16
3. Amadeu Luiz Alves 16
4. Raimundo José de Andrade ... 14,2
5. Amadeu das Chagas Dutra 11,5

Únicos ocupantes que completaram o interstício.

Classe C

Cargos vagos — 15

Indicação por antiguidade: (8 vagas)

1. José Carneiro da Silva.
2. Martinho Antônio Durans.
3. Oscar Sousa Coelho.
4. Martinho Francisco da Silva.
5. Valdomiro Cipriano Lima.
6. Teodelino Manuel Feijó.
7. Dagoberto Vilela.
8. Júlio Rufino de Abreu.

Proposta de promoção por merecimento:

(7 vagas)

1. João de Deus Felix 16
2. Olavo Antônio Mariano Coutinho 16
3. Francisco Henrique Elias 16

4. José Altino dos Santos 16
5. Antônio Rodrigues dos Santos. 16
6. Fausto José Tavares 15,066
7. José Felix da Rocha 15,066
8. Roque Batista de Oliveira 14,6
9. Antônio Pedro da Costa 14,333
10. Primo Mendes dos Reis 14,2
11. João Valdemar 13,333
12. Rodolfo Melo 9,133

Únicos ocupantes dentro dos dois primeiros terços da classe.

CARREIRA DE PATRÃO

Classe II

Cargos vagos — 2

Proposta de promoção por merecimento:

(2 vagas)

1. João Francisco do Amaral 16
2. Eugênio José Bernardes 13,3

Únicos ocupantes que completaram o interstício.

Classe G

Cargos vagos — 2

Indicação por antiguidade: (1 vaga)

1. Idalino José Feliciano.

Proposta de promoção por merecimento:

(1 vaga)

1. Manuel Pereira da Rocha 16
2. João Francisco Pimentel 16

Únicos ocupantes que completaram o interstício.

Classe F

Cargos vagos — 2

Indicação por antiguidade: (1 vaga)

1. Constantino Miguel da Rosa.

Proposta de promoção por merecimento:

(1 vaga)

1. Manuel Jordão Morato 16
2. Francisco Simeão Coelho 14,266

Únicos ocupantes que completaram o interstício.

Classe E

Cargo vago — 1

Indicação por antiguidade: (1 vaga)

1. José Marques Pinto.

Único ocupante da classe D.

Oscar Lisboa de Souza, coronel, chefe da D-4.

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimento despachado:

Rosendo Rodrigues Machado, 1.º sargento reformado, pedindo seu aproveitamento numa das vagas existentes, de escriturário interino. — Indeferido. O requerente é da classe de 1890 e a idade máxima para a nomeação de escriturário é de 35 anos. (D-4 — P. 10.111-43).

Licenças concedidas:

Nos termos dos arts. 154, 162 (letra b), e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Trinta dias, a Alvaro dos Santos Vilela, artilheiro da classe D, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, a partir de 23 de fevereiro até 24 de março de 1943. (D-4 — P. 9.605-43);

Seis dias, a José Ambrósio, servente da classe C, do Quadro Suplementar, lotado no Serviço Central de Transportes, a partir de 15 até 20 de março de 1943. (D-4 — P. 9.388-43);

Trinta e três dias, a José Gomes Machado, artilheiro da classe D, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica de Bonsucesso, a partir de 22 de outubro até 23 de novembro, tudo de 1942. (D-4 — P. 6.646-43);

Dez dias, a José Mariano da Silva Martins, escrevente da classe E, do Quadro Suplementar,

lotado na Diretoria de Intendência, a partir de 9 até 18 de março de 1943. (D-4 — P. 9.267, de 1943);

Quinze dias, a Mário Lopes da Costa, artífice da classe B, do Quadro Suplementar, lotado no Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, a partir de 1 até 15 de março de 1943. (D-4 — P. 9.955-43);

Quarenta e cinco dias, a Walter Braga, escrivão da classe F, do Quadro Permanente, lotado no Estabelecimento de Fundos da 1.ª Região Militar, a partir de 19 de março até 2 de maio, tudo de 1943. (D-4 — P. 9.426-43);

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Trinta e cinco dias, a Avan de Moraes Neves, artífice da classe C, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 30 de janeiro até 5 de março de 1943. (Anteriormente, 90 dias. D-D — P. 9.984-43);

Dez dias, a Dório Cândido de Oliveira, artífice da classe F, do Quadro Suplementar, lotado no Serviço Central de Transportes, a partir de 22 até 31 de dezembro de 1942. (Anteriormente, 20 dias. D-4 — P. 8.357-43);

Trinta dias, a João Jacinto, servente da classe D, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, a partir de 5 de março até 3 de abril de 1943. (Anteriormente, 60 dias. D-4 — P. 9.983-43);

Dezoito dias, a Manuel Cordeiro Falcão, escrevente da classe G, do Quadro Suplementar, lotado na Diretoria das Armas, a partir de 6 até 23 de março de 1943. (Anteriormente, 150 dias. D-4 — P. 10.114-43);

Trinta dias, a Paulo de Andrade, artífice da classe C, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 4 de março até 2 de abril de 1943. (Anteriormente, 30 dias. D-4 — P. 9.989-43);

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Trinta dias, a Arikene Gonçalves Lisboa, artífice da classe E, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 5 de março até 3 de abril de 1943. (D-4 — P. 9.950-43);

Sete dias, a Carlos Gonçalves de Souza, artífice da classe E, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 24 de fevereiro até 2 de março de 1943. (D-4 — P. 9.992-43);

Dez dias, a Izabel Borges da Silva, escrivão da classe G, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, a partir de 4 até 13 de março de 1943. (D-4 — P. 9.126-43);

Cem dias, a Luiz Carlos Pratti de Aguiar, oficial administrativo da classe K, do Quadro Permanente, lotado na Escola Técnica do Exército, a partir de 2 de março até 9 de junho de 1943. (D-4 — P. 9.443-43);

Nos termos dos arts. 154, 157 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Três dias, a Isolino Alves da Cunha, artífice da classe C, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, a partir de 23 até 25 de fevereiro de 1943. (Anteriormente 2 dias. D-4 — P. 9.603-43);

Dois dias, a Manuel de Souza Soares, artífice da classe C, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, a partir de 18 até 19 de janeiro de 1943. (Anteriormente, 17 dias. D-4 — P. 9.740-43);

Dois dias, a Manuel de Souza Soares, artífice da classe C, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, a partir de 26 até 27 de janeiro de 1943. (Anteriormente, 19 dias. D-4 — P. 9.741-43);

Até que termine seu estágio, como 2.º tenente médico, a Nazareth Braga Peixoto, dactilógrafa da classe G, do Quadro Suplementar, lotado na Escola Militar, de acordo com o artigo 1.º, do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, alterado pelo decreto-lei n. 4.644, de 2 de setembro de 1942, a partir de 25 de março de 1943. (D-4 — P. 10.232-43);

Trezentos e sessenta e cinco dias, a Belmiro Augusto Appelt, escrevente da classe E, do Quadro Suplementar, lotado no Serviço Central de Transportes, de acordo com o art. 175, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir da data da publicação no *Diário Oficial* (D-4 — P. 10.554-43).

Setecentos dias, a Dório Cândido de Oliveira, artífice da classe F, do Quadro Suplementar, lotado no Serviço Central de Transportes, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 202, do referido decreto-lei, a partir de 1 de janeiro de 1943 até 30 de novembro de 1944. (Anteriormente, 30 dias. D-4 — P. 6.489-43);

Nos termos dos artigos 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Cinco dias a Ademair José Dias, artífice, referência X, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 18 até 22 de fevereiro de 1943. (D-4 — Proc. n. 9.990-43);

Quinze dias a Magno de Alcântara, auxiliar de escritório, referência VII, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 1 até 15 de março de 1943. (D-4 — Proc. n. 9.993-43);

Dez dias a Otever Machado Forni, artífice, referência IX, da Fábrica de Bonsucesso, a partir de 8 até 17 de março de 1943. (D-4 — Proc. n. 9.988-43);

Nos termos dos artigos 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Trinta dias a Aureliano Benício de Siqueira, armazenista, referência VII, do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, a partir de 24 de fevereiro até 25 de março de 1943. (Anteriormente 30 dias. D-4 — Processo n. 9.196-43);

Quarenta dias a Inaiá Medeiros, auxiliar de escritório, referência IX, do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, a partir de 7 de março até 15 de abril de 1943. (Anteriormente 20 dias. D-4. Proc. 9.194-43);

Doze dias a Raimunda Assunção Braga, atendente, referência IV, da Diretoria de Saúde do Exército, a partir de 30 de janeiro até 10 de fevereiro de 1943. (Anteriormente 45 dias. D-4. Proc. n. 9.595-43);

Noventa dias a Herondina Nogueira de Almeida Romano, auxiliar de escritório, referência XI, de acordo com o art. 171, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 15 de março até 12 de junho de 1943. (D-4 — Processo 9.423-43);

Oito dias a Valdemar Barros da Silva, praticante de escritório, referência V, da Fábrica do Realengo, nos termos dos artigos 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, devendo ser observado no caso o art. 1.º do decreto-lei n. 4.693, de 16 de setembro de 1942, a partir de 26 de fevereiro até 5 de março de 1943. (Anteriormente 277 dias. — D-4 — Proc. n. 9.600-43);

Pelo diretor da Fábrica de Curitiba: Noventa dias a Enock Luiz de Lima, auxiliar de escritório, referência X, nos termos dos artigos 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 13 de março de 1943. (Ofício n. 187 — Sec. 131-2, do diretor da F.C.);

Pelo diretor da Fábrica de Juiz de Fora: Nos termos dos artigos 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Quinze dias a Hélio Pezenatto, auxiliar de escritório, referência X, a partir de 11 de março de 1943. (Anteriormente 30 dias — Ofício n. 220 — S-131.2, de 18 de março de 1943, do diretor da F. J. F.);

Dez dias a Romualdo da Silveira Fúbo, auxiliar de escritório, referência X, a partir de 24 de fevereiro de 1943. (Anteriormente 30 dias. Ofício n. 220 — S-131.2, de 18 de março de 1943, do Diretor da F.J.F.);

Oito dias a Antonio Ernesto Souto Gomes Carneiro, químico, referência XIII, nos termos dos artigos 154, 162 (letra "b") e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 6 de março de 1943. (Ofício n. 231-S-131.2,

de 23 de março de 1943, do diretor da F. J. F.).

Durante os três meses de estágio para o qual foi convocado como aspirante a oficial da Reserva de 2.ª Classe, a Carlos Henrique Campelo de Souza, prático de engenharia, referência XII, de acordo com o art. 1.º, do decreto n. 4.548, de 4 de agosto, alterado pelo de número 4.644, de 2 de setembro, tudo de 1942, a partir de 3 de março de 1943. (Ofício número 184-S-121.53, de 10 de março de 1943, do diretor da F. J. F.).

Repreensão:

Foi repreendido, João Manuel Zacarias da Rosa, servente da classe B, do Quadro Suplementar, lotado no Hospital Militar de Florianópolis, de acordo com o art. 233, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, por ter infringido o item III, do artigo 224, do referido decreto-lei, deixando de fazer corretamente o asseio do pátio interno do referido Estabelecimento, como lhe cumpria. (Ofício n. 458-S., de 5 de abril de 1943, do diretor do H.M.F.).

Retificação ao *Diário Oficial* de 8 de abril de 1943:

A página n. 5.291, 70.ª linha:

Onde se lê: Retificações.

Leia-se: Retificações ao *Diário Oficial* de 1 de abril de 1943.

Retificação ao *Diário Oficial* de 9 de abril de 1943:

Requerimentos despachados:

No requerimento de Airtton Teles Von Randow:

Onde se lê: (D-1 — Proc. n. 9.573-43).

Leia-se: (D-4 — Proc. n. 9.573-43).

Diretoria de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de março de 1943

Promovendo, em cumprimento a ordem do Exmo. Sr. Ministro, a 1.º sargento enfermeiro-veterinário, o 2.º dito, Oswaldo Corrêa, adido à Coudelaria Pouso Alegre.

Transferindo, por troca, os cabos ferradores:

Armênio de Almeida, da 2.ª F. S. R. para o 11.º R. C. I; e, Alexandre Escobar, do 11.º R. C. I, para a 2.ª F. S. R.

Transferindo, por necessidade do serviço, do Batalhão Escola para a Cia. Escola de Engenharia, o cabo mestre-ferrador Aristeu Manoel dos Santos.

Dia 31

Requerimento despacho:

No requerimento em que o 1.º tenente Luciano Veras Saldanha, da Escola de Moto-Mecanização, pede nomeação de uma comissão para examinar um cavalo adquirido da Fazenda Nacional e que reputa imprestável, foi dado o seguinte despacho: "Dirija-se ao comandante da Unidade em que se acha encostado o cavalo."

Dia 5 de abril de 1943

Retificando, em nome do Exmo. Sr. Ministro e por necessidade do serviço, do 19.º para o 10.º B. C. e não para o 12.º B. C., como foi publicado no Boletim desta Diretoria, n. 23, de 23-2-43, a transferência do 2.º tenente veterinário, Gilberto Saturnino Alvim. (Reproduzem-se estas publicações por haverem saído com incorreções no *Diário Oficial* de 9-4-53, página 5.365).

Transferindo, por troca, os cabos enfermeiros-veterinários:

Pedro Peixoto de Araujo, do 29.º B. C. (Fortaleza) para a 1.ª Cia. do 7.º B. E. (Natal); e

Elvitor José Campos, da 1.ª Cia. do 7.º B. E. (Natal) para o 29.º B. C. (Fortaleza).

Requerimentos despachados:

Otero Vali, 1.º tenente, do 9.º R. C. I., solicitando lhe seja fornecido para desmonte o cavalo n. 445, da carga do referido Regi-

mento, de acordo com o art. 60, 2.^a parte, do R. S. R. V. — Deferido. Fica assim retificado o despacho anterior, publicado no *Diário Oficial* de 9-4-43, na parte referente ao citado oficial.

Dia 9

Transferindo, por necessidade do serviço, do 8.^o R. C. I. para esta diretoria, o segundo sargento enfermeiro-veterinário, Augusto Lourenço Bittencourt.

Requerimento despachado: -

Roseny Leite do Amaral Coutinho, primeiro tenente, do 2.^o R. C. D., solicitando lhe seja fornecido para desconto, de acordo com o art. 60, 2.^a parte, do R. S. R. V., o cavalo n. 30, da carga do citado Regimento. — Deferido.

Diretoria de Saude do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR DE SAUDE DO EXÉRCITO

Dia 9 de abril de 1943

Foi retificada, por necessidade do serviço, a transferência do 3.^o sargento enfermeiro José Eusebio Filho, como sendo do Serviço de Saude do Destacamento de Fernando de Noronha para a Escola Militar e não para o Posto de Assistência da Vila Militar, como está publicado.

— Foram transferidos, por necessidade do serviço, os manipuladores de radiologia, sargento ajudante Gilson de Almeida Seixas, do Hospital Central do Exército para a Policlínica Militar; 2.^o sargento Nilo Magalhães Pery, da Policlínica Militar para a Escola Militar; e, 3.^o sargento José Carlos Pinheiro Grande, da Escola Militar para o Hospital Central do Exército.

— Foi tornada sem efeito, de ordem do Sr. ministro e por necessidade do serviço, a transferência do 1.^o tenente Dr. Isac Prujanski, do 2.^o Batalhão de Fronteiras para o I/5.^o R.A.D.C. (9.^a R.M.).

— Foram classificados, de ordem do Sr. ministro e por necessidade do serviço, os segundos tenentes da reserva de 2.^a classe, médicos, Afonso Gardini, na 1.^a F.S.R.; Mario Gusmão Antunes, na 1.^a Bia. de Projétores do D.D.C.; Alfredo Paes, no 13.^o G.M.A.C. (1.^a R.M.); Edilcino Guterres Cid, no 3.^o Btl. G.C.; Alvaro Custodio Vaz, no 12.^o B.C. (4.^a R.M.); Jesus de Freitas Musini, no 8.^o R.A.M. (4.^a R.M.); Paulo Penido, no 10.^o B.C. (4.^a R.M.); José Cunha, no 18.^o R.I. (6.^a R.M.); Dorival Lessa do Carvalho, no 19.^o B.C. (6.^a R.M.); José de Carvalho Melo, no 18.^o R.I. (6.^a R.M.); Gustavo Gomes da Fonseca, na 3.^a Bia. A. Au. Trans. (6.^a R.M.); Guilherme Lins de Vasconcelos Chaves, na 1.^a Bia. M.A.C. (8.^a R.M.); e o 1.^o tenente da reserva de 1.^a classe, farmacêutico, Zoroastro de Melo, no Asilo de Inválidos da Pátria.

— Foram transferidos, de ordem do Sr. ministro e por necessidade do serviço o 1.^o tenente farmacêutico Alvaro Nunes de Oliveira do H.M. de Porto Alegre para o Posto de Assistência da Vila Militar e o 2.^o tenente da reserva de 2.^a classe, médico, Valentim Carvalho Machado, da 1.^a Bia. de Projétores do D.D.C. para a 1.^a Companhia de Engenheiros (1.^a R.M.).

Requerimento despachado: -

Dia 6 de abril de 1943

Carlos da Silva Araujo S. A., pedindo certidão. — Arquivo-se em face do aviso número 1.846, de 17-V-1940.

Diretoria de Intendência do Exército

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO

Dia 10 de abril de 1943

Roberto Kronig & Cia. Ltda., negociantes e industriais, brasileiros, estabelecidos com comércio, à rua Teófilo Otoni n. 90, e fábrica à rua Lopes Sousa n. 60, nesta Capital, pedindo de sua firma, para fornecimento de artigos de sua fabricação e comércio, constantes do Grupo I. G. - 07. — Seja inscrita, de acordo com o parecer da Comissão de Compras.

Comissão de Orçamento

Aviso n. 115-C. O. — Em 13 de abril de 1943

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Providenciar no sentido de serem entregues de uma só vez, pelos E. F. R. abaixo indicados, as seguintes importâncias:

1.^o Ao agente diretor do Q. G. da 7.^a R. M. (E. F. da 7.^a R. M.), à conta da S-c 2 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização — da Verba 5 — Obras, etc., do Orçamento Analítico, Cr\$ 1.300.000,00, para construção de uma barragem no riacho Entre-Rios, adutora, estação de tratamento e elevação para o abastecimento d'água do quartel do 11.^o R. I. e Vila Militar Floriano Peixoto, em Recife.

2.^o Aos agentes diretores das Unidades Administrativas abaixo, à conta da S-c 03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, etc., da Verba 5 — Obras, etc., do Orçamento Analítico Geral da República:

1. Q. G. da 7.^a R. M. (E. F. da 7.^a R. M.), para reparos e conservação na Vila Militar Floriano Peixoto, em Recife, Cr\$ 50.000,00.

2. Q. G. da 4.^a R. M. (E. F. da 4.^a R. M.), para reparos e adaptações do C. P. M. de Ouro Preto, Cr\$ 3.000,00.

3. 3.^o R. C. D. (E. F. da 3.^a R. M.), para adaptação das fôrnelhas da cozinha do Regimento para queima de lenha, Cr\$ 11.500,00.

4. Diretoria de Engenharia (E. F. da 4.^a R. M.), para reparos e pintura nas dependências da P. S. T. S. E., Cr\$ 8.530,90 — Eurico G. Dutra.

Aviso n. 114-C. O. — Em 13 de abril de 1943
Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Providenciar no sentido de serem entregues de uma só vez, pelo Estabelecimento de Fundos da 2.^a Região Militar, as importâncias dos quantitativos distribuídos à Escola Preparatória de São Paulo à conta das seguintes dotações da Verba 2 — Material, do Orçamento Analítico:

1. S-c 31 — Vestuários, etc — Cr\$ 132.000,00.

2. S-c 35 — Artigos e peças acessórios — Cr\$ 14.000,00.

3. S-c 37 — Tecidos e artefatos — Cr\$... 10.000,00. — Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

O Sr. ministro da Justiça indeferiu o pedido de título declaratório de Giuseppe Antonio Bonelli, natural da Itália, pelos seguintes fundamentos:

O pedido foi indeferido por despacho de 7 de janeiro de 1943, tendo em vista que o peticionário completou em 1926 os requisitos materiais para a naturalização tácita e, ainda em janeiro de 1940, obteve certificado de nacionalidade italiana, expedido pelo Consulado da Itália nesta Capital, e, em março de 1941, inscreveu-se no Serviço de Registo de Estrangeiros, ao passo que só em maio de 1942 invocou o direito ao título declaratório da nacionalidade brasileira.

Instruiu o requerimento de reconsideração do despacho, apenas uma certidão do Consulado da Suíça, segundo a qual "não consta ter o suplicante manifestado a intenção de não adquirir a nacionalidade brasileira".

Este documento, por si só, não satisfaz como prova de suas alegações.

O Sr. ministro da Justiça indeferiu o pedido de título declaratório de Olintho de Luceia, natural da Itália, atendendo a que, embora provasse o mesmo o nascimento de três filhos brasileiros em 1913, 1914 e 1916, bem como a aquisição de imóveis em 1931, demonstrou, contudo, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem, oferecendo prova de se haver inscrito em 1940 no Consulado da Itália, em São Paulo, que exclue a naturalização tácita, nos termos do art. 69, n. 5, da Constituição de 1891.

Comissão de Estudos e Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. n. 182-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura do Salvador, Estado da Bahia, isentando do imposto predial os imóveis de

propriedade da "Obra de Assistência a Mendigos e Menores Desamparados da Bala". — Aprovado.

Proc. n. 86-43 — Memorial de José Delmiro de Souza Bezerra (Estado do Amazonas) — Recomendado à Prefeitura de Carnaú a efetuar o pagamento pedido e quanto à dívida do Estado aguardar a relação de credores.

Proc. n. 332-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, regulando o serviço de abastecimento e criando a respectiva taxa. — Aprovado nos termos da resolução do Departamento Administrativo, e com emenda.

Proc. 273-43 — Pedido de legitimação de posse e retificação de medição de terras denominadas "Couro de Boi", situadas no Município de São Jerônimo, Estado do Paraná, em que são interessados Alci Delmillecamp, Leovigildo Barboza Ferraz, Renato Ticoulat, Arnaldo Alves de Camargo e outros, herdeiros e cessionários de direitos de herdeiros de Eduardo Brandino Barboza. — Deferido.

Proc. n. 329-43 — Venda de um lote de terras, no Município de Aquidaban, Estado de Mato Grosso, a Agostinho Caçao. — Autorizada.

Proc. n. 263-43 — Memorial de Edith Corlho dos Reis e outros solicitando permanência nesta Capital para o termino do curso de aperfeiçoamento de Canto Orfeônico. — Aconselhado o deferimento do pedido pela Interventoria.

Imprensa Nacional

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 9 de abril de 1943

Eugenio Cascão — Proc. n. mestre 3.041-8.761-42 — Estando o direito prescrito, conforme parecer da S.P., nada há que deferir.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Por portaria de 25 de março de 1943, o delegado do Trabalho Marítimo no Estado de São Paulo, devidamente autorizado pelo DASP, conforme circular n. DS-51, de 10 de agosto de 1942, resolveu designar os Srs. Drs. Edgard de Souza Chermont, Eugenio Germano Bruck e Julio Brasil Montenegro, representantes dos Ministérios da Viação e Obras Públicas, da Agricultura e da Fazenda, respectivamente, no Conselho daquela Delegacia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora da prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista fiscal. (MTIC. 110.703-43).

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Exposição de motivos n. MTIC. 106.861-43-1-DP-47 — Em 15 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Antonio de Souza Teixeira Junior, escriturário, classe E, deste Ministério, havendo obtido da União Cultural Brasil-Estados Unidos uma bolsa de estudos para fazer o curso de meteorologista em Medelin, na República da Colômbia, durante dezoito meses, solicita autorização para se ausentar do país e concessão de licença com vencimentos integrais, nos termos do artigo 97, número XI, do decreto-lei n. 1.713, bem como ajuda de custo e gratificação de que tratam os arts. 144 e 120, número V, do mesmo diploma legal, *in verbis*:

“Art. 144. Compete ao Presidente da República arbitrar a ajuda de custo que será paga ao funcionário designado para serviço ou estudo no estrangeiro.

Art. 120. Poderá ser concedida gratificação ao funcionário:

V — A título de representação, quando em serviço ou estudo no estrangeiro, ou quando designado pelo Presidente da República para fazer parte de órgão legal de deliberação coletiva ou para função da sua confiança.”

O interessado está em situação idêntica à dos meteorologistas Ricardo Greenhalgh Barreto Filho e Durval Calheiros Gomes, ambos do Ministério da Agricultura, que obtiveram idêntica bolsa e cujo afastamento foi por Vossa Excelência autorizado, sem outras vantagens além do vencimento, uma vez que não se tratava de viagem e indicação da iniciativa do Governo.

O afastamento ficou também condicionado a prévio parecer do Ministério da Guerra sobre a situação militar.

Dessa forma este Ministério tem a honra de submeter à elevada consideração de Vossa

Excelência a solicitação em apreço, opinando por que seja dada a necessária autorização, não na forma requerida, mas, sim, em condições idênticas às dos meteorologistas acima citados.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Oscar Saruiva. Autorizado. Em 31-3-43. — G. VARGAS. (MTIC. 106.861-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Clovis Luiz de Lima Rodrigues, solicitando “vista” do processo n. 27.952-42. — Indeferido. (MTIC. 110.528-43).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

RETIFICAÇÕES

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 12 do corrente, às páginas 5.502/5.503, fazem-se necessárias as correções seguintes:

Processos:

110.957-43 — Nas 52.^a, 57.^a, e 62.^a linhas, após as palavras: inscritas, Carbonífera, e Vista; leia-se as seguintes: após, Naspoline, e Ltda., e, nas 10.^a e 13.^a linhas, da 1.^a coluna, da pag. 5.503, onde se lê: Operária, e, decendo-se providenciar; leia-se: Operária, e, devendo-se providenciar.

MTIC 36.842-43; leia-se: MTIC 36.842-42. MTIC 34.697-40 — No início da 8.^a linha, leia-se: realizou

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 13, devem também ser feitas as correções seguintes:

Processos:

MTIC 13.672 — Leia-se: MTIC 13.672-42, e, nas 4.^a e penúltima linhas, onde está, Jos, e, aguardando, diga-se: José, e aguardando.

111.523-43 — Na penúltima linha da 3.^a coluna, entre as palavras, proposta se do exercício; leia-se a seguinte: orçamentária.

MTIC 32.339-42 — Na 15.^a linha, logo após, decreto-lei n., leia-se: 3.710, e, no final da 29.^a linha, e início da 30.^a, leia-se o seguinte: aplicável, e, na 36.^a linha, onde está, preceito, leia-se: preceito.

MTIC 19.316-41 — Na referência, onde está, (P. 21.1), leia-se: (P. 81.1).

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de abril de 1943

Processos despachados:

DNI. 3.084-43 — Brigida Rinaldi. — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.085-43 — Francisco Santos Rodrigues. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.097-43 — Henriqueta C. do Carmo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.098-43 — Maria Dolores T. A. Lara. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.125-43 — Augusta Leita Figueiredo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.126-43 — Augusta Pereira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.127-43 — Antonio I. Silva Sobrinho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.131-43 — Emma M. Antoinette Ghekiere. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.132-43 — Eliza Borrante V. Verwaaijen. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.133-43 — Genaro Pazos Caamano. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.134-43 — Jean Charles Henri Fischer. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.135-43 — Jean Charles Henri Fischer. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.136-43 — Jules Ghekiere. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.137-43 — João Silva Marques. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.138-43 — Joaquim Cardoso. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.139-43 — José Bernardo C. Barreiras. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.140-43 — José Antonio Carreiro. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.142-43 — Laura Ferreira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.143 — Maria José Gonçalves. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.144-43 — Maria Carmen Lopes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.146-43 — Joaquim Teixeira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.147-43 — Maria Magdalena Klein. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.148-43 — Moisés Meixdes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.149-43 — Paola Scala Manzolillo. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

MARCAS DE EXPORTAÇÃO

Dia 8 de abril de 1943

Deferido:

DNIC. 1.038-43 — Emilio Berchet & Cia. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

Dia 9 de abril de 1943

Deferidos:

DNIC. 1.041-43 — Malheiros & Cia. Ltda. — Rio de Janeiro.

DNIC. 1.045-43 — Emil Rosler — Rio de Janeiro.

DNIC. 1.067-43 — Produtos Veterinários Manguinhos Ltda. — Rio de Janeiro.

DNIC. 1.040-43 — Cooperativa dos Plantadores de Limeira — S. Paulo.

DNIC. 1.070-43 — A. Sion & Cia. — Santos — São Paulo.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

DNIC. 1.042-43 — Arthur Schiel & Cia. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

DNIC. 1.043-43 — A. Rizzo Irmãos & Cia. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

DNIC. 1.044-43 — Sociedade Industrial Ardomé Ltda. — Arroio do Meio — Rio Grande do Sul.

DNIC. 1.063-43 — Guerra & Cia. Ltda. — São Bento — Rio Grande do Sul.

DNIC. 1.066-43 — Brasilarroz Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

Exigências:

DNIC. 1.032-43 — Sociedade Minerio-Industrial Ltda. — Rio de Janeiro. — Promova a requerente o cancelamento, cabendo a sucessora o pedido de novo depósito.

DNIC. 1.064-43 — Kurt Bercht — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Promova a interessada o cancelamento da marca, e requiera a sucessora novo depósito.

DNIC. 1.065-43 — Zivi & Cia. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Como propõe o Sr. diretor da Secção, faça a requerente o pedido de baixa da marca e requiera a sucessora novo depósito.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de abril de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto 24.637 de 10-7-31: DNT 16.933-42 — União Manufatora de Roupas S.A. — Cr\$ 200,00. Em 7-4-43.

Por infração do decreto 2.377 de 8-7-40: DNT 32.571-42 — Manoel Batista Galvão. — A firma fiscalizada não provou o alegado na defesa. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 6 de abril de 1943.

DNT 6.623-43 — Bastos & Corrêa Limitada. — Cr\$ 10,00. Em 7-4-43.

Por infração do decreto 2.308 de 13-6-40: DNT 3.678-43 — Pereira Lima & Cia. Limitada. — Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 7.758-43 — Manoel José da Silva. — Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 6.707-43 — Leitão & Alvarez Limitada. — Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 7.447-43 — Ferdinando L. Romiti — Cr\$ 500,00. Em 7-4-43.

DNT 6.730-43 — J. M. Sabino. — Cr\$ 50,00. — Em 7-4-43.

DNT 1.240-43 — P. Goloismid. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 4.108-43 — Antonio Afonso Marinho. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 4.398-43 — Gilberto Pinto Moraes. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 4.102-43 — Gerpe & Garcia. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 4.838-43 — A. Silva. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 4.038-43 — Haskel Leib Lachtermacher — Cr\$ 1.000,00. Em 7-4-43.

DNT 8.431-43 — Jair Rabello — Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 8.339-43 — Irmãos Lamas & Cia. — Cr\$ 500,00. Em 7-4-43.

DNT 8.533-43 — José Joaquim da Silva Pinto — Cr\$ 500,00. Em 7-4-43.

DNT 8.317-43 — Bráulio Penna & Cia. Limitada. — Cr\$ 500,00. Em 7-4-43.

DNT 8.067-43 — Abílio Augusto Troufa. — Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 6.601-43 — A. M. Dias — Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 4.378-43 — Pires Borges & Cia. Limitada. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia.

DNT 7.245-43 — Armando Zeni. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 7-4-43. — Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 8.321-43 — Jayne J. Ferreira. — Cr\$ 500,00. Em 7-4-43.

DNT 7.897-43 — J. Gomes Puga. — Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 7.601-43 — Abílio Ferreira Jorge. — Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 8.301-43 — J. Henrique Henley & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 7.345-43 — M. A. Barroso Pinto & Cia Limitada. — Cr\$ 100,00. Em 7-4-43.

DNT 8.072-43 — A. Santos Oliveira & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 27-4-43.

DNT 5.514-43 — Empresa Nacional de Transporte Limitada. — Cr\$ 50,00. Em 7 de abril de 1943.

DNT 7.147-43 — Bonifácio Antero & Cia. Limitada. — Cr\$ 100,00. Em 7-4-43.

DNT 8.047-43 — João da Silva Bar. — Cr\$ 100,00. Em 7-4-43.

DNT 8.336-43 — Teófilo da Silva. — Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 5.08-843 — Antonio Leite — Cr\$ 500,00. — Em 7-4-43.

DNT 7.53643 — Serafim Gomes de Bastos — Cr\$ 500,00. Em 7-4-43.

DNT 3.913-43 — J. A. Teixeira Leite & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 4.474-43 — Albano Raymundo da Fonseca Marques e outros. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 7-4-43.

DNT 4.506-43 — Mario José Pinto Guedes Filho. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 7-4-43.

DNT 4.710-43 — Pereira & Goutan. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 4.796-43 — José Alhan — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 4.750-43 — Café e Bar América Limitada. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 5.030-43 — Loja de Fazendas Cearense Ltda. — Cr\$ 500,00. Em 7-4-43.

Pedido de certidão:

DNT. 20.586-42 — João Rodrigues Vianna. — Defiro o pedido de fls. 7. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do artigo 13, do decreto n. 1.843, de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 8-4-43.

Diversos despachos:

DNT. 1.021-40 — Maximino Rodrigues Costa. — A vista das informações, não há o que deferir. Arquivar-se. Em 6-4-43.

DNT. 32.572-42 — Silva Pedroza & Companhia. — A vista do que contém o presente processo, torno insubsistente o termo de folhas 2. Arquivar-se. Em 7-4-43.

DNT. 28.798-42 — Domingos Antonio — A vista do que informa o S.I.P., torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquivar-se. Em 7 de abril de 1943.

DNT. 29.054-42 — Dante Frascari. — Não há o que deferir. Prossiga-se. Em 6-4-43.

DNT. 1.357-43 — Manoel Soalheiro Perez. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 7-4-43.

DNT. 7.173-43 — Fidel Martinez Carballido. — A vista das informações, torno insubsistente o termo de fls. 2. Arquivar-se. Em 7 de abril de 1943.

DNT. 5.149-43 — Antonio J. Moreira. — A vista do que informa a S.I.T., torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquivar-se. Em 7 de abril de 1943.

DNT. 9.093-43 — Cia. Cervejaria Luzitânia S. A. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 7-4-43.

DNT. 7.493-43 — Laurinda dos Santos Lobo — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 7-4-43.

DNT. 7.865-43 — Henrique Vaena. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 7 de abril de 1943.

DNT. 7.598-43 — N. V. Tolomei. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 7 de abril de 1943.

DNT. 2.565-43 — Siqueira Firmo & Companhia Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa, ou declare em que situação a firmou. Em 7-4-43.

DNT. 2.201-43 — Produtos do Brasil Limitada. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em seguida, arquivar-se. Em 8-4-43.

DNT. 21.997-42 — Mario Panzera. — Apresente procuração o signatário de fls. 2 (DNT. 31.055-42). Em 8-4-43.

DNT. 6.459-43 — Gráfica Laemmert Limitada. — A vista do que informa a S.I.T., não há o que deferir. Arquivar-se. Em 7-4-43.

DNT. 6.671-43 — Vieiras de Castro Ltda. — Não há o que deferir. Restitua-se, mediante recibo, o anexo de fls. 3. Em 7-4-43.

DNT. 2.663-43 — Rogado & Oliveira Limitada. — A vista do que estabelece o art. 4.º (parágrafo único, do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40, defiro o pedido de fls. 2, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, assegurando-se aos empregados o direito de um dia de descanso semanal previsto pelo art. 8.º do referido decreto-lei. Em 8-4-43.

DNT. 30.484-42 — A vista do que contém o processo anexo torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquivar-se. Em 6-4-43.

DNT. 32.044-41 — J. M. Santos. — A vista das informações, torno insubsistente o auto de infração n. 4.001 (DNT. 21.771-42). Restitua-se, mediante recibo, o anexo de fls. 4, do processo anexo. Em 5-4-43.

Processos arquivados:

DNT. 23.427-42 — F. Pereira da Silva.

DNT. 18.195-42 — J. Ferreira dos Santos.

DNT. 18.649-42 — Antonio da Silva Ferreira.

DNT. 6.049-43 — Mathias da Silva & Companhia Ltda.

DNT. 21.519-41 — Costa & Brandão.

DNT. 22.406-41 — Cezar Irmão & Companhia.

Comissão de Enquadramento Sindical

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 31 de março de 1943

DNT. n. 13.938-42 — Delegacia Regional no Estado do Pará, solicitando informação sobre andamento do processo de reconhecimento do Sindicato dos Maquinistas de Belém. — Em face da informação, arquivar-se.

DNT. n. 18.539-42 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria da Cidade do Salvador, consultando sobre recolhimento do imposto sindical. — Em face da informação, cumpre-se preliminarmente, a lei do selo.

DNT. n. 814-43 — Sindicato dos Lojistas do Comércio do Rio de Janeiro, consultando sobre imposto sindical. — Em face da informação, cumpre-se preliminarmente, a lei do Selo.

EMENTÁRIO

Legislação Federal

Série DIVULGAÇÃO

	CR \$
1940 — 4 volumes.....	36,00
1941 — 4 volumes.....	38,00
1942 — 3 volumes.....	39,00

Publicação trimestral

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 339, DE 30 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 351-DG, de 6 de março do corrente ano, resolve aprovar o projeto e respectivo orçamento na importância de Cr\$ 3.600.109,30 (três milhões, seiscentos mil cento e nove cruzeiros e trinta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a substituição dos trilhos de 23 kg empregados entre as estações de Passo Fundo e Marcelino Ramos, na extensão de 177.470 km por outros do tipo 32 kg secção n. 6.540, da A. S. G. E., correndo a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite por conta da subvenção Federal sendo Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), por conta da verba do título E. n. 3 do programa n. 2 a que se refere o aviso n. 3 280, de 14 de novembro de 1942, e o restante por conta da verba, Eventuais, letra K, item 1. do mesmo programa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima.*
(N. 5.418 — 14-4-43 — Cr\$ 39,80)

PORTARIA N. 359, DE 8 DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em officio n. 1.578-DG, de 23 de novembro do ano findo, resolve aprovar os projetos e orçamentos na importância de Cr\$ 110.854,70 (cento e dez mil oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta centavos), que com esta baixam,

rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de novo edificio e devidas instalações destinadas à estação de Entroncamento, km 123,381 da linha Santa Maria-Uruguaiana, correndo à conta do Casteio a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 5.419 — 14-4-43 — Cr\$ 32,60).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
GERAL

Dia 14 de abril de 1943

Removendo, *ex-officio*, no interesse da Administração, o telegrafista da classe II — Alcides Elias de Meira, da lotação da Diretoria Regional de Minas Gerais para a de Diamantina, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da aposentadoria do telegrafista F — Abilio Leit e Barbosa. (Port. 310-13-1-43).

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

RESOLUÇÃO N. 140

O presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo único. A partir de 1 de junho próximo, os industriais ou exportadores dos Estados do Paraná e Santa Catarina, devem, sem prejuizo do disposto no art. 5.º da Portaria n. 14 do Coordenador da Mobilização Econômica, fazer 70% (setenta por cento), no mínimo

das suas compras de mate cancheado, por intermédio da Comissão de Organização Cooperativa dos Produtores de Mate (C.O.C.P.M.) ou de suas delegações.

Parágrafo único. Para a execução do disposto neste artigo, observar-se-á a resolução número 135, de 27 de março último, no que for aplicável.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. — *Carlos Gomes de Oliveira*, presidente

RESOLUÇÃO N. 141

O presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º Ficam consideradas como sendo integralmente de erva beneficiada as quotas das firmas Adalberto Araujo & Cia. Ltda., Jordão Mader & Cia. e B. R. de Azevedo & Cia., para o mercado uruguaio.

Parágrafo único. As percentagens de cancheada fixadas para essas firmas, pela Resolução n. 131, Tabela B, serão distribuídas, a critério deste Instituto, entre os exportadores dos Estados do Paraná e Santa Catarina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. — *Carlos Gomes de Oliveira*, presidente.

(N. 5.419 — 14-4-43 — Cr\$ 72,40)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESOLUÇÃO SPS-6, DE 13 DE ABRIL DE 1943

O diretor dos Serviços Gerais de Administração tendo em vista a alínea b do item 24 das Instruções n. 1-41 de 6 de maio de 1941, resolve suspender por 8 dias, com perda total de salário e tempo de serviço, o desenhista extranumerário 120, Sr. Libertario Botino, por haver faltado ao expediente mais de 8 dias consecutivos, sem qualquer comunicação. — *Edmundo Bragante*, diretor do Departamento de Assistência respondendo pelos Serviços Gerais de Administração.

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr \$ 3.00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Termo de contrato entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil, para encerramento das contas do exercício de 1942.

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e três, presentes, no Gabinete do ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, o respectivo titular, senhor Arthur de Souza Costa, e o doutor João Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil, aquele representando a União Federal e este o Banco do Brasil, sociedade anônima, com sede nesta Capital, na rua Primeiro de Março número 66, ajustaram o presente contrato na forma das disposições do decreto-lei número 5.373, de 2 de abril de 1943, reativamente ao desconto de promissórias de emissão do Tesouro Nacional, destinadas à regularização das contas do exercício de 1942, convenienciando o que abaixo se segue:

Primeiro — O Tesouro Nacional emitirá e o Banco do Brasil S. A. as descontará 6 (seis) promissórias do valor de duzentos e noventa e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 298.531.832,10), as 5 (cinco) primeiras e do valor de duzentos e noventa e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 298.531.832,30), a última, vendíveis, respectivamente, a 30 de junho e 31 de dezembro de 1943, 30 de junho e 31 de dezembro de 1944, 30 de junho e 31 de dezembro de 1945.

Segundo — O desconto desses títulos, calculado à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, será levado à débito da conta "Despesa da União — Exercício de 1943".

Terceiro — O valor total das promissórias, um bilhão, setecento e noventa e um milhões, cento e noventa mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 1.791.190.992,80), será levado à crédito da conta "Receita da União — Exercício de 1942", para encerramento e balanço do referido exercício.

Quarto — Em caso de antecipação parcial ou total da dívida referida no artigo primeiro, o Banco do Brasil S. A. creditará ao Tesouro Nacional, relativamente ao período de antecipação do pagamento, os mesmos juros estipulados para os descontos.

Quinto — Obriga-se o Tesouro Nacional a atender às requisições fundamentadas do Banco, de resgate antecipado de parte ou de toda a dívida a que se refere o presente contrato, desde que ocorram as seguintes hipóteses: a) tenha o Banco do Brasil S. A. necessidade de numerário para suas operações normais; b) seja criado o Banco Central de Reservas e tenha o Banco do Brasil S. A. de fazer face a obrigações consequentes da criação desse Banco.

E, por haverem assim ajustado, eu, Jayme de Oliveira Guimarães, oficial administrativo, classe I, do Quadro Permanente, lavrei o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pelo ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, excelentíssimo senhor Arthur de Souza Costa, e pelo presidente do Banco do Brasil, excelentíssimo senhor doutor João Marques dos Reis, bem como pelas duas testemunhas Boanerges Neto Ribeiro, oficial administrativo, classe 23, do Quadro Suplementar e Mário Galvão Menezes, contador, classe I do Quadro Permanente, que a tudo presenciaram. — A. de Souza Costa. — Marques dos Reis. — Boanerges Neto Ribeiro. — Mário Galvão Menezes.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração Serviço de Obras

Termo aditivo ao contrato celebrado entre o Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma "Empresa Construtora Humberto Menescal S/A" para execução da estrutura, alvenarias, coberturas, revestimentos, etc., do terceiro pavimento a ser construído no edifício da Imprensa Nacional.

Aos quatorze dias do mês de abril de 1943, perante o Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, compareceu a firma "Empresa Construtora Humberto Menescal S/A", representada pelos diretores doutores Artur Cumplido de Santana e Humberto da Justa Menescal, estabelecida à rua 1.º de Março n. 6, 3.º andar, e declarou que, para execução da estrutura, alvenarias, coberturas, revestimentos, etc., do 3.º pavimento a ser construído no edifício da Imprensa Nacional, assina o presente termo aditivo ao contrato assinado neste S. O. a 16 de março de 1943 e publicado no *Diário Oficial* n. 66 de 20 de março à pag. 1.078.

Pelo presente termo aditivo, fica assentado que a redação da cláusula 4.ª do contrato, será para todos os efeitos a seguinte:

4.ª cláusula — A despesa com a execução do presente contrato, no valor de Cr\$ 2.952.346,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis cruzeiros, correrá até a importância de Cr\$ 2.586.000,00 à conta da sub consignação n. 03 — meses 04-04 letra a), consignação 1 Obras, verba 5.ª Obras, desapropriações e aquisições de imóveis, onde foi feito o respectivo empenho de despesa.

A parte complementar deste contrato, no total de Cr\$ 366.346,00, correrá por conta do crédito atribuído ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme item 7.º, art. 2.º do decreto-lei n. 5.291 de 2 de março de 1943, para atender às obras do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, instituído pelo decreto-lei n. 1.058 de 19 de janeiro de 1939.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo aditivo, que vai assinado pelo diretor do Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, pelos Drs. Artur Cumplido de Santana e Humberto da Justa Menescal, e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federais no total de Cr\$ 8,80.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 14 de abril de 1943.

Assinados: Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, Empresa Construtora Humberto Menescal S/A.

Testemunhas: Ailton A. B. Câmara. — Luiz José Pereira das Neves.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal SEÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 11 de abril de 1943.....	26.759.274,90
Em 12 de abril de 1943.....	3.097.934,30
Total.....	29.857.209,20
Em igual período de 1942.....	21.220.305,40
Diferença para mais neste ano....	8.636.903,80
De 2 de janeiro a 12 de abril de 1943.....	255.426.429,90
Em igual período de 1942.....	218.698.924,50
Diferença para mais neste ano....	36.727.505,40

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

De 1 a 11 de abril de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	818.029,40	
Ob. de guerra	2.021.115,50	2.839.144,90
Em 12 de abril de 1943:		
Diversos	38.068,10	
Ob. de guerra	353.678,30	391.747,00
Total.....		3.230.891,90
Em igual período de 1942.....		340.755,70
Diferença para mais neste ano....		2.890.136,20
De 2 de janeiro a 12 de abril de 1943		29.747.063,80
Em igual período de 1942.....		16.060.589,00
Diferença para mais neste ano....		13.686.474,80

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 8

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 8 de abril de 1943.....	16.414.713,80
Em 9 de abril de 1943.....	2.486.115,50
Total.....	18.900.829,30
Em igual período de 1942.....	13.388.256,20
Diferença para mais em 1943.....	5.512.573,20
De 1 de janeiro a 9 de abril de 1943	227.112.877,30
Em igual período de 1942.....	150.286.458,90
Diferença para mais em 1943.....	76.826.418,20

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 8 de abril de 1943.....	16.285.203,66
Em 9 de abril de 1943.....	2.485.415,60
Total.....	18.770.619,26
Em igual período de 1942.....	13.297.313,60
Diferença para mais em 1943.....	5.473.305,66

JURISPRUDÊNCIA

— DO —

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados

COM

Índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR\$	CR\$
Vol. I—12,00	Vol. VI—10,00
Vol. II—8,00	Vol. VII—10,00
Vol. III—7,00	Vol. VIII—10,00
Vol. IV—10,00	Vol. IX—10,00
Vol. V—10,00	Vol. X—10,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 12 DE ABRIL DE 1943

Mercados

Praças	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 1/2	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 7/8	0,91 3/4
Suica	—	4,63	—
Suécia	—	4,72	—
Nova York	16,58	19,63	20,36
Uruguai	—	—	10,92
Argentina	—	4,75 13/16	5,13 1/2
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 13 DE ABRIL DE 1943

Apólices e Obrigações

	Cr\$
Uniformizadas de 5 %, miúdas	850,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	900,00
Diversas Emissões de 5 %, miúdas, nom.	800,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	902,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	900,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	913,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 500,00, 7 % (1930)	535,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 500,00, 7 % (1932)	1.110,00
Empréstimo Municipal de 1906, port.	198,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	199,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	198,00
Empréstimo Municipal de 1920, port.	198,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	245,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	207,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.030,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port.	39,50
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	526,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.020,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	206,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	219,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	211,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	102,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	656,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	237,00

Ações de Companhias

Fiação e Tecidos Corcovado	490,00
Estrada de Ferro e Minas São Jerônimo, ord.	174,50
Carbonífera Minas de Butiá	161,50
Docas de Santos, nom.	270,00
Federal de Fundação	1.300,00
Ferro Brasileiro	760,00
Força e Luz de Minas Gerais	390,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	771,50
Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	230,00
Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, 2.ª série	170,00
Companhia Docas de Santos	223,00

Vendas a Prazo

1.400 Ações da Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, nom., V/C, 30 dias	500,00
48.033 Ações da Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, port., V/C, 30 dias	500,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 13 DE ABRIL DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
50	Uniformizadas	900,00
1	Idem de Cr\$ 200,00	180,00
1	Idem de Cr\$ 500,00	400,00
22	Diversas Emissões, nom.	900,00
76	Idem	902,00

União :

4	Idem de Cr\$ 200,00	160,00
2	Diversas Emissões, port.	898,00
127	Idem	900,00
1.036	Reajustamento	943,00
2	Idem, com todos os juros	1.220,00

Obrigações :

206	Tesouro de 1930 de Cr\$ 500,00	535,00
15	Idem de 1932	1.110,00

Municipais do Distrito Federal :

17	Empréstimo de 1906, port.	198,00
2	Idem de 1914	198,00
100	Idem	199,00
30	Idem de 1917	198,00
81	Idem de 1920	198,00
236	Idem de 1931	245,00
7	Decreto n. 1.535	207,00

Municipais dos Estados :

152	Belo Horizonte	1.030,00
6	Porto Alegre, 3 1/2 %	59,50

Estaduais :

85	Espírito Santo, 8 %, port.	536,00
11	Minas, 7 %, port.	1.020,00
150	Idem de 1931, 1.ª série	206,00
4	Idem	206,50
3	Idem, 2.ª série	220,00
100	Idem	219,50
9	Idem	219,00
100	Idem, 3.ª série	212,00
245	Idem	211,50
10	Pernambuco	102,00
606	Rodoviárias do Estado do Rio	656,00
75	Idem	655,00
111	São Paulo	237,00

Ações de Companhias :

492	Corcovado	490,00
200	São Jerônimo, ord.	174,00
500	Idem	175,00
200	Butiá	161,00
100	Idem	161,50
500	Idem	162,00
200	Docas de Santos, nom.	270,00
150	Federal de Fundação	1.300,00
320	Ferro Brasileiro	760,00
25	Idem	758,00
250	Força e Luz de Minas Gerais	390,00
225	Belgo-Mineira, port.	771,00
421	Idem	772,00
150	Idem	770,00
34	Idem	775,00
110	Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00

Debêntures :

3.796	Banco "Lar Brasileiro"	230,00
600	Docas da Baía, 2.ª série	170,00
622	Docas de Santos	223,00

Vendas a Prazo :

1.400	Ações da Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, nom., V/C, 30 dias	500,00
48.033	Idem, port.	500,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as ações ordinárias da Companhia Fabril Paranaense de Fósforos S. A., em número de 50.000, do valor nominal de Cr\$ 100,00 cada uma, integradas, nominativas ou ao portador e representativas de seu capital social de Cr\$ 5.000.000,00, ficando cancelada a cotação do anterior capital de Cr\$ 800.000,00.

Na Secretaria desta Câmara acha-se arquivado um fac-simile das cautelas de ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Ary de Almeida e Silva, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. juiz de direito da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa de 26 do corrente, 225 apólices "Diversas Emissões", ao portador, em cautela, pertencentes ao espólio de Antônio Manoel Fernandes da Silva.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(N. 3.286 — 14-4-43 — Cr\$ 20,40.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Educação — Inspetor XV — (Inspetor de Ensino Secundário).

P. H. — 133

Da prova de habilitação acima referida, já estão terminados os trabalhos referentes à Capital do Estado do Ceará, onde foram habilitados 16 dos 128 candidatos inscritos e mais o candidato 51 DE — Nely Barbosa de Lima, transferido do Distrito Federal, de acordo com o despacho do processo n. 631-42.

Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desses resultados.

D. S. do D. A. S. P., em 9 de abril de 1943. — *Ilídio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 9 de abril de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 13-4-43. — *Luiz Sirões Lopes*, presidente.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Serviço de Estatística Econômica e Financeira e da Diretoria do Imposto de Renda, do Ministério da Fazenda e do Serviço de Estatística da Previdência e do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Operador e Operador Especializado.

P. H. — 256

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do despacho exarado no processo n. 3.706-43, publicado no *Diário Oficial* de 31 de março último, passa a figurar na relação de candidatos cujas inscrições foram aprovadas — Eurydia Castilho Garçhho, sob n. 62.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de abril de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. — 279

Faço público a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Regional de Águas e Esgotos — Ministério da Educação e Saúde — Desenhista.

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria n. 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante 15 dias, a partir de 16 de abril corrente e se encerrará às 18 horas do dia 30 do mesmo mês.

4. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 38.

5. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

6. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

8. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

9. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

10. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

11. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

12. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de abril de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — Consistindo na execução de um dos trabalhos abaixo mencionados:

1. Croquis rápido, dimensionado, de uma peça de rede de água ou de esgotos.

2. Cópia em tela, a nanquim, de desenho topográfico, mecânico ou construído, com títulos e números a mão livre.

3. Redução ou ampliação de desenho, sem uso de compasso de redução ou pantógrafo.

Parte II — Consistindo na execução do seguinte trabalho:

Projetar, a lapis, uma pequena casa com os detalhes: planta baixa, 1 corte e esboço da fachada.

O julgamento de cada parte será feito em escala centesimal.

O candidato que obtiver grau inferior a cinquenta em qualquer das partes será inabilitado.

A nota final será a média aritmética dos graus obtidos nas partes I e II.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, grau igual ou superior a sessenta pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de abril de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Escola Nacional de Veterinária

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de abertura de inscrição ao concurso para provimento da 6.ª cadeira, publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 1.670.

Conselho Nacional de Pesca

Divisão de Caça e Pesca

Fica o Sr. Teófilo Ramos Pinto, residente em Colatina, Espírito Santo, convidado a recolher aos cofres da Coletoria Federal a importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) correspondente à multa que lhe foi imposta por infração ao art. 6.º, do Código de Pesca.

Desta resolução cabe recurso, no prazo de 10 (dez) dias, para o Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura.

Qualquer informação a respeito ser-lhe-á prestada no Posto de Fiscalização de Caça e Pesca em Colatina.

Em 9 de abril de 1943. — *Ascanio Faria*, diretor.

Departamento de Administração

Divisão de Material

Concorrência administrativa para fornecimento de material para revenda a agricultores e criadores.

De conformidade com a delegação de competência que me foi dada pela portaria n. 336-A, de 17 de março do corrente ano, faço público, para conhecimento dos interessados que no dia 28 de abril, às 13 horas, nesta Divisão de Material do Departamento de Administração deste Ministério, sita no primeiro andar do edifício do Ministério da Agricultura, à Praça Marechal Azevedo, serão recebidas propostas para fornecimento, no corrente ano, à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, de material para revenda a agricultores e criadores mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à Comissão de Concorrência, fazendo-lhe entrega dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e de indústria e profissões;

c) certidão da lei dos 2/3;

d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciais;

e) conhecimento do recolhimento da caução.

II — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhes-ão restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da Comissão.

III — As propostas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com indicação exterior do nome do proponente, em quatro (4) vias; selada a primeira na forma da lei.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão e todas as cláusulas do presente edital e em inteira conformidade com as especificações orçadas na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, não sendo tomada em consideração qualquer oferta de vantagens aqui não previstas, nem as propostas que apenas ofereçerem uma redução sobre a mais barata.

V — O preço deverá ser apresentado por unidade em algarismos e por extenso.

VI — Será preferida a proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra; e, havendo igualdade entre duas ou mais, proceder-se-á de conformidade com o art. 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, realizando-se, por meio de carta, a nova concorrência entre as firmas empatantes.

VII — Para garantia da proposta, os concorrentes deverão depositar na Tesouraria deste Ministério, em apólices da dívida pública federal, ou em moeda corrente, a caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), mediante guia fornecida pela Divisão de Material, até a véspera da realização da concorrência.

VIII — O Ministério da Agricultura reserva o direito de anular, no todo ou em parte a presente concorrência, se assim julgar necessário, não cabendo aos concorrentes qualquer direito a indenização ou reclamação.

IX — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão de Material, nos dias úteis, de 11 às 17 horas.

X — O material a ser fornecido é o abaixo discriminado:

20.000 (vinte mil) aparelhos caça moscas com as dimensões aproximadas de 120 mm.

de diâmetro por 130 mm. de altura, cujo modelo está à disposição dos interessados, na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.

XI — A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, fica reservado o direito de adquirir menor quantidade que a acima estipulada.

XII — O pagamento será efetuado em uma prestação, após aceitação do material, correndo a despesa à conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação 1 — Diversas — Sub-consignação 32) Reprodutores, etc. — 21) D.N.P.V. 02) D.D.S.V. — Material agrícola, inseticidas e fungicidas, do vigente orçamento deste Ministério.

Divisão de Material, 12 de abril de 1943. — João A. Falcão, diretor.

Departamento Nacional da Produção Mineral

O engenheiro de minas e civil Antonio José Alves de Souza diretor geral do D.N.P.M.

Faz saber à Serafim da Silva Gomes e demais herdeiros de Antônio da Silva Gomes, manifestante de minas de calcário, manganês, ferro, bauxita, argila e topázios, situadas na fazenda Morro do Gabriel, município de Ouro Preto, do Estado de Minas Gerais, que, por este Departamento, corre um pedido de autorização de pesquisa de Jamil José Abjaude para dolomita, manganês e associados, no lugar acima mencionado. Em virtude do que interpela e chama a mesmo manifestante, afim de, no prazo de noventa dias, contados da data da publicação deste no *Diário Oficial*, usar do direito de preferência para a autorização de lavra da jazida manifestada, requerente por si ou seus sucessores legítimos a autorização de pesquisa, nos termos do art. 14 do Código de Minas, sob pena de cessação desse seu direito.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 12 dias do mês de abril de 1943. — Antonio José Alves de Souza, diretor geral.

O engenheiro de minas e civil Antonio José Alves de Souza diretor geral do D.N.P.M.

Faz saber à Geraldo de Faria Lobato e outros bem como a Podolfo Freitas, manifestantes de jazidas de galena, situadas na fazenda Boa Vista, município de Formiga, do Estado de Minas Gerais, que, por este Departamento, corre um pedido de Aquilino Peres de Moura, de decreto de autorização de pesquisa de galena, no lugar acima mencionado. Em virtude do que interpela e chama os mesmos manifestantes, afim de, no prazo de noventa dias, contados da data da publicação deste no *Diário Oficial*, usar do direito de preferência para a autorização de lavra da jazida manifestada, requerente por si ou seus sucessores legítimos a autorização de pesquisa, nos termos do artigo 14 do Código de Minas, sob pena de cessação desse seu direito.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 12 dias do mês de abril de 1943. — Antonio José Alves de Souza, diretor geral.

Pelo presente edital e nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 1.925, de 29-1-40, (Código de Minas), fica interpelada a manifestante, Emília e Colonização, das jazidas de carvão existentes em terras da "Colônia Grão Pará", no distrito e município de Orleans, comarca do mesmo nome, do Estado de Santa Catarina, jazidas essas inscritas sob o n. 947, do livro A n. 2, de "Registos das Minas e Jazidas Conhecidas", a usar o direito de preferência que lhe assegura o art. 7.º do mesmo Código, dentro do prazo de 90 dias, a partir do presente edital, em virtude de ter sido requerida autorização de pesquisa em área que abrange ditas jazidas, por Carlos Chaves Cabral (processo DNPM. 11.664-42).

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. — Antonio José Alves de Souza, diretor geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, pgs. 4.827-8, para obras de acréscimo e adaptações nas residências do diretor e do administrador da Colônia Gustavo Riedel.

Divisão de Obras, 8 de abril de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, pgs. 4.828, para obras de acréscimos, adaptações e reparos nas residências do diretor e administrador da Colônia Juliano Moreira, em Jacarépaguá.

Divisão de Obras, 8 de abril de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 26 de abril de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 1.033-E — Prensa de Schöbe, etc.
- 1.181-E — Carbonato de cálcio puro, etc.
- 1.182-E — Terpeneol puro, etc.
- 1.185-E — Aparelho a gasôgeno para carro Ford.
- 1.187-E — Cilindro de vidro, etc.
- 1.188-E — Balança ref. "Cenco", etc.
- 1.191-E — Grampeador p/papéis, etc.
- 1.192-E — Peças sobressalentes p/o Trator International, TD-40.
- 1.195-E — Acumulador em bateria, etc.
- 1.196-E — Trator "International" modelo TD-6.
- 1.199-E — Jogo "Dominó", etc.
- 1.201-E — Piano de cauda, etc.
- 1.202-E — Extintores de incêndio, etc.
- 1.206-E — Botijão cilíndrico de aço, etc.
- 1.207-E — Cobre em tubo sem costura, etc.

Em 13 de abril de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 19 de abril de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 1.184-E — Alcatrão vegetal puro, etc.
- 1.193-E — Drogas.
- 1.198-E — Pia de grés p/laboratório, etc.
- 1.205-E — Telha para cumieira articulada, etc.

Em 13 de abril de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 12 DE ABRIL DE 1943

À DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Cheques — Fimas

- 28052-B — Arthur Donato & Cia.
- 28053-B — B. Cardoso Soares & Cia. Ltda.

- 28054-B — Oliveira & Rodrigues Ltda
- 28055-B — RCA Victor Brasileira, Inc.
- 28056-B — A. Martino & Cia.
- 28057-B — Antonio José de Carvalho.
- 28058-B — Armando Busseti & Cia.
- 28059-B — Bernardino Gomes & Cia.
- 28060-B — Cia. Electrolux S. A.
- 28061-B — Cardoso Costa & Cia. Ltda.
- 28062-B — C. Gusmão & Cia. Ltda.
- 28063-B — Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.
- 28064-B — Editora Civilização Brasileira S. A.
- 28065-B — F. R. Moreira & Cia.
- 28066-B — Instituto do Açúcar e do Alcool.
- 28067-B — Instrumental Ótico Ltda.
- 28068-B — Instituto Pinheiros Ltda.
- 28069-B — Irmãos Spina.
- 28070-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.
- 28071-B — J. Mendes Oliveira & Cia.
- 28072-B — J. Soares Ferreira & Cia.
- 28073-B — J. C. Mendonça.
- 28074-B — L. J. Costa & Cia.
- 28075-B — M. A. Cunha.
- 28076-B — Magalhães Sucupira & Companhia Ltda.
- 28077-B — Mesbla S. A.
- 28078-B — M. S. Barbosa.
- 28079-B — Máquinas Addressograph. Multigraph do Brasil S. A.
- 28080-B — Pedro Baldassarri & Irmão.
- 28081-B — Paula Galati & Cia. Ltda.
- 28082-B — Renato Alves de Sá.
- 28083-B — S. I. N. D. L. Sos. Ind., de Nom. e Dat. Ltda.
- 28085-B — Santos & Ventura Ltda.
- 28086-B — Standard Oil Co. of Brazil.
- 28087-B — T. Janer & Cia.
- 28088-B — Vicente Amato Sobrinho & Companhia.
- 28089-B — Usinas Nac. Ind. Quím. Limitada.
- 28090-B — Willmann, Xavier & Cia. Limitada.
- 28091-B — Soc. Avícola Brasileira Limitada.

Cheques emitidos n/data "39" correspondentes a "61" faturas, no valor de Cr\$ 203.495,70. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 13 DE ABRIL DE 1943

À DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Cheques — Fimas

- 28092-B — Antonio Saldanha de Vasconcellos.
- 28093-B — A. Rodrigues Costa & Cia.
- 28094-B — J. Pinho & Moraes Ltda.
- 28095-B — Paul J. Christoph Co
- 28096-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
- 28097-B — Barbara & Cia. Ltda.
- 28098-B — Castro Sobral & Cia.
- 28099-B — C. Gusmão & Cia. Ltda.
- 28100-B — Cia. de Anil. Prod. Quím. e Mat. Técnico.
- 28101-B — Charron Auto-Peças Ltda.
- 28102-B — D. Cerqueira.
- 28103-B — D. N. Pereira & Cia. Limitada.
- 28104-B — Empresa de Etiquetas de Madeira Ltda.
- 28105-B — Fernando Magalhães & Cia
- 28106-B — Gonçalves Fonseca & Cia.
- 28107-B — Himem & Cia.
- 28108-B — Instituto Pinheiros Ltda.
- 28109-B — Instrumental Ótico Ltda.
- 28110-B — J. Soares Ferreira & Cia.
- 28111-B — John Roger.
- 28112-B — J. C. Mendonça.
- 28113-B — Luik & Kleiner Ltda.
- 28114-B — Mesbla S. A.
- 28115-B — M. A. Cunha.
- 28116-B — Oscar Dodge.
- 28117-B — Pedro Baldassarri & Irmãos.
- 28118-B — S. S. White Dental Mfg. Co., of Brasil.
- 28119-B — S. A. Marvin.
- 28120-B — Soc. Citrus Ltda.

Cheques emitidos n/data "31" correspondentes a "46" faturas, no valor de Cr\$ 465.702,10. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico aos Srs. fornecedores que, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral deste Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo para entrega do material, referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
B. Herzog & Comp.	241.016	3	16.168	30-6-43
Idem	252.072	1	12.452	30-6-43
RCA Victor Brasileira Inc.	232.014 A	1 A	21.265	20-9-43
Idem	232.015 A	3 A	21.268	20-9-43
Idem	232.045	2	28.689	20-9-43
Idem	615.199	2	21.208	20-9-43

Findos os novos prazos, deverão os Srs. fornecedores comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade, prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

AVISO

Comunico ao Sr. fornecedor que, em virtude do exame ou vistoria procedido no material constante do empenho abaixo relacionado, fica intimado a cumprir o determinado nas colunas de *Prazo e Providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Irmãos Spina	450.005	F. 18	20-4-43	Substituir o material do item n. 1.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelo Sr. fornecedor, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas ao caso.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Daniel Corrêa & Comp.	148.113-115	16.281	20%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.

Só serão atendidos os pedidos de recurso de multas, que obedeçam às condições estipuladas no aviso DRE-5, publicado no *Diário Oficial* de 27 de março de 1943, a fls. 4.587, e afixado no quadro de Avisos da Secção de Controle da D.F.C. (11.º andar).

Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, pelo presente, fica o Sr. Antenor Pereira da Rocha, convidado a recolher aos cofres públicos a importância de Cr\$ 380,00, proveniente de alugueres não pagos do imóvel n. 13, da rua Couto de Magalhães, casa 3. (Proc. n. 110.465-42).

Serviço Regional, em 12 de abril de 1943. — *Hilda Lins Beltrão*, escriturário XII.

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica o Sr. presidente do "Esporte Clube Brasil" convidado a comparecer neste Serviço, (avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 624), dentro do prazo de trinta (30) dias, afim de saldar débito referente a aluguel do terreno situado na avenida Pasteur, n. 316, fundos, e ocupado pelo mesmo clube no período de abril de 1937 a agosto de 1940, sob pena de cobrança executiva. (Processo n. 17.396-42).

Serviço Regional, em 12 de abril de 1943. — *Hilda Lins Beltrão*, escriturário XII.

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica D. Rosa de Brito Pereira convidada a comparecer neste Serviço (avenida Almirante Barroso n. 81, sala 624, 6.º andar), afim de saldar o seu débito relativo a alugueis atrasados do próprio nacional situado na rua São Salvador n. 56, dentro do prazo de oito (8) dias a partir da data da publicação deste, sob pena de cobrança executiva. (Proc. n. 2.772-43).

Serviço Regional, em 12 de abril de 1943. — *Hilda Lins Beltrão*, escriturário XII.

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica o Sr. tesoureiro da Caixa de Socorros Mútuos da Viação Excelsior convidado a comparecer neste Serviço, à avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 624, afim de satisfazer o débito do seu afiançado. (Proc. n. 13.196-41).

Serviço Regional, em 12 de abril de 1943. — *Hilda Lins Beltrão*, escriturário XII.

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica o Sr. Raymundo de Souza Ramos convidado a comparecer neste Serviço, (avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º pavimento, sala 624), afim de saldar o seu débito, dentro do prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste (Proc. número 37.264-42).

Serviço Regional, em 12 de abril de 1943. — *Hilda Lins Beltrão*, escriturário XII.

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 58

PROCESSO N. 05.568-39

Pelo presente edital fica intimada Brazilian Sales Corporation, estabelecida à avenida Rio Branco n. 137, 6.º andar, sala 607, nesta Capital, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 216,10 (duzentos e dezesseis cruzeiros e dez centavos), correspondente à diferença de imposto e multa apurada na revisão de que trata o processo supracitado.

O processo encontra-se na 2.ª Secção desta Alfândega, à disposição do interessado, ou de seu representante devidamente habilitado.

Alfândega do Rio, em 9 de abril de 1943. — *Onesino Lima*, secretário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 59

PROCESSO N. 33.033-42

Pelo presente edital fica intimada a firma Montand & Cia., à rua General Caldwell n.º 180, nesta cidade, mas ali não encontrada a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de duzentos e sessenta e um cruzeiros e noventa centavos, (Cr\$ 261,90), correspondente à diferença de imposto e multa apurada na revisão de que trata o processo supracitado.

Alfândega do Rio, em 6 de abril de 1943. — *Onesino Lima*, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico

Fábrica do Realengo

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 2, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 5.602.

Fábrica do Andaraí

I — De ordem do Sr. Cel. agente diretor, comunico aos interessados que serão recebidas até as 14 horas do dia 25 do corrente as propostas para alteração de preços da concorrência a que se refere o edital publicado no *Diário Oficial* de 2-12-42, de acordo com o art. 760 do R.S.C.P.

II — As propostas acima que deverão ser entregues ao Sr. major fiscal administrativo, serão abertas no dia seguinte às 9 horas.

III — Os novos preços vigorarão a partir do dia 10-5-43.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943. — *Abbas dos Santos Arruda*, 1.º tenente, almoxarife.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 15-43, PARA SERVIÇOS DE ESGOTO NA CASA MATERNA MELO MATOS.

De conformidade com a autorização do Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo n. 4.042-43, são convidados os interessados nos serviços acima mencionados a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, se inscreverem até o dia 24 do mês corrente, para a concorrência de preços que será realizada às quatorze horas do dia 26 do mesmo mês, neste Serviço de Obras, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

1.ª condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar: a) que estão quites com as Fazendas Municipal e Federal, inclusive com o imposto sobre a renda; b) que cumpriram o disposto no § 1.º, do art. 13, do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos 2/3); c) que dispõem de profissional habilitado e responsável pela firma, nos termos do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933; d) que se acham legalmente registrados na Junta Comercial; e) que estão quites com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou Comerciantes; f) que estão quites com o Serviço Militar (caderneta ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

2.ª condição — O preço e o prazo oferecidos pelo proponente para custo e terminação das obras, deverão ser escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, sendo a primeira estampilhada de acordo com a lei, em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma.

3.ª condição — As aludidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

4.ª condição — O prazo improrrogável para a terminação dos trabalhos será de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da aprovação da concorrência.

5.ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a Cr\$ 5.171,90 (cinco mil, cento e setenta e um cruzeiros e noventa centavos).

6.ª condição — Igualmente serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União ou que apresentem dualidade de preços.

7.ª condição — A despesa com a execução dos trabalhos citados, correrá à conta da Verba 2 — Material, consignação III — Diversas despesas, subconsignação 40 — Ligeiros reparos, consertos e conservação de bens imóveis e móveis, 01 — Ligeiros reparos em edifícios, consertos e conservação de bens imóveis — 01 D.A. — 01 S.O., do vigente exercício.

8.ª condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro da Justiça, sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

9.ª condição — No caso de ser verificado que a firma adjudicada negou-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

Serviços de esgoto que cabem a "The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited", com o fornecimento dos seguintes materiais:

- 12 ml. de tubo de ferro galvanizado de 4".
- 6 ml. de tubo de ferro galvanizado de 2".
- 10 ml. de cano de chumbo para água de 2".

14 ml. de cano de chumbo para água de 1 1/2".

20 ml. de cano de chumbo para água de 1 1/4".

1 Virola de metal com porca de 2".

Os trabalhos que cabem a "The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited", serão pagos àquela Companhia diretamente por este Serviço de Obras.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 13 de abril de 1943. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza, diretor.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, nesta data, foi concedido o reconhecimento provisório do Governo brasileiro à nomeação do senhor Enrique Meunier para o cargo de consul da República Argentina nesta Capital. Ministério das Relações Exteriores. Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1943. — P. Leão Velloso, secretário geral.

Por este Ministério se faz público que, nesta data, foi concedido o *czeatur* do Governo brasileiro à nomeação do senhor Gustavo A. Castañeda para o cargo de consul geral da República de Honduras nesta Capital. Ministério das Relações Exteriores. Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1943. — P. Leão Velloso, secretário geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Quinta-Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.047

Alberto Luiz Simonin de Mattos, estabelecido à rua São Pedro n. 348, sobrado, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições de lei, abaixo mencionadas, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, ter assinado o projeto e assumido a responsabilidade da construção de um prédio residencial à rua Carneiro da Rocha n. 15, para o Sr. Luiz dos Santos executar, sem que o mesmo se ache legalmente habilitado, fica intimado a cessar imediatamente a prática desse ato, sob pena de reincidência, bem como a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, apresentar a defesa no processo que contra si foi instaurado e no qual lhe foi aplicada a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), além da suspensão do exercício da profissão, tudo de conformidade com o artigo 8.º, do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, combinado com os arts. 1.º e 5.º, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, sob pena de, não sendo a defesa apresentada no prazo mencionado, ser julgado à revelia e promovida a cobrança executiva da multa, juntamente com a suspensão do exercício da profissão, na forma da lei. Outrossim, ficais cientificado que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, funciona à avenida Aparício Borges n. 10, Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — Jayme Bernardo Ferreira, encarregado da Fiscalização. — 1.ª testemunha: Evander Piffer. — 2.ª testemunha, Darcy da Cunha Machado.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.048

Seraphim Montinho Pereira, estabelecido à rua General Câmara n. 347, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições de lei mencionadas, conforme foi verificado pela

fiscalização deste Conselho, ter assinado o projeto e assumido a responsabilidade das obras de reforma e acréscimo no prédio à rua Pedro de Aquino n. 10-A, para o Sr. José Ferreira executar, sem que o mesmo se ache legalmente habilitado, fica intimado a cessar imediatamente a prática desse ato, sob pena de reincidência, bem como a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, apresentar a defesa no processo que contra si foi instaurado, e no qual lhe foi aplicada a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), além da suspensão do exercício da profissão, tudo de conformidade com o art. 8.º, do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, combinado com os arts. 1.º e 5.º, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, sob pena de, não sendo a defesa apresentada, no prazo mencionado, ser julgado à revelia e promovida a cobrança executiva da multa, juntamente com a suspensão do exercício da profissão, na forma da lei. Outrossim, ficais cientificado que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, funciona à avenida Aparício Borges n. 10, Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — Jayme Bernardo Ferreira, encarregado da Fiscalização. — 1.ª testemunha: Evander Piffer. — 2.ª testemunha, Darcy da Cunha Machado.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.049

Antonio C. Freitas, estabelecido à rua Teixeira Franco n. 21, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições de lei abaixo mencionadas, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, ter assinado o projeto e assumido a responsabilidade da construção n. 123, para o Sr. Olynio de Oliveira Lopes executar, sem que o mesmo se ache legalmente habilitado, fica intimado a cessar imediatamente a prática desse ato, sob pena de reincidência, bem como a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, apresentar a defesa no processo que contra si foi instaurado e no qual lhe foi aplicada a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), além da pena de perda do direito à sua licença, tudo de conformidade com o art. 8.º, e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, combinado com os arts. 3.º e 5.º, do decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, sob pena de, não sendo a defesa apresentada no prazo mencionado, ser julgado à revelia e promovida a cobrança executiva, da multa, juntamente com a apreensão da sua carteira profissional, na forma da lei. Outrossim, ficais cientificado que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região funciona à avenida Aparício Borges n. 10, Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — Jayme Bernardo Ferreira, encarregado da Fiscalização. — 1.ª testemunha: Evander Piffer. — 2.ª testemunha, Darcy da Cunha Machado.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.050

Franz Anton Dittl, estabelecido à rua do Alto n. 209, apartamento 4, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 1.º, 5.º, 8.º e 17, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, e se constata da publicação feita no *Diário Oficial* (Secção I), de 27 de março próximo passado, a fls. 4.582, ter assinado contrato com a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, para levantamento da rede elétrica existente no Edifício da Faculdade de Medicina da Praia Vermelha, e a elaboração do projeto definitivo desta rede, com todas as correções das deficiências atuais, acompanhado de detalhes e especificações necessárias para a execução das mesmas, sem se achar devidamente habilitado ao exercício da Engenharia perante este Conselho, infringindo assim as citadas disposições

dos arts. 1.º, 5.º, 8.º e 17, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinados com as alíneas I e II, do art. 6.º, do decreto-lei número 3.995, de 31 de dezembro de 1941, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, legalizar-se perante este Conselho, sob pena de reincidência, e bem assim a apresentar, dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letras a, b, do decreto acima referido, e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da Fiscalização. — 1.ª testemunha: *Evander Piffer*. — 2.ª testemunha, *Darcy da Cunha Machado*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.051

Franz Anton Dittl, estabelecido à rua do Alto, n. 209, apt. 4, na cidade do R. de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 1.º, 5.º, 8.º e 17, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização feita no *Diário Oficial* (Secção I), de 27 de março próximo passado, a fls. 4.582, ter assinado contrato com a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, para elaborar o projeto e especificações das instalações hidráulicas e elétricas, relacionadas a remodelação da Escola Nacional de Belas Artes, sem se achar devidamente habilitado ao exercício da engenharia perante este Conselho, infringindo assim as citadas disposições dos arts. 1.º, 5.º, 8.º e 17, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com as alíneas I e II, do art. 6.º, do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, legalizar-se perante este Conselho, sob pena de reincidência, e bem assim a apresentar, dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letras a, b, do decreto acima referido, e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da Fiscalização. — 1.ª testemunha: *Evander Piffer*. — 2.ª testemunha, *Darcy da Cunha Machado*.

Ilmos. Srs. União Construtora S. A. — Rua Araujo Porto Alegre n. 70, sala 218 — Nesta. — Ofício n. 229-943 — C. R. E. A. n. 7.691 — De ordem do Sr. presidente levo ao vosso conhecimento, que este Conselho Regional em sessão de 12 do corrente, resolveu de acordo com o parecer do Sr. conselheiro relator, cancelar o auto de constatação de infração número 1.023, contra vós lavrado em 17 de fevereiro de 1943.

Atenciosas saudações.

Rio de Janeiro 13 de abril de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

Ilmo. Sr. Emygdio Maia Santos — Prefeitura Municipal de São Fidelis — São Fidelis — Estado do Rio de Janeiro.

Ofício n. 230-943 — C. R. E. A. n. 7.367 — De ordem do Sr. presidente levo ao vosso conhecimento, que este Conselho Regional em sessão de 12 do corrente, resolveu deferir na

forma solicitada a vossa petição datada de 4 de janeiro do corrente ano.

Outrossim, comunico-vos que o depósito feito em 4 de janeiro de 1943, converteu-se no pagamento da multa imposta pelo auto de constatação de infração número 889, contra vós lavrado em 22 de junho de 1942.

Atenciosas saudações.

Rio de Janeiro 13 de abril de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

Ilmo. Sr. José Coelho 1.º — Rua dos Toneleiros n. 250 — Nesta.

Ofício n. 231-943 — C. R. E. A. n. 7.688 — De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento, que este Conselho Regional em sessão de 12 do corrente, resolveu deferir na forma solicitada a vossa petição datada de 17 de março p. findo.

Outrossim, comunico-vos que o depósito feito em 17 de março do corrente ano, converteu-se no pagamento da multa imposta pelo auto de constatação de infração número 1.020, contra vós lavrado em 16 de fevereiro de 1943.

Atenciosas saudações.

Rio de Janeiro 13 de abril de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

Ilmo. Sr. José Coelho 1.º — Rua dos Toneleiros n. 250 — Nesta.

Ofício n. 232-943 — C. R. E. A. n. 7.456 — De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 12 do corrente, resolveu este Conselho Regional, manter o auto de constatação de infração número 918, contra vós lavrado em 10 de agosto de 1942.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), imposta pelo referido auto, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados, sob pena de não fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Saudações.

Rio de Janeiro 13 de abril de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

DECISÃO

Processo n. 7.456.

Autuado: José Coelho 1.º.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sua sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número novecentos e dezoito e bem aplicada a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), de acordo com o artigo 38 letra a, combinado com o artigo 44, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Octavio Reis de Cantanhede e Almeida*, relator. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Mário Cunha Pires de Amorim*. — *João Cordeiro da Graça Filho*. — *Antonio Mollica*. — *Carlos Garcia Barroso*. — *Arthur Alberto Werneck*.

Ilmo. Sr. Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti — Rua dos Andradas n. 49 — Nesta.

Ofício n. 233-943 — C. R. E. A. n. 7.618 — De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 12 do corrente, resolveu este Conselho Regional, manter o auto de constatação de infração n. 995, contra vós lavrado em 10 de dezembro de 1942.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), imposta pelo referido auto, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º

andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges número 10, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados, sob pena de não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Saudações.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

DECISÃO

Processo n. 7.618.

Autuado: Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sua sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número novecentos e noventa e cinco e bem aplicada a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), de acordo com o artigo 8.º do decreto-lei número 3.995, de 1 de dezembro de 1941. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Carlos Garcia Barroso*, relator. — *Octavio Reis de Cantanhede e Almeida*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *João Cordeiro da Graça Filho*. — *Antonio Mollica*.

Ilmo. Sr. M. R. Paulino — Rua São Carlos n. 274 — Nesta.

Ofício n. 234-943 — C. R. E. A. n. 7.589 — De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 12 do corrente, resolveu este Conselho Regional, manter o auto de constatação de infração número 981, contra vós lavrado em 6 de novembro de 1942.

Outrossim, comunico-vos que o depósito feito em 15 de dezembro de 1942, converteu-se no pagamento da multa, constante do auto de constatação de infração número 981.

Atenciosas saudações.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

DECISÃO

Processo n. 7.589.

Autuado: M. R. Paulino.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sua sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número novecentos e oitenta e quatro e bem aplicada a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de acordo com o artigo 38, letras a e b, do decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Arthur Alberto Werneck*, relator. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Mário Cunha Pires de Amorim*. — *João Cordeiro da Graça Filho*. — *Antonio Mollica*. — *Carlos Garcia Barroso*. — *Octavio Reis de Cantanhede e Almeida*.

Departamento Nacional do Trabalho

SECÇÃO DE MULTAS

Sr. Joaquim Bento da Costa, rua Maria Passos, 92. — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.109-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 4.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1933.

Em 10 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. C. A. Barroso & Cia. Ltda, rua Pedro Alves, 194. — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.650-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Joaquim Lima, rua Dias da Cruz, 644. — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.122-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1943 observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1942. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. J. S. Nunes & Cia. rua Pedro I, 24 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.266-42 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 10 de abril de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Miguel Antonio, rua Iguassú, 396-A — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.355-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131 de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943 observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 10 de abril de 1942. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Mendes Dias & Rocha Ltda. — Rua dos Araújos n. 78-A — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.798-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00, nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no

seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 10 de abril de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

S. R. Ribeiro & Frias — Avenida Suburbana n. 9.908 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.798-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00, nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 10 de abril de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Albernarz & Santos — Rua da Lapa n. 79 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.770-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00, nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 10 de abril de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Souza & Serafim — Rua Jardim Botânico n. 30 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.662-43 foi essa firma multada em Cr\$ 100,00, nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 10 de abril de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Otavio Ironardi — Rua Hadock Lobo n. 451, fundos — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.962-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00, nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, ob-

servando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 10 de abril de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. A. Braga — Rua Evaristo da Veiga n. 133 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.668-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi*, do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 10 de abril de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Antonio Vieira Seabra — Avenida Almirante Barroso, n. 81, 6.º andar — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.473-43, foi essa firma multada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos do art. 19, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi*, do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 10 de abril de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. C. Pereira de Sá & Cia. — Rua São Cristovão n. 115. — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.085-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi*, do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 10 de abril de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Srs. Alves de Moraes & Maia — Estrada Marechal Rangel n. 497. — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.915-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi*, do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 10 de abril de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Srs. Moraes & Costa — Rua Coronel Agostinho n. 45. — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.031-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 10 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Carvalho Barbosa & Comp., avenida Suburbana n. 7.316 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.242-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 10 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José da Cunha, rua Uranos n. 1.387 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.933-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 10 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. C. Xavier, rua Marechal Cantuária, 156 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.658-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 10 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Gabriel & Silva, rua André Cavalcanti n. 16-B — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.441-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização proce-

dida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicado no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Silvio de Araujo Trindade, avenida Suburbana n. 9.410 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.790-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Inocencio Sampaio, rua de Sant'Ana, 121 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 3.389-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. A. Gomes Reis, rua Silva Teles n. 344 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.110-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Luffi Antonio Daiha, rua 24 de maio n. 461 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.420-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1943,

observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Manoel Corrêa de Noronha, avenida Suburbana n. 7.758 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.825-42 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 6 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Elísio dos Santos, rua Capitão Couto Menezes n. 7 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 6 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Lindenberg & Assumpção, av. Graça Aranha, 206, 8.º andar — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 3.776-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.713, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Vahia Leite Ltda., rua Hadock Lobo, 106 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.446-43 foi essa firma multada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5.º § 2.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.713, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

S. Manoel Alves da Silva, rua Marechal Cantuária, 148-A — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.660-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Eduardo Fadel, rua Buenos Aires, 73 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 3.548-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. I. Erdos, av. Marechal Floriano, 176 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.219-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Carlos Gallo de Oliveira, Praça da República n. 63 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.195-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Francisco Schuchmann, Rua Estácio de Sá n. 124 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.685-43 foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto

nos artigos 1.º e 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Roberto Nitre Magdalany, Rua Domingos Ferreira n. 2-A — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.731-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Lopes & Ferrão, Rua Sete de Setembro n. 34 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.670-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Seabra & Peixoto Ltda. Rua Visconde de Maranguape n. 40 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.208-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 12 de abril de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Otero & Hermanos, Av. Thomé de Souza n. 183 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.303-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto

no art. 12 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943 observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6 de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 1.317 — Armazem Vulcan Saude Limitada.
- N. 1.318 — Jesús & Ciufo Ltda.
- N. 1.827 — Pinto Soares & Gomes.
- N. 1.919 — Igrejas Fernandes.
- N. 1.920 — Companhia Nacional Bons Hotéis, S. A.
- N. 2.011 — R. Garcia & Ferreira.
- N. 2.110 — Ferreira Lopes & Cia.
- N. 2.115 — Empresa de Etiquetas de Madeira Ltda.
- N. 2.128 — Hottun Zagari & Cia.
- N. 2.129 — Hottun Zagari & Cia.
- N. 2.192 — Matheus Mendes.
- N. 2.193 — Antonio Joaquim Gonçalves.
- N. 2.194 — Alvaro Alberto Toco.
- N. 2.195 — Maria de Jesús Marques Aragão.

- N. 2.208 — França & Cia.
- N. 2.209 — Café Simpatia Ltda.
- N. 2.210 — Irmãos Freitas.
- N. 2.231 — Simões & Alijó.
- N. 2.241 — Joaquim Marinho.
- N. 2.242 — Gonzalez & Garcia.
- N. 2.243 — Mondengo & Oliveira.
- N. 2.244 — José da Rocha Martins.
- N. 2.245 — Panificação Mundial Ltda.
- N. 2.246 — Cutin & Cicente Ltda.
- N. 2.247 — Cutin & Vicente Ltda.
- N. 2.251 — Café e Bar Campista Ltda.
- N. 2.261 — Antonio Pacheco.
- N. 2.261 — Antonio Pacheco.
- N. 2.262 — Basilio Torres.
- N. 2.301 — J. M. Vidal & Cia.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943. — Visto. João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar, do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 700 — J. da Silva Almeida.
- N. 723 — M. Harmon.
- N. 746 — Jacob Nazarian.
- N. 737 — Iarcy de Paiva Antunes.
- N. 738 — Casas Pereira Pinto, das Meias, Ltda.
- N. 739 — Irmãos Israel.
- N. 740 — Meier & Blumer Ltda.
- N. 791 — Eduardo Bithencourt.
- N. 801 — Lapidiação Brasileira Limitada.

Termos:

- N. 704 — J. da Silva Almeida.
 - N. 802 — Lapidiação Brasileira Ltda.
- Visto. — Em 13-4-43. — Dr. Decco Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1910, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 373 — Henrique Antonio de Oliveira.
 N. 586 — José Lopes Jacob.
 N. 587 — Francisco Simões.
 N. 588 — D.V. Caruso & Filhos.
 N. 589 — D.V. Caruso & Filhos.
 N. 590 — J. L. Andrade.
 N. 627 — A. Vaz & Ferreira.
 N. 628 — Aires Pinto da Fonseca.
 N. 630 — A. Rebelo, Irmãos & Cia.
 N. 697 — Pandiá Nascimento.
 N. 743 — F. Oliveira Junior.
 N. 744 — Manoel da Costa Eiró.
 N. 745 — Natan Becker.
 N. 753 — Constantino Ribeiro Fernandes.
 N. 754 — Francisco Simões & Cia.
 N. 755 — Manoel Ribeiro Segundo.
 N. 756 — Farmácia Mem de Sá.
 N. 761 — Frida Pukin.
 N. 762 — Chaves & Filhos Ltda.
 N. 763 — Manoel Maria de Vasconcelos.
 N. 764 — Peixe & Nascimento.
 N. 765 — Irmãos Posso Ltda.
 N. 766 — Candido Martins Carneiro.
 N. 767 — J. Alves & Pereira.
 N. 768 — Dias Lopes & Domingos.
 N. 769 — José Pires & Irmão.
 N. 770 — Manoel Batista Galvão.
 N. 771 — Joaquim da Silva Neves.
 N. 772 — Irmãos Bastos & Reis.
 N. 773 — Hernani Reis.
 N. 774 — Joaquim Teixeira Ferreira Segundo.

Termos:

- N. 698 — Rosental & Jayme Ltda.
 N. 699 — Raphael G. Barreiros.
 N. 757 — Garcia & Perissé.

Visto, em 12-4-43. — Dr. Decio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Serviço de Identificação Profissional

SIP. 11.288-41 — Pelo presente, ficam convidados os Srs. Irene Cortez de Matos, Maria Silva, Haydêa Nabuco de Freitas, Ismenia Teixeira de Andrade, Damaris Souza e Silva, Augusto Pereira Salgado, Ruth Costa dos Santos, Conceição Teixeira Dias, Americo Rosa Junior, Maria Rapozo Lapenne, Pedro dos Santos de Oliveira, Silvina de Lima Torres, Haroldo Candido de Oliveira, E. Villhena de Moraes, José Venancio Barbosa, José de Almeida, Sylvia Mendonça Furtado, Henrique de Mendonça Furtado, Noemi Cardoso de Oliveira, Mario Camerini, Henrique Ripper Chalero, Nestor Fonseca, Romulo Cavalcanti dos Santos, Laurito Alves Magalhães e Maria de Lourdes Ribeiro Sarmiento, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do S. I. P., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 12-4-43. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

SIP. 11.324-41 — Pelo presente, ficam convidados os Srs. Newton Woolf de Oliveira, Maria Dulce Cardoso Limoeiro, José Augusto de Rezende, Manoel Pinheiro de Brito, Nelson Feital Vieira, Zuleika André da Silva, Isabel Seviliano y Rodriguez, Leonor da Costa Gomes, Thareilla Velloso, Aurea Bastos Motta e Silva, Maria Alves de Souza, Maria Angelica Achilles Mello, Nilo Paulo Ferreira, Mario Paulo Ferreira, Lourival Muniz do Amaral, Guilhermina Kelly, Albertina Mattos da Motta, Regina Picorelli, Arnaldo Flavio da Rocha e Silva Alcides Paulino da Franca Velloso, Durval Ratinho da Silva Carneiro, Maria Pereira de Queiroz, Maria José d'Avila Paes, Odete Costa e Teolisa Franco Varady, a comparecer, dentro do

prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do S. I. P., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 12-4-43. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

SIP. 11.392-41 — Pelo presente, ficam convidados os Srs. Wagner Ferreira Paes, Oscar Julião Teixeira Osorio, Jandira Pereira, Stella Isalva Pereira Campos, Isaura Pereira Campos, Alvaro Rodrigues, Humberto Furtado, Nestor Santos, Ely Carlos dos Santos, Arnoso de Faria, Raphael Rica, Oscar de Souza Braga, Paulo de Avila e Silva, José de Souza Leal, Amalita Caminha Machado da Costa, Amalia Caminha Machado da Costa, Luiza Caminha Machado da Costa, Olavo de Simões Enes, José Antonio de Lima Guimarães, Leão Caçador, José Breves, Joaquim Antonio de Lima, Silas Raeder, Ephraim Dominguez Rizzo e Eunice Vasconcelos Freitas a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do S. I. P., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 12-4-43. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

SIP. 11.246-41 — Pelo presente, ficam convidados os Srs. Myrka Botelho de Medeiros Gualter, Itala Teixeira Martini, Oswaldo Mello Braga de Oliveira, Ernani Mazzei, Custodio Daniel de Moura, Cosme Castor da Rosa, Ricardo Gomes de Carvalho Neto, Elida Silva, Cadmo Souto Bastos, Cadma Souto, Adalberto Correa Serra, Nilce de Oliveira, Ary Norton de Murat Quintella, José Maria de Castro Neves, Mauro de Araujo Carneiro Camoello, Anna Zuppi, Almira Freitas Lirio, Milton Barreira, Fernando Santonja Brea, Nunciata Maria Pelazzo de Castro, Celia de Souza, Lindinalva Lara Bemfica, Frederico de Gouvêa Tovar Meneses, Sylvio Teixeira e Stella Peixoto de Azevedo, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 12-4-43. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil****Divisão de Combustíveis e Lubrificantes**
CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Senhor diretor, faço público que às 15 horas, do dia 20 de abril de 1943, na Divisão de Combustíveis e Lubrificantes desta Estrada, localizada no 2.º andar, do edificio da estação D. Pedro II, serão recebidas propostas para fornecimento de seiscentos mil dormentes.

O pagamento, à vista das contas apresentadas, acompanhadas de certificados de marcação e recebimento, processadas regularmente, será feito na tesouraria da Estrada.

ESPECIFICAÇÕES

Trezentos mil (300.000) dormentes serão de um metro e oitenta e cinco (1,85) por quatorze centímetros (0,14) por vinte centímetros (0,20) e trezentos mil dormentes (300.000) de dois metros e oitenta (2,80) por dezessete centímetros (0,17) por vinte e quatro centímetros (0,24) das essências constantes das "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

São aceitas propostas para fornecimento de parte do total referido, contanto que em quantidades mínimas de vinte e cinco mil (25.000) dormentes, de uma ou das duas bitolas.

As entregas serão efetuadas nos trechos:

1m,85 x 0m,14 x 0m,20 — Alfredo Maia à Santa Rita de Jacutinga, Francisco Sá a Rio D'Ouro, Alem Lafaiete.

2m,80 x 0m,17 x 0m,24 — D. Pedro II à Norte, Barra do Pirai a Belo Horizonte, Deodoro a Mangaratiba.

O prazo para o fornecimento total será de dois (2) anos, iniciando-se a entrega noventa (90) dias após a aprovação do resultado da concorrência.

CONDIÇÕES

Primeira — As propostas serão apresentadas no dia e hora acima citados, em três vias, assinadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com a indicação de endereço, sendo a primeira selada.

Segunda — Serão entregues em envelope fechado e lacrado com a declaração do nome do proponente e número da concorrência, acompanhado, em separado, de todos os documentos que provem idoneidade do proponente consoante a legislação em vigor, certidão de registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, prova de capacidade para fornecer (ser proprietário de matas ou arrendatário), certidão de quitação de impostos (federais, estaduais e municipais) e de pagamento de contribuição ao Instituto de Previdência Social a que estiver filiado.

Na falta dos documentos sobre legalização de firma, idoneidade e registro, o certificado de registro de fornecer em qualquer dependência da Estrada, substituirá.

Terceira — Com a proposta, o concorrente apresentará recibo de caução feita na tesouraria da Estrada, correspondente a dez por cento (10%) sobre o valor total do fornecimento que se propuzer fazer.

Quarta — Os envelopes serão abertos na presença dos concorrentes presentes ao ato, rubricando, cada um dos presentes, uns as propostas dos outros, bem como assinando os termos de abertura e encerramento.

Quinta — Iniciados os trabalhos, após o termo de abertura, não serão aceitas outras propostas para essa concorrência.

Sexta — A concorrência versará tão somente sobre o preço em cruzeiro, indicado em algarismo, e confirmado por extenso, referente a cada espécie de dormente.

Em caso de dúvida prevalecerá o escrito por extenso.

Setima — Deixarão de ser tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência do n. 6 e os em desacordo com as especificações.

Oitava — Qualquer oferta de vantagem extranha ao presente edital, não será levada em conta, bem assim, propostas que contiverem oferecimento de redução sobre a mais barata.

Nona — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, bem como o de recusar todas ou anular a concorrência caso assim julgue conveniente aos seus interesses.

Decima — A preferência para o fornecimento caberá à proposta mais barata, mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra.

Não se verificando essa hipótese, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar melhor preço para o trecho.

Decima primeira — Os dormentes serão entregues nos trechos citados nas especificações recebidas de acordo com as "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

Decima segunda — O concorrente vitorioso, ao qual for adjudicado o resultado da concorrência, em hipótese alguma, deixará de fornecer os dormentes dentro do prazo estabelecido, obrigando-se a substituir, imediatamente os rejeitados, sob pena de multa de cinco por cento (5%) sobre o montante do valor a fornecer ainda, multa que, a juízo exclusivo do diretor da Estrada poderá atingir até o valor da caução a que se refere a cláusula 3.ª.

Decima terceira — A caução referida na cláusula 3.ª só será restituída após a execução fiel e exata do todo o fornecimento a que se obrigou o proponente vencedor e a dos demais

concorrentes, após o julgamento da concorrência, não lhes sendo adjudicados fornecimentos.

Decima quarta — A Central examinará a eventualidade de financiar qualquer das propostas aceitas, mediante pagamento com o próprio fornecimento.

Decima quinta — A Estrada reserva-se o direito de anular essa concorrência, convido aos seus interesses, sem que esse procedimento dê margem a qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, reclamação ou indenização.

Diretoria da Estrada de Ferra Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Major Eurico de Souza Gomes Filho*, chefe do gabinete.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo n. 41-144 — DNC S/S, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café do lote 330-277, do armazem Pedro Alves, despacho n. 11, de 24-1-42, de Bom Jardim, no total de 175 sacas remetidas por Erthal & Filho, o Sr. diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

Despacho:

Processo de apreensão n. 41-144 —, DNC S/S.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados, Erthal & Filho.

Visto o processo n. 41-144 — DNC S/S, vindo da agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café da Quota DNC-S/S, safra 1941-1942, classificado como avariado por água, mofo e com grãos embolorados.

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na resolução n. 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela resolução n. 425, de 8-12-1939;

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei n. 51 de 8-12-1937,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da resolução n. 398, de 8-1-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão da União, mediante requerimento, com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta agência.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo n. 41-131 A, referente à apreensão de 5 (cinco) sacas de café do lote número 867-77, do Armazem Luz, despacho n. 4, de 9-3-42, de Madalena, no total de 28 sacas, remetidas por Said Mansur & Filho, o Sr. diretor deste Departamento proferiu o seguinte

Despacho:

Processo de apreensão n. 41-131 R.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados, Said Mansur & Filho.

Visto e examinado o processo n. 41-131 R, da agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 5 (cinco) sacas de café da safra 1941-1942, Quota retida, classificado co-

mo avariado pela ação da água, de onde se verifica infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei n. 51, de 8-12-37, e

Atendendo a que o processo correu os trâmites da resolução n. 398, de 8-7-38 (alterada pela resolução n. 388, de 8-7-1939);

Atendendo a que os infratores, regularmente intimados, não apresentaram defesa no prazo legal;

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento da firma interveniente Avelar & Cia., Ltda., confirmou, em parte, a classificação anterior, recusando apenas 4 sacas (boletim de fls. 26);

Julgo subsistente, em parte, o auto de fls. 2, para homologar a apreensão das 4 sacas de café recusadas em reclassificação.

Baixe o processo à agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da resolução n. 398, de 8-7-38, depois de feitas no Contencioso e na Secção de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados recorrer do despacho do Sr. diretor para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhada por intermédio desta agência.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41-74 — DNC-P-S/S, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café, do lote n. 541-107, do armazem DNC Rio, despacho n. 1-DON-64, de Antonio Justiniano, de 14 de agosto de 1941, no total de 96 sacas, remetidas por Alcides Aguiar, o Sr. diretor deste Departamento proferiu o seguinte

Despacho:

Processo de apreensão n. 41-74 — DNC-P-S/S.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuado, Alcides Aguiar.

Visto e examinado o processo n. 41-74 — DNC-P-S/S, vindo da agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café da Quota DNC-P-S/S, safra de 1941-1942, classificado como inferior ao tipo 8, com mais de 1 % de impurezas; e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na resolução n. 398, de 8 de julho de 1938 (alterada pela resolução número 425, de 8-12-1939);

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 51, de 8-12-37, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do art. 3.º do decreto n. 19.318, de 27-8-1930, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 201, de 25-1-1938.

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho ao infrator a multa de dez cruzeiros por saca apreendida.

Baixe o processo à agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

Ficam os interessados intimados a, dentro do prazo de 10 dias, contado da data da publicação deste edital, no órgão oficial da União, recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição federal ou efetuar a seu depósito, se preferirem recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa ou do depósito deverá ser apresentado a esta agência, dentro do mesmo prazo de 10 dias úteis, afim de ser junto aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20 da resolução n. 398, de 8-7-1938, alterados pela resolução n. 425, de 8-12-1939).

O recurso ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda deverá ser feito por meio de requerimento, com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta agência.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943. *H. Furtado*, contador — *H. Barbosa*, gerente.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE ÉPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua Secção de Vendas, regista pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo Serviço de Reembolso Postal.

Para conhecimento dos interessados, torna-mos público pelo presente edital que, no processo n. 41-260-DNC-S/S, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café, do lote n. 285-182-C, do Armazem Pedro Alves, desp. n. 15, de Bom Jardim, de 29-11-1941, no total de 175 sacas, remetidas por Erthal & Filho, o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte despacho:

Processo de apreensão n. 41-260-DNC-S/S. Agência de Rio de Janeiro.

Autuados: Erthal & Filho.

Visto o processo n. 41-260-DNC-S/S, vindo da Agência de Rio de Janeiro, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café da QUOTA DNC SS — safra de 1941-1942, classificado como inferior ao tipo 8 com mais de 1 % de impurezas, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na resolução n. 398, de 8 de julho de 1938 (alterada pela resolução número 425, de 8-12-1939);

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 51, de 8 de dezembro de 1937, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do art. 3.º do decreto n. 19.318, de 27-8-1930, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 201, de 25-1-38.

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho aos infratores a multa de dez cruzeiros por saca apreendida.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados, no art. 15 e seguintes da resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — Noraldino Lima, diretor.

Ficam os interessados intimados a, dentro do prazo de 10 dias, contado da data da publicação deste edital, no órgão oficial da União, recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição federal, ou efetuar aí o seu depósito, se preferirem recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa ou do depósito deverá ser apresentado a esta Agência, dentro do mesmo prazo de 10 dias, afim de ser junto aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20 da resolução n. 398, de 8-7-1938, alterados pela resolução n. 425, de 8-12-1939).

O recurso ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, deverá ser feito por meio de requerimento, com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

Para conhecimento dos interessados, torna-mos público pelo presente edital que, no processo n. 41-121-DNC-S/S, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café do lote número 11-14-A, do Armazem Pedro Alves, despacho n. 21, de 8-8-41, de Bom Jardim, no total de 175 sacas remetidas por Luiz Corrêa & Comp. Ltda., o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte despacho:

Processo de apreensão n. 41-121-DNC-S/S. Agência de Rio de Janeiro.

Autuados: Luiz Corrêa & Comp. Ltda.

Visto o processo n. 41-121-DNC-S/S, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café da QUOTA DNC-S/S, safra de 1941-1942, classificado como mofoado e,

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na resolução n. 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela resolução n. 425, de 8 de dezembro de 1939;

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei n. 51, de 8-12-1937.

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Serviço de Engenharia

Concorrência para a construção do edifício da sub-agência em foz do Iguaçu, Estado do Paraná. — Chama-se a atenção dos interessados para o edital detalhado, hoje publicado no "Jornal do Comércio".

(D.I.P., of. D.D.-81 — 12-3-43 — 3 vezes)

Carteira de Crédito Agrícola e Industrial

AVISO N. 3

O Banco do Brasil S. A. faz público que, em sua agência de Nova Iguaçu, Luiz Augusto Thiago da Silva, na qualidade de agricultor, domiciliado em Morro Agudo, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os decretos-leis ns. 1.002, 1.172, 1.230 e 1.888, de 29-12-38, 27-3, 29-4 e 15-12-39, pretendendo empréstimo em letras hipotecárias, sob garantia dos imóveis "Sítio Santa Prisciliana" e "Sítio Meu Retiro", situados no município e comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e do prédio à rua Conselheiro Ferraz n. 122, no Meyer (Distrito Federal), avaliados em Cr\$ 150.000,00, apresentou à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial proposta que tomou o número 5 (cinco) e sobre a qual oportunamente o Banco se pronunciará.

Fica marcado o prazo de 10 dias, dentro do qual esta agência, nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 1.888, facultará, a quem interessar possa, conhecimento da lista de credores fornecida pelo proponente, e, na conformidade do art. 4.º e respectivos parágrafos do regulamento baixado com o decreto-lei n. 1.230, receberá os esclarecimentos ou reclamações que lhe forem apresentados. O prazo se conta da publicação do primeiro aviso, feita em 16 de março de 1943. — Arthur Veras, gerente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIARIOS

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N. 22-43

Decisão da presidência, em 1-4-43 — Autuado — Geraldo Nascimento, do Distrito Federal — Multa de Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II, do art. 172, nos termos da alínea "c" do artigo 177, combinada com a alínea "a" do art. 178, do Regulamento do I.A.P.I.

Acordão n. 45.623, em 24-3-43 — Autuado: Paulo D'Amore, de S. Paulo — S. Paulo — Multa de Cr\$ 1.149,10. — Débito: Cr\$ 4.752,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 45.693, em 26-3-43 — Autuado: Genario de Assis, do Distrito Federal — Multa de 100,00. — Débito: Cr\$ 201,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da presidência, em 24-3-43 — Autuado: Grisolia Rocco, do Distrito Federal — Multa de Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II, do art. 172, nos termos da alínea "c" do art. 177, combinada com a alínea "a" do art. 178, do Regulamento do I.A.P.I.

Decisão da presidência, em 1-4-43 — Autuado: João da Costa Pinto, do Distrito Federal — Multa de Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II, do art. 172, nos termos da alínea "c", do art. 177, combinada com a alínea "a" do artigo 178, do Regulamento do I.A.P.I.

Decisão da presidência, em 31-3-43 — Autuado: Adherbal Louzada Rodrigues, do Distrito Federal — Multa de Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II, do art. 172, nos termos da alínea "c", do art. 177, combinada com a alínea "a" do art. 178, do Regulamento do I.A.P.I.

Decisão da presidência, em 24-3-43 — Autuado: Paulo Hendel, do Distrito Federal — Multa de Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II, do art. 172, nos termos da alínea "c", do art. 177, combinada com a alínea "a", do art. 178, do Regulamento do I.A.P.I.

Decisão da presidência, em 1-4-43 — Autuado: Manoel Francisco da Costa, do Distrito Federal. — Multa de Cr\$ 500,00, grau máximo, do inciso II, do art. 172, nos termos da alínea "c", do art. 177, combinada com a alínea "a" do art. 178, do Regulamento do I.A.P.I.

Acordão n. 45.644, em 24-3-43. — Autuado: Manoel Galvão Cesar, de Cruzeiro, S. Paulo, — Multa de Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 218,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 45.689, em 26-3-43 — Autuado: Sociedade Construtora de Obras e Saneamento Limitada, de S. Paulo — S. Paulo — Multa de Cr\$ 1.698,10. Débito: Cr\$ 7.020,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da presidência, em 24-3-43 — Autuado: Moisés de Sá, de S. Paulo — S. Paulo — Multa de Cr\$ 100,00, grau máximo do inciso II, do art. 172, do Regulamento do I.A.P.I.

Decisão da presidência, em 24-3-43 — Autuado: Justino Cavaliere, de São Paulo — S. Paulo — Multa de Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II, do art. 172, nos termos da alínea "c" do art. 177, combinada com a alínea "a" do art. 178, do Regulamento do I.A.P.I.

Acordão n. 45.599, em 24-3-43 — Autuado: Germano, Afonso & Cia., de S. Paulo — São Paulo — Multa de 250,20. Débito: Cr\$ 1.529,60 acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 45.647, em 24-3-43 — Autuado: Atílio Francisco Cersosimo, de S. Paulo — São Paulo — Multa de Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 438,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 45.711, em 26-3-43. — Autuado: Amadeu Carmello, de Botucatu, S. Paulo — S. Paulo — Multa de Cr\$ 467,70. Débito: Cr\$ 2.206,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 45.750, em 29-3-43 — Autuado: M. Schwartzmann & Cia., de S. Paulo — São Paulo — Multa de Cr\$ 1.777,00. Débito: Cr\$ 7.984,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 45.606, em 24-3-43 — Autuado: Bifone & Cia., de S. Paulo — S. Paulo — Multa de Cr\$ 348,80. Débito: Cr\$ 1.350,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 45.625, de 24-3-43 — Autuado: Teofilo Guimarães, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 165,40. Débito: Cr\$ 1.041,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.540, em 19-3-43 — Autuado: Eduardo Marques de Souza e Anibal Ferreira de Sá, do Distrito Federal. Multa: Cruzeiros 2.456,00. Débito: Cr\$ 9.911,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.630, em 24-3-43 — Autuado: José Carrera Rodrigues, de Lorena, São Paulo.

Multa: Cr\$ 267,90. Débito: Cr\$ 1.139,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.731, em 29-3-43 — Autuado: Perfumaria Gaby S. A., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 1.732,20. Débito: Cruzeiros 8.117,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.675, em 26-3-43. Autuado: Arthur Ferreira da Costa, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 1.913,70. Débito: Cruzeiros 8.684,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.706, em 26-3-43 — Autuado: Acchilmin & Agostinho, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 401,00. Débito: Cruzeiros 1.202,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 29-3-43 — Autuado: Nicolino & Negrão, de Limeira, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 24-3-43 — Autuado: Edmundo Soares, de Pelotas, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 45.742, em 29-3-43 — Autuado: Alberto Sanchez, de Itaquá, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do recolhimento da quantia relativa aos juros de mora de 1 % ao mês, que deixou de pagar com as contribuições dos meses de janeiro de 1938 a novembro de 1939, recolhidas em atraso.

Acordão n. 45.605, em 24-3-43 — Autuado: Levin Kalekman, de Curitiba, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 11,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.708, em 26-3-43 — Autuado: Virgílio Lopes Cereja, de Laguna, Santa Catarina. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 168,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.653, em 24-3-43 — Autuado: Moisés Koatz, de Salvador, Bahia. Multa: Cruzeiros 554,80. Débito: Cr\$ 2.792,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.696, em 26-3-43 — Autuado: Empresa Comércio e Indústria Cítrica Ltda., sucessora de J. Sanchez & Cia. Ltda., de Salvador, Bahia. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cruzeiros 458,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.636, em 24-3-43 — Autuado: M. Martins das Neves, de Salvador, Bahia. Multa: Cr\$ 341,30. Débito: Cr\$ 1.859,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.745, em 29-3-43 — Autuado: José Dementos dos Santos, de Santa Rita do Paranaíba, Goiás. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 150,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.734, em 29-3-43 — Autuado: Tufi Jereissati, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 182,90. Débito: Cr\$ 1.353,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.682, em 26-3-43 — Autuado: Cleantes Alves Actis, de Aracaju, Sergipe. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 121,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.634, em 24-3-43 — Autuado: Daniel do Couto, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 117,30. Débito: Cr\$ 571,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.729, em 29-3-43 — Autuado: Coriolano Nascimento Gabriel, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 108,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.702, em 26-3-43 — Autuado: Augusto Souza Oliveira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 42,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.673, em 26-3-43 — Autuado: Franklin S. Pinho, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 15,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.739, em 29-3-43 — Autuado: José da Costa Neves, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 999,20. Débito: Cr\$ 4.423,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 31-3-43 — Autuado: França Simões & Cia., de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 24-3-43 — Autuado: Agenor Chaves, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 45.557, em 19-3-43 — Autuado: José Vartuli, de Congonhas do Campo, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 200,00.

Decisão da Presidência, em 24-3-43 — Autuado: Matias Lobato, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 45.740, em 29-3-43 — Autuado: Geraldo Corrêa, de Curvelo, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do pagamento dos juros de mora de 1 % ao mês que deixaram de ser pagos com as contribuições dos meses de outubro de 1940 a maio de 1941, recolhidas em atraso.

Acordão n. 45.652, em 24-3-43 — Autuado: Antonio Gentil de Jesus, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 386,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.743, em 29-3-43 — Autuado: F. Graell, do Distrito Federal. Multa: Cruzeiros 199,00. Débito: Cr\$ 1.570,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 31-3-43 — Autuado: José Francisco da Silva Lourenço, do Distrito Federal. Multa: 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 45.619, em 24-3-43 — Autuado: Sergi Domenico, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 201,40. Débito: Cr\$ 805,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 31-3-43 — Autuado: Bento Bugarim, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinado com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 24-3-43 — Autuado: Joaquim Antunes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II

do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 45.617, em 24-3-43 — Autuado: Rodrigues & Maroun, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 375,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.626, em 24-3-43 — Autuado: Viuva Napoleão Mazali & Filhos, de Jundiaí, São Paulo. Multa: Cr\$ 452,30. Débito: Cruzeiros 1.882,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.650, em 24-3-43 — Autuado: Guido Pellicciari, de Jundiaí, São Paulo. Multa: Cr\$ 631,80. Débito: 6.192,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 1-4-43 — Autuado: Pedro Filletti, de Piracicaba, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 13 de abril de 1943. — Aida B. Coelho, p. S. A. O. Silva, chefe da Seção de Empregadores.

(N. 5.432 — 14-4-1943 — Cr\$ 346,80)

LLOYD BRASILEIRO

PATRIMÔNIO NACIONAL

O Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, avisa a quem interessar possa que a Empresa de Transportes Minas Gerais Ltda., comerciantes, estabelecidos nesta praça à rua Beneditinos n. 20, comunique-nos ter extraviado o conhecimento n. 4, de Aracali para o Rio de Janeiro, embarcado pelo vapor *Felipe Camarão*, viagem 229-ida, entrado em 19 de janeiro p. p., relativo a 1 caixa com sandálias de carnaúba, marca B. L., embarcado por Caminha & Cia., e consignado ao portador. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do decreto número 19.473, de 1930 com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18-3-41 será a carga entregue ao notificante independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — Eurico Aché Cordeiro, secretário geral. Reconheço a firma de Eurico Aché Cordeiro. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943. Em testemunho (sinal público) da verdade. — José de Alencar Tostes, escrevente juramentado.

(N. 5.318 — 13-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Jurisprudência Trabalhista

COLEÇÃO DE ACORDAOS

DOS

Tribunais do Trabalho

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

SÉRIE DIVULGAÇÃO — PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

CR \$	CR \$
Vol. I — 4,00	Vol. VII — 8,00
Vol. II — 10,00	Vol. VIII — 10,00
Vol. III — 10,00	Vol. IX — 8,00
Vol. IV — 10,00	Vol. X — 10,00
Vol. V — 8,00	Vol. XI — 10,00
Vol. VI — 10,00	Vol. XII — 10,00
	Vol. XIII — 10,00

À VENDA :

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, reunidos na sede social, à rua Buenos Aires, número cinquenta e cinco, os acionistas abaixo assinados, que deixaram seus nomes no "Livro de Presença", declarou o presidente do Banco, Sr. Aloysio Russo, que, pela relação do "Livro de Presença" se achavam na sala acionistas representando 49.428 (quarenta e nove mil e quatrocentas e vinte e oito) ações comuns e 43.853 (quarenta e três mil e oitocentas e cinquenta e três) ações preferenciais, pelo que, havendo número legal, estava aberta a sessão, pedindo à assembleia que indicasse um dos acionistas para presidir aos trabalhos da mesma.

Pediu a palavra, o Sr. João-Francisco Coelho Lima e propôs que se aclamasse o Sr. Edgar Soares de Pinho, proposta esta que foi aceita unanimemente. Assumindo a presidência, o Sr. Edgar Soares de Pinho agradece a escolha do seu nome e convida para secretário o senhor Cylio da Gama Cruz, o qual toma assento à mesa. O presidente declara aberta a sessão e manda proceder à leitura dos editais de convocação, publicados no *Diário Oficial* de 11, 13 e 15 de março corrente e "Jornal do Comércio", de 11, 14 e 16 deste mesmo mês e ano, e bem assim dos avisos relativos aos documentos a que se refere o artigo noventa e nove do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, publicados nos referidos órgãos. Após a leitura desses editais, declara o presidente que a ordem do dia para os trabalhos da presente assembleia é a seguinte: a) discussão e votação do relatório, balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois e do parecer do Conselho Fiscal, referente aos aludidos documentos; b) eleição da Diretoria para o corrente exercício de mil novecentos e quarenta e três; c) eleição do Conselho Fiscal; d) eleição do Conselho Consultivo; e) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, e Consultivo para o presente exercício. Prosseguindo, anunciou o presidente que o balanço e a demonstração da conta "Lucros e Perdas", foram publicados no *Diário Oficial* de 5 de janeiro último, no "Jornal do Comércio" e "Correio da Manhã", de 2 a 3 de janeiro p.p., tendo finalmente sido republicados esses dois documentos precedidos do relatório da Diretoria, e do Parecer do Conselho Fiscal no "Jornal do Comércio" de 14 de fevereiro último. O acionista Sr. Camilo Altílio Filho propôs que se dispensasse a leitura desses documentos, assaz divulgados e conhecidos. Aceita a proposta pela assembleia, pôs em discussão e votação, o presidente, os aludidos documentos, que são aprovados pelos acionistas presentes, abstendo-se de votar os diretores e fiscais. O Sr. João Francisco Coelho Lima pede a palavra, solicitando ao presidente que mande proceder à leitura das atas das reuniões mensais da Diretoria, versando sobre assuntos vitais do Banco, para que a assembleia fique inteirada das várias deliberações administrativas internas. Feita a leitura pelo secretário, foram as referidas atas submetidas pelo presidente à apreciação da assembleia, merecendo desta plena aprovação. O presidente comunica à assembleia, que vai passar à segunda parte da ordem do dia, isto é, a eleição da Diretoria, para o período de um ano, até a próxima assembleia geral ordinária, de mil novecentos e quarenta e quatro, pedindo, portanto, a todos os senhores acionistas que apresentem suas cédulas com cinco nomes, para os cargos da alta administração. Processada a eleição e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: para presidente o Sr. Aloysio Giuseppe Maria Russo; para vice-presidente o Sr. Dr. Fernando de Mello Vianna; para diretor-gerente, o Sr. João Francisco Coelho Lima, e para diretores os senhores Lindolfo Otávio Xavier e Jorge Tavares Guerra. A vista do resultado o presidente proclama eleitos e empossados os acionistas referidos e congratula-se com os mesmos pela sua eleição. Passa-se à eleição do Conselho Fiscal, observando-se as mesmas formalidades. Apurado o resultado, verificou-se terem sido eleitos os seguintes: para membros efetivos os senhores João Ceciliano de Andrade, Raul Pinto de Carvalho e Júlio Pinto Junior e para suplentes os senhores Camilo Altílio Filho, Lucien Wolff e Edgar Soares de Pinho. O presidente proclama-os eleitos e empossados, apresentando-lhes as felicitações da assembleia. Passa-se a tratar, finalmente, da eleição do Conselho Consultivo, apurando-se o seguinte resultado, depois de observadas as formalidades regimentais: senhores Guilherme Guinle, Alfred Maroz e João de Freitas Lima. Ao proclamar eleitos e empossados os referidos senhores, o presidente dirige-lhes palavras de congratulações amistosas pelo muito que poderão fazer pelo Banco. Comunica então o senhor presidente que se vai tratar da última parte da ordem do dia, isto é, da fixação dos honorários dos diretores. Pede a palavra o acionista Herculano Thomaz Lopes e propõe que sejam fixadas para cada um dos membros da diretoria os honorários mensais de três mil cruzeiros e para cada um dos membros dos Conselhos, quinhentos cruzeiros por sessão a que comparecerem. Posta a votos esta proposta, é a mesma unanimemente aprovada e o presidente declara encerrada a sessão, a todos agradecendo o seu comparecimento. Em, Cylio da Gama Cruz, secretário da mesma, mandei lavrar a presente ata, que foi por mim conferida, achada certa e assinada, bem assim, pelo presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — Cylio Gama Cruz. — Edgar Soares de Pinho.

— Guilherme Guinle. — Aloysio Russo. — João Ceciliano de Andrade. — Jorge Tavares Guerra. — Lindolfo Otávio Xavier. — Domingos Neto de Velasco. — Herculano Thomaz Lopes. — Jorge de Melo Feijó. — Camilo Altílio Filho. — João Francisco Coelho Lima. — Paulo G. Soldado. — Júlio Pinto Junior. — Abelardo Coimbra Bueno. — Pp. Jeronimo Coimbra Bueno, pp. Lisia Coimbra Bueno, pp. Elisa Coimbra Bueno, — Abelardo Coimbra Bueno, por minha esposa, Clotilde de Matos Xavier. — Lindolfo Otávio Xavier, por minha esposa, Eulalia Santos Lima e meus filhos menores: João de Freitas Lima Neto e Carlos de Freitas Lima. — João Francisco Coelho Lima. — Henrique de Lacerda Ferraz, por minha filha menor impúbere, Maria Luiza da Rocha Miranda. — Celso da Rocha Miranda. — Leon Wolff. — Lucien Wolff. — Carlos Pinto de Lemos Sobrinho. — Jayme de Araújo Mota. — João Adone Reisen. — Domingos Moreira da Silva. — José Braz Pereira Gomes.

Confere com o original, inclusive as assinaturas. — Cylio Gama Cruz, secretário. — Visto, Edgar Soares de Pinho.

Reconheço as firmas Cylio Gama Cruz e Edgar Soares de Pinho — Rio de Janeiro, 9-4-43.

Em testemunho (sinal público) da verdade, Leal de Souza, tabelião.

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1942, APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 31 DE MARÇO DE 1943

Senhores Acionistas:

É com máxima satisfação que, em cumprimento às exigências legais e aos dispositivos estatutários, vim trazer à vossa apreciação o resultado das operações do Banco, no exercício de 1942.

1) — SÍNTESE DAS OPERAÇÕES DO BANCO

Acentuamos no Relatório anterior o desenvolvimento das atividades do nosso Banco. Esse progresso continuou, e com maior vigor, no ano findo.

A Diretoria vem se esforçando por cumprir um programa de administração previamente delineado e está, sem modéstia, conseguindo resultados que superam as previsões feitas, fazendo jus à elevação do conceito, confiança e simpatia que o Banco conquistou na praça.

Não obstante o ambiente de guerra, apraz-nos constatar que a economia nacional não sofreu, como seria de temer e esperar, a menor alteração e o movimento bancário, intimamente ligado à vida econômica do país, refletiu esse ambiente de confiança e tranquilidade. É esta uma das principais razões por que o ritmo das nossas operações se revela em ascendência deveras significativa.

Os negócios realizados pelo Banco, maxime no segundo semestre de 1942, caracterizam-se quanto apreciável já se torna a assistência que o nosso Estabelecimento presta às verdadeiras necessidades do crédito, fato que constitui um dos motivos mais relevantes para o novo aumento do capital social, cuja rubrica se apresenta em nosso balanço com um saldo de dez milhões de cruzeiros. Assim procedemos por julgarmos que a expansão do volume dos depósitos de terceiros implicaria no decréscimo do coeficiente de *auto-liquidez*, que o Banco procura manter inflexivelmente.

O reforço das reservas reais vem ultimamente se fazendo com rigor e a Diretoria cogita de incrementá-lo ainda mais, numa sã política de aumentar a garantia do capital e num futuro próximo assegurar-lhe melhor remuneração.

Nestas condições, operando o Banco com recursos próprios elevados, com exigibilidades prontamente realizáveis, com reservas suficientes para atender aos riscos dos negócios, está fortemente aparelhado para enfrentar qualquer situação.

O balanço em 31 de dezembro último registra que o nosso Banco encerrou as operações com recursos no total de 23.954 milhares de cruzeiros, dos quais 11.090 constituíam o capital, reservas e receitas realizadas. Em confronto com o balanço do exercício anterior, nota-se o aumento de 10.081.000 de cruzeiros (73%) no total dos recursos referidos.

São bem expressivas as percentagens abaixo transcritas e que se referem aos acréscimos verificados nas diversas contas do balanço:

Capital	+ 100%
Reservas	+ 242%
Empréstimos	+ 62%
Depósitos	+ 61%
Lucro líquido	+ 97%
Dividendos	+ 98%
Valor dos títulos em cobrança	+ 133%

Finalizando as considerações deste capítulo, queremos dar conhecimento aos senhores acionistas de que se acha a Diretoria estudando cuidadosamente a criação de agências, as quais deverão ter funções típicas de departamentos aplicadores.

2) — CAPITAL E RESERVAS

O capital foi acrescido de 5 milhões de cruzeiros. Em Assembleias Gerais de 11 de novembro de 1941 e 12 de janeiro de 1942 foi autorizado e efetivado o aumento de 3 milhões de cruzeiros e em 27 de novembro de 1942 e 30 de dezembro de 1942 o de mais 2 milhões de cruzeiros, perfazendo-se assim o capital atual de Cr\$ 10.000.000,00, totalmente subscrito.

Já se observa, todavia, insuficiência no volume atual do nosso capital, diante das possibilidades de aplicação de fundos, não obstante os recursos derivados do aumento dos depósitos e das operações de redesconto. Atendendo a esses motivos, encontra-se em estudo um projeto sobre o aumento do capital para 20 milhões de cruzeiros.

As reservas foram reforçadas, no ano findo, em 378.000 cruzeiros. Sua posição no balanço figura com um saldo de Cr\$ 534.500,30 — distribuídos da maneira seguinte:

Fundo de reserva	Cr\$ 106.277,50
Fundo de previsão	Cr\$ 394.897,40
Fundo de amortização	Cr\$ 33.325,70

As contas de reservas referidas confrontadas com as do exercício anterior revelam a majoração de 242%.

3) — EMPRÉSTIMOS

Em 1942 houve apreciável melhora nas operações de crédito. O saldo dos empréstimos passou de 11.638 milhares de cruzeiros, em 31 de dezembro de 1941, para 18.874, em igual data de 1942, resultando a alta de 7.326.000 cruzeiros, ou sejam de 62%.

As operações de desconto de títulos cresceram de 6.774 milhares de cruzeiros (68%), enquanto que os empréstimos em conta corrente tiveram um aumento de 28%.

Em 1942, foram descontados títulos no valor aproximado de 40 milhões de cruzeiros, o que representa o aumento de 55% na comparação com o movimento de 1941.

Convém notar que no grupo dos empréstimos "a particulares" figuram as operações perfeitamente identificadas dentro das normas do "crédito pessoal".

As aplicações em empréstimos equivaleram, em média, a 96% do total dos fundos aplicados pelo Banco.

E' com justíssimo orgulho que a Diretoria torna público não se haver registrado um só prejuízo nas operações efetuadas.

4) — DEPÓSITOS — TÍTULOS REDESCONTADOS

Os depósitos espontâneos aumentaram sensivelmente. A comparação dos saldos dos últimos balanços em fim de ano demonstra o aumento global de 3.739.000 cruzeiros no total dos depósitos (61%). As exigibilidades por depósitos à vista cresceram em Cr\$ 2.689.000,00 (68%), ao passo que os depósitos a prazo se elevaram em 1.030 milhares de cruzeiros (35%).

Durante o ano de 1942 foram estabelecidas as seguintes taxas para os depósitos do público:

Conta de movimento	3 % aa.
Depósitos limitados até Cr\$ 50.000,00	5 % aa.
Depósitos de aviso prévio de 30 dias	4½ % aa.
Depósitos de aviso prévio de 60 dias	5 % aa.
Depósitos de aviso prévio de 90 dias	5½ % aa.
Depósitos a prazo fixo de 6 meses	6 % aa.
Depósitos a prazo fixo de 12 meses	6½ % aa.
Depósitos a prazo fixo de 18 meses	7 % aa.
Depósitos a prazo fixo de 24 meses	7½ % aa.

As operações de redescontos foram realizadas à medida das necessidades. A verba "Títulos redescontados" encerrou-se com o saldo de 2.450.000 cruzeiros, número que representa apenas o aumento de 21% (430.000 cruzeiros), em confronto com o saldo de 31 de dezembro de 1941. Continuaram a nos distinguir com a sua confiança a Carteira de Redescontos do Banco do Brasil, na qual efetuamos 88% do total das operações e o Banco Boavista, aos quais consignamos os nossos agradecimentos.

5) — DISPONIBILIDADES

As disponibilidades em moeda nacional e em bancos se incluem em nosso balanço com o saldo de 3.636.000 cruzeiros, contra 2.082.000 do exercício anterior.

O saldo médio das disponibilidades foi, em 1942, de 2.159 milhares de cruzeiros. O encaixe médio se representou por 20,2% das exigibilidades imediatas.

6) — COBRANÇAS — ORDENS DE PAGAMENTO

A Carteira de Cobranças foi grandemente ampliada em 1942. Tornou-se necessário estabelecer, sob rigorosa seleção, uma rede de correspondentes em todo o País, afim de tornar-se o Banco apto para atender ao volume da cobrança por conta de terceiros e também desincumbir-se dos serviços atinentes às ordens de pagamento, que apresentaram singular desenvolvimento no ano findo.

O valor dos títulos recebidos para cobrança atingiu a 9.332.000 cruzeiros. O movimento de 1941 se representou por 4.375 milhares de cruzeiros, inferior em 133%, relativamente ao movimento de 1942.

7) — CARTEIRA IMOBILIÁRIA

Não obstante ter sido criada em setembro de 1941, vem esta Carteira desenvolvendo-se animadoramente. Em 31 de dezembro último administrava bens de terceiros avaliados em Cr\$ 11.553.000,00 contra 9.984.000 consignados no balanço do ano anterior.

8) — RESULTADOS FINANCEIROS

Aplicação do lucro líquido

Apurou-se, em 1942, um lucro líquido de Cr\$ 1.150.086,00 dos quais 506.000 referentes ao primeiro semestre e 644.026 pertencentes ao segundo. Em comparação com o lucro líquido do ano anterior, observou-se um aumento de 564 milhares de cruzeiros, ou sejam de 97%.

O lucro líquido do Banco foi aplicado do seguinte modo:

Dividendos	Cr\$ 725.000,00
Reservas e provisões	Cr\$ 425.000,00

9) — TRANSFERÊNCIAS E COTAÇÕES DE AÇÕES

Lavraram-se 60 termos de transferência de ações, correspondentes a 9.969 ações preferenciais e 602 comuns, tudo num total de Cr\$ 1.057.700,00

A maior cotação oficial verificada nas negociações das nossas ações comuns foi de Cr\$ 150,00 que equivale a 50% acima do valor nominal.

10) — COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

Em 1942 foram entregues à Câmara de Compensação 2.580 cheques, no valor global de 33.879 milhares de cruzeiros, o que revela um aumento de 28 milhões aproximadamente, com relação ao movimento de 1941.

11) — FUNCIONALISMO

Passando o Banco por contínuas e radicais transformações em seus serviços, reflexo incontestado do progresso de suas atividades, não tem os nossos serventurários poupado esforços na sua dedicada colaboração.

A Diretoria viu-se obrigada a contratar novos elementos, inclusive para o quadro da Administração com a admissão do Sr. Balbino França Ribeiro, nosso subgerente, a cujo tirocínio profissional e capacidade de trabalho se deve a presente revisão de nossos serviços.

E' com sincera satisfação, pois, que aqui expressamos a nossa simpatia e reconhecimento ao seletivo e eficiente corpo de funcionários, a quem consideramos mais como amigos verdadeiros do que como auxiliares de trabalho.

Em 1942 foram reajustados os vencimentos de todo o funcionalismo.

12) DIRETORIA — CONSELHOS CONSULTIVO E FISCAL

A 31 de março de 1942 procedeu-se à nova eleição da Diretoria, tendo sido reeleitos os seus atuais membros.

Naquela mesma data realizou-se igualmente a eleição do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, sendo eleito para o primeiro o senhor Hernani Coelho Duarte e reeleitos os Srs. Dr. Guilherme Guinle e Alfred Marcoz.

O Conselho Fiscal ficou constituído em virtude da reeleição dos Srs. João Ceciliano de Andrade e Raul Pinto de Carvalho e a eleição do Sr. Julio Pinto Junior que fazia parte do Conselho Consultivo.

Tanto o Conselho Consultivo como o Conselho Fiscal acompanharam com interesse toda a marcha de nossas atividades, prestando-nos ainda solícita assistência.

Terminando dentro em breve o mandato da atual Administração, convidamos os Srs. acionistas a procederem, na forma dos Estatutos, à eleição da nova Diretoria e dos Conselhos Consultivo e Fiscal.

13) — CONCLUSÃO

No dia 24 de dezembro de 1942, completou o Banco o primeiro decênio de existência, data que foi comemorada em nossa sede social. Embora fundado em fins de 1932, sob a forma de sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, com um capital apenas de Rs. 50.000\$000, somente em dezembro de 1937 foi transformado em sociedade anônima e pelos informes que agora trazemos ao vosso conhecimento, podeis apreciar que a situação atual é de efetiva solidez e de lisonjeira posição financeira.

Aos Srs. acionistas e aos nossos clientes em geral pedimos revelar-nos as faltas e falhas que sem propósitos tenhamos cometido e aos mesmos solicitamos quaisquer reparos e conselhos.

Nos anexos, encontrareis, além do parecer do Conselho Fiscal, os balanços e demonstrações da conta "Lucros e Perdas" e quadros estatísticos que revelam o desenvolvimento do nosso Banco.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Aloysio Russo*, presidente. — *Lindolfo Xavier*, vice-presidente. — *João Francisco Coelho Lima*, diretor-gerente. — *Jorge Tavares Guerra*, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos três dias de fevereiro de 1943, presentes os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, eleitos na Assembléia Geral ordinária de 31 de março de 1942, examinaram, de conformidade com o disposto nos Estatutos e leis vigentes, o balanço geral encerrado em 31 de dezembro último, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e os demais documentos referentes ao exercício de 1942. E' com a mais grata satisfação que declaram tudo ter encontrado em ordem e exato, pelo que são de parecer que as contas apresentadas pela Diretoria devem ser aprovadas pela Assembléia Geral ordinária, a se reunir em 31 de março do corrente ano. Por oportuno, encarece e louva o Conselho os apreciáveis esforços e a orientação que a Diretoria vem dando aos negócios do Banco, revelando que bem se desempenhou de seu mandato.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *João Ceciliano de Andrade*. — *Raul Pinto de Carvalho*. — *Julio Pinto Junior*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1942

	Ativo	Cr\$	Cr\$
Disponível:			
Caixa e Bancos			2.582.142,80
Realizável:			
Títulos descontados	10.724.893,10		
Empréstimos em conta corrente	1.689.083,80		
Títulos do Banco	40.000,00		
Acionistas — c/aumento de capital ..	1.500.000,00		
Correspondentes	6.929,30		13.960.906,20
Imobilizado:			
Moveis, utensílios e instalação	151.675,70		
Material de expediente	19.000,00		170.675,70
Contas de Resultado Pendente:			
Diversas contas			10.858,50

Contas de Compensação:	
Ações caucionadas	80.000,00
Cobrança na praça	832.108,70
Cobrança no interior	459.007,10
Valores em custódia	740.550,00
Valores em administração	9.983.650,00

Exigível:	Passivo	Cr\$	Cr\$
Depósitos: à vista	3.607.514,20		
a prazo	3.209.266,70		
Títulos redescotados	785.250,00		
Dividendos	352.462,80		
Imposto de renda	73.883,00		
Correspondentes	6.801,10	8.035.177,86	

Não Exigível:	Passivo	Cr\$	Cr\$
Capital	8.000.000,00		
Fundo de reserva	74.076,20		
Fundo de previsão	226.620,50	8.300.696,70	

Contas de Resultado Pendente:	Cr\$	Cr\$
Diversas contas	388.708,70	
Contas de Compensação:		
Caução da Diretoria	80.000,00	
Cobrança de conta alheia	595.499,10	
Cobrança caucionada	671.753,90	
Cobrança de conta própria	23.862,50	
Depositantes de títulos e valores	740.550,00	
Credores por valores em administração	9.983.650,00	12.095.315,80

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1943. — *Aloysio Russo*, presidente. — *Lindolfo Xavier*, vice-presidente. — *João Francisco Coelho Lima*, diretor-gerente. — *Jorge Tavares Guerra*, diretor. — *Tito Bezerra de Menezes*, gerente. — *Benjamin Blume*, contador, registro sob número 28.608.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1942

Débito	Cr\$
Despesas gerais	224.106,70
Honorários da Administração	42.000,00
Impostos	15.319,40
Juros	157.747,40
Amortizações	9.878,70
Aplicação do Lucro:	
Fundo de reserva	25.303,00
Fundo de previsão	125.393,70
Imposto de renda	30.363,60
Dividendos	325.000,00

Crédito	Cr\$
Saldo do semestre anterior	6.076,50
Comissões	189.141,60
Descontos	648.299,80
Juros	111.094,60
Outras rendas	500,00

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1942. — *Aloysio Russo*, presidente. — *Lindolfo Xavier*, vice-presidente. — *João Francisco Coelho Lima*, diretor-gerente. — *Jorge Tavares Guerra*, diretor. — *Tito Bezerra de Menezes*, gerente. — *Benjamin Blume*, contador, registro sob número 28.608.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr\$	Cr\$
Disponível:		
Caixa e Bancos	3.635.947,30	
Realizável:		
Títulos descontados	16.740.550,20	
Empréstimos em conta corrente	2.133.259,60	
Títulos do Banco	30.000,00	
Acionistas — c/aumento de capital	1.000.000,00	
Correspondentes	63.789,00	
Devedores e Credores diversos	117.641,50	20.085.240,30

Imobilizado:	Cr\$	Cr\$
Moveis, utensílios e instalação	207.028,20	
Material de expediente	22.108,10	229.136,30

Contas de Resultado Pendente:	Cr\$	Cr\$
Diversas contas	3.790,20	
Contas de Compensação:		
Ações caucionadas	80.000,00	
Cobrança na praça	2.234.310,60	
Cobrança no interior	523.471,60	
Valores em custódia	11.181.121,50	
Valores em administração	11.533.650,00	25.552.883,70

49.506.997,80

Passivo	Cr\$	Cr\$
Exigível:		
Depósitos: à vista	5.800.943,50	
a prazo	4.071.401,00	
Títulos redescotados	2.450.000,00	
Dividendos	431.834,00	
Imposto de renda	79.608,50	
Correspondentes	10.076,90	
Devedores e Credores diversos	20.356,30	12.861.220,20

Não Exigível:	Cr\$	Cr\$
Capital	10.000.000,00	
Fundo de reserva	106.277,50	
Fundo de amortização	33.325,70	
Fundo de previsão	394.897,10	10.534.500,30

Contas de Resultado Pendente:	Cr\$	Cr\$
Diversas contas	555.393,60	

Contas de Compensação:	Cr\$	Cr\$
Caução da Diretoria	80.000,00	
Cobrança de conta alheia	1.637.138,90	
Cobrança caucionada	879.613,30	
Cobrança de conta própria	222.920,00	
Títulos descontados em cobrança	18.140,00	
Depositantes de títulos e valores	11.181.121,50	
Credores por valores em administração	11.533.650,00	25.552.883,70

49.506.997,80

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1943. — *Aloysio Russo*, presidente. — *Lindolfo Xavier*, vice-presidente. — *João Francisco Coelho Lima*, diretor-gerente. — *Jorge Tavares Guerra*, diretor. — *Tito Bezerra de Menezes*, gerente. — *Balbino França Ribeiro*, sub-gerente. — *José C. Lima*, contador interino, registro sob n. 37.315.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	Cr\$
Despesas gerais	217.974,10
Honorários da Administração	60.000,00
Impostos	33.052,70
Juros	322.268,50
Amortizações	4.235,10
Aplicação do Lucro:	
Fundo de reserva	32.201,30
Fundo de previsão	168.276,60
Fundo de amortização	4.907,10
Imposto de renda	38.641,60
Dividendos	400.000,00

1.281.557,00

Crédito	Cr\$
Comissões	127.568,20
Descontos	910.471,50
Juros	206.151,80
Outras rendas	37.362,50

1.281.557,00

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1943 — *Aloysio Russo*, presidente. — *Lindolfo Xavier*, vice-presidente. — *João Francisco Coelho Lima*, diretor-gerente. — *Jorge Tavares Guerra*, diretor. — *Tito Bezerra de Menezes*, gerente. — *Balbino França Ribeiro*, sub-gerente. — *José C. Lima*, contador interino, n. 37.345.

(N. 5.297—14-4-1943—Cr\$ 1.206,70).

SOCIEDADE EXPORTADORA DE CAFÉ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 20 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e ao que determinam os nossos estatutos, vimos apresentar o relatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Temos a satisfação de vos informar que os negócios em curso oferecem perspectiva promissora.

Agradecendo a prova de confiança com que nos tendes distinguido, colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943. — Sociedade Exportadora de Café S. A. — *Abel de Almeida Ramos*, diretor gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr\$	Cr\$
Disponível:		
Caixa	259,70	
Conta de Compensação:		
Caução da Diretoria	50.000,00	
Realizável a curto prazo:		
Contas correntes	111.098,00	161.357,70

161.357,70

<i>Passivo</i>	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	100.000,00	
Lucros e Perdas	1.175,80	101.175,80
Conta de Compensação:		
Ações caucionadas		50.000,00
Realizável a curto prazo:		
Contas Correntes		10.181,90
		161.357,70

Sociedade Exportadora de Café S. A. — Registrada sob o número 10.260, em 31-3-32. — *Aureo Poli Monjardim*, diretor-gerente. — *Nathaniel Augusto Bloomfield*, contador reg. sob n. 31.950, 6-6-35.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

<i>Débito</i>	Cr\$	Cr\$
Impostos	28.285,60	
Despesas Gerais	23.559,70	
Corretagens	31.015,20	
Seguros	6.058,20	
Selos e estampilhas	54.637,20	
Lucro apurado	1.175,80	111.731,70
		111.731,70
<i>Crédito</i>	Cr\$	Cr\$
Café		111.731,70
		111.731,70

Sociedade Exportadora de Café S. A. — Registrada sob o número 10.260, em 31-3-32. — *Aureo Poli Monjardim*, diretor-gerente. — *Nathaniel Augusto Bloomfield*, contador reg. sob n. 31.950, 6-6-35.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta dias de março de 1943, cumprindo as determinações da lei, examinamos o balanço, Lucros e Perdas, livros e demais documentos relativos ao exercício financeiro da Sociedade Exportadora de Café S. A., findo em 31 de dezembro de 1942 e encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que sejam aprovadas as contas da Diretoria.

Para os devidos fins, mandamos lavrar a presente ata, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Benjamim Silva*. — *Humberto M. Tavares e Christiano Froes Ottoni*. — Sociedade Exportadora de Café S. A. — *Aureo Poli Monjardim*, diretor-gerente.

(N. 5.435 — 11-1-43 — Cr\$ 224,10)

POLINDUSTRIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,

Como é do conhecimento de VV. SS., ultimamente, a guerra mundial prejudicou enormemente o nosso ramo de indústria, razão pela qual a nossa fábrica acha-se parada desde outubro último. As representações estão igualmente prejudicadas.

Em virtude do exposto, tomamos a deliberação de nos iniciar em vários outros ramos de negócios oportunos na atual situação, os quais têm perspectivas muito promissoras.

Agradecemos a prova de confiança com que nos tendes distinguido e colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1943. — Políndustria S. A. — *Daniel Vivacqua*, diretor gerente.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE POLINDUSTRIA S. A. REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e sete dias do mês de março de 1943, de acordo com o que preceitua o decreto-lei n. 2.627, de 29-9-40, examinamos o balanço, contas de Lucros e Perdas, livros e documentos relativos ao exercício comercial de Políndustria S. A., findo em 31 de dezembro de 1942, e encontramos tudo em perfeita ordem pelo que somos de parecer que sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — *Humberto Freitas Sales*. — *Carlos de Novaes Vianna*. — *José Vivacqua Netto*. — Políndustria S. A. — *Daniel Vivacqua*, diretor gerente.

BALANÇO GERAL DA POLINDUSTRIA S. A. ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

<i>Ativo</i>	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Caução, c/depósito	2.095,00	
Material de escritório	1.000,00	
Maquinismos	55.133,80	
Análise de produtos	1.206,00	
Gastos de instalação	8.619,80	

Móveis e utensílios	16.817,70	
Veículos	600,00	
Registro de marcas	812,00	86.314,30
Disponível:		
Caixa		457,80
Realizável a curto prazo:		
Contas correntes	121.344,40	
Obrigações a receber	90.000,00	
Mercadorias	137.862,50	349.206,90
Conta de resultado pendente:		
Lucros e perdas		444.387,90
Contas de compensação:		
Ações caucionadas	50.000,00	
Devedores em cobrança	5.118,50	55.118,50
		935.485,40

<i>Passivo</i>	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital		500.000,00
Exigível a curto prazo:		
Contas correntes	305.366,90	
Obrigações a pagar	75.000,00	380.366,90
Contas de compensação:		
Ações caucionadas	50.000,00	
Contas em cobrança	5.118,50	55.118,50
		935.485,40

Daniel Vivacqua, diretor gerente. — *Nathaniel Augusto Bloomfield*, contador, registro n. 31.950.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DA POLINDUSTRIA S. A.

	Cr\$	Cr\$
Comissões	2.176,50	
Despesas gerais	14.071,90	
Despesas bancárias	676,10	
Impostos e licenças	9.889,00	
Juros	5.410,50	
Aluguéis	9.720,00	
Honorários	51.600,00	
Ordenados	18.600,00	
Quota de previdência	3.525,80	
Seguros	1.010,40	
C/caução	125,00	
Contas correntes	416,70	117.221,90
		117.221,90

Crédito

	Cr\$	Cr\$
Esterificador, c/lucro	7.279,70	
Mercadorias	91.430,30	
Contas correntes em cobrança	1.258,60	
Prejuízo verificado	17.253,30	117.221,90
		117.221,90

Daniel Vivacqua, diretor. — *Nathaniel Augusto Bloomfield*, contador, registro n. 31.950.

(N. 5.436 — 11-1-43 — Cr\$ 316,20)

VIVACQUA IRMÃOS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 20 DE ABRIL DE 1943

Em cumprimento as disposições legais e ao que determinam os nossos Estatutos, vimos apresentar o relatório referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1942, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Como podeis verificar pelo Balanço submetido ao vosso exame, o resultado foi satisfatório, apesar das dificuldades de transportes que ocasionaram elevadas despesas de armazenagem e financiamento, por longo tempo, de vultoso estoque de café, aguardando embarques para o exterior.

Agradecemos a prova de confiança com que nos tendes distinguido, colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Vivacqua Irmãos S.A.* — *Pedro Vivacqua*, diretor-gerente. — *Daniel Vivacqua*, sub-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta dias do mês de março de 1943, cumprindo as determinações legais, examinamos o balanço, conta de Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao exercício comercial de Vivacqua Irmãos S.A., findo em 31 de dezembro de 1942 e encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que sejam aprovadas as contas da Diretoria.

Para os devidos fins, mandamos lavrar esta ata na forma da lei. Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Joaquim Gomes de Castro*. — *Hernani Coelho Duarte*. — *Marcelino Martins Filho*.

BALANÇO GERAL DE VIVACQUA IRMÃOS S.A., ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Disponível:			Não Exigível:		
Caixa	82.247,10		Capital	5.000.000,00	
Bancos	70.249,00	152.436,10	Atribuído à nossa filial	2.500.000,00	2.500.000,00
			Fundo de Reserva	100.331,60	
Realizável a curto prazo:			Reserva Especial	300.000,00	2.900.331,60
Contas Correntes	4.518.490,00		Exigível a curto prazo:		
Casa Filial de Vitória, c/lucros	1.005.678,50		Impostos a Pagar	109.900,00	
Sacaria	133.839,00		Contas Correntes	3.700.990,30	
Obrigações a Receber	502.418,30		Bancos	4.688.383,60	
Café	9.629.192,80	15.789.618,60	Obrigações a Pagar	4.743.497,30	
			Quota de Previdência	1.128,00	
Realizável a longo prazo:			Títulos Descontados	106.000,00	13.349.899,20
Ações da Cia. Armazens Gerais de Vi-			Contas de Compensação:		
tória	32.000,00		Ações Cauçionadas	187.500,00	
Ações da Cia. Florestal	161.000,00	196.000,00	Valores Cauçionados	4.327.994,00	4.515.494,00
Contas de compensação:					
Caução da Diretoria	187.500,00				
Bancos, c/títulos cauçionados	4.327.994,00	4.515.494,00			
Imobilizado:					
Móveis e Utensílios	33.000,00				
Propriedades no Espírito Santo	79.176,10	112.176,10			
		20.765.724,80			20.765.724,80

Pedro Vivacqua, diretor-gerente — Nathaniel Augusto Bloomfield, contador, registado sob n. 31.950.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DE VIVACQUA IRMÃOS S.A., ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$	Cr\$	
Móveis e Utensílios	3.650,00	Hipoteca	5.000,00
Aluguéis	10.400,00	Casa Filial de Vitória, c/lucros	1.005.678,50
Ordenados	181.100,00	Café	2.715.573,20
Impostos	127.359,70		
Imposto Sindical	501,50		
Corretagens	339.518,80		
Juros e Descontos	621.381,60		
Despesas Gerais	390.399,30		
Bonificação da Diretoria	339.976,80		
Fundo de Reserva	52.064,00		
Impostos a Pagar	99.900,00		
Reserva Especial	300.000,00		
Dividendos	1.260.000,00		
	3.726.251,70		
	3.726.251,70		3.726.251,70

Pedro Vivacqua, diretor-gerente — Nathaniel Augusto Bloomfield, contador, registado sob n. 31.950.

BALANÇO GERAL DA VIVACQUA IRMÃOS S.A. (FILIAL DE VITÓRIA), ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não Exigível:	
Caixa	45.561,40	Casa Matriz, c/capital	2.500.000,00
Bancos	24.067,40	Fundo de Reserva	126.781,30
	<u>69.629,30</u>	Reserva Especial	25.063,00
			<u>2.651.844,30</u>
Realizável a Curto Prazo:		Exigível a Curto Prazo:	
Contas Correntes	3.635.538,70	Contas Correntes	1.881.043,20
Cambiais	1.248,00	Bancos	7.238,70
Letras e Obrigações a Receber	22.032,20	Casa Matriz, c/lucros	1.005.678,50
Café	469.512,90		<u>2.893.960,40</u>
Fazendas Gerais	252.788,00		
Gelo	24.744,10		
Cacáu	17.220,00		
Mamona	48.250,30		
	<u>4.471.334,20</u>		
Realizável a Longo Prazo:			
De Biase Martins & Cia., c/Capital ..	100.000,00		
S.A. Comércio de Café, c/Ações	399.000,00		
Cia. Florestal do Rio Doce S.A. c/Ações	24.000,00		
	<u>523.000,00</u>		
Imobilizado:			
Imoveis	217.711,80		
Terrenos do Rio Pancas	6.606,00		
Moveis e Utensílios	35.317,00		
Máquinas de Gelo	160.735,70		
Máquinas de Café	39.851,80		
Máquinas de Mamona	5.000,00		
Iristampa, c/Máquina	18.588,90		
	<u>481.841,20</u>		
	<u>5.545.804,70</u>		<u>5.545.804,70</u>

Pedro Vivacqua, diretor-gerente — Nathaniel Augusto Bloomfield, contador, registrado sob n. 31.950.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DA VIVACQUA IRMÃOS S.A., (FILIAL DE VITÓRIA), ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
De Biase Martins & Cia., c/reserva para liquidação	25.071,60	Contas Paradas	861,50
Contas Paradas	13.430,50	Café	1.220.380,20
Contas Correntes	4.660,30	Fazendas Gerais	83.270,60
Semoventes	2.230,00	Gelo	20.209,60
Mamona	17.439,20	Cacáu	137.480,00
Juros e Descontos	240.144,40	Iristampa, c/lucros	8.279,10
Despesas Gerais	240.920,20	De Biase Martins & Cia., c/lucros ...	69.763,70
Fundo de Reserva	52.930,50	S.A. Comércio de Café, c/dividendo ..	47.880,00
	<u>596.826,70</u>	Comandita, c/retirada	6.768,00
		Aluguéis	6.039,10
Casa Matriz c/lucros	1.005.678,50	Comissões, c/cobrança — seguros ..	69,00
	<u>1.602.505,20</u>	Embarcações	1.504,10
			<u>1.602.505,20</u>

Pedro Vivacqua, diretor-gerente — Nathaniel Augusto Bloomfield, contador, registrado sob n. 31.950.

(N. 5.420—14-4-1943—Cr\$ 1.030,20).

PLUMBUM S. A.

Indústria Brasileira de Mineração

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Na conformidade das disposições legais e estatutárias, vimos submeter ao vosso exame e apreciação o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, permanecendo como nos cumpre à disposição de V. S. para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. — Antonio Lartigueau Seabra, presidente. — Adriano Seabra, diretor comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado:	Cr\$	Cr\$
Imoveis	2.005.000,00	
Construção, estradas	403.449,70	
Casas e barracões	58.756,20	
Maquinismos e instalações	695.459,90	
Usina de metalurgia	543.758,30	
Utensílios e ferramentas	111.198,50	
Caminhões	103.631,70	
Móveis e utensílios	23.054,60	
Almoxarifado	1.025,00	
Animais	1.428,30	3.946.762,20

Disponível:

Caixa central	1.199,20	
Caixa da mina	2.150,00	3.349,20

Realizável em curto prazo:

Despesas instal. metalurgia	45.860,00	
Letras a receber	5.554,20	
Minério		
Egistente em depósito	168.589,20	
Contas correntes	437.872,50	657.875,90

Contas de resultado pendente:

Minério exportado	61.000,00	
Lucros e perdas	1.147.132,50	
Contas de compensação:		
Ações caucionadas	20.000,00	
	5.835.119,80	

Passivo

Não exigível:

Capital	2.000.000,00	
Exigível a curto prazo:		
Títulos descontados	70.000,00	
Obrigações a pagar	286.000,00	
Maquinismos a pagar s/aprovação	9.000,00	365.000,00
Exigível a longo prazo:		
Contas correntes	3.450.119,80	
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria	20.000,00	
	5.835.119,80	

Antonio Lartigueau Seabra, presidente. — Adriano Seabra, diretor comercial. — José Pinto de Souza Magalhães, contador. Reg. 32.815.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr\$
Despesas, administração	8.101,70
Despesas de viagem	25.344,30
Despesas com autos	14.552,00
Despesas gerais	111.525,30
Despesas judiciais e advogados	4.000,00
Despesas extração	713,20
Cantina	2.865,10
Quota de previdência	1.563,70
Comissões	4.799,90
Comissões bancárias	70,70
Seguros	993,80
Combustível	7.855,10
Folhas de pagamentos	72.339,30
Transportes	16.072,40
Impostos	2.697,50
Juros	2.450,00
Contas correntes	46.582,80
	325.526,80

Crédito

	Cr\$
Vendas de chumbo	168.563,49
Impostos restituídos	4.080,00
Lucros e perdas	
Prejuízo deste exercício	152.883,10
	325.526,80

Antonio Lartigueau Seabra, presidente. — José Pinto de Souza Magalhães, contador. Reg. 32.815.

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Plumbum S.A. — Indústria Brasileira de Mineração, tendo examinado o balanço e demais contas apresentadas pela Diretoria e referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, acharam tudo em perfeita ordem e regularidade, pelo que são de parecer que mereçam a aprovação da assembléia geral dos acionistas.

São Paulo, 10 de abril de 1943. — Dr. Bráulio de Mendonça. — Dr. Aprígio Camara. — Francisco Andrade Machado.

(N. 5.289 — 14-3-43 — Cr\$ 310,10)

LABORATÓRIO PHYMATOSAN S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DO LABORATÓRIO PHYMATOSAN S. A., QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DO CORRENTE, ÀS 16 HORAS, PARA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA E BALANÇO RELATIVO AO ANO DE 1942.

Senhores acionistas:

De acordo com a lei e os estatutos que nos regem, vimos submeter à vossa apreciação, as contas da diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, acompanhado do parecer do conselho fiscal.

Pela demonstração de nosso movimento financeiro durante aquele exercício, verificaremos ter sido bem lisonjeiro o montante de nossas transações, a despeito dos efeitos que a guerra mundial vem causando às indústrias em geral de nosso país. Se bem que na confecção de nossos produtos pouca matéria prima de origem estrangeira seja empregada, ainda assim, aqueles efeitos também nos atingem, quanto ao material de embalagem e vidros, forçando-nos, às vezes, a demoras nas entregas ou embarques.

Ainda assim, conseguimos a peso de ingentes esforços manter um equilíbrio na produção e fornecimentos, podendo por essa forma elevar o nível das vendas bastante mais elevado do que no exercício anterior.

Como fato principal, devemos informar-vos que nesse exercício liquidamos a aquisição do terreno destinado ao nosso novo laboratório, sem necessidade de tocar no fundo de reserva para esse fim, e que elevou-se a cifra de Cr\$ 157.394,40, ficando o referido fundo intacto para auxiliar as despesas com a construção desse imóvel.

Para outros esclarecimentos que desejardes, estamos a vossa disposição em nossa sede social.

Concluimos agradecendo a todos quantos nos auxiliaram eficazmente para levarmos avante o bom nome de nossos produtos e nosso crédito financeiro, salientando, entre todos, os nossos prestimosos auxiliares, que, aliás, veem cumprindo satisfatoriamente os seus deveres, deixando também aqui consignados os nossos agradecimentos aos membros do Conselho Fiscal, nos seus pareceres concienzosos. Para o corrente exercício, será eleito o novo Conselho Fiscal, na Assembléia a reunir-se.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — Frederico Marcondes dos Santos, diretor presidente. — Arthur de Aroujo Costa, diretor tesoureiro. — Marcia Costa Lenz Cesar, diretora superintendente. — Frederico Marcondes dos Santos Filho, diretor secretário.

RESUMO DO BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, DO LABORATÓRIO PHYMATOSAN S. A., COM SEDE À RUA CONDE DE BONFIM N. 1.084

Ativo

	Cr\$	Cr\$
I — Imobilizado:		
Marca Registrada "Phymatosan"	600.000,00	
Fórmula "Phymatosan"	65.000,00	
Marca e Fórmula "Phosphatan"	10.000,00	
Maquinismos	15.060,00	
Instalações, Móveis & Utensílios	28.170,00	
Terreno rua Leopoldo	157.394,40	875.624,40
II — Disponível:		
Caixa	10.179,42	
Bancos, e/movimento	95.383,42	105.562,84

III — Realizável:		
Contas Correntes	1.086.411,40	
Selos vendas mercantis	275,20	
Selos de consumo	3.872,00	
Bancos, e/garantida	528.836,90	
Mercadorias e Matéria Prima	261.241,03	
Apólices Federais	79.210,00	
Títulos Capitalização	13.775,00	1.976.621,53
IV — Contas de Compensação:		
Ações Caucionadas	45.000,00	
Depósitos e Cauções	42.600,00	57.600,00
Soma		3.015.408,77

Passivo

I — Não exigível:		
Capital	1.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	55.557,00	
Fundo de Reserva Especial	87.539,30	1.143.096,30
II — Exigível:		
Contas Correntes	67.570,47	
Bancos, e/movimento	274.039,50	
Títulos Descontados	370.675,80	
Dividendo de 1942	556.213,00	1.268.498,77
III — Contas de Compensação:		
Títulos Caucionados	546.243,70	
Caução da Diretoria	45.000,00	
Apólices Caucionadas	42.600,00	603.843,70
Soma		3.015.408,77

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"**Débito**

	Cr\$
a Caixa	8.770,00
a Maquinismos	1.670,00
a Instalações, Moveis & Utensílios	3.124,30
a Comissões	6.555,40
a Publicações	1.510,10
a Honorários	198.000,00
a Ordenados	77.074,60
a Aluguéis	28.810,00
a Gratificações	2.925,00
a Impostos	147.515,60
a Conselho Fiscal	1.200,00
a Despesas Gerais	46.029,80
a Juros & Descontos	68.439,50
a Seguros	5.208,00
a Propaganda	661.476,80
a Gastos Judiciais	10.000,00
Balanco	780.650,00
Soma	2.048.419,10

Crédito

	Cr\$
a Mercadorias	2.048.419,10
Soma	2.048.419,10

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

	Cr\$
a Gratificações	195.162,50
a Fundo de Reserva Legal	29.274,50
a Dividendos de 1942	556.213,00
Soma	780.650,00

	Cr\$
de Balanço	780.650,00
Soma	780.650,00

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *Frederico Marcondes dos Santos*, diretor presidente. — *Antonio P. da Silva Pinho*, contador reg. 38.215.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Laboratório Phymatosan S. A., declaramos ter examinado detalhadamente os livros, contas e documentos relativos ao balanço realizado em 31 de dezembro de 1942, encontrando tudo na devida ordem, conforme vimos verificando trimestralmente, em conformidade com o art. 127. I, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, pelo que julgamos estarem as mesmas em condições de serem aprovadas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Djalma Maigre da Gama*. — *José Maria Pereira*. — *Mário de Moraes Tibau*.

(N. 5.422 — 14-4-43 — Cr\$ 363.10).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA FLAMENGO**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Imobiliária Flamengo, em 29 de março de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o número 18.904, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1943, que aprovou a proposta do lançamento de empréstimo, mediante a emissão de debêntures. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção, eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da secção. Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 5.288 — 14-4-43 — Cr\$ 42,80)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO E MINAS DE SÃO JERONYMO

RELATÓRIO APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS, EM CUMPRIMENTO DO ART. 30 DOS ESTATUTOS

Srs. acionistas:

Temos-nos conservado fieis a uma velha e respeitável tradição desta sociedade, a de uma certa prolixidade na prestação de contas. Os nossos relatórios nunca tiveram o laconismo que se observa em geral nesse gênero de literatura. Os quadros que se encontram invariavelmente em anexo, permitem acompanhar os desenvolvimentos da produção, das vendas, dos transportes e até das reservas invertidas em obras novas. Percorrendo-se rapidamente as últimas páginas dessa coleção de opúsculos, tem-se o histórico completo da empresa. Além disso, em cada um deles, o acionista encontra a opinião da diretoria sobre os problemas administrativos e financeiros que a preocupam no momento.

Os resultados do ano de 1942, não são tão favoráveis quanto parecem. O nosso esforço técnico foi coroado de êxito. A produção bruta das duas minas consorciadas, que fora em 1941 de 1 milhão e 60 mil toneladas, passou a 1 milhão e 310 mil em 1942. A produção vendável passou de 804 mil a 973 mil toneladas.

A média do preço de venda também foi superior em 1942, mas nada podemos dizer de rigorosamente exato em matéria de preço de custo. Um dever de consciência nos manda até prevenir os acionistas contra qualquer otimismo exagerado que possa despertar a leitura do nosso balanço. Tal impressão seria certamente infundada, como se concluirá das circunstâncias que passamos a expor.

A Cia. E. F. e Minas de S. Jerônimo é dona de uma vasta propriedade territorial e de uma jazida de carvão cuja cubagem foi feita por meio de pesquisas geológicas que exigiram despesa anual de centenas de milhares de cruzeiros, durante dezenas de anos. A avaliação do carvão medido, que figura no balanço, é representada por uma cifra não muito superior à das despesas realizadas em sondagens.

A Cia. possui instalações fixas que não poderiam ser adquiridas hoje por preço algum, mas que, mesmo nas vésperas da guerra, já valiam duas ou três vezes o seu preço de aquisição.

Entim, a Cia. tem a plena propriedade de todos os seus meios de transportes, até Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande. Eles se compõem de uma estrada de ferro de 21 kms., de três instalações de carga automática e descarga mecanizada, que são as de Xarqueadas, Porto Alegre e Pelotas e de uma importante frota de chatas e rebocadores. Um estaleiro de reparações e oficinas modernas, completam o aparelhamento.

É impossível conhecer o valor atual desses elementos, que hoje não se encontram mais à venda e por conseguinte não têm preço.

Parece, à primeira vista, que um ativo de valor real muito superior ao que figura no balanço é índice de ótima situação. Na realidade, porém, o verdadeiro e legítimo interesse dos acionistas é saber quanto se ganha e sobretudo o que pode ser distribuído. A simples reflexão mostra que quando os preços de venda do carvão são limitados, a valorização das máquinas e de muitas outras parcelas do acervo só pode influir de modo negativo sobre o lucro, pois uma administração conciente dos seus deveres é obrigada a reter do preço de venda uma soma muito maior para a depreciação e substituição desses elementos. Se o preço de venda não sobe paralelamente à valorização, esta se torna um onus em vez de ser uma vantagem.

Não tem sido fácil convencer os órgãos técnicos do Governo da necessidade de ser computada no preço de custo uma verba suficiente para atender à depreciação e substituição do material aos preços reais e não pelo custo de aquisição, que é uma simples expressão contábil sem a menor significação prática, o sobretudo sem o menor interesse público.

O valor histórico pode teoricamente interessar o acionista, mas o que importa essencialmente à Nação é que as indústrias façam as

reservas indispensáveis à substituição das suas máquinas. Estas são os instrumentos de trabalho de que dispõe o Brasil e devem ser conservadas e até aguçadas e aperfeiçoadas. Uma política de preços que não permitisse mantê-las nestas condições e antes as deixasse cair em ruínas, seria uma calamidade pública. Nenhum governo teria a coragem de assumir a responsabilidade de semelhante atitude.

Por outro lado, nenhum industrial brasileiro, nenhum acionista de empresa, deveria pedir, nem mesmo esperar, aumento desrazoável de lucros em época de guerra.

Dizer que precisamos de lucros maiores para atender à depreciação de um acervo valorizado, é uma expressão imprópria, porque lucro é a diferença entre o preço de custo e o de venda e no preço de custo deve ser incluída, até obrigatoriamente, quota correspondente à depreciação e substituição das máquinas e outras instalações perecíveis que são o patrimônio da Nação, o seu principal elemento de vida e de defesa. Se dissermos, como defeituosamente muitos fazem, que a quota de depreciação é retirada do lucro, ela é passível de tributação e dadas as tendências do fisco, pode ser amputada a ponto de não preencher mais o seu fim.

Mesmo, entretanto, aceita essa definição do preço de custo, é difícil descobrir um critério perfeito para o cálculo das somas que devem ser afetadas à depreciação da aparelhagem de uma indústria.

Não se deve, evidentemente, tomar para base do cálculo o preço de aquisição, pois esse não é mais do que a lembrança de um passado que não voltará mais. Hesitamos em aconselhar que se tome o preço atual, que só é rigorosamente exato para a parte do material cuja substituição é imediata. A maior parte das substituições só se fará num futuro próximo ou remoto, que se estenderá até 10 ou 15 anos, ou mais.

Qual será o valor desse material em época tão distante? Estamos no domínio das conjecturas.

Precisamos, entretanto, adotar um critério, e que este seja o melhor, o mais sensato.

Todos os nossos planos de ação se baseiam em previsões. No caso vertente, muitos pretendem que os preços atuais das máquinas, das chapas com que são feitas as embarcações, das vigas e dos trilhos, que ainda se podem adquirir, sofrerão uma baixa acentuada logo após guerra. É possível, a nosso ver, que alguma baixa se produza, como se produziu em 1918, mas convém não esquecer que logo em 1920 e 1921 muitos preços voltaram aos níveis dos preços de guerra e até os ultrapassaram.

Durante as guerras há dois elementos de alta:

1.º — a escassez de mercadorias;

2.º — as emissões de papel ou multiplicação de meios de pagamento.

A escassez é em parte contrabalançada pelas medidas de contingenciamento e as emissões de papel moeda também têm durante a guerra o seu efeito limitado pela dificuldade das transações internacionais.

Foi graças a isso que as grandes emissões feitas no Brasil entre 1914 e 1918 só produziram a baixa do câmbio em 1921, quando as transações internacionais se restabeleceram plenamente.

Também o dólar e a libra só muito depois do armistício caíram em 50 %.

A escassez de mercadorias desapareceram, mas esse fator de baixa foi, em parte ou totalmente, contrabalançado pelo efeito incoerente da inflação dos meios de pagamento.

Na guerra atual tem se combatido a escassez com severas medidas de contingenciamento, e impostos severíssimos têm procurado atenuar a inflação. Mas as despesas são por tal forma mais importantes do que as de 1914, que apesar de tudo, tanto no Brasil como nos principais países beligerantes, a multiplicação dos meios de pagamento tem ultrapassado — e de muito — o que foi observado na guerra passada.

E não sabemos quando chegaremos à paz e a que ponto irá a inflação. Nada permite, pois, esperar que num futuro de 5 ou 10 anos se possam substituir os nossos maquinismos por preços muito diferentes dos atuais. Já antes da guerra, em 1939, tivemos que pagar 900 contos para substituir uma turbina que custara 150 em 1921!

A maior parte dos nossos aparelhamentos só poderá ser substituída nessa base, ou noutra ainda mais desfavorável.

Esta situação de proprietários de um acervo valorizado em termos de moeda, só tem, pois, vantagens teóricas, vantagens de fachada. Os seus inconvenientes são, entretanto, tangíveis, imediatos, pois se não conseguirmos obter que o Governo aceite um cálculo correto do nosso preço de custo, as reservas que estamos constituindo não poderão fazer face à substituição dos nossos instrumentos de trabalho, cujo desgaste é rápido e muito mais violento do que em qualquer outra indústria.

Agora mesmo, para manter as nossas embarcações em estado de prestar serviços, fomos obrigados a comprar por cerca de 1 milhão de cruzeiros o principal estaleiro de Porto Alegre.

Essa aquisição em nada aumenta os nossos lucros e apenas contribuirá para retardar o colapso dos nossos transportes se a guerra se

prolongar e não for possível adquirir embarcações novas em substituição às que se vão tornando imprestáveis.

Mas podemos fazer ainda outras considerações sobre os onus que a inflação faz pesar sobre a nossa indústria. Um dos maiores é o aumento do capital de giro correspondente ao aumento do preço de custo, outro é a necessidade de importantes stocks nos almoxarifados para fazer face às demoras de importação.

Os juros do capital imobilizado nessas duas funções, precisam ser computados no preço de custo.

Mas há ainda outros onus que correm por conta da inflação. Um deles é o encarecimento das obras e outras despesas de assistência social. As construções que elas exigem, casas, escolas, refeitórios, igrejas, hospitais, se tornam muito mais caras e acrescem o capital de parcelas improdutivas cada vez mais importantes.

Também as pensões que recebem os operários aposentados dos institutos oficiais de previdência, se tornam insuficientes para assegurar-lhes a subsistência. As nossas companhias empregam mais de 7.000 operários e já tem uma vida de dezenas de anos. Os aposentados são em grande número e quase todos ascendentes, ou de qualquer forma parentes, dos operários em serviço ativo. A depreciação da moeda, isto é, a anulação do poder aquisitivo dos velhos e das vítimas de acidentes, faz recair sobre o conjunto operário um suplemento de encargos que não é desprezível.

Em resumo, os destinos do carvão nacional estão entregues aos órgãos encarregados pelo Governo de fixar os nossos preços de venda, mas a diretoria não tem poupado esforços na defesa dos que ela julga justos e indispensáveis à vida presente e à duração futura da indústria.

Temos feito também valer que a mineração é um dos empreendimentos mais sujeitos a acidentes. As inundações, já em 1936 paralizaram as minas durante um ano e de então para cá o regime de águas do rio Jacuí se tem tornado tão variável que várias vezes por ano os transportes têm sido perturbados, ou por enchentes que paralizam a descarga em Porto Alegre, ou por falta de água nos canais. Essas perturbações se refletem logo no preço de custo.

Temos pleiteado também que o preço de custo não seja o único elemento a ser tomado em consideração quando se trata de fixar o preço de venda. A indústria, para prosperar e contribuir, como é o seu papel, para o progresso e enriquecimento da Nação, carece de estímulo. Se a descoberta eugênica, a organização científica, o espírito de previsão, não receberem um prêmio, e se o barateamento do preço de custo obtido pelo esforço técnico e administrativo reverter exclusivamente em benefício do consumidor, sem proveito para quem o promoveu, cessará provavelmente todo progresso e criará-se um clima de injustiça social impróprio ao desenvolvimento econômico.

Somos obrigados a repetir todos esses argumentos porque, apesar dos inestimáveis serviços que todos confessam estar prestando o carvão nacional, há enormes interesses em que, disparado o último tiro desta guerra, se reabram largamente as nossas portas à importação de carvão estrangeiro. Mas devemos também confessar que essa oposição nunca nos impediu de viver e mesmo de prosperar.

Em última análise, as questões referentes ao carvão nacional são resolvidas pelo Sr. ministro da Viação e pelo Sr. Presidente da República e não temos palavras para agradecer a inflexibilidade com que o Supremo Magistrado da Nação e o seu digno ministro têm resistido aos solapadores da nossa indústria.

A diretoria, que termina o seu mandato por ocasião da próxima assembleia geral, pensa ter cumprido o seu dever em cooperação com os seus brilhantes colegas do Consórcio Administrador de Empresas de Mineração "CADEM", não só desenvolvendo a produção de carvão, como defendendo com todo o ardor de que foi capaz o patrimônio financeiro e moral da companhia.

Agradecemos calorosamente aos nossos colaboradores, que estiverem todos à altura das circunstâncias, o que nos dispensa de citá-los pessoalmente, e sobretudo ao nosso proveito Conselho Fiscal, que com tanta solicitude exerceu as suas funções.

De acordo com os Estatutos, esta assembleia deverá nomear diretores para a duração de novo mandato, assim como os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943-1944.

A diretoria fica, aliás, à disposição dos Srs. acionistas e lhes prestará qualquer informação suplementar de que careçam acerca da sua gestão.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *Guilherme Guiale.* — *Luiz Betim Paes Leme.* — *Octavio Reis.* — *Luiz Harold Reis.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, abaixo assinados, tendo examinado todos os negócios e operações sociais, assim como o inventário, balanço, contas e atos da diretoria, relativos ao ano de mil novecentos e quarenta e dois, veem declarar que tudo encontraram na melhor ordem, clareza e exatidão, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943. — *Rodrigo Octavio Filho.* — *João Borges Filho.* — *Edmundo da Luz Pinto.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

<i>Ativo</i>				<i>Passivo</i>			
<i>Ativo Realizado:</i>	Cr\$	Rps	Cr\$	<i>Passivo Exigível:</i>	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Terras Edificações Benfeitorias	5.710.781,20			A Curto Prazo:			
Materiais Flutuantes	5.215.415,80			Contas Correntes	26.376,60		
Estrada de Ferro em Tráfego	5.006.287,70			Diversas Contas	510.574,00		
Usina Elétrica Porto e Instalações em Navegações	3.526.869,30			54.º Dividendo	1.500.000,00		
Usina de Distilação de Carvão	1.269.729,00			6.º Dividendo			
Officinas	1.011.188,40			ações preferenciais	270.000,00	2.336.950,60	
Diversas Instalações na Mina	888.040,00			A Longo Prazo:			
Instalações em Porto Alegre e Pelotas ...	611.520,00			Caixa Econômica do Rio de Janeiro, C/Empréstimo..	6.000.000,00		
Estudos e Projetos	572.651,60			Empréstimo Hipotecário...	1.578.631,90	7.578.631,90	
Instalação de F. & Luz na Vila de S. Jeron.	832.425,40			A longo prazo, e sujeito a reajustamento:			
Plantações de Eucaliptos e Amoreiras ..	379.668,40			Consórcio Adm. de Empresas de Mineração, Diferença de Obras Novas Comuns		263.705,20	10.179.287,70
Móveis & Utensílios	294.756,60						
Sombras e Acessórios	258.809,20			<i>Passivo Não Exigível:</i>			
Materiais Disponíveis no Rio	88.468,20			Capital:			
Pago n. Um ..	24.240,60	25.753.881,60		Ações Ordinárias	30.000.000,00		
Pago n. Cinco ..	3.311.762,90			Ações Preferenciais	6.000.000,00	36.000.000,00	
Carvão Medido	8.361.895,20	11.673.658,10		Reservas:			
Consórcio Adm. de Empresas de Mineração:				Fundo de Reserva	5.045.056,60		
Conta Almoxarifado				Fundo de Depreciação do Material	8.248.775,70		
Conta Sub-Produtos de Carvão	5.893,90	2.492.470,90	45.982.696,70	Reserva para desvalorização do Ativo	3.600.000,00		
				Lucros Suspensos	1.045.939,10		
				Lucros e Perdas	701.514,80	18.611.286,50	51.641.286,50
<i>Ativo Realizável a Longo Prazo:</i>				<i>Passivo de Compensação:</i>			
Ações da Cia. Siderúrgica Nacional		240.000,00		Ações Cauçionadas		60.000,00	
Diversas Contas		112.762,80	352.762,80	Caixa de Aposentadoria e Pensões		412.996,70	473.996,70
<i>Ativo Realizável a Curto Prazo:</i>							
Contas Correntes		144.912,30					
Consórcio Adm. de Empr. de Mineração		7.582.420,10	7.727.032,40				
<i>Conta de Resultado Pendente:</i>							
Juros a Receber			117.273,10				
<i>Ativo Disponível:</i>							
Caixa e Bancos			10.610.808,90				
<i>Ativo de Compensação:</i>							
Caução da Diretoria		60.000,00					
Consórcio Adm. de Empr. de Mineração, C/Caixa de Ap. Pensões		413.996,70	473.996,70				
			65.294.570,90				65.294.570,90

Débito			Crédito		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Material Flutuante	525.000,00		Saldo anterior		255.341,97
Despesas Gerais	55.890,60		Consórcio Administrador de Empre-		
Despesas Judiciárias	12.000,00		sas de Mineração, Conta de Lu-		
Honorários, Ordenados e Gratifi- cações	134.650,00		cros e Perdas	5.289.134,96	
Contribuição para a Caixa de Apo- sentadoria e Pensões	2.157,40		Consórcio Administrador de Empre-		
Pesquisas e Estudos	329.124,80		sas de Mineração, Contas de		
Carvão Medido	353.861,80		Capital	2.717.000,40	
Fundo de Reserva	695.597,00		Material Flutuante	300.000,00	
Reserva para desvalorização do Ativo	3.600.000,00		Eventuais	32.150,00	
54.º Dividendo	1.500.000,00		Juros e Descontos	7.545,40	
6.º Dividendo ações preferenciais	270.000,00		Diversas Contas	36.324,36	8.382.155,12
Diversas Contas	<u>437.700,69</u>	7.935.982,29			
Saldo		<u>701.514,80</u>			
		8.637.497,09			<u>8.637.497,09</u>

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *Cincinato Cesar da Silva Braga*, diretor-presidente.

BANCO DO COMÉRCIO, S. A.
BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1942

A t i v o		P a s s i v o	
Letras Descontadas.....	75.446:598\$400	Capital.....	20.000:000\$000
Empréstimos por Contas Correntes.....	97.850:279\$400	Fundo de Reserva.....	8.117:606\$600
Efeitos a Receber.....	38.366:238\$000	Depósitos em Contas Correntes:	
Valores Depositados.....	120.035:437\$600	Movimento.....	95.965:330\$600
Valores Cauccionados.....	142.617:682\$700	Limitadas.....	7.917:977\$700
Correspondentes no Interior.....	3.944:374\$200	Populares.....	4.860:201\$100
Títulos e Imóveis pertencentes ao Banco.....	6.602:359\$500	Sem Juros.....	6.116:134\$300
		Aviso Prévio.....	30.013:078\$500
		Prazo Fixo.....	45.257:590\$700
			190.130:312\$900
Caixa:		Depósitos em Contas de Cobrança.....	38.366:238\$000
Em moeda corrente e em depósito em outros Bancos.....	37.873:494\$900	Títulos em Caução e em Depósito.....	262.653:120\$300
Diversas Contas.....	410:419\$700	Descontos referentes ao semestre futuro.....	2.504:268\$600
	523.146:884\$400	Diversas Contas.....	29\$000
		Dividendos:	
		Saldo de exercícios anteriores.....	184:070\$000
		O do semestre findo número 132.º, a distribuir à razão de 12% a. a.....	1.191:239\$000
			1.375:309\$000
			523.146:884\$100

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1942. — *Cincinato Cesar da Silva Braga*, diretor-presidente. — *Oswaldo Costa*, diretor-superintendente. — *Antonio de Andrade Botelho*, diretor-tesoureiro. — *Vicente Noronha*, gerente. — *J. M. de J. Seixas*, contador.

BANCO DO COMÉRCIO, S. A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1942

D é b i t o		C r é d i t o	
Impostos:		Descontos — Pelos auferidos durante o semestre.....	5.628:192\$100
Saldo desta conta.....	194:244\$000	Menos: Os que passam para o semestre futuro.....	2.504:268\$600
Despesas Gerais:			3.123:923\$500
Despesas Diversas, Ordenados, Gratificações e percentagens, de funcionários.....	728:412\$200	Comissões — Juros e lucros em outras operações..	605:216\$000
Percentagens da Diretoria....	336:216\$400	Secção Predial.....	58:854\$800
	1.064:628\$600		
Selos e Estampilhas:			
Saldo desta conta.....	14:923\$300		
Objetos de Escritório:			
Gastos no semestre.....	30:342\$700		
Moveis e Utensílios:			
Depreciação nesta conta.....	13:268\$800		
Caixa Auxiliadora dos Funcionários do Banco do Comércio, S. A.:			
Doação à Caixa acima.....	20:000\$000		
Dividendo 132.º:			
O do semestre findo, à razão de 12% a. a.....	1.191:239\$000		
Fundo de Reserva:			
Creditado a esta conta.....	1.254:347\$900		
	3.787:994\$300		3.787:994\$300

J. M. de J. Seixas, contador.

BANCO DO COMÉRCIO, S. A.
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Letras Descontadas.....	79.996.636,30	Capital.....	20.000.000,00
Empréstimos por Contas Correntes.....	101.296.198,30	<i>Fundos de Reserva:</i>	
Efeitos a Receber.....	30.223.263,70	Fundo de reserva legal.....	637.177,40
Valores Depositados.....	152.374.482,30	Fundo de reserva disponível.....	9.756.243,70
Valores Cauçionados.....	148.869.822,20		10.393.421,10
Correspondentes no Interior.....	9.929.880,40	<i>Depósitos em contas correntes:</i>	
Títulos e Imóveis pertencentes ao Banco.....	16.182.254,70	Movimento.....	88.224.774,20
<i>Caixa:</i>		Limitadas.....	9.865.321,90
Em moeda corrente e em depósito em outros Bancos.....	64.949.872,50	Populares.....	6.324.612,70
Diversas Contas.....	755.031,90	Sem Juros.....	12.383.546,30
	604.577.442,30	Aviso Prévio.....	40.404.981,80
		Prazo Fixo.....	80.737.409,50
			237.910.616,40
		Depósitos em Contas de Cobrança.....	30.223.263,70
		Títulos em Caução e em Depósito.....	301.214.304,50
		Descontos referentes ao semestre futuro.....	3.098.767,80
		Diversas contas.....	30,00
		<i>Dividendos:</i>	
		Saldo de exercícios anteriores.....	183.702,80
		O do semestre findo n.º 133.º a distribuir, à razão de 15% a. a.....	1.493.306,00
			1.677.008,80
			604.577.442,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Cincinato Cesar da Silva Braga*, diretor-presidente. — *Oswaldo Costa*, diretor-superintendente. — *Antonio de Andrade Botelho*, diretor-tesoureiro. — *Vicente Noronha*, gerente. — *J. M. de J. Seixas*, contador.

BANCO DO COMÉRCIO, S. A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
<i>Impostos:</i>		Descontos — Pelos auferidos durante o semestre findo.....	6.751.085,10
Saldo desta conta.....	128.809,80	Menos: Os que passam para o semestre futuro.....	3.098.767,80
<i>Despesas Gerais:</i>			3.652.317,30
Despesas Diversas, Ordenados, Gratificações e percentagens, de funcionários.....	1.096.773,20	Comissões — Juros e lucros em outras operações e Seção Predial.....	6.089.298,70
Percentagens da Diretoria.....	523.589,30		
	1.620.362,50		
<i>Juros:</i>			
Pagos e creditados.....	4.021.365,10		
<i>Selos e Estampilhas:</i>			
Saldo nesta conta.....	21.801,60		
<i>Objetos de Escritório:</i>			
Gastos no semestre.....	71.660,70		
<i>Moveis e Utensílios:</i>			
Depreciação nesta conta.....	32.893,70		
<i>Caixa Auxiliadora dos Funcionários do Banco do Comércio, S. A.:</i>			
Doação à Caixa acima.....	33.000,00		
<i>Dividendo 133.º:</i>			
O do semestre findo, à razão de 15% a. a.....	1.493.306,00		
<i>Fundos de Reserva:</i>			
Creditado a estas contas.....	2.261.719,30		
<i>Valores em Liquidação:</i>			
Creditado a esta conta.....	57.297,30		
	9.741.616,00		9.741.616,00

J. M. de J. Seixas, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Comércio S. A., cumpriu plenamente seus deveres legais durante o último exercício, conforme consta das atas das suas reuniões lavradas no livro competente.

Examinou o relatório e conferiu o balanço geral, bem como a respectiva conta de Lucros & Perdas, tudo encontrando em devida ordem, sendo que concorda especialmente com o destaque proposto pela Diretoria, das verbas componentes do Fundo de Reserva disponível.

Entende o Conselho que os Srs. Diretores e Gerente do Banco merecem louvores pela dedicação e proficiência de sua administração, sendo de realçar a deliberação de adquirir a propriedade imóvel onde será construída a nova sede do Banco.

Congratulamo-nos com a Diretoria pelo sucesso da nossa Agência do Meier, sendo de augurar igual êxito da Sucursal paulista, bem como da Agência de Petrópolis.

Pelo exposto, o Conselho Fiscal recomenda à Assembléa Geral a aprovação dos atos e contas da Diretoria relativos ao ano de 1942, a qual soube conquistar para o Banco um lugar de destaque que vem mantendo há vários exercícios.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — José Mendes de Oliveira Castro. — Manoel Corrêa Dias Garcia. — Leonel Sauerbronn de Azevedo Magalhães.

(N. 5.451 — 14-4-43 — Cr\$ 632,40).

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Dando cumprimento a disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter ao seu estudo e aprovação o relatório das operações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, assim como o balanço geral desse exercício, acompanhado da demonstração da conta "Lucros e perdas" e do parecer do Conselho Fiscal.

A conta "Capital fixo", representando terrenos, prédios, equipamentos e outros bens, atingiu, em 31 de dezembro de 1942, a cruzzeiros 84.001.568,20, notando-se um aumento líquido de cruzzeiros 2.219.239,80, em relação ao ano anterior, depois de haver sido deduzida a importância correspondente ao valor das retiradas de materiais, que se fizeram necessárias no decorrer do ano.

Os aumentos verificados na conta "Capital fixo" são devidos principalmente à reconstrução das redes de distribuição elétrica primárias e secundárias em diversos bairros da cidade de Niterói e à prossecução das obras autorizadas pelo decreto federal n. 7.605, de 21 de março de 1941, compreendendo a construção de uma nova subestação de distribuição no distrito de São Laureço, em Niterói, com capacidade para 5.000 KW e de uma linha de 44 KW, ligando essa subestação à de Sete Pontes. Essa linha já se acha concluída, mas a subestação propriamente dita ainda aguarda um acabamento final e a instalação de uns poucos aparelhos de controle, havendo, todavia, entrado em serviço no dia 10 de dezembro de 1942, após a devida aprovação da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura. É desnecessário salientar que essa subestação cujo custo final ultrapassara dois milhões de cruzzeiros, representa valioso acréscimo às nossas instalações, contribuindo para melhor distribuição de energia da cidade de Niterói.

Por decreto federal ficou estabelecido, para o fornecimento de energia à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, no Rio da Cidade, pela Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., uma carga ligada de 7.000 KW, que poderia ser aumentada ou reduzida, mediante resolução do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica. Esse suprimento foi posteriormente elevado, pela resolução n. 95, do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, de 7.000 para 10.500 KW, ficando a Companhia obrigada a fornecer um mínimo de 3.000 KW à Companhia Nacional de Cimento Portland, nas condições em que o fazia anteriormente, mas sujeito à demanda mínima de 3.000 KW. Posteriormente, e a pedido da Companhia, o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica reduziu de 10.500 para 8.500 KW a potência desse suprimento para o período de 1 de janeiro de 1943 a 30 de junho.

Esse Egrégio Conselho resolveu ainda, em sessão do dia 29 de dezembro e pela resolução n. 115, determinar o fornecimento de 50 KW à Prefeitura de Magé, por intermédio das instalações da Fábrica Santo Amaro, afim de ser ligada a um indústria de caulim.

Terminando em 30 de abril de 1942 o prazo de 30 anos de contrato pelo qual a Companhia se obrigava a suprir ao Banco Construtor do Brasil, concessionário dos serviços de iluminação pública e particular da Petrópolis, uma demanda de 600 KW, ao preço de Cr\$ 0,4 por kWh de consumo, a Companhia endereçou um memorial

ao Egrégio Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, em 3 de março, solicitando a suspensão de tão oneroso fornecimento.

De acordo com o programa de melhoramentos já aprovado, prosseguiu-se, também, na reconstrução das redes de distribuição elétrica primárias e secundárias no bairro de Icaraí, depois de se concluir serviço semelhante no bairro de São Francisco. Esses melhoramentos muito contribuiriam para a maior eficiência de nossos serviços nessas zonas.

As condições criadas pela guerra levaram a Companhia a reforçar, tanto quanto possível, os estoques de muitos dos materiais necessários à manutenção de seus serviços, sendo de se lamentar, porém, que, não obstante os esforços empregados, certos materiais e equipamentos, como mediadores, há mais de um ano não possam ser adquiridos, havendo ainda uma tendência pronunciada para a falta de outros artigos. A carência de medidores forçou a Companhia, contra seus mais legítimos interesses, a proceder a ligações por preços temporariamente a "forfait", afim de não permitir que novos consumidores de força e de luz deixassem de ser atendidos, com grave vexame para eles.

A grande escassez de óleo combustível e de querosene trouxe para as linhas de distribuição da Companhia a carga de novos consumidores, industriais e residenciais, que até então se supriam de luz e força por outros meios. Esse inesperado e imprevisível aumento, ocasionado pela crise de transportes, que atormenta o mundo, sobrecarregou as nossas estações geradoras e elevou o pico do nosso sistema a um nível tal que tornará imprescindível, dentro em breve, ao que tudo indica, o racionamento de energia em todas as zonas servidas pela Companhia, afim de evitar males maiores. Felizmente, o Governo Federal já legislou sobre tão importante matéria, estabelecendo as normas gerais a que deverá obedecer tal racionamento. É claro que essa situação, que pode perdurar por tempo indefinido, está a aconselhar a máxima economia no gasto dos materiais elétricos, evitando-se tanto quanto possível novas ampliações do serviço a não ser que sejam estritamente inadiáveis; do contrário, a conservação dos serviços existentes ficará seriamente afetada, com grave prejuízo para a coletividade.

Mau grado a grande dificuldade, senão impossibilidade, de importação dos materiais e equipamentos necessários para instalação de novas usinas hidro-elétricas, para reforço das atuais fontes de suprimento, a Companhia vem empregando somas de vulto em estudos para o aproveitamento de novos potenciais, afim de que as respectivas obras possam ser iniciadas sem demora, tão cedo se aclarar a situação internacional, e se resolvam a contento os complexos problemas de natureza técnica, financeira e econômica que o assunto comporta.

Durante o exercício que faz objeto do presente relatório, a Companhia, atendendo a determinações de ordem pública, alienou diversos imóveis necessários à execução de melhoramentos e à ampliação de serviços projetados pelo Governo. Esses imóveis, cuja alienação foi precedida das competentes medidas legislativas, foram adquiridos, o que se acha localizado à rua Barão de Jaceguai (parte dele tão somente), pela Diretoria do Armamento da Marinha, o situado à rua Jacínio Cardoso n. 42, na cidade do Rio de Janeiro, pelo Ministério da Guerra, para o fim de nele ser construído o Hospital de Isolamento do Exército, e o situado nos fundos do escritório da Companhia, à rua da Conceição n. 29, na cidade de Niterói (uma pequena parte do mesmo tão somente, com uma área de cerca de 100 m²), pela Prefeitura Municipal de Niterói, para a passagem da nova avenida Amaral Peixoto.

Além desses três imóveis, a Companhia cedeu à Prefeitura de São Gonçalo uma área de 425 m² do imóvel que possui à rua Dr. Porticúcula (subestação de Sete Pontes), afim de atender ao plano de alargamento e novo alinhamento dessa via pública.

São esses os fatos que, pela sua natureza especial, merecem destaque neste relatório. Quanto aos resultados financeiros, verificados no exercício de 1942, a consulta ao balanço geral e à demonstração da conta "Lucros e perdas", que acompanham este relatório, fornecerá todas as informações necessárias.

Os livros da Companhia foram, como de costume, conferidos no correr do ano pelos peritos contabilistas Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., sendo pelos mesmos encontrados em devida ordem.

Esta Diretoria confessa-se sumamente agradecida às autoridades federais, estaduais e municipais com que entrou em contato, pela cooperação que lhe dispensaram para a solução dos importantes problemas a seu cargo. Deixa ela também aqui consignados os seus agradecimentos a todos os funcionários da Companhia pela eficiente e prestígio colaboração que lhe prestarem no desempenho de suas funções.

Estamos prontos para prestar aos Srs. acionistas quaisquer outras informações que forem solicitadas.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Pela Diretoria Cesar Rabello, diretor-presidente — C. J. Snyder, diretor vice-presidente — P. A. Werneck, diretor vice-presidente — W. F. Routh, diretor-tesoureiro — J. M. Fernandes, diretor secretário — Maximo Coimbra da Luz, diretor jurídico.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível	
Capital fixo	81.004.568,20	Capital:	
Disponível:		Capital em ações — 360.000 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 200,00, cada.....	72.000.000,00
Caixa	3.472.807,90	Fundos de reservas:	
Realizável — Curto prazo:			Cr\$
Obrigações e empréstimos a receber	4.400,00	Fundo para retirada e substituição de bens	14.707.468,80
Contas a receber — Consumidores — Geral	1.515.405,20	Fundo para acidentes e seguros	53.434,70
Contas a receber — Governo e Municipalidades	419.142,80	Fundo para contas incobráveis	764.025,20
Contas a receber — Diversas	3.640.598,20	Fundo para ajustes do inventário dos materiais em estoque	68.753,10
Contas correntes — Diversas	81.000,00	Fundo de reserva legal.....	1.123.440,90
Materiais em estoque	2.510.405,50		16.717.122,70
Inversões — Diversas	1.000,00	Lucros e perdas	6.378.236,50
	8.474.951,70	Exigível — Curto prazo:	
Contas de resultado pendente:		Contas a pagar	95.762,20
Pagamentos adiantados	12.377,00	Contas correntes — Diversas	55.537,10
Depósitos especiais	39.262,80	Impostos acumulados	415.592,60
Depósitos de consumidores com o Banco do Brasil	1.116.950,00	Passivo acumulado — Diversos	20.976,40
Inversões — Diversas	4.015,00		587.868,30
	1.172.604,80	Contas de resultado pendente:	
Contas de compensação	472.166,80	Contribuições para extensões	21.069,40
	97.297.099,40	Depósitos de consumidores ...	1.120.635,70
			1.141.705,10
		Contas de compensação	472.166,80
			97.297.099,40

Diretores: Cesar Rabello. — C. J. Snyder. — P. A. Werneck. — W. F. Routh. — J. M. Fernandes. — Maximo Coimbra da Luz. — A. N. Cudworth, contador, registro n. 31.400.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo não distribuído dos lucros anteriores.....	5.209.134,90	Despesas gerais	6.757.111,70
Receitas operativas:		Impostos	832.805,80
Departamento de Eletricidade	18.271.217,70	Constituição de reservas e fundos especiais:	
Receitas não operativas:		Fundo para retirada e substituição de bens	700.000,00
Diversas — Líquido	344.069,90	Fundo de reserva legal.....	516.268,50
	23.824.422,50		1.216.268,50
		Dividendos	8.640.000,00
		Saldo disponível para o exercício seguinte.....	6.378.236,50
			23.824.422,50

Diretores: Cesar Rabello. — C. J. Snyder. — P. A. Werneck. — W. F. Routh. — J. M. Fernandes. — Maximo Coimbra da Luz. — A. N. Cudworth, contador, registro n. 31.400.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e examinado os respectivos

documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas, o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — Arthur Cyril Ciceri. — Julio Azevedo Filho. — J. Mesquita Barros Filho.

(N. 5.446 — 14-4-943 — Cr\$ 418,80)

COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência à lei e aos estatutos da Companhia, temos o prazer de submeter à vossa apreciação, o relatório da Diretoria para o ano de 1942, acompanhado do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro do mesmo ano. Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal.

Verificarão VV. SS. que o Capital Fixo da Companhia em 31 de dezembro ascendia a Cr\$ 45.625.394,60, representando um au-

mento de aproximadamente 53 mil cruzeiros sobre o ano anterior, depois de deduzida a importância das retiradas de capital que se fizeram necessárias no correr do ano.

Em virtude do decréscimo verificado na concorrência de outônibus e da suspensão do tráfego de automóveis particulares, consequência direta do racionamento de gasolina, o número de passageiros contribuintes registrados durante o ano elevou-se a 59.516.320 enquanto que em 1941 o seu número atingiu apenas o total de 46.744.153. Como consequência desse aumento, a renda líquida divisível da Companhia nos doze meses em apreço montou a Cr\$ 73.779,30 contra o déficit de Cr\$ 2.913.642,30 verificado no ano

anterior. Convém salientar que esse lucro de Cr\$ 73.779,30 somente foi conseguido pela redução da taxa de juros sobre as obrigações a pagar e também à custa dos serviços de conservação extraordinária que, pela falta de material, foram mantidos num nível baixo, só tendo sido efetuados os trabalhos absolutamente indispensáveis à continuação do serviço de bondes.

Atendendo ao aumento no custo da vida a Companhia concedeu um abono provisório aos seus empregados, a partir de 1 de novembro de 1942, abono esse que representa uma despesa anual de cerca de Cr\$ 800.000,00.

No princípio do ano, diante da difícil situação financeira que atravessava a Companhia naquela época, sem renda sequer suficiente para fazer face às despesas de operação, foi solicitado às autoridades, com toda urgência, um reajustamento dos preços das passagens de bonde. Uma comissão foi nomeada pela Prefeitura para examinar a situação da Companhia, não tendo porém até agora apresentado o resultado de suas investigações.

No relatório do ano passado expusemos aos Srs. Acionistas o estado precário da empresa, motivado pelo acúmulo de déficits de operação, cujo montante em 31 de dezembro de 1942 elevava-se a Cr\$ 9.640.982,60. Não será demais, nesta oportunidade, quando as rendas da empresa apresentam um acréscimo motivado pelo aumento

de passageiros, salientar, como ora fazemos, que tal melhoria é de caráter exclusivamente transitório, resultante da situação anormal que atravessamos. Restabelecida a concorrência de ônibus, caso não seja reajustado o preço das passagens de bonde, voltará a empresa à mesma situação, extremamente precária em que se encontrava desde vários anos, agravada ainda mais pela necessidade de se proceder a dispendiosos serviços de conservação extraordinária, que, como dissemos acima, estiveram em 1942 quase que paralisados pela falta de material.

Como de costume, os livros da Companhia foram conferidos durante o ano pelos peritos contadores da firma Deloitte, Plender, Haskins, Seils & Co., sendo por eles encontrados em perfeita ordem.

Em nossa opinião, são esses, Senhores Acionistas, os fatos mais significativos relacionados com as operações da sua Companhia durante o ano de 1942. Permanecemos, entretanto, ao vosso dispor para quaisquer outras informações ou esclarecimentos porventura julgados necessários.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Pela Diretoria. *Grant O. Hylander*, diretor presidente. — *Eugenio Gudin*, diretor vice-presidente. — *Jeffrey Gruber*, diretor tesoureiro. — *Maximo Coimbra da Luz*, diretor jurídico.

COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Não exigível		
Capital fixo	45.625.394,60		Capital:		
Disponível:			Capital em ações — 75.000 ações ordinárias de valor nominal de Cr\$ 200,00 cada	15.000.000,00	
Caixa	105.886,40		Fundos e reservas:		
Realizável — Curto prazo:			Fundo para retirada e substituição de bens	11.412.735,60	
Contas a receber — Governo e Municipalidades	147.124,20		Fundo para acidentes e seguros ..	119.025,10	
Contas a receber — Diversas	95.265,70		Fundo para ajustes do inventário dos materiais em estoque	122.911,30	11.654.702,00
Contas correntes — Diversas	59.500,00		Exigível — longo prazo:		
Materiais em estoque	3.180.949,30		Dívida a longo prazo	30.878.200,00	
Inversões — Diversas	4.000,00	3.186.839,20	Exigível — Curto prazo:		
Contas de resultado pendente:			Obrigações e empréstimos a pagar	209.089,40	
Pagamentos adiantados	37.749,00		Contas a pagar	238.893,70	
Depósitos especiais	79.473,80		Contas correntes — Diversas	357.591,40	
Desconto e despesa não amortizada sobre a dívida	496.264,00	673.186,80	Juros acumulados	981.699,10	
Contas de compensação	36.519,10		Passivo acumulado — Diversos ...	20.890,10	1.808.163,70
Lucros e perdas — déficit	9.640.982,60		Contas de resultado pendente:		
			Contribuições para extensões	191.223,90	
			Contas de compensação	36.519,10	
		59.568.808,70			59.568.808,70

Diretores: *Grant O. Hylander*. — *Eugenio Gudin*. — *Jeffrey Gruber*. — *Maximo Coimbra da Luz*. — Contador: *A. N. Cudworth*, registro n. 31.400.

DEMONSTRAÇÃO DA "CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Receitas operativas:		Saldo devedor do exercício anterior	9.714.761,90
Departamento de Bondes	17.746.406,60	Despesas gerais	11.858.467,70
Receitas não operativas:		Impostos	225.490,50
Diversas — Líquido	85.674,70	Juros de créditos de terceiros	1.458.029,90
Saldo devedor transferido para o exercício seguinte..	9.640.982,60	Amortização do ativo	16.013,90
	27.472.763,90	Constituição do Fundo para retirada e substituição de bens	1.200.000,00
			27.472.763,90

Diretores: *Grant O. Hylander*. — *Eugenio Gudin*. — *Jeffrey Gruber*. — *Maximo Coimbra da Luz*. — Contador: *A. N. Cudworth*, registro n. 31.400.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Carris Porto Alegrense, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas, o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Oswaldo Aragão da Silveira*. — *Edmundo Sautter*. — *Julio Azevedo Filho*.

(N. 5.417 — 14-4-43 — Cr\$ 387,60).

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Como não devem ignorar os Srs. acionistas, a situação internacional veio influir em todos os mercados internos e externos do país, e **mui principalmente no que concerne aos negócios de nossa Companhia, paralisando por completo as nossas atividades comerciais, agravada ainda mais, após a medida sabiamente tomada pelas nossas autoridades, racionando a gasolina, e suspendendo o fornecimento desse combustível para os carros particulares.**

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — *Mem Xavier da Silveira*, presidente. — *Carlos Netto Teixeira*, diretor. — *Dr. Mario Gusmão*, diretor.

BALANÇO GERAL DE AUTO MESCAR, S. A., REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

A t i v o		P a s s i v o	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não exigível:	
Caixa	—	Capital	500.000,00
Realizável a curto prazo:		Fundo de reserva ...	6.325,70
Bancos	85.364,70	Fundo de previsão ..	47.089,10
Autos novos.....	212.410,00		53.414,80
Autos usados.....	554.409,30		553.414,80
Apólices e ações.....	1.470,00		
Gasolina, óleo e peças.....	209.907,60		
	4.063.561,60	Exigível a longo e curto prazo:	
Exigível a curto e longo prazo:		Bancos c/garantidas	860.163,30
Contas correntes.....	509.286,40	Contas correntes.....	1.193.639,00
Títulos a receber.....	1.888.115,70	Títulos descontados.....	1.093.257,50
	2.397.402,10	Títulos a pagar.....	474.151,00
Imobilizado:		Inst. de Previdência.....	73,60
Instalações	272.215,20	Legião Brasileira de Assistência	3,80
Maquinismos e ferramentas...	74.713,00		3.621.291,20
Moveis e utensílios.....	65.761,60		4.174.706,00
	412.689,80	Compensação:	
	4.174.706,00	Títulos caucionados.....	653.503,60
Compensação:		Títulos em cobrança.....	428.828,40
Bancos, títulos em caução....	653.503,60	Caução da Diretoria.....	60.000,00
Bancos e títulos em cobrança.	428.828,40		1.142.332,00
Ações caucionadas.....	60.000,00		5.317.038,00
	1.142.332,00		
	5.317.038,00		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942 DE AUTO MISCAR S.A.

D é b i t o		C r é d i t o	
	Cr\$		Cr\$
Bonificações	12.056,50	Autos novos c/bonificação.....	360.618,00
Comissões	290,90	Autos usados c/bonificação.....	85.414,00
Despesas gerais	247.485,00	Reembolso de despesas	765,30
Juros	290.666,40	Gasolina, óleo e peças c/bonificação.....	73.821,70
Propaganda	14.694,60	Oficinas c/bonificação.....	16.010,10
Seguros	3.919,60	Fundo de reserva.....	32.493,30
	569.113,00		569.113,00

Em obediência às disposições legais, informa que, durante o exercício de 1942, examinou periodicamente os livros e documentos da Sociedade, os quais se encontram em perfeita ordem, o que fez constar das atas de suas reuniões lavradas em livro próprio. Tendo examinado o balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas,

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Dr. *Felippe José Pereira Leal* — Dr. *Oldano Borges da Fonseca* — Dr. *Sergio Vasconcellos*.

(N. 5.448 — 14-4-43 — Cr\$ 510,00)

CASA BANCÁRIA IPANEMA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1943

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às 15 horas, na sede social à rua da Quitanda n. 157, presente o número legal de acionistas, representando o total de 2.300 ações, conforme as assinaturas no livro de presença, foi pelo presidente senhor Octavio de Ipanema Moreira, declarada aberta a sessão e, pelo mesmo, dito que, de acordo com as publicações feitas no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* nos dias 5 e 20 de março e 1 de abril do corrente ano, a presente assembléia tinha por fim: tomar conhecimento e julgar o relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, bem como os atos praticados pela Administração no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943-1944. Atendendo ao que dispõe o art. 20 dos Estatutos Sociais, o senhor presidente pediu a assembléia digamos assembléia que indicasse quem a devia presidir. Aclamado o acionista senhor Humberto Peixoto Duarte, este agradeceu e convidou para secretários os senhores Astolpho de Oliveira e Luiz Dias que, aceitando, ocuparam os seus lugares, ficando assim constituída a mesa. Determinou então o senhor presidente que fosse feita a leitura dos avisos de convocação publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* nos dias 5 e 20 de março e 1 de abril do corrente ano, relatório da diretoria, balanço social encerrado em 31 de dezembro de 1942, demonstração da conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1942 e o parecer do Conselho Fiscal publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* no dia 2 do corrente, tendo sido essa leitura dispensada por proposta do acionista senhor José de Castro Menezes, aprovada unanimemente, por isso que, conforme declaração dos senhores acionistas presentes, todos já tinham conhecimento desses documentos, não só pela leitura das respectivas publicações, como também pelo exame dos mesmos que já haviam feito. Em seguida o senhor presidente poz em discussão os referidos documentos, e, como nenhum dos senhores acionistas tivesse pedido a palavra para discutir-los ou sobre os mesmos fazer qualquer objeção, o senhor presidente declarou por unanimidade, aprovados o balanço social encerrado em 31 de dezembro de 1942, a conta de Lucros e Perdas, o relatório da diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, que eram os documentos submetidos a discussão, abstendo-se de se manifestarem sobre eles os membros da diretoria e do Conselho Fiscal. O presidente declarou que ia passar a segunda parte dos trabalhos que tem por fim eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943-1944, por isso pedia aos senhores acionistas fazerem suas cédulas e colocarem na urna que se acha sobre a mesa o que feito, passou-se em seguida a proceder-se a apuração, tendo sido para isto designado o senhor segundo secretário, que, selecionando as cédulas, encontrou o seguinte resultado conferido e que proclamou: para membros do Conselho Fiscal efetivos os senhores Walter A. Schroeder, Renato Darrigue de Faro e Waldimiro Viriato de Miranda Carvalho, todos reeleitos, e suplentes os senhores Fernando Dias, Ruy Smith de Vasconcelos e Alfeu Palma Garcia, todos por unanimidades. Pedindo a palavra o senhor Rubem de Ipanema Moreira propôs que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal fosse de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão. Posta em discussão foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente declarou que, nada mais havendo a tratar e como ninguém, digo, ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, dava como encerrada a reunião, mandando lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1943. — Astolpho de Oliveira. — Humberto Peixoto Duarte. — Mauricio de Ipanema Moreira. — J. de Castro Menezes. — Rubem de Ipanema Moreira. — Luiz Dias. — Paulo Heilborn Junior. — M. Lobo Junior. — Rogerio Pongelli. — Renato Darrigue de Faro. — Luiz Carlos de Moura Junior. — Octavio de Ipanema Moreira.

Confere com o original transcrito no livro próprio. — As'o. do de Oliveira, secretário da mesa.

(N. 5.454 — 14-4-43 — Cr\$ 163,20).

TENDA ESPÍRITA ANDRÉ

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e foro, em 16-11-1938, de duração indeterminada e o patrimônio a se constituir, não respondendo seus sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, a T.E.A., sobre as bases do Evangelho, promover o bem da Humanidade, compreendendo sua órbita de ação os princípios especificados nas alíneas do art. 1.º dos estatutos. A Tenda será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que a representará em juízo e fora dele), vice-presidente, dois secretários e dois tesoureiros. Os presentes estatutos só poderão ser reformados em assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim e pelo voto de um terço dos associados quites. Em caso de dissolução da Tenda, na forma do art. XI, o patrimônio existente terá o destino que a assembléia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim determinar. A diretoria atual com a respectiva qualificação consta dos estatutos. — Decio de Aroujo Braga, presidente.

(N. 5.444 — 14-4-43 — Cr\$ 34,70)

CASA BANCÁRIA SAUL GELEMAN

Rua Miguel Couto n. 27-A, 1.º andar, sala 201 — Tel. 43-1555

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1943

Ativo

	Cr\$	
Caixa e Bancos	24.477,50	
Moveis e utensílios	2.496,00	
Letras descontadas	417.497,80	
Diversas contas	2.811,30	
Obrigações de guerra	106,20	
	477.388,80	

Passivo

	Cr\$	
Capital	250.000,00	
Saul Geleman, c/c	35.070,30	
Letras redescontadas	192.252,00	
Diversas contas	66,50	
	477.388,80	

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. — Saul Geleman. — Francisco Pinto de Carvalho, contador. Inscrição n. 32.634.

(N. 5.434 — 14-4-43 — Cr\$ 81,60)

E. T. G.

EMPRESA DE TÍTULOS CAPITALIZADOS LTDA.

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1943

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Apólices desistidas conjugadas	32.389,90	
Banco Com. Ind. de São Paulo — C/custódia	29.600,00	
Caixa	10,10	
Contas correntes	1.731.105,70	
Depositários de apólices	4.700,00	
Depósitos	22,00	
Despesas gerais	6.481,10	
Impostos	1.542,50	
Juros e descontos	4.291,20	
Lucros e perdas	415.039,00	
Moveis e utensílios	5.617,00	
Multas depositas	5.000,00	2.235.708,50

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Apólices custodiadas	34.300,00	
Capital	300.000,00	
Contas correntes	1.901.157,50	
Corretagens a pagar	341,00	2.235.708,50

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — C. T. G. Empresa de Títulos Capitalização Ltda. — Alvaro de Souza Carvalho. — Geraldo Martins Ourivio. — F. X. Damy de Souza, contador. Reg. 34.646).

(N. 5.401 — 14-4-43 — Cr\$ 83,60)

S. A. CHAPÉU MANGUEIRA

Rua 8 de Dezembro n. 28

ATA DA 19.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1943

Editais no *"Diário Oficial"* de 25, 26 e 27 de fevereiro e 4 de março de 1943, páginas 2.808, 2.869, 2.950 e 3.239; e no *"O Jornal"* de 25, 26 e 27 de fevereiro de 1943

páginas 7

Em 29 de março de 1943, às 14 horas, na sede social da Sociedade, à rua 8 de Dezembro n. 28, Rio, presentes os acionistas inscritos no livro de presenças e que esta subscrevem e assinam e que representam mais de dois terços do capital social, declarou o diretor geral, Sr. José Luiz Fernandes Braga Jr. instalada a 19.ª assembléia geral ordinária e pediu a indicação de um dos acionistas presentes para presidir-la. Por aclamação unânime foi eleito o senhor Francisco Teixeira para presidente da mesa, e que convidou o senhor José Luiz Fernandes Braga (neto) para secretariá-la. Passou em seguida a ler o relatório, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no *"O Jornal"* de 23 de março corrente. Consultou, após a assembléia se esta se encontrava em condições de apreciar, discutir, deliberar e votar o relatório, contas e atos da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Submetida esta consulta à votação verificou-se estar a assembléia em situação de fazer essa apreciação e, aberta a discussão e após esta, efetuada a votação verificou-se terem sido todos esses documentos, contas e atos da Diretoria e parecer do

Conselho Fiscal aprovados sem reserva e por unanimidade, abstendo-se, como sempre, os diretores de votar. Novamente com a palavra, informou o Sr. presidente que se deverá proceder à eleição do Conselho Fiscal e de seus suplentes, assim como à determinação de sua remuneração. Procedida a votação, verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos do referido conselho, os Drs. Americo Rodrigues Campello e Helio Gomes Pereira e o senhor José Maria Rodrigues; e para seus suplentes, o Dr. José Erquerdo Curty e os Srs. Pedro Campello e José Barbosa Ramalho, tendo sido a remuneração dos membros efetivos estipulada em Cr\$ 100,00 por reunião a que assistirem, conforme proposta submetida pelo acionista Sr. João Alberto Faulhaber e unanimemente aprovada pela assembléia. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata que foi lida e aprovada por todos os presentes que a seguir assinam e eu secretário a subscrevo. — José Luiz Fernandes Braga (neto) — J. L. Fernandes Braga Jr. — Luiz Fernandes Braga — Francisco Teixeira — João Alberto Faulhaber — J. L. F. Braga (neto) por J. L. F. Braga IV. — Remigio de C. F. Braga — Henriqueta Rosa Fernandes Braga.

Confere com o original. — Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — José Luiz Fernandes Braga (neto), diretor. — Francisco Teixeira, diretor.

(N. 5.355 — 13-4-43 — Cr\$ 110,20)

LANIFICIO IDEAL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No dia 18 de março de 1943, na sede do Lanificio Ideal S.A., na rua Ferreira Pontes n. 212, às 14 horas, reunidos acionistas representando mais de dois terços do capital social, como se verificou de suas assinaturas lançadas na folha n. 4 do livro de "Presença de Acionistas" com as declarações legais, foi indicado para presidir a assembléia o acionista Charles Fraser Mackintosh, que, para secretária convidou a acionista Margarethe Susanna Künning. O presidente, declarando instalada a assembléia convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* dos dias 13 de fevereiro, 26 de fevereiro e 12 de março deste ano e no "Jornal do Comércio" nas mesmas datas, determinou a leitura do anúncio de convocação, o que fez, como secretária, e, logo depois do relatório da Diretoria, do balanço, da demonstração da conta de Lucros e Perdas, e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, documentos esses publicados no *Diário Oficial* de 8 do corrente e "Jornal do Comércio" de 6 do corrente, e, finda a leitura, disse o presidente que estavam em discussão. Não havendo quem quizesse usar da palavra o presidente submeteu-os à votação, verificando-se a aprovação unânime das contas da Diretoria, balanço e parecer dos fiscais, abstendo-se, entretanto, de votar os legalmente impedidos. Disse o presidente que, não obstante decorrer da aprovação do relatório da diretoria e parecer dos fiscais a concordância da assembléia com a distribuição de 12% sobre o valor das ações e o transporte para o exercício de 1943 do saldo não distribuído, consultava a assembléia, a qual, unanimemente, sem discussão, aprovou o dividendo a distribuir e o transporte do saldo para o exercício seguinte. Em seguida pediu a palavra a acionista Ernestine Gies e disse que competindo à assembléia fixar a remuneração variável da diretoria, nos termos do art. 19 dos estatutos, propunha, em face dos resultados obtidos no exercício findo, a distribuição de Cr\$ 80.000,00 entre os diretores, proposta que foi unanimemente aprovada sem discussão. A mesma acionista propôs ainda, com aprovação de todos, continuasse no exercício de 1943 a atual remuneração mensal fixa da diretoria, cabendo à próxima assembléia deliberar sobre a parte variável. Passou-se à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, cujo resultado foi o seguinte: eleitos membros efetivos: Charles Fraser Mackintosh, Dr. Walfrido Bastos de Oliveira Filho, e Dr. Oswaldo Murgel Rezende e suplentes: Dr. José de Miranda Valverde, Dr. Plínio Pinheiro Guimarães e Dr. Paulo Cesar Bastos de Oliveira, todos residentes nesta cidade. Finalmente, por proposta do acionista Otto Wessel a assembléia aprovou a remuneração anual de Cr\$ 2.000,00 para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a sessão para lavrar-se esta ata, no livro próprio, por mim secretária mandada escrever, e, reaberta a sessão, procedi à sua leitura, havendo sido aprovada por todos os presentes, que a vão assinar, dela tirando-se cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais. — Margarethe Susanna Künning, secretária. — Charles Fraser Mackintosh, presidente — Ernestine Gies — Aurelie Schnitz — Lili — Luitse Margarete Beck — Heinrich Künning — Otto Wessel.

(N. 5.354 — 13-4-43 — Cr\$ 122,40)

SOCIEDADE ANÔNIMA IGUARASSÚ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1943

Aos 5 dias do mês de abril de 1943, em sua sede social, à rua da Guilanda n. 59, 4.º andar, reuniram-se às 15 horas, em assembléia geral ordinária, os acionistas da Sociedade Anônima Iguassú.

Dando início aos trabalhos o Sr. Alde Feijó Sampaio, presidente da Companhia, declarou que, como se poderá ver do livro de presença, há *quorum* legal. Declarava, pois, instalada a assembléia e pedia aos acionistas aclamarem o seu presidente. Foi, então, aclamado o acionista Elzir Feijó Sampaio que, ao tomar lugar à mesa, agradeceu aos

seus colegas a honra da investidura e convidou os acionistas Elmir de Mello Feijó e Mauro Feijó Sampaio, para secretários.

Constituída assim a mesa, o Sr. presidente disse que, como era do conhecimento dos Srs. acionistas fora a assembléia convocada para o fim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, do balanço geral da Companhia, do parecer do Conselho Fiscal e sobre eles opinar, cumprindo-lhe ainda eleger o Conselho Fiscal para o exercício corrente e fixar a sua remuneração.

Mandou em seguida que o secretário Mauro Feijó Sampaio lesse para os presentes o edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* de 5 de março de 1943 no "Correio da Manhã" da mesma data, assim como o balanço geral e o parecer do Conselho Fiscal.

Pediu a palavra o acionista Elmir de Mello Feijó e propôs fosse essa leitura dispensada, por já serem os documentos do conhecimento dos presentes em virtude da sua publicação no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio".

Posta em discussão a proposta, foi a mesma unanimemente aprovada. Declarou em seguida o presidente, em discussão o relatório da Diretoria, o balanço geral e o parecer do Conselho Fiscal.

Pediu a palavra o acionista Cid Feijó Sampaio que após considerações sobre os fins da reunião e a exatidão das contas, propôs a aprovação dos documentos em causa e das contas do exercício findo.

Declarou o Sr. presidente a palavra franca. Ninguém dela querendo usar, foi posta em votação a proposta do acionista Cid Feijó Sampaio, pedindo o Sr. presidente que se levantassem os que a aprovavam. Verificou-se então ter sido unanimemente aprovada, com as abstenções legais.

Disse o Sr. presidente que com a aprovação da proposta do acionista Cid Feijó Sampaio, aprovados ficavam também o relatório da Diretoria, o balanço geral, o parecer do Conselho Fiscal, e, portanto as contas do exercício de 1942. Cumpria agora aos Srs. acionistas elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente e fixar a sua remuneração.

Pediu a palavra o acionista Alde Feijó Sampaio, que após encarecer o zelo demonstrado pelo Conselho Fiscal no desempenho de suas atribuições no ano findo, julgava um ato de justiça e do interesse da Companhia a sua reeleição. Propunha-a assim à assembléia.

Posta em discussão a proposta e ninguém pedindo a palavra, submeteu-a o Sr. presidente a votação, solicitando se levantassem os que a aprovavam. Feita a verificação, constatou-se haver sido unanimemente, aprovada, sendo então declarados eleitos e empossados os Srs. Abel Guedes Pereira, Dr. Fernando de Moraes Gomes Ferreira e Elmir de Mello Feijó como membros efetivos do Conselho Fiscal, e os Srs. Drs. José Ferreira de Souza, Caio Paranaguá Muniz e Domingos da Silva Ferreira, como suplentes.

O Sr. presidente congratulou-se com os acionistas pelo acerto de sua deliberação. Cumpria agora à assembléia fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, que vinha de reeleger.

Pediu a palavra o acionista Claudio Feijó Sampaio propondo à assembléia a manutenção da mesma remuneração do exercício anterior ou sejam Cr\$ 50,00 por sessão.

Posta em discussão a proposta, foi a mesma unanimemente aprovada.

Esgotada assim a matéria da ordem do dia, suspendeu o Sr. presidente a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, o que foi feito.

Reaberta a sessão e lida a presente ata, foi a mesma aprovada, sendo assinada por mim Mauro Feijó Sampaio, secretário, que a escreveu e pelos demais presentes.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. — Alde Feijó Sampaio, presidente.

(N. 5.350 — 13-4-43 — Cr\$ 144,80)

SEGURANÇA INDUSTRIAL

Companhia Nacional de Seguros

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1943

Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social da "Segurança Industrial" Companhia Nacional de Seguros, à Avenida Rio Branco, cento e trinta e sete, quarto andar, nesta Capital, reuniram-se, em segunda convocação para a Assembléia Geral Ordinária, dezesseis acionistas, conforme assinaturas no livro de presença, folhas seis (6) representando número legal para o seu funcionamento, de acordo com o artigo dezoito, parágrafo primeiro, dos Estatutos. O senhor Antonio Prado Junior, diretor presidente da Companhia, declara aberta a sessão e instala a Assembléia Geral Ordinária, por haver verificado estar a mesma regularmente constituída, e convida os presentes a indicar um acionista para presidir os trabalhos. Pede a palavra o senhor Arthur Cumplido de Sant'Anna e propõe que seja escolhido o senhor Antonio Prado Junior, para presidir os trabalhos da assembléia. Aceita a escolha, o senhor Antonio Prado Junior agradece a sua indicação e convida os senhores Aldo Sant'Anna de Moura e José Carlos Lamego Machado, respectivamente, para primeiro e segundo secretários, os quais assumem os seus lugares à mesa. Dando início aos trabalhos, o senhor Antonio Prado Junior manda proceder à leitura dos anúncios de convocação, publicados no *Diário Oficial* dos dias um, dois e três de abril e no "Jornal do Comércio" nos dias um, três e seis de abril, nos seguintes termos: — "Segurança Industrial" Companhia Nacional

de Seguros. Assembléa Geral Ordinária. Segunda Convocação. São convidados, em segunda convocação, os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia nove do corrente, às quatorze horas, na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco, número cento e trinta e sete, quarto andar, afim de: primeiro, tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, balanço geral, e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942; segundo, eleger um diretor; terceiro, eleger os membros do Conselho Consultivo e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício corrente. Na forma do artigo dezoito, parágrafo primeiro dos Estatutos, comunica-se que na referida data, deliberar-se-á qualquer que seja a soma do capital representado pelos acionistas que comparecerem. Continuam suspensas as transferências de ações. Rio de Janeiro, primeiro de abril de mil novecentos e quarenta e três. — Antonio Prado Junior. — Osvaldo Riso. — M. H. Silva Rodrigues. — João Borges Filho, diretores. — A seguir o senhor presidente manda proceder à leitura dos anúncios do que trata o artigo noventa e nove do decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, publicados no *Diário Oficial* dos dias vinte e cinco e vinte e sete de fevereiro e primeiro de março, e no *"Jornal do Comércio"* das mesmas datas. Terminada esta leitura procede-se à leitura do relatório da Diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, documentos publicados no *Diário Oficial* do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro e no *"Jornal do Comércio"* da mesma data. Finda a leitura o senhor presidente põe em discussão os referidos documentos e, não havendo quem os queira discutir, são os mesmos submetidos à votação e aprovados unanimemente, assim bem como a aplicação do excedente, verificadas na votação as abstenções legais. A seguir, o acionista senhor Arthur Cumpido de Sant'Anna pede a palavra para enaltecer a boa administração que, conforme se constata pelos ótimos resultados alcançados, mais uma vez, a Diretoria da Companhia havia imprimido aos negócios da mesma, durante o exercício de mil novecentos e quarenta e dois, palavras que são aprovadas por aclamação. Em seguida ainda o mesmo acionista propõe a dispensa da transcrição, na ata dos presentes trabalhos, dos documentos que acabam de ser lidos, atendendo a que os mesmos foram publicados, na forma legal estabelecida na lei vigente, no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"* do dia vinte e sete de fevereiro, proposta essa aprovada por maioria de votos. Passando-se à segunda parte do anúncio de Convocação, declara o senhor Antonio Prado Junior que se deve proceder à eleição de um diretor, para preencher efetivamente a vaga verificada na Diretoria. Pede a palavra o senhor Osvaldo Riso que, em nome dos membros efetivos da Diretoria, enaltece os méritos do senhor doutor João Borges Filho, e recomenda seja o mesmo efetivado no cargo que vem exercendo. A Assembléa responde elegendo Diretor por aclamação da unanimidade o senhor João Borges Filho, brasileiro, médico e residente à rua Piratininga, número cento e vinte e seis. Passando à terceira parte do anúncio, o senhor presidente esclarece que cumpre à Assembléa Geral eleger os senhores membros do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, para o exercício de mil novecentos e quarenta e três. Verifica-se em seguida, terem sido eleitos, por unanimidade, para membros do Conselho Consultivo, os senhores: Ministro Joaquim Pedro Salgado Filho, brasileiro, advogado; — Antonio Jacob Renner, brasileiro, industrial; — Renato Andrada Coelho, brasileiro, banqueiro; — Antonio Cresta, brasileiro, advogado; — Gualter de Pinho Bastos, brasileiro, advogado; — Gustavo Adolpho de Rheingantz, brasileiro, industrial. Para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores: Paulo José Pires Brandão, brasileiro, advogado, residente à rua Otavio Corrêa, número cento e oitenta e três; — Henrique de Britto e Cunha, brasileiro, médico, residente à rua Jardim Botânico, número quarenta e seis; e Arthur Cumpido de Sant'Anna, brasileiro, advogado, residente à rua Prudente de Moraes, número setecentos e onze; para suplentes os senhores: Raul dos Santos Carvalho, brasileiro, industrial, residente à rua Souza Lima, número quarenta e oito; — Clovis de Moraes, brasileiro, médico, residente à rua Voluntários da Pátria número quatrocentos e vinte e dois; e Aldo Sant'Anna de Moura, brasileiro, advogado, residente à rua Almirante Pereira Guimarães, número vinte e três. Tendo em vista esse resultado, o senhor presidente declara eleitos e empossados os referidos senhores, e pede à Assembléa para fixar a remuneração dos mesmos. — Pede a palavra o senhor M. H. Silva Rodrigues e propõe que sejam fixados em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a remuneração anual para cada Conselheiro Consultivo; em Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) a remuneração anual de cada membro efetivo do Conselho Fiscal e em Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) a remuneração anual de cada membro suplente do Conselho Fiscal; proposta essa aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para ser lavrada a presente ata; reaberta, foi a mesma lida e aprovada. E para constar, eu, José Carlos Lamego Machado, servindo de segundo secretário a assino e, comigo, os membros da mesa e os acionistas presentes, na ocasião do seu encerramento. Rio de Janeiro, nove de abril de mil novecentos e quarenta e três. — José Carlos Lamego Machado. — Antonio Prado Junior. — Aldo Sant'Anna de Moura. — Antonio Prado Junior. — Osvaldo Riso. — Mario Henrique Silva Rodrigues. — João Borges Filho. — Camélia Ferreira da Cruz. — José Fernandes Dias. — Arindo Vasconcelos. — Nicenor Tourinho. — Luiz Carlos Camilo Ziegler. — Aldo Sant'Anna de Moura. — Yvone Martin Stiebler. — José Carlos Lamego Machado. — Jon Jure Roos. — Arthur Cumpido de Sant'Anna. Certificamos ser a presente cópia autêntica extraída do livro respectivo. Aldo Sant'Anna de Moura, 1.º secretário. — José Carlos Lamego Machado, 2.º secretário. (N. 5.342 — 13-4-43 — Cr\$ 237,70)

COMPANHIA INDUSTRIAL FORÇA E LUZ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1943

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis e meia horas, reunidos na sede social acionistas em número legal representando 10.000 ações ordinárias, a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas do Livro de Presença, foi a sessão aberta pelo diretor da Companhia, Sr. Gabriel Pereira que pediu aos presentes a indicação do acionista para presidir os trabalhos, tendo sido aclamado o Dr. Vidal Dias o qual convidou para secretário o Sr. Raul Resende. Iniciando os trabalhos, pediu o Sr. presidente que se procedesse a leitura do seguinte edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro e 2 e 15 do corrente e no *Jornal do Comércio* de 16 de fevereiro, 2 e 11 do corrente: — Assembléa Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se na sede social à praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, no dia 16 de março próximo futuro, às dezesseis e meia horas. Constarão da ordem do dia as seguintes matérias: a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942; b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Acha-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943 — Osvaldo Costa, presidente. Passando-se à ordem do dia o Sr. presidente pediu ao Sr. secretário que procedesse a leitura do relatório, balanços e atos da administração, bem como do Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1942 e publicado no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* de 11 do corrente. Terminada a leitura foram ditos documentos submetidos à discussão e depois à votação dos presentes, sendo unanimemente aprovados, observadas as abstenções legais. Passou em seguida à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Conferida a votação, verificou-se que a escolha recaiu nos seguintes, por unanimidade de votos: — Para membros efetivos os senhores Vicente Noronha, Gastão Vieira e Adalberto de Almeida Nogueira e para suplentes os senhores Carlos Viriato Saboya, Themistocles Marcondes Ferreira e Cezario Solli, os cinco primeiros reeleitos. Declarou o Sr. presidente eleitos os membros do Conselho Fiscal e determinou que, de acordo com a lei e os estatutos, fosse estipulada a remuneração a que terão direito a qual, por proposta do acionista Dr. Mucio Continentino, por todos aprovada, foi fixada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão para os membros efetivos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada esta ata que eu, secretário, redigi e mandei transcrever. Reaberta a sessão foi esta ata lida, submetida à discussão e votação, sendo unanimemente aprovada e vai assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — Vidal Dias, presidente. — Raul Resende, secretário. — Companhia Sul Mineira de Electricidade. — Ricardo Xavier da Silveira, presidente. — Gabriel Pereira. — Ricardo Xavier da Silveira. — Osvaldo Costa. — Mucio Continentino. — Custódio Machado de Lima. — Gastão Vieira. — O Conselho Fiscal: Vicente Noronha, Gastão Vieira e Dr. Adalberto de Almeida Nogueira.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio às folhas 27-v a 28-v. — Vidal Dias, presidente. — Raul Resende, secretário.

(N. 5.384 — 13-4-43 — Cr\$ 101,00).

COMPANHIA BRASILEIRA DE GASOGÊNIO (C. B. G.)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 25 DE JANEIRO DE 1943

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 1943, achando-se presentes, pelas quinze horas, na sede da Sociedade à rua Araújo Porto Alegre n. 56, 2.º andar, sala 26, nesta Capital, acionistas representando doze mil seiscientos e trinta e sete (12.637) ações, ou seja, mais do dois terços do capital social, como se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença, o presidente da Diretoria, doutor Alexandre Barbosa da Fonseca solicitou dos presentes que escolhessem um acionista para presidir os trabalhos da assembléa extraordinária.

A escolha recaiu por unanimidade no acionista Dr. Jorge de Moraes Gomes, o qual, agradecendo, aceitou, convidando para primeiro e segundo secretários, os acionistas Srs. Colombo Amaral Ribeiro e Jayme Cohen, respectivamente, ficando assim constituída a mesa. Declarou, então, o presidente da assembléa que a mesma se achava legalmente constituída, com o fim exclusivo de preencher os cargos de dois diretores, vagos em virtude de renúncia apresentada pelos senhores João Ávila de Mesquita e José Marcondes Homem de Mello e, a seguir, determinou que o primeiro secretário procedesse à leitura do edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* dos dias 13, 14 e 15 do corrente e *"Jornal do Comércio"* de iguais datas, do teor seguinte: "Companhia Brasileira de Gasogênio — Assembléa Geral Extraordinária — Primeira convocação. São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 25 do corrente, às 15 horas, na sede da Sociedade à rua Araújo Porto Alegre n. 56, 2.º andar, sala 26, afim de deliberarem sobre o preenchimento de cargos vagos na Diretoria. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943. Alexandre Barbosa da Fonseca, diretor-presidente — José Joaquim Felipe, diretor-tesoureiro."

Finda a leitura, o presidente da mesa declarou que se iria, então proceder à eleição de dois novos diretores.

Nesta altura, solicitou a palavra o acionista Dr. José Candido Brasil para propor à assembléa que aclamasse os nomes dos acionistas Srs. Alberto de Almeida Coimbra e Indalécio Nuñez Conde, para

ocuparem os cargos de diretor-superintendente e diretor-comercial, respectivamente.

Essa proposta foi aprovada unanimemente, com palmas calorosas e à vista do resultado, o presidente da assembleia declarou eleitos por aclamação, os Srs. Alberto de Almeida Coimbra, brasileiro naturalizado, residente nesta Capital, para o cargo de diretor-superintendente e Indalecio Nuñez Conde, espanhol, residente nesta Capital, para o cargo de diretor-comercial.

Foram os mesmos empossados desde logo nos respectivos cargos, para exercerem os mandatos pelo tempo que faltava aos diretores renunciando, isto é, até 13 de junho de 1947 e com os mesmos honorários atribuídos aos demais diretores e já fixados na assembleia de constituição da Sociedade.

Esgotada a ordem do dia e não havendo quem mais pedisse a palavra, o presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. acionistas e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual depois de lida e aprovada por todos os presentes, foi pelos mesmos assinada, conjuntamente comigo, primeiro secretário, que a fiz lavrar e subscrevo, extraindo-se-lhe duas cópias datilografadas, para os fins legais: Colombo Amaral Ribeiro — Jorge de Moraes Gomes, presidente da Assembleia — Jayme Cohen — Alexandre Barbosa da Fonseca — José Joaquim Felipe — João Gonçalves Queiroz, por si e procuração de João Ávila de Mesquita e José Marcondes Homem de Mello — Eudoxio Macedo — Walter Brockmann — Indalecio Nuñez Conde — José Candido Brasil — Alfredo Ferreira dos Santos — Daniel Pinheiro — Antonio Batista Bittencourt — Joaquim de Mattos Rocha — Luiz Rodrigues Eiras — Antonio Calany Barceló — Inocencio Pereira Leal — Julio Rodrigues de Souza — Belino Otton Roberto Gonçalves Barreto.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Brasileira de Gasogênio (C.B.G.), em 29 de março de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o número 18.915, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 25 de janeiro de 1943, que elegeu os diretores superintendente e comercial, com mandato até 13 de junho de 1947. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20.20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto. Pires Ferreira, diretor da Seção.

(N. 5.369 — 13-4-43 — Cr\$ 206,50)

"SUL AMÉRICA"

Companhia Nacional de Seguros de Vida

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA "SUL AMÉRICA"
COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1943.

Aos 9 dias do mês de abril de 1943, na sede social da "Sul América" — Companhia Nacional de Seguros de Vida — à rua da Quitanda n. 86, nesta cidade do Rio de Janeiro, com a presença de acionistas representando 35.958 ações, ou sejam 89,89 % do capital social, conforme se verifica do livro de presença, assume a presidência o Sr. Antonio Sanchez de Larragoiti Junior, que convida para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, o Sr. José Willemsens Junior e Dr. Augusto de Freitas Pereira, que aceitam o encargo e se empossam. Constituída a Mesa, o Sr. presidente declara aberta a sessão de Assembleia Geral de Acionistas da "Sul América" — Companhia Nacional de Seguros de Vida — para tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942; eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso, tudo de acordo com os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" e nos termos da deliberação da Assembleia Geral realizada a 22 de março p. findo, que autorizou a Diretoria a fazer nova reunião, em face do engano tipográfico cometido pela Imprensa Nacional, a propósito do dia exato para a Assembleia, circunstância essa, oportunamente, comunicada à Inspeção de Seguros da 4.ª Circunscrição. Em seguida, o Sr. presidente pede ao Sr. 1.º secretário para ler o Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, feito o que submete à discussão os documentos acima citados, publicados de acordo com a legislação em vigor e já do conhecimento dos senhores acionistas. O acionista Sr. Joaquim da Silva Peixoto propõe, e a Assembleia aprova por unanimidade, com as abstenções legais, que o dividendo seja pago de uma só vez e não em duas partes, como foi sugerido pela Diretoria. Logo após, o acionista Mario Bulhões Pedreira, por si e como representante do Sr. Joaquim Luiz Lucio Sanchez de Larragoiti, declara que não está de acordo com o Balanço, na parte referente à soma de Cr\$ 22.340.671,80, que figura sob a rubrica "outras reservas", considerando que tal soma representa lucros de vários anos acumulados e não distribuídos e que pertencem aos acionistas. Acrescenta que idêntica reclamação já havia feito em Assembleias anteriores, mas que fora vencido pela maioria, que não concordou com a distribuição. O Sr. presidente submeteu a reclamação dos acionistas refe-

ridos e a Assembleia resolve manter o ponto de vista já adotado. A seguir, e ainda com relação à mesma rubrica — "outras reservas" — os acionistas Mario Bulhões Pedreira, por si e como representante do Sr. Joaquim Luiz Lucio Sanchez de Larragoiti e também o acionista Sr. Joaquim da Silva Peixoto, fazem considerações, notando a falta de discriminação. O Sr. presidente esclarece que as várias verbas, englobadas na rubrica "outras reservas", são especificadas no Balanço detalhado da Companhia, que fica à disposição dos senhores acionistas, como manda a lei, e é também enviado ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e onde se verifica que todas aquelas reservas têm destinação especial e bem determinada. O Sr. presidente lê esse balanço detalhado e os acionistas se dão por satisfeitos, em face das explicações e esclarecimentos prestados pelo Sr. presidente e sugerem que na publicação do resumo do próximo balanço seja feita a discriminação das respectivas verbas, tal como se encontram no Balanço detalhado. Encerrada a discussão, porque ninguém houvesse pedido a palavra, o Sr. presidente submete à aprovação da Assembleia o Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, verificando-se terem sido esses documentos aprovados, com as abstenções legais. Pede, logo após, o Sr. presidente aos acionistas para preencherem as cédulas, afim de elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Colhidos os votos e feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: para membros efetivos — Dr. Otto Raulino, com 35.958 votos; Dr. Aloysio de Castro, com 35.958 votos; e Dr. Luiz Novaes, com 35.958 votos; para membros suplentes: Almirante José Maria Penido, com 35.958 votos; Dr. Carlos Pinto Soares, com 35.953 votos; e Dr. Augusto Willemsens, com 35.958 votos. O Sr. presidente, em vista da apuração, proclama eleito o Conselho Fiscal e suplentes e propõe que os vencimentos de cada um dos membros efetivos sejam fixados em Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) mensais, o que é, por unanimidade, aprovado. Preenchidos os fins para que fora convocada a Assembleia Geral, suspende o Sr. presidente a sessão, afim de ser lavrada esta ata, o que é feito; reaberta a reunião, é a mesma lida, achada conforme e aprovada, por unanimidade. Eu, José Willemsens Junior, 1.º secretário, a redigi e assino, com o Sr. presidente e demais acionistas presentes. — (aa) Antonio Sanchez de Larragoiti Junior, presidente. — José Willemsens Junior, 1.º secretário. — Augusto de Freitas Pereira, 2.º secretário. — José Antonio de Figueiredo Rodrigues. — Dr. João de Mello Magalhães. — J. Picanço da Costa. — Albert Arthurie Lowndes. — Jayme Mesquita. — Antonio da Silva Carvalho. — P.p. de Antonio Ernesto Waller, Augusto de F. Pereira. — P.p. de Maria Sanchez de Larragoiti Sasso — P.p. de Margarida Sanchez de Larragoiti de Nion — P.p. de Alberto Pasquier — P.p. de Georges Pasquier, Antonio da Silva Carvalho. — Alvaro S. L. Pereira. — Carlos Pinto Soares. — A. M. Marquez. — Julius Weil — pela minha filha menor Carmen Sonja Elisabeth, Julius Weil — pela minha filha menor Marina Hedwig, Julius Weil. — Joaquim da Silva Peixoto. — Arthur Arthurie Lowndes. — Mario Bulhões Pedreira, por si e como procurador de Joaquim Luiz Lucio Sanchez de Larragoiti. — A presente é cópia autenticada da ata da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da "Sul América" — Companhia Nacional de Seguros — realizada a 9 de abril de 1943, foi extraída do respectivo livro de atas, instituído pelo artigo n. 56, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e confere com o original. — Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.

(N. 5.363 — 13-4-43 — Cr\$ 181,60)

COMPANHIA SUL AMERICANA DE SERVIÇOS PÚBLICOS S. A. B.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1943

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três às dezessete horas, reunidos na sede social acionistas em número legal representando 11.000 ações ordinárias, a totalidade do capital social, conforme assinatura no Livro de Presença, foi a sessão aberta e presidida pelo presidente da Companhia Dr. Tancredo Tos-tes, tendo como secretário o Dr. Mucio Continente. Dando início aos trabalhos mandou, o Sr. presidente que se procedesse a leitura do seguinte edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro e 2 e 15 do corrente e no "Jornal do Comércio" de 16 de fevereiro e 2 e 14 do corrente: — "Assembleia Geral Ordinária — São convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, no dia 16 de março próximo futuro, às dezessete horas. Constarão da ordem do dia as seguintes matérias: a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942; b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício; Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. Gabriel Pereira, diretor gerente." Passando-se à ordem do dia, o Sr. presidente pediu ao Sr. secretário que procedesse a leitura do relatório, balanços e atos da administração, bem como desse a leitura do relatório, balanços e atos da administração, bem como do Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1942 e publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" do dia 14 do corrente. Terminada a leitura foram ditos documentos submetidos à discussão e depois à votação dos presentes, sendo unanimemente aprovados, observadas as abstenções legais. Passando-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Conferida a votação, verificou-se que a escolha recaiu nos se-

guintes, por unanimidade de votos: — Para membros efetivos os senhores: Gastão Vieira, Vicente Noronha e Raul do Amaral Peixoto, e para suplentes os senhores: Dr. Themistocles Marcondes Ferreira, Dr. Antonio José Leite e Cezario Solia, os dois primeiros e os três últimos, reeleitos. Declarou o Sr. presidente eleitos os membros do Conselho Fiscal e determinou que, de acordo com a lei e os estatutos, fosse estipulada a remuneração a que terão direito a qual, por proposta do acionista Gabriel Pereira, por todos aprovada, foi fixada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão para os membros efetivos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada esta ata que eu, secretário, redigi e mandei transcrever. Reaberta a sessão foi esta ata lida, submetida à discussão e votação, sendo unanimemente aprovada e vai assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Tancredo Tostes*, presidente. — *Mucio Continentino*, secretário, Companhia Sul Mineira de Eletricidade. — *Ricardo Xavier da Silveira*, presidente. — *Gabriel Pereira*. — *Ricardo Xavier da Silveira*. — *Raul Resende*. — *Vidal Dias*. O Conselho Fiscal — *Vicente Noronha*. — *Gastão Vieira*. — *Ary Scheffer Junqueira*.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio às folhas 9 a 10. — *Tancredo Tostes*, presidente. — *Mucio Continentino*, secretário.

(N. 5.385 — 13-4-43 — Cr\$ 104,00).

COMPANHIA DE ELETRICIDADE CAMPOS DO JORDÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1943

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, reunidos na sede social acionistas em número legal, representando 4.965 ações ordinárias, mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no "Livro de Presença", foi a sessão aberta e presidida pelo presidente da Companhia Sr. Gabriel Pereira, tendo como secretário o Sr. Raul Resende. Dando início aos trabalhos, o Sr. presidente mandou que se procedesse à leitura do seguinte edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro e 2 e 15 do corrente e "Jornal do Comércio" de 16 de fevereiro e 2 e 14 do corrente: "Assembléia Geral Ordinária — São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à Praça Getúlio Vargas, 2 — 9.º andar, sala 924, no dia 16 de março próximo futuro, às quinze horas. Constarão da ordem do dia as seguintes matérias: a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Aham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Gabriel Pereira*, presidente". Passando-se à ordem do dia, o Sr. presidente pediu ao Sr. secretário que procedesse a leitura do relatório, balanços e atos da administração, bem como do Parecer do Conselho Fiscal tudo relativo ao exercício de 1942 e publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" do dia 11 do corrente. Terminada a leitura, foram ditos documentos submetidos à discussão e depois à votação dos presentes, sendo unanimemente aprovados, observadas as abstenções legais. Passou-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Conferida a votação, verificou-se que a escolha recaiu nos seguintes, por unanimidade de votos: para membros efetivos os senhores Celso Ramos de Melo, Gastão Vieira e Vicente Noronha e para suplentes os senhores Cezario Solia, João de Melo Xavier da Silveira e Themistocles Marcondes Ferreira, todos reeleitos. Declarou o Sr. presidente eleitos os membros do Conselho Fiscal e determinou que, de acordo com a lei e os estatutos, fosse estipulada a remuneração a que terão direito, a qual, por proposta do acionista Dr. Vidal Dias, por todos aprovada, foi fixada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por sessão, para os membros efetivos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada esta ata que eu, secretário, redigi e mandei transcrever. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, submetida à discussão e votação, sendo unanimemente aprovada e vai assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Gabriel Pereira*, presidente. — *Raul Resende*, secretário Cia. Sul Mineira de Eletricidade, *Ricardo Xavier da Silveira*, presidente. — *Vidal Dias* — pp. *Diaulas de Souza*, *Vidal Dias*. — *Oswaldo Costa* — O Conselho Fiscal. — *Vicente Noronha*, *Celso Ramos de Melo* e *Gastão Vieira*.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio às folhas 1v a 2v. — *Gabriel Pereira*, presidente. — *Raul Resende*, secretário.

(N. 5.383 — 13-4-43 — Cr\$ 104,00)

COMPANHIA SUL MINEIRA DE ELETRICIDADE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1943

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, reunidos na sede social, acionistas em número legal representando 59.410 ações ordinárias, mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no "Livro de Presença", foi a sessão aberta e presidida pelo presidente da Companhia, Dr. Ricardo Xavier da Silveira, tendo como secretário o Dr. Mucio Continentino. Dando início aos trabalhos, o Sr. presidente mandou que se procedesse à leitura do seguinte edital de con-

vocação publicado no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro e 2 e 15 do corrente e "Jornal do Comércio" de 16 de fevereiro e 2 e 14 do corrente: — "Assembléia Geral Ordinária — São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 923, no dia 16 de março próximo futuro, às dezesseis horas. Constarão da ordem do dia as seguintes matérias: a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942; b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Aham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Ricardo Xavier da Silveira*, presidente". Passando-se à ordem do dia, o Sr. presidente pediu que se procedesse a leitura do relatório, balanços e atos da administração, bem como do parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1942 e publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" do dia 11 do corrente. Terminada a leitura, foram ditos documentos submetidos à discussão e depois à votação dos presentes, sendo unanimemente aprovados, observadas as abstenções legais. Passou-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Conferida a votação, verificou-se que a escolha recaiu nos seguintes, por unanimidade de votos: — para membros efetivos os senhores Dr. Gastão Vieira, Themistocles Marcondes Ferreira e Vicente Noronha e para suplentes os Drs. Carlos Viriato Saboia, Adalberto de Almeida Nogueira e Celso Ramos de Melo, todos reeleitos. Declarou o Sr. presidente eleitos os membros do Conselho Fiscal e determinou que, de acordo com a lei e os estatutos, fosse estipulada a remuneração a que terão direito, a qual, por proposta do acionista Gabriel Pereira, por todos aprovada, foi mantida em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por sessão, para os membros efetivos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada esta ata que eu, secretário, redigi e mandei transcrever. Reaberta a sessão foi esta ata lida, submetida à discussão e votação, sendo unanimemente aprovada e vai assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Ricardo Xavier da Silveira*, presidente. — *Mucio Continentino*, secretário. — *Oswaldo Costa*. — *Vidal Dias*. — *Adalberto de Almeida Nogueira*. — *Carlos Viriato Saboia*. — *Raul Resende*. — *Martin Adolfo Koch*. — *Dr. Cactano Diniz Junqueira Guimarães*. — *Themistocles Marcondes Ferreira*. — *Gabriel Pereira*. — *Custódio Machado de Lima*. — *Edith Junqueira*. — O Conselho Fiscal. — *Vicente Noronha*. — *Themistocles Marcondes Ferreira*. — *Gastão Vieira*.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio às folhas 1-v a 2-v. — *Ricardo Xavier da Silveira*, presidente. — *Mucio Continentino*, secretário.

(N. 5.380 — 13-4-43 — Cr\$ 104,00).

BANCO LOWNDES, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO LOWNDES, SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM SEIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede do Banco, à rua México número 90, sobre-loja, reuniram-se os Srs. acionistas do Banco Lowndes, S. A., inscritos no Livro de Presença, representando 31.020 ações. O diretor presidente, Sr. Vivian Lowndes, declarou instalada a assembléia geral ordinária que fora convocada por publicações feitas no *Diário Oficial* de dezoito, dezenove e vinte de março do corrente ano, e no "Jornal do Comércio", de dezenove, vinte e vinte um do mesmo mês e ano, e pediu aos presentes que indicassem um acionista para presidir os trabalhos. O acionista senhor John H. Lowndes propõe para presidente da assembléia o senhor Armando C. Paranhos, sendo essa indicação aceita por todos os presentes. O Sr. Armando C. Paranhos agradece a escolha de seu nome e, declarando que se sentia honrado com a mesma, convida para completar a mesa que ia dirigir os trabalhos os Srs. Angelo Mario de Moraes Cerne e Nestor Ribas Carneiro, respectivamente, para 1.º e 2.º secretários. Em seguida, o Sr. presidente procede à verificação, pelo Livro de Presença, da existência de número legal de acionistas presentes para a assembléia deliberar validamente, e examina as procurações exibidas pelos acionistas mandatários de outros, constatando terem sido observados todos os requisitos legais. O Sr. presidente pede ao 1.º secretário que proceda à leitura das convocações feitas nas datas acima especificadas e o 1.º secretário lê: "Banco Lowndes, S. A. — Assembléia Geral Ordinária. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 6 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede do Banco, à rua México n. 90, sobre-loja, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso. — *D. Lowndes*, diretor superintendente. — *D. Allen*, diretor gerente". Em seguida, o Sr. presidente diz que vai proceder à leitura do Balanço da Sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1942, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao mesmo exercício financeiro, o que foi feito. Finda a leitura o Sr. presidente declarou que se achavam sobre a mesa os documentos lidos para serem examinados e discutidos, e ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pedindo a palavra, o acionista Olivar Fontenelle de Araujo propôs que fossem aprovados to-

dos os documentos e contas apresentados, sendo essa proposta aceita por unanimidade de votos. Absteram-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O Sr. presidente disse que ia suspender a sessão para os acionistas presentes se munirem dos votos para a eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e dos respectivos suplentes para o novo exercício. Reaberta a sessão, foi feita a votação e a apuração. O Sr. presidente proclama reeleitos para membros do Conselho Fiscal os Srs. Paul J. Christoph, Manoel Ferreira Guimarães e Dr. Raul Gomes de Mattos, com 34.020 votos cada um, e para suplentes os Srs. Eric Botelho Pullen, Antonio Camar Gomes e Dr. João de Alcantara, com igual número de votos. A seguir, pede a palavra o Sr. Michael James Robinson, para propor que seja fixada em Cr\$ 300.00 (trezentos cruzeiros) mensais a remuneração de cada um dos membros do Conselho Fiscal, referente ao último exercício financeiro, sendo essa proposta aprovada unanimemente. O acionista Dr. Jael Pinheiro de Oliveira Lima pediu a palavra para propor um voto de merecido louvor à Diretoria, pelo desempenho que deu ao seu mandato no decorrer do ano passado, elevando os negócios do Banco a um nível de marcante progresso e gerando os mesmos com proficiência, tendo conseguido realizar um lucro razoável para os acionistas do Banco, e, também, pede para ser consignado na ata um voto de agradecimento à mesa que dirigiu os trabalhos da presente assembléia. Submetidas à votação as propostas do Dr. Jael Pinheiro de Oliveira Lima, foram as mesmas unanimemente aprovadas. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente da assembléia agradece, mais uma vez, a distinção com que foi honrado e, em nome da mesa, o voto de confiança aprovado, e declara que vai suspender a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lida a presente, submetida à discussão e, em seguida, à votação foi unanimemente aprovada. Eu, Nestor Ribas Carneiro, 2.º secretário, lavrei a presente ata no livro competente e fiz datilografar as outras vias, em número de três, conferindo-as, devidamente, tudo que assino com o presidente, o 1.º secretário e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três. — Armando C. Paranhos, presidente. — Angelo Mario de Moraes Cerne, 1.º secretário. — Nestor Ribas Carneiro, segundo secretário. — Vivian Lowndes. — Donald de Azambuja Lowndes. — David John Allen. — Jorge Santos Lima. — John Henry Arthurlie Lowndes. — John Henry Arthurlie Lowndes, como procurador de: Ismael Costa Torres, Ary Baltar Guimarães. — Nestor Ribas Carneiro, como procurador de: Luiz Carlos de Araujo Pereira, Léo Torres da Silva e Romain Lafourcade. — Jael Pinheiro de Oliveira Lima. — Raul Gomes de Mattos. — Paul J. Christoph. — Olivar Fontenelle de Araujo. — Luiz Bocayuva Bessa. — Luiz Arnaldo Schweitzer. — Angelo Mario de Moraes Cerne, como procurador de: João de Alcantara, Alberto Jackson Byington Junior, Dr. Manoel Campbell Penna, Johannes Maria Francisco Xaverius Drolshagen, João da Frota Gentil, Dr. João Garcia de Almeida Junior, Alberto Guisard, Carlos Guisard Aguiar, Agostinho Ermelino de Leão Junior, Joaquim da Costa Martins, José Alves da Motta, Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho, Pedro Luiz Schmitt, Alvaro Manoel Gonzalez Soares, Affonso Gonzales Soares, Antonio Martins Fontoura Borges, Sylvio Guedes de Carvalho, Lucio Martins Mera, Edgard Raja Gabaglia, Dr. Nestor da Rosa Martins, Eduardo Martins Catharino, D. Almerinda Martins Catharino da Silva, Dr. Augusto Cezar Vianna Netto, Joaquim Moraes Martins Catharino, Dr. Rodrigo Martins Catharino, Bernardo Martins Catharino Junior, Joaquim Florentino Gaspar, Antonio Osmar Gomes, José Lobo Fernandes Braga, Mario Mendonça, Tancredo Ribas Carneiro, Dr. Herald Maciel, Vasco Behianno e Benjamin Ferreira Guimarães Filho. — John Dünhofer. — Manoel Ferreira Guimarães. — Michael James Robinson. — Francisco Gonçalves D'Abreu. — Alberto dos Santos Oliveira.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO LOWNDES, S. A., REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1943.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Banco Lowndes, S. A., à rua México n. 90, sobre-loja, nesta cidade, às quinze horas, reuniram-se os Srs. acionistas abaixo assinados, representando 34.020 ações com direito de voto, ou sejam mais de dois terços do capital do Banco, de acordo com as assinaturas no livro de presença. Pelos presentes, foi indicado para presidente da Assembléia o acionista Sr. Armando C. Paranhos, que, aceitando e agradecendo a indicação, convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Angelo Mario de Moraes Cerne e Nestor Ribas Carneiro. Em seguida, o Sr. presidente informou que a presente Assembléia, convocada por publicações feitas no *Diário Oficial* de dezoito, dezenove e vinte de março do corrente ano e no "Jornal do Comércio" de dezenove, vinte e vinte e um do mesmo mês e ano, tinha por objeto por os Srs. acionistas ao par de novas exigências feitas pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional no processo de reforma dos estatutos do Banco, para que eles pudessem deliberar sobre as alterações a serem feitas, no sentido de atender às referidas exigências. A pedido do Sr. presidente, o Sr. primeiro secretário lê: "Banco Lowndes, S. A. — Assembléia Geral Extraordinária. Primeira convocação. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 6 de abril próximo futuro, às 15 horas, na sede do Banco, à rua México n. 90, sobre-loja, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento das novas exigências feitas pelo senhor diretor geral da Fazenda Nacional no processo de reforma nos nossos estatutos e deliberarem para que sejam atendidas as referidas

exigências. Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — D. Lowndes, diretor superintendente. — D. Allen, diretor gerente". Terminada a leitura, o Sr. presidente expõe as novas exigências a que se refere o edital de convocação, e que foram publicadas à página 1.083 do *Diário Oficial* de 25 de janeiro de 1943 e pede ao Sr. primeiro secretário que leia o projeto de reforma dos estatutos assinado pela Diretoria, cujo teor é o seguinte:

"Projeto de reforma dos Estatutos do Banco Lowndes. Artigo 14 — Suprimir a frase: "de acordo com o Conselho Fiscal". Artigo 14, parágrafo único — Terá a seguinte redação: "No caso de impedimento ou falta simultânea de dois diretores, o outro diretor designará, pelo menos, um substituto". Artigo 15 — Terá a seguinte redação: "Se vagar definitivamente um lugar na Diretoria, antes de 6 (seis) meses da data de realização da Assembléia Geral Ordinária a Diretoria examinará a conveniência de designar um acionista para preenchimento da vaga cujo mandato se estenderá até a realização da primeira Assembléia Geral Ordinária. Artigo 16 — Suprimir a expressão final que diz: "Com assistência do Conselho Fiscal se assim o desejar". Artigo 17 — § 2.º — Terá a seguinte redação: "Além destas atribuições e das especificadas em outros artigos deste estatuto especialmente no artigo 11 o Conselho Fiscal poderá reunir-se extraordinariamente e independente de convocação, sempre que, por unanimidade de seus membros efetivos, assim for julgado necessário ou conveniente, bem como proceder, a qualquer hora, ao exame de caixa, livros e documentos do Banco. — Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — Vivian Lowndes, presidente. — Donald de Azambuja Lowndes, diretor superintendente. — David John Allen, diretor gerente". Finda a leitura do documento, o senhor presidente declarou que estava aberta a discussão sobre o aludido projeto, e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, submeteu o mesmo à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. E, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente declarou que os fins da presente Assembléia haviam sido inteiramente preenchidos, razão pela qual ia suspender a sessão pelo espaço de tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, lida a presente e submetida à discussão, foi aprovada a ata por unanimidade. Eu, Nestor Ribas Carneiro, 2.º secretário, lavrei a presente ata no livro próprio e a fiz datilografar em três vias, conferindo-as devidamente, tudo que assino com o presidente, o 1.º secretário e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, seis de abril de 1943. — Armando C. Paranhos, presidente. — Angelo Mario de Moraes Cerne, 1.º secretário. — Nestor Ribas Carneiro, 2.º secretário. — Vivian Lowndes. — Donald de Azambuja Lowndes. — David John Allen. — Jorge Santos Lima. — John Henry Arthurlie Lowndes. — John Henry Arthurlie Lowndes, como procurador de Ismael Costa Torres. — Nestor Ribas Carneiro, como procurador de: Luiz Carlos de Araujo Pereira, Léo Torres da Silva e Romain Lafourcade. — Jael Pinheiro de Oliveira Lima. — Raul Gomes de Mattos. — Paul J. Christoph. — Olivar Fontenelle de Araujo. — Luiz Bocayuva Bessa. — Luiz Arnaldo Schweitzer. — Angelo Mario de Moraes Cerne, como procurador de: João de Alcantara, Alberto Jackson Byington Junior, Dr. Manoel Campbell Penna, Johannes Maria Francisco Xaverius Drolshagen, João da Frota Gentil. — Dr. João Garcia de Almeida Junior, Alberto Guisard, Carlos Guisard Aguiar, Agostinho Ermelino de Leão Junior, Joaquim da Costa Martins, José Alves da Motta, Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho, Pedro Luiz Schmitt, Alvaro Manoel Gonzalez Soares, Affonso Gonzales Soares, Antonio Martins Fontoura Borges, Sylvio Guedes de Carvalho, Lucio Martins Mera, Edgard Raja Gabaglia, Dr. Nestor da Rosa Martins, Eduardo Martins Catharino, D. Almerinda Martins Catharino da Silva, Doutor Augusto Cezar Vianna Netto, Joaquim Moraes Martins Catharino, Dr. Rodrigo Martins Catharino, Bernardo Martins Catharino Junior, Joaquim Florentino Gaspar, Antonio Osmar Gomes, José Lobo Fernandes Braga, Mario Mendonça, Tancredo Ribas Carneiro, Dr. Herald Maciel, Vasco Behianno e Benjamin Ferreira Guimarães Filho. — Ary Baltar Guimarães. — John Dünhofer. — Manoel Ferreira Guimarães. — Michael James Robinson. — Francisco Gonçalves D'Abreu. — Alberto dos Santos Oliveira. (N. 5.372—13-4-43—Cr\$ 448,80).

COMPANHIA SANTA MARIENSE DE LUZ ELÉTRICA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1943

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às dezessete e meia horas, reunidos na sede social acionistas em número legal, representando 5.987 ações ordinárias, mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no livro de presença, foi a sessão aberta e presidida pelo presidente da Companhia, Dr. Tancredo Tostes, tendo como secretário o Dr. Mucio Continente. Dando início aos trabalhos o Sr. presidente mandou que se procedesse à leitura do seguinte edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro, 2 e 15 do corrente e no "Jornal do Comércio" de 16 de fevereiro, 2 e 14 do corrente: — "Assembléia Geral Ordinária — São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, à praça Getúlio Vargas, 2, 9.º andar, sala 924, no dia 16 de março próximo futuro, às dezessete e meia horas. Constarão da ordem do dia as seguintes matérias: — a) leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942; b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Aham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os do-

documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Gabriel Pereira*, diretor gerente". Passando-se à ordem do dia, o senhor presidente pediu ao Sr. secretário que procedesse à leitura do relatório, balanço e atos da administração, bem como do parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1942 e publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" do dia 11 do corrente. Terminada a leitura, foram ditos documentos submetidos à discussão e depois à votação dos presentes, sendo unanimemente aprovados, observadas as abstenções legais. Passou-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Conferida a votação verificou-se que a escolha recaiu nos seguintes por unanimidade de votos: — Para membros efetivos: os senhores Vicente Noronha, Antonio Brito Vasconcelos e Gastão Vieira e para suplentes os senhores doutor Themistocles Marcondes Ferreira, Antonio José Leite e Cezario Solia, o primeiro e os quatro último reeleitos. Declarou o Sr. presidente eleitos os membros do Conselho Fiscal e determinou que, de acordo com a lei e os estatutos, fosse estipulada a remuneração a que terão direito a qual, por proposta do acionista Gabriel Pereira, por todos aprovada, foi fixada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão para os membros efetivos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada esta ata que eu, secretário, redigi e mandei transcrever. Reaberta a sessão foi esta ata lida, submetida à discussão e votação, sendo unanimemente aprovada e vai assinada pelos presentes. — Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Tancredo Tostes*, presidente. — *Mucio Continentino*, secretário. — Companhia Sul Mineira de Eletricidade. — *Ricardo Xavier da Silveira*, presidente. — *Gabriel Pereira*. — *Ricardo Xavier da Silveira*. — *Vidal Dias*. — *Raul Resende*. O Conselho Fiscal — *Vicente Noronha*. — *Gastão Vieira*. — *Arg Scheffer Junqueira*.

A presente, é cópia fiel extraída do livro próprio às folhas 11 v. a 12 v. — *Tancredo Tostes*, presidente. — *Mucio Continentino*, secretário.

(N. 5.379 — 13-4-43 — Cr\$ 101,00)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE NEPOMUCENO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1943

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze e meia horas, reunidos na sede social, acionistas em número legal representando 4.492 ações ordinárias, mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no "Livro de Presença", foi a sessão aberta e presidida pelo presidente da Companhia Sr. Gabriel Pereira, tendo como secretário o Sr. Custódio Machado de Lima. Dando início aos trabalhos, o Sr. presidente mandou que se procedesse à leitura do seguinte edital de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias 16 de fevereiro, 2 e 15 do corrente e no "Jornal do Comércio" dos dias 16 de fevereiro, 2 e 14 do corrente: — "Assembleia Geral Ordinária — São convocados os senhores acionistas para a realizar-se na sede social à praça Getúlio Vargas, 2, 9.º andar, sala 924, no dia 16 de março próximo futuro, às quatorze e meia horas. Constarão da ordem do dia, as seguintes matérias: — a) leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942; b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Aham-se desde já, à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Gabriel Pereira*, presidente em exercício". Passando-se à ordem do dia, o Sr. presidente pediu ao Sr. secretário que procedesse à leitura do relatório, balanço e atos da Administração, bem como, do parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1942 e publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" do dia 11 do corrente. Terminada a leitura, foram ditos documentos submetidos à discussão e depois à votação dos presentes, sendo unanimemente aprovados, obedecidas as abstenções legais. Passou-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Conferida a votação, verificou-se que a escolha recaiu nos seguintes, por unanimidade de votos: — Para membros efetivos os senhores Gastão Vieira, Celso Ramos de Melo e Vicente Noronha e para suplentes os senhores Carlos Viriato Saboya, Cezario Solia e Themistocles Marcondes Ferreira, todos reeleitos. Declarou o senhor presidente, eleitos os membros do Conselho Fiscal e determinou que, de acordo com a lei e os estatutos, fosse estipulada a remuneração a que terão direito a qual, por proposta do acionista Dr. Mucio Continentino, por todos aprovada, foi fixada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por sessão, para os membros efetivos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada esta ata que eu, secretário, redigi e transcrevi. Reaberta a sessão, esta ata lida, submetida à discussão e votação, sendo unanimemente aprovada e vai assinada pelos presentes. — Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Gabriel Pereira*, presidente. — *Custódio Machado de Lima*, secretário. — Companhia Sul Mineira de Eletricidade. — *Ricardo Xavier da Silveira*, presidente. — *Mucio Continentino*. — *Raul Resende*. — P.p. Diáulas de Souza, *Vidal Dias*. — O Conselho Fiscal — *Vicente Noronha*. — *Gastão Vieira*. — *Celso Ramos de Melo*.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio, às folhas 1 v. a 2 v. — *Gabriel Pereira* presidente. — *Custódio Machado de Lima*, secretário.

(N. 5.381 — 13-4-43 — Cr\$ 101,00)

COMPANHIA FORÇA E LUZ MINAS SUL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1943

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas e meia, reunidos na sede social acionistas em número legal, representando 4.478 ações ordinárias, mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no "Livro de Presença", foi a sessão aberta e presidida pelo presidente da Companhia Sr. Gabriel Pereira, tendo como secretário o Sr. Custódio Machado de Lima. Dando início aos trabalhos o Sr. presidente mandou que se procedesse à leitura do seguinte edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro e 2 e 15 do corrente e "Jornal do Comércio" de 16 de fevereiro e 2 e 14 do corrente: — "Assembleia Geral Ordinária — São convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à praça Getúlio Vargas, 2, 9.º andar, sala 924, no dia 16 de março próximo futuro, às quinze e meia horas. Constarão da ordem do dia as seguintes matérias: a) leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942; b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Aham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. *Gabriel Pereira*, presidente". Passando-se à ordem do dia, o Sr. presidente pediu ao Sr. secretário que procedesse à leitura do relatório, balanço e atos da Administração, bem como do Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1942 e publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" do dia 11 do corrente. Terminada a leitura, foram ditos documentos submetidos à discussão e depois à votação dos presentes, sendo unanimemente aprovados, observadas as abstenções legais. Passou-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Conferida a votação, verificou-se que a escolha recaiu nos seguintes, por unanimidade de votos: — para membros efetivos os Srs. Gastão Vieira, Vicente Noronha e Celso Ramos de Melo e para suplentes os Drs. Antonio Brito Vasconcelos, Carlos Viriato Saboya e Themistocles Marcondes Ferreira, sendo que, os três primeiros e os dois últimos foram reeleitos. Declarou o Sr. presidente eleitos os membros do Conselho Fiscal e determinou que, de acordo com a lei e os estatutos, fosse estipulada a remuneração a que terão direito a qual, por proposta do acionista Sr. Raul Resende, por todos aprovada, foi fixada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por sessão, para os membros efetivos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada esta ata que eu, secretário, redigi e transcrevi. Reaberta a sessão foi esta ata lida, submetida à discussão e votação, sendo unanimemente aprovada e vai assinada pelos presentes. — Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Gabriel Pereira*, presidente. — *Custódio Machado de Lima*, secretário. — *Cia. Sul Mineira de Eletricidade*, *Ricardo Xavier da Silveira*, presidente. — *Raul Resende*. O Conselho Fiscal. — *Vicente Noronha*, *Gastão Vieira* e *Celso Ramos de Melo*.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio às folhas 1 v. a 2 v. — *Gabriel Pereira*, presidente. — *Custódio Machado de Lima*, secretário.

(N. 5.382 — 13-4-43 — Cr\$ 101,00)

COMPANHIA COMERCIAL E MARÍTIMA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA COMERCIAL E MARÍTIMA, SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA AOS 12 (DOZE) DE MARÇO DE 1943 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS).

As 14 (quatorze) horas do dia 12 (doze) de março de 1943 (mil novecentos e quarenta e três), na sede da Companhia Comercial e Marítima, Sociedade Anônima, sita à rua Beneditinos ns. 1 a 7, nesta cidade, cujo capital social é representado por 6.000 (seis mil) ações, presentes 11 (onze) acionistas possuidores de 5.976 (cinco mil novecentas e setenta e seis) ações, representando capital bastante para constituição da assembleia geral extraordinária, conforme consta do respectivo livro de presença, devidamente assinado, pelos ditos acionistas o Sr. Luiz Perestrello de Albuquerque d'Orey, que habitualmente se assina Luiz P. d'Orey, presidente da Diretoria, verificando haver número legal declarou instalada a assembleia, e, na forma prevista no art. 20 (vinte) dos estatutos sociais, assumiu a presidência da reunião. Em seguida, convidou para integrarem a mesa, como 1.º e 2.º secretários, os Srs. Helconides Nicacio da Silva e Frederico de Lancastre d'Orey, respectivamente. Organizada desta maneira a mesa da assembleia, o Sr. presidente deu a palavra ao 1.º secretário, o Sr. Helconides Nicacio da Silva, para ler os avisos de convocação publicados no *Diário Oficial*, de 2 (dois), 5 (cinco) e 11 (onze) de março de 1943 (mil novecentos e quarenta e três), e no "Jornal do Comércio" de 2 (dois), 5 (cinco), 11 (onze) e 12 (doze) de março de 1943 (mil novecentos e quarenta e três), cujo texto é o seguinte: "Companhia Comercial e Marítima S/A., — Assembleia geral extraordinária. Os Srs. acionistas da Companhia Comercial e Marítima, S/A., são convocados a se reunirem em assembleia geral extraordinária na sede da Sociedade à rua Beneditinos ns. 1 a 7 no dia 12 (doze) de março de 1943 (mil novecentos e quarenta e três) às 14 (quatorze) horas, afim de tomarem conhecimento, e deliberarem, sobre proposta para compra de bem imóvel pertencente a Sociedade. Guilherme P. d'Orey, diretor". Feita essa leitura, pelo 1.º secretário, em voz alta, o Sr. presidente declarou que, conforme constava dos mencionados avisos, a assembleia tinha por objetivo deliberar sobre a alienação dos prédios de propriedade da Sociedade, sitos à rua Mayrink Veiga, antiga rua Municipal, n. 7 (sete), antigo n. 11 (onze), atualmente lançado pela Prefeitura Municipal pela rua

Benedictinos ns. 1 a 7 (um a sete), e a rua Mayrink Veiga n. 9 (nove), antiga rua Municipal, autorizar a Diretoria a aceitar a proposta feita pela Sociedade Anônima White Martins, para compra dos aludidos imóveis. Assim, inteirada a assembléa do motivo da reunião, foi, pelo Sr. presidente, posto em discussão o assumto, ninguém pedindo a palavra. Encerrada a discussão, o Sr. presidente, então, submeteu a matéria à votação e, chamados, um a um, os senhores acionistas presentes, foi a proposta aprovada por unanimidade de votos. Diante do pronunciamento da assembléa, o acionista Sr. Guilherme Perestrelo d'Orey, que habitualmente se assina Guilherme P. d'Orey, pediu a palavra e propôs que a Diretoria ficasse autorizada, na forma dos artigos 11 e 12 (onze e doze) dos Estatutos da Sociedade, a promover as providências e atos necessários para a ultimação do negócio, ou seja realizar a venda dos imóveis sítos à rua Mayrink Veiga, antiga rua Municipal, n. 7 (sete), antigo n. 11 (onze), atualmente lançado pela Prefeitura Municipal pela rua Benedictinos ns. 1 a 7 (um a sete), e à rua Mayrink Veiga n. 9 (nove), antiga rua Municipal, assinar escritura de promessa de venda, recebendo sinal, preço e o mais que for preciso, assinando todos e quaisquer papéis, documentos e escrituras, inclusive a definitiva, transferir o domínio e posse dos imóveis objetos da venda, passar recibos, dar quitação, e praticar tudo que se tornar mister. Esta proposta foi submetida à discussão, e como ninguém pedisse a palavra, o Sr. presidente, solicitou o pronunciamento da assembléa, e esta, por todos os acionistas presentes, aprovou a proposta, ficando, em consequência, a Diretoria autorizada a efetivar a venda dos imóveis em questão à Sociedade Anônima White Martins. Esgotada destarte, a ordem do dia, o Sr. presidente, agradeceu a presença dos Srs. acionistas e pediu que se mantivessem, ainda, em sessão, para aguardarem a lavratura da ata, já em andamento, afim de ser imediatamente assinada pelos presentes. Ultimada que foi a feitura da ata, o senhor presidente deu a palavra ao Sr. 1.º secretário, que procedeu, em voz alta, à sua leitura, e como todos os presentes se manifestassem, expressamente, de acordo com os termos e dizeres da ata lavrada, eu, Helconides Nicácio da Silva, 1.º (primeiro) secretário, diante da conformidade e exatidão desta, a subscrevo, juntamente com a mesa, e os demais acionistas presentes.

1.º secretário: *Helconides Nicácio da Silva*. — Presidente: *Luiz P. d'Orey*. — 2.º secretário: *Frederico de Lencastre d'Orey*. — *Guilherme P. d'Orey*. — *Frederico P. d'Orey*. — *Luiz da Camara d'Orey*, pp. *Helconides Nicácio da Silva*. — *Frederico de Albuquerque d'Orey*, pp. *Helconides Nicácio da Silva*. — *Waldemar de Albuquerque d'Orey*, pp. *Helconides Nicácio da Silva*. — *José Martins Simões*. — *José Diogo Burrridge d'Orey*.

(N. 5.327 — 13-4-43 — Cr\$ 183,60)

COMPANHIA DE TERRENOS CRISTO REDENTOR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1943

Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Companhia de Terrenos Cristo Redentor, à rua 1.º de Março n. 99, 1.º andar, às quinze horas, reunidos todos os acionistas da Companhia, representando mais de três partes do capital social, todos inscritos no "Livro de Presença" e de acordo com o decreto n. 2.627, de 1940, o diretor presidente Sr. Hermano Barcellos deu por aberta a sessão e convidou os presentes acionistas a nomearem a mesa que deverá conduzir os trabalhos da assembléa. O Sr. Ivan Barcellos propõe para presidente o Sr. Roberto Gomes, a qual foi aprovado por aclamação. Este Sr. agradece a confiança que lhe dispensaram, aceita o cargo e convida para secretário o Sr. Ione Barcellos que aceita e toma lugar à mesa. O Sr. presidente dando início aos trabalhos, mandou proceder a leitura da ata anterior, que após ser lida foi aprovada por unanimidade. O Sr. presidente diz que em conformidade com os editais publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 1 de março corrente, passa a apresentar a 1.ª parte da ordem do dia: — a) apresentação e votação das contas do ano findo: Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Posta a discussão esta primeira parte ninguém usou da palavra, sendo em seguida posta a votação, e ninguém se manifestando, foi a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção da Diretoria e Conselho Fiscal. Em seguida o Sr. presidente, diz passar a 2.ª parte da ordem do dia: — b) eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o biênio de 1943-44. O Sr. Dr. Renato Pacheco, pede a palavra e diz que em virtude dos bons serviços postos em prática pela Diretoria atual, procurando cada vez mais elevar o patrimônio da Companhia, procedendo a grandes melhoramentos nos terrenos, propunha que a mesma fosse reeleita, afim de completar as grandes obras que iniciaram em benefício da Companhia. Posta a votação esta proposta para eleição da Diretoria atual foi a mesma reeleita por aclamação: para diretor presidente, Sr. Hermano Barcellos, brasileiro, morador nesta cidade, à rua Maria Eugênia, 77 e para diretor tesoureiro, o Sr. Luiz Antonio Barcellos, brasileiro, residente nesta cidade, à praia do Flamengo n. 374. Em seguida passou a eleição do Conselho Fiscal, tendo o senhor Joaquim Coutinho Junior, apresentado a seguinte lista:

Efetivos: — Dr. Maurílio Horta Gomes, Dr. Ney Rebello Tourinho e Dr. Renato Pacheco.

Suplentes: — Srs. Roberto Gomes, Dr. Raul Santiago Bergallo e Augusto Machado.

Sendo estes eleitos só para o ano de 1943.

Sendo posto a votação esta lista foi a mesma aprovada por unanimidade.

O Sr. presidente diz que de acordo com a lei tem de ser votados os honorários da Diretoria e Conselho Fiscal. O Sr. Joaquim

Coutinho Junior propõe que os honorários sejam os seguintes: Diretor presidente, honorário mensal de Cr\$ 2.000,00, diretor tesoureiro, Cr\$ 2.000,00, também mensal e para os membros do Conselho Fiscal, honorários de Cr\$ 100,00 por sessão realizada a cada membro do referido Conselho: posta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente diz passar a última parte da ordem do dia: — d) interesses gerais: O Sr. Namur Barcellos pede a palavra para expor que existindo um título na escrita "Diversas Contas", onde eram levados os prejuízos verificados em balanços, propõe que os dividendos não reclamados durante o ano seguinte ao exercício findo, fossem os mesmos levados àquela conta, até ficar eliminada. O Sr. presidente pôs a votação esta proposta que foi aprovada por unanimidade: O Sr. presidente diz ter votado toda a ordem do dia, não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão por 30 minutos para ser lavrada a ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata e não tendo ninguém se manifestado sobre a mesma foi aprovada por unanimidade.

E eu Ione Barcellos, servindo de secretário, lavrei a presente que subscrevo, e vai assinada por todos. — *Ione Barcellos*. — *Ivan Barcellos*. — *Raul Santiago Bergallo*. — *Joaquim Coutinho Junior*. — *Roberto Gomes*. — *Hermano Barcellos*. — *Luiz Antonio Barcellos*. — *Dr. Renato Pacheco*. — *Namur Barcellos*.

(N. 5.333 — 13-4-43 — Cr\$ 111,80)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA AMÉRICA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1943

Aos dezessete dias do mês de março de 1943, às 18 horas, presentes os acionistas inscritos no livro de presença, representando a totalidade das ações, reunidos em assembléa geral ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 144, loja, o presidente, senhor Pedro de Magalhães Corrêa declara aberta a sessão, convidando para 1.º secretário o Sr. Carlos Pereira Braga e para 2.º secretário o Sr. Zoraido Feijó Lima, declarando o Sr. presidente que nos termos dos estatutos e dos editais de convocação, publicados no *Diário Oficial* dos dias 4, 5 e 6 do corrente, e no "Diário de Notícias" dos dias 4, 5 e 6 do corrente, deve a assembléa deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Leitura, discussão e votação do relatório e contas da Diretoria, referentes ao ano de 1942 e respectivo parecer do Conselho Fiscal e eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943. Em seguida, o Sr. presidente deu a palavra ao 1.º secretário da mesa, para proceder a leitura da ata anterior, dos documentos e do "parecer do Conselho Fiscal" publicado no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1943, os quais depois de lidos, o Sr. presidente submeteu à discussão e votação os referidos relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que foram unanimemente aprovados com as abstenções de direito. Em continuação, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos para que os acionistas se munissem de cédulas, para a eleição dos membros do Conselho Fiscal. Reabertos os trabalhos e recolhidas as cédulas, foi apurado o seguinte resultado, para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Antonio Gonçalves Pereira, Aluisio Marinho e Alvaro de Mattos Nunes, reeleitos, e para suplentes os Srs. Raul Ramos Villar, José Bastos Padilha e Jorge A. Portella, reeleitos, os quais foram declarados eleitos e empossados nos respectivos cargos. Declara ainda o Sr. presidente que a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal, foi fixada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anual. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão é lida e posta em discussão e unanimemente aprovada a presente ata, que vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *Pedro de Magalhães Corrêa* — *Carlos Pereira Braga* — *Zoraido Feijó Lima* — *Olivia Marques Corrêa* — *Ilka Corrêa Pereira Braga* — *Nair Corrêa Lima* — *Herbert de Mesquita Bastos* — *Ruth Corrêa Mesquita Bastos* — *Elza Marques Corrêa*.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *Pedro Magalhães Corrêa* presidente. — *Carlos Pereira Braga*, 1.º secretário. — *Zoraido Feijó Lima*, 2.º secretário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA

E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Imobiliária América S.A., em 2 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se achá devidamente quivada nesta Repartição sob o n. 18.928 a ata da assembléa ordinária, realizada em 17 de março de 1943, que aprovou as do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus rários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção, Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. de escritório IX. — *Visto. Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 5.339 — 13-4-43 — Cr\$ 14)

S. A. Indústrias Reunidas Tinguá de Malharia

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Dr. Sá Pereira n. 238, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao ano social de 1942, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal para 1943.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.

— *H. Eschweiler*, diretor-presidente.

(N. 4.751 — 3-4-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

A Praça

Moreira, Irmão & Cia., estabelecidos com o comércio de tecidos à rua da Alfândega ns. 81 e 83, e filial à rua Pharois ns. 16 e 18, comunicam que por alteração do contrato devidamente arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o n. 157.082, modificaram sua firma coletiva para a de sociedade por quotas de responsabilidade limitada sob a denominação de "Tecidos Moreira Irmão Ltda." da qual continuam sendo seus únicos sócios Justino Moreira Gonçalves Curado, José Alberto Pires (que antes assinava José Alberto Pires Irmão), e Armando Santos Curado.

Aproveitam a oportunidade para externar seus agradecimentos a todos quantos os honraram com a sua estima e preferência.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.

— *Justino Moreira Gonçalves Curado*, — *José Alberto Pires*, — *Armando Santos Curado*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 5.170 — 12-4-43 — Cr\$ 113,20 — 3 vezes).

Edifício Iguassu S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convoco os Srs. acionistas para o dia 21 do corrente às 15 horas na sede, afim de deliberarem sobre o relatório e contas do diretor, parecer do Conselho Fiscal e elegerem os membros deste Conselho e seus suplentes, fixando-lhes o ordenado.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.

— *Eduardo Aguiar de Andrada*, diretor.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoco os Srs. acionistas para o dia 21 do corrente, às 14 horas na sede, afim de deliberarem sobre uma proposta do diretor, concernente ao art. 23 dos estatutos, consequente aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.

— *Eduardo Aguiar de Andrada*, diretor.

(N. 5.177 — 12-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Fábrica de Papel "N. S. Aparecida", S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 28 do corrente, às dez horas da manhã, na sede social à rua Uruguaiana n. 87, 6.º andar, sala 64, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço social, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal e sobre eles deliberarem, bem como procederem à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e, também, à eleição de um cargo vago na diretoria.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.

— *João de Andrade Costa*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 5.262 — 12-4-43 — Cr\$ 81,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviado a minha carta de estrangeiro, modelo 19, sob o n. 647.083, de José Luiz Gomes de Rezende, residente à rua Cirne Maia n. 34.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— *José Luiz Gomes de Rezende*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 5.351 — 13-4-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Sociedade Industrial de Produtos Químicos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 1943, às 15 horas, no escritório da Sociedade à rua de São Pedro n. 46, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1942 e bem assim, elegerem o novo Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.

— Diretores: *João Jorge Pereira Ramos*, — *Pedro Botelho*.

(N. 5.278 — 12-4-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Banco do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em nome da Diretoria, convido os senhores acionistas a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, no edifício deste Banco, à rua 1.º de Março n. 66, no dia 30 do corrente, às 16 horas, para:

a) tomar conhecimento do relatório, parecer do Conselho Fiscal e balanços relativos ao exercício de 1942;

b) proceder à eleição de um diretor, bem como dos membros e suplentes do Conselho Fiscal;

c) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Ficarão suspensas as transferências de ações, desde o dia 20 até o dia 30 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1943.

— *Marques dos Reis*, presidente.

Obrigações de Guerra

Perdeu-se certificado n. 201.937, no valor de Cr\$ 3.800,00, pertencente a Alberto Ferreira de Almeida (Hotel Avenida).

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— *Alberto Ferreira de Almeida*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 5.313 — 13-4-43 — Cr\$ 20,40 — Duas vezes).

Obrigações de Guerra

Perdeu-se certificado n. 201.937, no valor de Cr\$ 3.800,00, pertencente a Alberto Ferreira de Almeida (Hotel Avenida).

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— *Alberto Ferreira de Almeida*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 5.313 — 13-4-43 — Cr\$ 20,40 — Duas vezes).

Obrigações de Guerra

Perdeu-se certificado n. 201.937, no valor de Cr\$ 3.800,00, pertencente a Alberto Ferreira de Almeida (Hotel Avenida).

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— *Alberto Ferreira de Almeida*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 5.313 — 13-4-43 — Cr\$ 20,40 — Duas vezes).

Obrigações de Guerra

Perdeu-se certificado n. 201.937, no valor de Cr\$ 3.800,00, pertencente a Alberto Ferreira de Almeida (Hotel Avenida).

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— *Alberto Ferreira de Almeida*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 5.313 — 13-4-43 — Cr\$ 20,40 — Duas vezes).

Obrigações de Guerra

Perdeu-se certificado n. 201.937, no valor de Cr\$ 3.800,00, pertencente a Alberto Ferreira de Almeida (Hotel Avenida).

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— *Alberto Ferreira de Almeida*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 5.313 — 13-4-43 — Cr\$ 20,40 — Duas vezes).

Obrigações de Guerra

Perdeu-se certificado n. 201.937, no valor de Cr\$ 3.800,00, pertencente a Alberto Ferreira de Almeida (Hotel Avenida).

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— *Alberto Ferreira de Almeida*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 5.313 — 13-4-43 — Cr\$ 20,40 — Duas vezes).

Obrigações de Guerra

Perdeu-se certificado n. 201.937, no valor de Cr\$ 3.800,00, pertencente a Alberto Ferreira de Almeida (Hotel Avenida).

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— *Alberto Ferreira de Almeida*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 5.313 — 13-4-43 — Cr\$ 20,40 — Duas vezes).

Obrigações de Guerra

Perdeu-se certificado n. 201.937, no valor de Cr\$ 3.800,00, pertencente a Alberto Ferreira de Almeida (Hotel Avenida).

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— *Alberto Ferreira de Almeida*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 5.313 — 13-4-43 — Cr\$ 20,40 — Duas vezes).

Centro Espirita Redentor**SOCIEDADE CIVIL****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Afim de tratar da situação do presidente perpétuo do Centro Espirita Redentor e de assuntos que se prendem à sua gestão, bem como da situação no Filial de Niterói convoco os senhores associados para uma Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar na sede à rua Jorge Rudge n. 121, no dia 18 do corrente, domingo, às 10 horas da manhã.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.

— *Roberto Dias Lopes*, presidente, em exercício.

(Firma reconhecida no Cartório Ibrahim Machado).

(N. 5.247 — 12-4-43 — Cr\$ 142,80 — 5 vezes).

Armco Industrial e Comercial, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Visto não ter havido número legal para a Assembleia convocada para o dia 12 do corrente mês, estão convidados os senhores acionistas da sociedade a se reunirem em terceira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 19 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 107, 3.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do pedido de demissão de um dos diretores e elegerem o seu substituto, bem como deliberarem sobre a reforma do artigo dos estatutos referente às atribuições do mesmo.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— *Mário W. Tebyrá*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 5.374 — 13-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Declaração

Antonio Corrêa de Oliveira, declara que o seu certificado de conclusão da 2.ª série do Curso Complementar de Engenharia, acha-se retido no C.P.O.R. do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— *Antonio Corrêa de Oliveira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 5.321 — 13-4-43 — Cr\$ 45,90 — Três vezes).

A Praça

Antonio dos Santos Vaz Bravo, português, casado, negociante, estabelecido à rua Conselheiro Saralva n. 12, com o Café e Bar Nortista vem, pela presente, comunicar à praça e a quem mais interessar possa que acaba de liquidar dito negócio de café e bar, tendo também recindido, amigavelmente, o respectivo contrato de arrendamento e vendido, em leilão realizado no dia 9 do corrente mês, todos os móveis, utensílios e demais objetos e mercadorias que pertenciam ao dito estabelecimento, havendo, igualmente, tomado as necessárias providências para serem dadas as respectivas baixas, perante os poderes competentes, das licenças, registros e outras relativas ao dito negócio e seus auxiliares.

Nestas condições, pois, e para que produza os devidos efeitos jurídicos, convido a quantos eventualmente se julgarem meus credores para que apresentem, no prazo máximo de dez (10) dias, contados da publicação desta, à rua Buenos Aires n. 21, (esquina do beco das Cancelas), Café Bar Associação, com os seus legítimos títulos, afim de poderem ser imediatamente pagos e satisfeitos.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— *Antonio dos Santos Vaz Bravo*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 5.316 — 13-4-43 — Cr\$ 140,80 — Três vezes).

Indústrias Agroquímicas do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 22 de abril próximo futuro, às duas horas da tarde na sede social à rua da Alfândega n. 41, 6.º andar, afim de deliberarem a respeito da aprovação dos atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1942 e proceder à eleição dos novos diretores e fiscais.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— *Francisco Carneiro*, diretor-secretário.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 5.394 — 13-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Simões**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Ficam os Srs. acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 29 de abril corrente, afim de tomarem conhecimento do balanço e demais documentos referentes ao exercício findo e elegerem os membros do Conselho Fiscal, fixando a sua remuneração no corrente ano.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.

— *Cla. Simões* — *Décio Paula Machado*, presidente.

(N. 5.361 — 13-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Sociedade Industrial de Produtos Químicos**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de abril de 1943, às 16 horas, no escritório da Sociedade à rua de São Pedro n. 46, 1.º andar, para alteração do art. 6.º.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.

— Diretores: *João Jorge Pereira Ramos*, — *Pedro Botelho*.

(N. 5.280 — 12-4-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Companhia Serviços de Engenharia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a reunir-se no dia 26 de abril corrente, às 15 horas, na sede social à rua México n. 98, Ordem do dia: Relatório, balanço e contas do exercício de 1942. Parecer do Conselho Fiscal. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— *Amynthas Jacques de Moraes*, diretor-presidente.

— *Antonio Faria Ribeiro*, diretor-técnico.

— *Alberto Woods Soares*, diretor-comercial.

(N. 5.353 — 13-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Declaração

Abel da Motta Veiga e Prata, declara que perdeu a sua carteira de estrangeiro, modelo 19, cujo número ignora. — Rua do Lavradio n. 202.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— *Abel da Motta Veiga Prata*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 5.340 — 13-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Electrolux S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1943, às quinze horas, na sede da Companhia à avenida Rio Branco n. 311, 3.º pavimento, afim de deliberarem sobre: As contas do ano passado, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes.

As ações do portador deverão ser depositadas na Caixa da Sociedade ou em Banco fiduciário desta praça, até três dias antes da data da Assembleia acima convocada.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.

— Os diretores: *Erik Wiklund*, — *Gustavo Robert*, — *Antonio Ramon Perez*.

(N. 5.175 — 12-4-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes).

Companhia Carbonífera Metropolitana

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social, às quatorze horas do dia 19 de abril vindouro, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1942 e procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— *Eucaldo Lodi*, diretor-presidente.
— *José Eugênio Muller Filho*, diretor-secretário.

(N. 4.719 — 1-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Observado que foi o disposto no artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, pelo presente convocam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua Uruguaiana n. 118, 3.º andar, no dia 17 do corrente mês, às 14 horas, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, que deverá tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 1942 deliberando a respeito e procedendo, em seguida, à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes e bem assim o conselho consultivo, para o exercício corrente.

Afim de tomarem parte na assembleia os senhores acionistas deverão observar o disposto no art. 21, capítulo VI, dos estatutos, depositando as suas ações até três dias antes da reunião no escritório da sociedade, no Banco do Brasil e suas sucursais dentro e fora do país e Banco de Montevideo, em Montevideo.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
— *Moinho Fluminense S. A.* — *Pela diretoria: Argemiro de Hungria Machado*, diretor-presidente.

(N. 4.921 — 5-4-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes).

Produtos Químicos Ciba S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria convoca os Srs. acionistas para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 10 horas, na sede social, à avenida Venezuela n. 110, afim de deliberar sobre as contas da Diretoria, relatório, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943
— *Os diretores: I. Barroso.* — *A. Brun.*
— *Dr. Hans C. Kiefer.* — *G. A. de Lima Torres.*

(N. 4.520 — 31-3-43 — Cr\$ 57,10 — 3 vezes).

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

ASSEMBLÉIA GERAL

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 27 do corrente mês, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 5-27, nesta cidade, às 14 horas, afim de deliberarem sobre as contas da administração referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, procederem à eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes.

As ações ao portador deverão ser depositadas no escritório da Companhia até o dia 22, ficando suspensas as transferências das nominativas desde esse dia até o da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— *G. B. F. Neele*, diretor-presidente.
— *Alcides Lima*, diretor vice-presidente.
— *Justino Lisboa*, diretor-gerente.
— *G. B. Weinschenk*, diretor-técnico.
— *E. J. Clark*, diretor-tesoureiro.

(N. 4.992 — 9-4-43 — Cr\$ 120,20 — 3 vezes).

Construções Aeronáuticas S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 81, sala 636, 6.º andar, o relatório da Diretoria, balanço social do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942 e demais documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943.
— *Construções Aeronáuticas S. A.* — *João Borges Filho*, diretor-presidente.

(N. 4.712 — 1-4-43 — Cr\$ 52,00 — 8 vezes).

Banco dos Estados S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas deste Banco, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 do corrente, às 15 horas, na sede social, à travessa do Ouvidor n. 28, loja, nesta Capital, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal e das contas relativas ao exercício de 1942, aumento de capital, reforma dos estatutos, eleição de um diretor, Conselho Fiscal e seus suplentes. Os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1942, estão à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— *Pedro de Carvalho Villela*, diretor-presidente.
— *Gustavo Alberto Villela*, diretor-secretário.

(N. 5.254 — 12-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Rolhas Metálicas (Crown Cork), S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Senhores acionistas:

Convidam-se os senhores acionistas desta Companhia para uma reunião a realizar-se na sede social à rua Itapirú n. 341, no dia 29 de abril p. f., às 14 horas, afim de, em Assembleia Geral Ordinária, tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943.
— *Miguel S. Ricoy*, diretor-presidente.
— *Didimo A. A. da Veiga*, diretor-secretário.

(N. 5.212 — 9-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo sido realizada por falta de número legal a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 20 de março p. p., são convidados os acionistas da Cia. Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social, à rua da Alfândega n. 111-A, 3.º andar, nesta Capital, pelas 14 horas do dia 22 de abril corrente, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas relativos ao exercício de 1942 e apresentados pela diretoria; b) exame do parecer do Conselho Fiscal; c) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943 e fixação dos respectivos honorários.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.
— *Pela diretoria: Othon Lynch Bezerra de Mello.* — *Arthur Brito Bezerra de Mello.* — *Arthur Frederick Fearnley.*

(N. 5.274 — 12-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Comércio de Café

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 14 horas do dia 30 do corrente, na sede social à rua da Quitanda n. 143, 3.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, assim como, procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— *Charles R. Murray* diretor-presidente.
(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 5.160 — 13-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Fiação, Tecelagem e Comércio Realengo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede da Companhia à rua Buenos Aires n. 44, 3.º andar, no dia 22 do mês de abril corrente às 14 horas, para deliberarem sobre o balanço, contas e relatório referentes ao ano social de 1942 e elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.
— *Antonio Vieira Sobrinho*, diretor-presidente.
— *Dirceu Graça Raposo*, diretor-gerente.

(N. 5.156 — 12-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Luiz Teixeira, para fins de direito declara ter extraviado a sua carteira, modelo 19, n. 104.939, R.C. 188.220.
Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— *Luiz Teixeira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 5.368 — 13-4-43 — Cr\$ 30,66 — 3 vezes).

Agência de Representações Amendoira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que deverá realizar-se às 14 horas do dia 24 do corrente mês, na sede social, à avenida Ruy Barbosa n. 40, nesta Capital. Ordem do dia: reforma dos estatutos e consequente eleição de um diretor superintendente, e aumento de capital.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— *Murilo Lavrador*, diretor-gerente.

(N. 5.370 — 12-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Banco Lowndes, S. A.

1.º dividendo

Na sede do Banco à rua México n. 90, sobreloja, será pago às segundas, quartas e sextas-feiras, a partir do dia 14 do corrente, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, o primeiro dividendo, de 4 %, relativo ao exercício financeiro de 1942, ou seja à razão de Cr\$ 8,00 por ação integralizada e Cr\$ 4,80 por ação com 60 % realizados.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— *Vivian Lowndes.* — *Donald de Azambuja Lowndes.* — *David John Allen.* — *Diretores.*

(N. 5.371 — 13-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Casa Mayrink Veiga S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas da Casa Mayrink Veiga S. A., convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 26 do corrente mês de abril, às 14 horas, na sede, à rua Mayrink Veiga ns. 17-21 e deliberarem sobre a aprovação ou não do relatório e contas da Diretoria, balanço do exercício de 1942, respectiva demonstração de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal e bem assim elegerem o novo Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— *Walter G. Morriasy*, tesoureiro.

(N. 5.358 — 13-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Industrial Delfos S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 do corrente, às 15 horas na sede social, à rua Rodrigues dos Santos n. 324, afim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— *Joaquim Gomes de Campos*, diretor-presidente.
— *Amílcar Woods de Lacerda*, diretor-técnico.

(N. 5.387 — 13-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Ordinária, em segunda convocação, no dia 24 do corrente mês, às 15 horas na sede da sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 97, 4.º andar, nesta capital, afim de tomarem conhecimento dos seguintes assuntos:

- aprovação do relatório e prestação de contas da Diretoria do exercício de 1942 e do parecer do Conselho Fiscal;
- eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Nos termos do art. 24 dos estatutos ficam suspensas as transferências das ações até a realização da Assembleia ou de sua anulação.

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. — *Jorge A. Chamma*, diretor-dente.

(N. 5.397 — 13-4-43 — Cr\$ 101,30 — 3 vezes).

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, no dia 24 do corrente mês, às 15 horas, na sede da sociedade, à Almirante Barroso n. 97, 4.º andar, nesta capital, afim de deliberar sobre a necessidade de numerário para a expansão e desenvolvimento dos negócios sociais, pelo aumento do capital ou mediante autorização à Diretoria aquisição de fundos.

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. — *Jorge A. Chamma*, diretor-dente.

(N. 5.396 — 13-3-43 — Cr\$ 81,30 — 3 vezes).

Companhia Comercial Brasiltrading

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente às 14 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 226, 11.º andar, para prestação de contas da Diretoria, eleição do Conselho Fiscal e honorários.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.
— *Companhia Comercial Brasiltrading* — *A. L. Pereira Junior*, diretor.

(N. 5.282 — 12-4-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Dividendo de ações preferenciais

Nos dias 15 e 16 do corrente mês, pagar-se-á, no escritório desta Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), das 10 às 11 1/2 e das 14 às 15 1/2 horas, o 6.º Dividendo das ações preferenciais, à razão de Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos) por ação, relativo ao segundo semestre do ano de 1942.

Dividendo de ações ordinárias

Nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês, pagar-se-á, no escritório desta Companhia, no mesmo horário acima, o 54.º dividendo das ações ordinárias, relativo ao segundo semestre do ano de 1942, à razão de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por ação. O dia 27 é reservado aos Bancos e os dias subsequentes aos demais portadores de ações.

Depois das datas acima, os pagamentos dos dividendos só serão feitos nos dias 20 de cada mês. Ficam suspensas as transferências e desdobramentos de ações do dia 14 ao dia 30 de abril de 1943.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.
— *Luiz Bettim Paes Leme.* — *Oscar Monteiro Reis*, diretores.

(N. 5.182 — 12-4-43 — Cr\$ 312,70 — 7 vezes).

"Sul América"

Companhia Nacional de Seguros de Vida

Na sede da Companhia à rua da Quitanda n. 86, pagar-se-á do dia 15 de abril corrente, em diante, o dividendo correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, a razão de Cr\$ 45,00 por ação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— *J. Picanço da Costa*, — *José Espesridião de Carvalho*, diretores.

(N. 5.364 — 13-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Antonio Ferreira Dias, declaro que perdi a sua carteira de identidade de estrangeiro, sendo residente à rua Sete Riachos n. 323, em Santíssimo. (Por três dias.)

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— *Mariano Eugenio Cavalcanti*, — A rogo de Antonio Ferreira Dias, por não saber ler e nem escrever.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas.)

(N. 5.338 — 13-4-43 — Cr\$ 58,10 — Três vezes.)

Comércio, Indústrias e Representações, Consórcio Paulista S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de abril corrente, às 15 horas, na sede social, ao largo da Carioca n. 14, 2.º andar, afim de examinar, discutir e deliberarem sobre o relatório da diretoria, o balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, e, bem assim, elegerem, na forma da lei e dos estatutos, o substituto efetivo para o diretor-gerente, que renunciou, e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— *Carlos Hildborn*, presidente, — *Aldo Xavier da Silva*, diretor-gerente interino.

(N. 5.392 — 13-4-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Declaração

Perdeu-se uma carteira de estrangeiro, modelo 19.

Jeanina de Jesus.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas.)

(N. 5.308 — 13-4-43 — Cr\$ 21,40 — Três vezes.)

Panair do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Senhores acionistas:

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril p. f., às 15 horas, na sede social, à Ponta do Calabouço, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição da Diretoria, membros e suplentes do Conselho para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943.
— *João Sampaio*, diretor-presidente e

250 — 12-4-43 — Cr\$ 81,60 —

Companhia Luz Steárica

São convidados os Srs. acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Otoni n. 23, no dia 28 de abril, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, sobre o exercício de 1942, e resolverem também a eleição do Conselho Fiscal, bem como sobre outros assuntos.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.
— *João Gomes de Oliveira*, — *Octavio Martins*, diretores.

276 — 12-4-43 — Cr\$ 94,90 —

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma da lei, são convidados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de abril, às 15 horas, à avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar, sala 820, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1942, e bem assim procederem à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os livros e demais documentos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— *Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita S. A.* — *Octavio Ferreira Veiga*, diretor-comercial.

(N. 5.386 — 13-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Caixa de Auxílio Funerário

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os sócios incorporadores e fundadores a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na atual sede social da Caixa, à rua Sete de Setembro n. 63, 2.º andar, sala 2, às 20 horas do dia 17 deste mês, em 1.ª convocação e às 21 horas em segunda, com qualquer número de sócios presentes, em que se fará cumprir a seguinte ordem do dia:

- Leitura da ata anterior;
- Aprovação ou rejeição dos contas do exercício de 1942;
- Escolha de novo nome para a Sociedade; e
- Reforma parcial do seu Regulamento.

Rio, 13 de abril de 1943. — *Francisco Pérez de Lima*, presidente.

(N. 5.349 — 13-4-43 — Cr\$ 22,40)

Empório de Casemiras S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 18 de abril corrente às 14 horas na sede social à rua Buenow Aires n. 130, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e procederem à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943.
— *Augusto Pezoto*, diretor, — *Armando Felipe da Costa*, diretor.

(N. 4.742 — 3-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Empresa Brasileira de Imóveis e Publicidade S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 20 de abril próximo vindouro, às 15 horas, na sede da empresa, à avenida Rio Branco n. 117 sala 212, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— *Jonathas Pereira Filho*, presidente.

(N. 2.900 — 11-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes.)

S. A. Indústrias Reunidas Tinguá de Malharia

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1943.
— *H. Eschweiler*, diretor-presidente.

(N. 4.752 — 3-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade, modelo 19. R. C. 59.018-188-646.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.
— *Chade Mery Curry*,
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas.)

(N. 5.106 — 14-4-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

"Mercantil" — Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua do Ouvidor n. 79, 3.º pavimento, para se proceder a alteração do art. 43 dos Estatutos, em cumprimento às exigências do decreto n. 11.794 de 4-2-1943 que aprovou os ditos Estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.
— *João Ribeiro Junior*, — *Edmundo Machado*, — *Francisco de Sales Baptista de Oliveira*, — *Ignacio Valladares Ribeiro*, diretores.

(N. 5.421 — 14-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Livro Jurídico S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à avenida Erasmo Braga n. 12, 3.º andar, sala 22, em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 24 do corrente mês, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço geral e conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942 e elegerem os membros e suplentes do mesmo Conselho. Para que possam os senhores acionistas tomar parte na Assembleia é necessário que as suas ações tenham sido depositadas no Banco da Lavoura de Minas Gerais, à rua da Candelária n. 4, pelo menos três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.
— *Bilac Pinto*, diretor-presidente.

(N. 5.412 — 14-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

"Atlântica" — Companhia de Seguros de Acidente do Trabalho

Dividendo de 1942

A partir do dia 19 do corrente será pago, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 90, 2.º andar, das 14 às 16 horas, o dividendo relativo ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.
— Os diretores *Ricardo Xavier da Silva*, — *Antonio de Almeida Braga*, — *Themistocles Marcondes Pereira*.

(N. 5.440 — 14-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

"Atlântica" — Companhia Nacional de Seguros

Dividendo de 1942

A partir do dia 19 do corrente será pago, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 90, 2.º andar, das 14 às 16 horas, o dividendo relativo ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.
— Os diretores *Ricardo Xavier da Silva*, — *Antonio de Almeida Braga*, — *Themistocles Marcondes Pereira*.

(N. 5.439 — 14-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os Srs. acionistas a se reunirem, na sede da Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 18, 2.º andar, às 15 horas do dia 28 de abril corrente, em Assembleia Geral Ordinária, para tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre o relatório balanço e contas referentes ao exercício de 1942.

Nesta assembleia se procederá à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.
— *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, presidente.

(N. 5.443 — 14-4-43 — Cr\$ 106,10 — 1 vez).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, de n. 48.153.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.
— *Sarah Albeck*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas.)

(N. 5.162 — 12-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Edifício Maimbú, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 30 de abril de 1943, na sede da Sociedade à avenida Rio Branco n. 128, 6.º andar, sala 608, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e eleições. As transferências de ações ficam suspensas até a realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.
— *Edifício Maimbú, S. A.* — *Armando Barroso*, — *Carlos Mario Barroso*, diretores.

(N. 5.430 — 14-4-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária do Castelo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

Ficam convocados os senhores acionistas para Assembleia Geral Ordinária desta Companhia, a realizar-se em sua sede à avenida Graça Aranha n. 333, 11.º andar, sala 1.103, no próximo dia 20 de abril corrente, às 17 horas, afim de deliberarem sobre o relatório e atos da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal, e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1943.
— *Maurício Watel*, presidente, — *Pierre Watel*, vice-presidente, — *Charles Alfred Barreane*, secretário-tesoureiro.

(N. 5.059 — 10-4-43 — Cr\$ 26,50)

Indústrias Reunidas Fagundes Netto S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam os Srs. acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 30 de abril corrente, afim de tomarem conhecimento do balanço e demais documentos relativos ao exercício findo e elegerem os membros do Conselho Fiscal, fixando a sua remuneração no corrente ano.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.
— *Dr. José Fagundes Netto*, diretor-presidente.

(N. 5.425 — 14-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Fiat Brasileira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 do corrente mês, no escritório da Sociedade, à Praça 15 de Novembro n. 20, 2.º andar, sala n. 201, às 10 horas, afim de:

- Tomarem conhecimento do balanço e demonstração da conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1942;
- Tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- Aprovarem o balanço e contas e deliberarem a respeito;
- Elegerem cargos vagos na Diretoria;
- Elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixar a sua remuneração.

Para os efeitos da assembleia os possuidores de ações ficam avisados que nos termos do art. 15, § 2.º dos estatutos, deverão, por ocasião da mesma, exhibir as suas ações ou certificados de estarem depositadas na sede da Sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.
— *Pellegrino Biagiotti*, diretor-administrativo, — *José S. Marques da Silva*, procurador.

(N. 5.437 — 14-4-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Itanhangá Golf Club

Do ordem do Sr. Presidente fica convocada uma Assembléa Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 do corrente às 18.30 horas no Automovel Club do Brasil à rua do Passeio n. 56, a fim de deliberarem os senhores sócios sobre o reembolso do empréstimo hipotecário feito à Itanhangá Financiadora S. A. e tomarem outras medidas referentes ao mesmo assunto.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.

— **Caio Motta**, secretário honorário.
(N. 5.405 — 14-4-43 — Cr\$ 52,00 — 2 vezes).

Clube de Engenharia**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Primeira convocação
De acordo com o art. 30, letra b, dos Estatutos, convido os Srs. sócios para a Assembléa Geral Extraordinária que se realizará no dia 20, terça-feira, do corrente, às 17 horas, na sede social à avenida Rio Branco ns. 124-126, a fim de ser votada a seguinte ordem do dia: eleição de delegados eleitores para funcionarem na eleição de renovação de dois membros efetivos e um suplente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.

— **Edison Passos**, presidente.

(N. 5.411 — 14-4-43 — Cr\$ 25,50)

Cruzada Nacional de Educação**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convindam-se os senhores sócios mantenedores, contribuintes e cooperadores a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, de acordo com a letra A do art. 15 dos Estatutos, quando será lido e subscrito à apreciação dos senhores sócios o relatório sobre as atividades no ano de 1942.

A reunião terá lugar na sede social, no dia 17 do corrente, às 15 horas, no largo da Carioca n. 5, 8.º andar, salas 813 e 814.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.

— **Dr. Gustavo Arnbrust**, presidente.

(N. 5.410 — 14-4-43 — Cr\$ 29,60)

Companhia Docas de Santos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Na conformidade do art. 7.º dos Estatutos desta Companhia, convido os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, à avenida Rio Branco ns. 135-137, 3.º andar, para deliberarem sobre: aprovação do balanço, contas e atos da Diretoria referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1942 e parecer do Conselho Fiscal; eleição da Diretoria; eleição do Conselho Fiscal.

De acordo com o § 3.º do art. 9.º dos estatutos, ficam suspensas as transferências de ações, de 18 do corrente mês, até que dita assembléa tenha ultimado seus trabalhos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.

— **Pela Companhia Docas de Santos**,
— **Octavio P. dos Santos**, diretor-tesoureiro.
(N. 5.220 — 14-4-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, fornecida pelo S. R. E. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.
— **Antonio José da Fonseca**.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 5.191 — 14-4-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o Sr. Joaquim da Silva, possuidor da carteira de estrangeiro Registro n. 50.310 foi perdida. Faço esta publicação no Diário Oficial para requerer a segunda via.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— **Joaquim da Silva**.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 5.199 — 14-4-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1943.

— **Luiz Belim Paes Leme**, — **Octavio Reis**, diretores.

(N. 4.159 — 27-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Declaração

Eu, Emilia Saikowska, polonesa, nascida em 1883, residente em Caxias, 8.º distrito de Nova Iguaçu, declaro que perdi minha carteira de estrangeiro n. 70.813, modelo 19, da S. R. F.

Caxias, 12 de abril de 1943 — **Emilia Saikowska**.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Gastão Glycerio de Gouveia Reis — Caxias — Estado do Rio de Janeiro).

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 5.285 — 14-4-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Empresa Importadora Carioca S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em Assembléa Geral Ordinária, no dia 25 do corrente, às 14 horas, na sede da Empresa, à avenida Nilo Peçanha n. 151, 5.º andar, sala 508, para exame, discussão e deliberação sobre o relatório e contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, e bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.

— **Empresa Importadora Carioca, S. A.** — **Cyril Winton Nave**, diretor.

(N. 5.505 — 15-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Teresópolis Week End Cl**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De acordo com os Estatutos convido os Srs. sócios do Teresópolis Week End Club a comparecerem à Assembléa Geral Extraordinária a se realizar no Automovel Club do Brasil, à rua do Passeio n. 56, dia 29 do corrente, às 17 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) autorização para a venda dos direitos sociais correspondentes ao lote de terreno n. 23.

b) continuação da discussão e votação da receita para 1943.

c) eleição para preenchimento de cargos vagos na Diretoria.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— **Joaquim Goulart Machado**, presidente.

(N. 5.458 — 14-4-43 — Cr\$ 25,50)

Companhia Niquel Tocantins**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembléa Geral Ordinária a reunir-se no próximo dia 30 do abril às 14 e meia horas, na sede social, à rua México n. 98, 7.º andar, sala 702.

Ordem do dia:
Relatório, balanço, e contas do exercício de 1942.

Parecer do Conselho Fiscal.

Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.

— **João Vieira de Macedo**, — **Amythas Jacques de Moraes**, — **J. K. Hardy**, — **José de Magalhães Pinto**, — **José 1 Nabuco de Araújo**, — **Afonso Penna Junior**, — **Virgílio A. de Mello Franco**.

(N. 5.287 — 14-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Itanhangá Golf Club

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com o art. 28 dos estatutos, ficam convocados os Srs. sócios para a Assembléa Geral Ordinária (2.ª convocação) a se realizar no dia 29 do corrente às 17.30 horas no Automovel Club do Brasil à rua do Passeio n. 56.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.

— **Caio Motta**, secretário honorário.

(N. 5.404 — 14-4-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes**Companhia de Seguros****53.º Dividendo**

Na sede da Companhia, à rua Buenos Aires ns. 29 a 37, acham-se à disposição dos senhores acionistas, desta data em diante, o dividendo correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 (1.ª quota), de Cr\$ 45,00 por ação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.

— **A. S. de Larragoin Junior**, diretor.

— **Alvaro Silva Lima Pereira**, diretor.

(N. 5.298 — 14-4-43 — Cr\$ 18,40)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, fornecida pelo S. R.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.

— **Anna Maria Frida Josefine Ladi**.

(N. 5.407 — 14-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Construções Aeronáuticas S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 81, sala 636, 6.º andar, o relatório da Diretoria, balanço social do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942 e demais documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943.

— **Construções Aeronáuticas S. A.** — **Raphael de Oliveira Pirajá**, diretor-comercial.

(N. 4.505 — 23-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Nacional**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a se realizar no dia 30 do corrente mês, às 15 horas, na sede da Companhia Imobiliária Nacional à rua da Quitanda n. 143, térreo, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal referente ao ano de 1942, bem como elegerem os diretores para o biênio de 1943-1944 e o Conselho Fiscal e suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.

— **Os diretores: Charles Robert Murray**, — **José Pires e Albuquerque**, — **José Hygino Duarte Pereira**.

(N. 5.452 — 14-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Usinas Santa Luzia S. A.**11.º Dividendo**

Em sua sede, à avenida Pedro II n. 329, do dia 28 próximo em diante, pagar-se-á aos portadores de ações da Sociedade, o dividendo de Cr\$ 60,00 por ação, relativo ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.

— **Carlos Pinto Monteiro**, diretor-presidente. — **Antonio Gavinho Vianna**, diretor-comercial.

(N. 5.445 — 14-4-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Victoria**Chamada de capital**

Em obediência ao disposto no art. 111 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, ficam os Srs. acionistas com preferência na subscrição de ações na proporção das que possuem, no aumento de Capital social de um milhão de cruzeiros, para um milhão e quinhentos mil cruzeiros, autorizado pela Assembléa Geral Extraordinária de 12 deste mês.

As ações são de Cr\$ 200,00 cada uma e os subscritores pagarão 50 % do seu valor no ato da subscrição e o restante quando chamado pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.

— **F. A. de Miranda Rosa**, — **Frederico Oberlander**, diretores.

(N. 5.453 — 14-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40